

TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA 9ª EMISSÃO, SÉRIE ÚNICA, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

I. como securitizadora e emissora dos CRI (conforme definido abaixo):

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 600, Conjunto 44, Sala 01, Itaim Bibi, CEP 04532-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 26.609.050/0001-64, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emissora" ou "Securitizadora"); e

II. na qualidade de agente fiduciário nomeado nos termos da Lei 14.430, bem como da Resolução CVM 17 (conforme definido abaixo):

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132, parte, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Agente Fiduciário").

Resolvem celebrar este "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 9ª Emissão, Série Única, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Travessia Securitizadora S.A.*" ("<u>Termo</u>" ou "<u>Termo de Securitização</u>"), para vincular as CCI, representativas dos Créditos Imobiliários (conforme abaixo definidos), aos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 9ª emissão da Emissora, de acordo com o artigo 22 da Lei 14.430, e o artigo 2º, inciso VI da Resolução CVM 60, bem como das demais legislações aplicáveis e as cláusulas abaixo redigidas.

1. <u>Definições</u>

1.1. <u>Definições</u>: Para os fins deste Termo, adotam-se as seguintes definições, sem prejuízo daquelas que forem estabelecidas neste Termo.

"Adquirentes"	significam, em conjunto e indistintamente, os Adquirentes Jardim Nova Alvorada e os Adquirentes Jardim Sakaida.
"Adquirentes Jardim Nova Alvorada "	significam os respectivos terceiros adquirentes das Unidades Jardim Nova Alvorada, na qualidade de devedores principais dos respectivos Créditos dos CCV Jardim Nova Alvorada.



"Adquirentes Jardim Sakaida "	significam os respectivos terceiros adquirentes das Unidades Jardim Sakaida, na qualidade de devedores principais dos respectivos Créditos dos CCV Jardim Sakaida.
"Agente de Monitoramento"	significa a MIRANTE REALTY GESTÃO PATRIMONIAL LTDA. , sociedade limitada com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Av. Pres. Vargas, nº 2.121, Sala 2.406, Jd. Santa Ângela, CEP 14020-525, inscrita no CNPJ sob o nº 38.147.524/0001-82, especialmente contratada para acompanhamento da gestão e realização do monitoramento dos Créditos Imobiliários e dos Direitos Creditórios.
"Agente Fiduciário"	significa a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., qualificada no preâmbulo deste Termo, ou sua substituta, nos termos da Cláusula 12.5 deste Termo de Securitização, contratada pela Emissora para realizar serviços de agente fiduciário e representante dos Titulares de CRI, conforme as atribuições previstas neste Termo de Securitização, em especial na Cláusula 12.3, sendo-lhe devida, para tanto, a remuneração prevista na Cláusula 7.10 abaixo.
"ANBIMA"	significa a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praça Botafogo, nº 501, Bloco II, conjunto 701, Botafogo, CEP 22250-911, inscrita no CNPJ sob o nº 34.271.171/0001-77.
" <u>Assembleia Geral</u> " ou " <u>Assembleia Geral de Titulares</u> de CRI"	significa a assembleia geral de Titulares de CRI, realizada na forma da Cláusula 13 deste Termo de Securitização.
" <u>B3</u> "	significa a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, nº 48, 7º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 09.346.601/0001-25, entidade administradora de mercados organizados de valores mobiliários, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pela CVM.



" <u>Banco Liquidante</u> "	significa o ITAÚ UNIBANCO S.A. , instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04 ou seu substituto, contratado pela Emissora para operacionalizar o pagamento e a liquidação de quaisquer valores devidos pela Emissora aos Titulares de CRI, na forma prevista neste Termo de Securitização, nos termos da Cláusula 4.21 deste Termo de Securitização, sendo-lhe devida, para tanto, a remuneração prevista na Cláusula 7.1(iv) abaixo.
" <u>Boletins de Subscrição</u> "	significam os boletins de subscrição dos CRI, por meio dos quais os Investidores Profissionais subscreverão os CRI e formalizarão a sua adesão a todos os termos e condições deste Termo e da Oferta.
" <u>Canais de Comunicação da</u> <u>Emissora</u> "	significam os canais de comunicação nos quais a Emissora costuma divulgar informações sobre atos e fatos relevantes, os quais, na Data de Emissão, consistem no DOESP e/ou no website da Emissora, qual seja o https://grupotravessia.com/relacao-investidores/ .
"Cascata de Pagamentos das Conta Centralizadora"	significa a ordem de prioridade de utilização dos recursos existentes na Conta Arrecadadora, em cada Data de Apuração.
" <u>Cascatas de Pagamentos das</u> <u>Contas Arrecadadoras</u> "	significa a ordem de prioridade de utilização dos recursos existentes nas respectivas Contas Arrecadadoras, em cada Data de Apuração.
" <u>CCI(s)</u> "	significam, em conjunto e indistintamente, as CCI Jardim Nova Alvorada e as CCI Jardim Sakaida.
" <u>CCI Jardim Nova Alvorada</u> "	significam as cédulas de crédito imobiliário fracionárias, com garantia real imobiliária, emitidas pela SPE Jardim Nova Alvorada por meio da Escritura de Emissão de CCI Jardim Nova Alvorada, de acordo com as normas previstas na Lei 10.931, representativas de até 80% (oitenta por cento) dos Créditos dos CCV Jardim Nova Alvorada, quais sejam os Créditos Imobiliários Jardim Nova Alvorada.



"CCI Jardim Sakaida"	significam as cédulas de crédito imobiliário fracionárias, com garantia real imobiliária, emitidas pela SPE Jardim Sakaida por meio da Escritura de Emissão de CCI Jardim Sakaida, de acordo com as normas previstas na Lei 10.931, representativa de até 80% (oitenta por cento) dos Créditos dos CCV Jardim Sakaida, quais sejam os Créditos Imobiliários Jardim Sakaida.
"CCV Jardim Nova Alvorada"	são os respectivos contratos/promessas de compra e venda, escritura de transferência, contrato de financiamento com instituição financeira de primeira linha e/ou instrumento competente utilizado para a venda ou promessa de venda, de cada Unidade Jardim Nova Alvorada, celebrados entre a SPE Jardim Nova Alvorada e os respectivos Adquirentes das Unidades Jardim Nova Alvorada, conforme devidamente descritos no Contrato de Cessão e no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, os quais constituem os Créditos Imobiliários Jardim Nova Alvorada e os Direitos Creditórios Jardim Nova Alvorada.
"CCV Jardim Sakaida"	são os respectivos contratos/promessas de compra e venda, escritura de transferência, contrato de financiamento com instituição financeira de primeira linha e/ou instrumento competente utilizado para a venda ou promessa de venda, de cada Unidade Jardim Sakaida, celebrados entre a SPE Jardim Sakaida e os respectivos Adquirentes das Unidades Jardim Sakaida, conforme devidamente descritos no Contrato de Cessão e no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, os quais constituem os Créditos Imobiliários Jardim Sakaida e os Direitos Creditórios Jardim Sakaida.
"Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Jardim Nova Alvorada"	significa a cessão fiduciária sobre os Direitos Creditórios Nova Alvorada vinculados ao Empreendimento Jardim Nova Alvorada, que será constituída pela SPE Jardim Nova Alvorada, na qualidade de fiduciante, em benefício da Securitizadora, na qualidade de fiduciária, para assegurar o cumprimento das Obrigações Garantidas Jardim Nova Alvorada, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.
"Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Jardim Sakaida"	significa a cessão fiduciária sobre os Direitos Creditórios Jardim Sakaida vinculados ao Empreendimento Jardim Sakaida, que será constituída pela SPE Jardim Sakaida,



	na qualidade de fiduciante, em benefício da Securitizadora, na qualidade de fiduciária, para assegurar o cumprimento das Obrigações Garantidas Jardim Sakaida, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.
"Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios"	significa, em conjunto, a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Jardim Nova Alvorada e a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Jardim Sakaida.
"CETIP21"	significa a CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3.
"CMN"	significa o Conselho Monetário Nacional.
" <u>CNPJ</u> "	significa o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia.
"COFINS"	significa a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social.
" <u>Código ANBIMA</u> "	significa o "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", em vigor desde 6 de maio de 2021.
"Comunicado de Encerramento"	tem o significado previsto na Cláusula 4.19.9.1 abaixo.
"Comunicado de Início"	tem o significado previsto na Cláusula 4.19.2 abaixo.
"Condições Precedentes"	significam as condições precedentes previstas no Contrato de Cessão, que deverão ser atendidas para que o Preço de Aquisição seja pago pela Emissora às Cedentes.
"Consult"	significa a CONSULT - CONSULTORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA. , sociedade limitada com sede na Cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua João Casemiro Leme, nº 46, Jardim Presidente, CEP 13847-021, inscrita no CNPJ sob o nº 07.057.085/0001-93.



"Contas Arrecadadoras"	significam, em conjunto e indistintamente, a Conta Arrecadadora Jardim Nova Alvorada e a Conta Arrecadadora Jardim Sakaida.
"Conta Arrecadadora Jardim Nova Alvorada"	significa a conta corrente de titularidade da Emissora, nº 34859-0, agência 8499 do Itaú Unibanco S.A., que integra o Patrimônio Separado, aberta e usada exclusivamente para a presente Emissão, que será submetida ao Regime Fiduciário, na qual serão recebidos os Créditos dos CCV Jardim Nova Alvorada e cumprida a Cascata de Pagamentos Jardim Nova Alvorada.
" <u>Conta Arrecadadora Jardim</u> <u>Sakaida</u> "	significa a conta corrente de titularidade da Emissora, nº 34858-2, agência 8499 do Itaú Unibanco S.A., que integra o Patrimônio Separado, aberta e usada exclusivamente para a presente Emissão, que será submetida ao Regime Fiduciário, na qual serão recebidos os Créditos dos CCV Jardim Sakaida e cumprida a Cascata de Pagamentos Jardim Sakaida.
"Conta Centralizadora "	significa a conta corrente de titularidade da Emissora nº 35169-3, agência 8499 do Itaú Unibanco S.A., que integra o Patrimônio Separado, aberta e usada exclusivamente para a presente Emissão, que será submetida ao Regime Fiduciário, na qual (i) será mantido o Fundo de Reserva, e (ii) serão depositados todos os recursos advindos das Contas Arrecadadoras após o cumprimento das respectivas Cascatas de Pegamentos, nos termos e condições previstas no Contrato de Cessão.
"Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios"	significa o <i>Instrumento Particular de Cessão Fiduciária e Promessa de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças</i> , celebrado nesta data, entre a Emissora e as Cedentes, por meio do qual foi outorgada a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.
" <u>Contrato de Distribuição</u> "	significa o Contrato de Distribuição Pública com Esforços Restritos, sob o Regime de Melhores Esforços, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 9ª Emissão, Série única, da Travessia Securitizadora S.A. celebrado, nesta data, entre a Emissora e o Coordenador Líder, com a interveniência das Cedentes.



" <u>Controle</u> " e " <u>Controladora</u> "	tem os significados previstos no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações.
" <u>Coordenador Líder</u> "	significa a TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. , instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 5º andar, inscrita no CNPJ nº 03.751.794/0001-13.
"Créditos dos CCV"	significam, em conjunto e indistintamente, os Créditos dos CCV Jardim Nova Alvorada e os Créditos dos CCV Jardim Sakaida.
"Créditos dos CCV Jardim Nova Alvorada"	significam os valores devidos pelos Adquirentes das Unidades Jardim Nova Alvorada por força das respectivos CCV Jardim Nova Alvorada, incluindo todos e quaisquer encargos, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos ou decorrentes dos CCV Jardim Nova Alvorada, que totalizam o montante de R\$ 18.399.896,28 (dezoito milhões trezentos e noventa e nove mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos) na presente data, conforme melhor indicados no Anexo II.A do presente Termo de Securitização.
"Créditos dos CCV Jardim Sakaida"	significam os valores devidos pelos Adquirentes das Unidades Jardim Sakaida por força das respectivos CCV Jardim Sakaida, incluindo todos e quaisquer encargos, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos ou decorrentes dos CCV Jardim Sakaida, que totalizam o montante de R\$ 21.421.992,61 (vinte e um milhões quatrocentos e vinte e um mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos) na presente data, conforme melhor indicados no Anexo II.B do presente Termo de Securitização.
"Créditos Imobiliários"	significam, em conjunto e indistintamente, os Créditos Imobiliários Jardim Nova Alvorada e os Créditos Imobiliários Jardim Sakaida.



" <u>Créditos Imobiliários Jardim</u> <u>Nova Alvorada</u> "	significa até 80% (oitenta) por cento dos Créditos dos CCV Jardim Nova Alvorada, quais sejam aqueles representados pelas CCI Jardim Nova Alvorada, que totalizam o montante de R\$ 14.254.126,68 (quatorze milhões duzentos e cinquenta e quatro mil cento e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) na presente data, conforme melhor identificados no Anexo II.A deste Termo de Securitização.
" <u>Créditos Imobiliários Jardim</u> <u>Sakaida</u> "	significa até 80% (oitenta) por cento dos Créditos dos CCV Jardim Sakadida, quais sejam aqueles representados pelas CCI Jardim Sakaida, que totalizam o montante de R\$ 17.109.272,78 (dezessete milhões cento e nove mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos) na presente data, conforme melhor identificados no Anexo II.B deste Termo de Securitização.
"CRI em Circulação"	significa todos os CRI subscritos e integralizados e não resgatados, excluídos os CRI mantidos em tesouraria e, para fins de constituição de quórum, excluídos também os CRI pertencentes, direta ou indiretamente (i) às Cedentes ou Adquirentes; (ii) à Emissora; e (iii) a qualquer Controladora e/ou a qualquer Controlada da Consult ou da Emissora; ou (iv) a qualquer diretor, conselheiro, cônjuge, companheiro ou parente até o 2º (segundo) grau de qualquer das pessoas referidas nos itens anteriores.
"CRI"	significam os Certificados de Recebíveis Imobiliários da 9ª Emissão, Série Única, da Emissora, objeto da presente Emissão.
"CSLL"	significa a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.
" <u>Custodiante</u> "	significa a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. , instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, ou sua substituta, responsável pela custódia eletrônica da Escritura de Emissão de CCI emitida eletronicamente, representativa dos Créditos Imobiliários, e por efetuar o lançamento dos dados e informações das CCI na B3, conforme as atribuições



	previstas na Escritura de Emissão de CCI, sendo-lhe devida, para tanto, a remuneração prevista na Cláusula 8.1 (iv) abaixo.
"CVM"	significa a Comissão de Valores Mobiliários.
" <u>Data de Amortização</u> "	tem o significado previsto na Cláusula 4.1(j) abaixo.
" <u>Data de Emissão</u> "	significa a data de emissão dos CRI, qual seja, 21 de setembro de 2022.
" <u>Data(s) de Integralização</u> "	tem o significado previsto na Cláusula 4.17.6 abaixo.
" <u>Data de Pagamento da</u> <u>Remuneração</u> "	tem o significado previsto na Cláusula 4.1(i) abaixo.
"Data de Vencimento dos CRI "	significa a data de vencimento dos CRI, qual seja, 10 de dezembro de 2033.
" <u>Decreto 8.426</u> "	significa o Decreto nº 8.426, de 1º de abril de 2015, conforme alterado.
" <u>Despesas</u> "	tem o significado previsto na Cláusula 8.1 abaixo.
" <u>Dia Útil</u> "	significa qualquer dia exceto sábados, domingos ou feriados declarados nacionais, bem como dias em que não haja expediente na B3.
" <u>Direitos Creditórios</u> "	Em conjunto, os Direitos Creditórios Jardim Nova Alvorada e os Direitos Creditórios Jardim Sakaida.
" <u>Direitos Creditórios Elegíveis</u> "	são os Direitos Creditórios que preencherem integral e cumulativamente, os requisitos abaixo, conforme verificados pelo Agente de Monitoramento: (i) não ter mais de 3 (três) parcelas vencidas e não pagas; (ii) ser oriundo do Empreendimento; e (iii) ter o respectivo CCV celebrado.
"Direitos Creditórios Jardim	significa, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos
Nova Alvorada"	Créditos dos CCV Jardim Nova Alvorada, que totalizam o montante de R\$ 4.145.769,60 (quatro milhões cento e quarenta e cinco mil setecentos e sessenta e
	nove reais e sessenta centavos) na presente data, conforme melhor identificados no Anexo II.A deste



	Termo de Securitização.
" <u>Direitos Creditórios Jardim</u> <u>Sakaida</u> "	significa, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos Créditos dos CCV Jardim Sakaida, que totalizam o montante de R\$ 4.312.719,83 (quatro milhões trezentos e doze mil setecentos e dezenove reais e oitenta e três centavos) na presente data, conforme melhor identificados no Anexo II.B deste Termo de Securitização.
"Documentos da Operação"	significam, em conjunto:
	 (i) as Escrituras de Emissão de CCI; (ii) o Contrato de Cessão; (iii) o Contrato de Cessão Fiduciária; (iv) o Contrato de Monitoramento; (v) este Termo de Securitização; (vi) o Contrato de Distribuição; (vii) o Boletim(ins) de Subscrição dos CRI; e (viii) quaisquer aditamentos aos documentos acima mencionados.
"DOESP"	significa o Diário Oficial do Estado de São Paulo.
" <u>Emissão</u> "	significa a emissão da 9ª Emissão, Série Única, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora.
"Emissora" ou "Securitizadora"	significa a TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. , qualificada no preâmbulo deste Termo, na qualidade de securitizadora e emissora dos CRI, cujas obrigações encontram-se descritas na Cláusula 11.3 deste Termo de Securitização, sendo-lhe devida, para tanto, a remuneração prevista na Cláusula 8.1(v) abaixo.
"Empreendimentos"	significam, em conjunto e indistintamente, o Empreendimento Jardim Nova Alvorada e o Empreendimento Jardim Sakaida.
"Empreendimento Jardim Nova Alvorada"	significa o empreendimento imobiliário denominado "Jardim Nova Alvorada", desenvolvido pela SPE Jardim Nova Alvorada no Imóvel Jardim Nova Alvorada, do qual decorrem as Unidades Jardim Nova Alvorada;
"Empreendimento Jardim Sakaida"	significa o empreendimento imobiliário denominado "Jardim Sakaida", desenvolvido pela SPE Jardim Sakaida



	no Imóvel Jardim Sakaida, do qual decorrem as Unidades Jardim Sakaida;
"Encargos Moratórios"	tem o significado previsto na Cláusula 4.4 abaixo.
"Escrituras de Emissão de CCI"	significam, em conjunto e indistintamente, a Escritura de Emissão de CCI Jardim Nova Alvorada e a Escritura de Emissão de CCI Jardim Sakaida.
"Escritura de Emissão de CCI Jardim Nova Alvorada"	significa o "Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário Integral, com Garantia Real Imobiliária, Sob a Forma Escritural", celebrado em 21 de setembro de 2022, pela SPE Jardim Nova Alvorada, na qualidade de emitente das CCI Nova Alvorada, tendo sida nomeada a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. como Custodiante.
" <u>Escritura de Emissão de CCI</u> <u>Jardim Nova Sakaida</u> "	significa o "Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário Integral, com Garantia Real Imobiliária, Sob a Forma Escritural", celebrado em 21 de setembro de 2022, pela SPE Jardim Sakaida, na qualidade de emitente das CCI Sakaida, tendo sida nomeada a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. como Custodiante.
"Escriturador dos CRI"	significa o ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. , instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar A (Parte), inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64, responsável pela escrituração dos CRI.
" <u>Evento de Liquidação do</u> <u>Patrimônio Separado</u> "	tem o significado previsto na Cláusula 7.2 abaixo.
"Evento de Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários"	significam os eventos que podem ensejar a obrigação e Recompra Compulsória, por uma ou mais Cedentes, da totalidade ou de determinados Créditos Imobiliários, nos termos e condições previstos no Contrato de Cessão.



" <u>Fiadores</u> "	Em conjunto, os Fiadores Jardim Nova Alvorada, e os
N=. 1 - 1. A.	Fiadores Jardim Sakaida.
" <u>Fiadores Jardim Nova</u> <u>Alvorada</u> "	Em conjunto:
Aivorada	a) a Consult;
	a) a consum,
	b) Sr. IVAN GARCIA DE OLIVEIRA — CPF/ME nº
	221.005.558-04;
	c) Sr. IVAN RICARDO DE OLIVEIRA – CPF/ME nº
	158.383.338-20;
	133,333,333 23,
	d) JOSÉ HENRIQUE MARTINI - CPF/ME nº
	822.066.358-87; e
	COE/ME
	e) Sra. JULIANA CHIARELLI MARTINI, - CPF/ME n°052.065.488-98.
	11 032.003.100 30.
"Fiadores Jardim Sakaida"	Em conjunto:
	a) a Consult;
	b) Sr. TVAN CARCIA DE OLIVETRA CDE/ME no
	b) Sr. IVAN GARCIA DE OLIVEIRA — CPF/ME nº 221.005.558-04;
	22110031330 0 17
	c) Sr. IVAN RICARDO DE OLIVEIRA - CPF/ME nº
	158.383.338-20;
	d) Sra. MARISA APARECIDA SAKAIDA DE
	AVELLAR, - CPF/ME nº 068.498 508-06;
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
	e) Sra. MARISTELA SAKAIDA, - CPF/ME nº
	068.492.898-10;
	f) Sr. MAURÍCIO HIDEO SAKAIDA - CPF/ME nº
	061.933.358-89; e
	,
	g) SraMYRTA HELENA SAKAIDA DEL GIUDICE -
	CPF/ME nº 068.492.928-70.
" <u>Fiança</u> "	A garantia fidejussória de fiança outorgada pelos
	respectivos Fiadores no âmbito do Contrato de Cessão,
	em garantia da totalidade das respectivas Obrigações
	Garantidas, conforme previsto na Cláusula 9 deste
	Termo de Securitização.



" <u>Fundo de Reserva</u> "	tem o significado previsto na Cláusula Erro! Fonte de referência não encontrada. abaixo.	
" <u>Garantias</u> "	são, quando mencionados em conjunto: (i) a Fiança; (ii) a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) o Fundo de Reserva; e (iv) Qualquer garantia adicional eventualmente constituída para cumprimento das Obrigações Garantidas.	
"Garantidores"	significa, em conjunto, os Fiadores e as Cedentes, conforme o caso.	
" <u>IGP-M</u> "	significa o Índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.	
"Imóveis"	Em conjunto, o Imóvel Jardim Sakaida e o Imóvel Jardim Nova Alvorada.	
"Imóvel Jardim Nova Alvorada"	significa o imóvel melhor descrito e caracterizado pela Matrícula nº 7.810 do Registro de Imóveis de Mogi Guaçu/SP, de titularidade da SPE Jardim Nova Alvorada, sobre o qual foi implementado o Empreendimento Jardim Nova Alvorada, gerando as Unidades Jardim Nova Alvorada.	
"Imóvel Jardim Sakaida"	significa o imóvel melhor descrito e caracterizado pela Matrícula nº 61.712 do Registro de Imóveis de Mogi Guaçu/SP, de titularidade da SPE Jardim Sakaida, sobre o qual foi implementado o Empreendimento Jardim Sakaida, gerando as Unidades Jardim Sakaida.	
"Índices Financeiros"	Conforme definição constante do item 4.17.2 deste Termo de Securitização.	
" <u>Instrução CVM 476</u> "	significa a Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada.	
"Instrução CVM 625"	significa a Instrução da CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, conforme alterada.	
" <u>Instrução Normativa RFB</u> 1.585"	significa a Instrução Normativa da Receita Federal Brasileira nº 1.585, de 31 de agosto de 2015, conforme	



	alterada.
"Investidores Profissionais"	significa os investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM 30.
"Investidores Qualificados"	significa os investidores qualificados, conforme definidos no artigo 12 da Resolução CVM 30.
"Investimentos Permitidos"	significam as aplicações financeiras que poderão ser realizadas com os recursos recebidos nas Contas Arrecadadoras ou na Conta do Patrimônio Separado, quais sejam: em (i) fundos de investimento de renda fixa de baixo risco, com liquidez diária, que tenham seu patrimônio representado por títulos ou ativos financeiros de renda fixa, pós-fixados, emitidos pelo Tesouro Nacional ou pelo Banco Central do Brasil; (ii) certificados de depósito bancário ou investimentos compromissados com liquidez diária emitidos por instituições financeiras de primeira linha; ou (iii) títulos públicos federais atrelados à SELIC.
"IOF/Câmbio"	significa o Imposto sobre Operações Financeiras de Câmbio.
"IOF/Títulos"	significa o Imposto sobre Operações Financeiras com Títulos e Valores Mobiliários.
"IPCA"	significa o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
"IRRF"	significa o Imposto de Renda Retido na Fonte.
" <u>IRPJ</u> "	significa o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.
" <u>ISS</u> "	significa o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.
"JUCESP"	significa a Junta Comercial do Estado de São Paulo.
" <u>Lei 8.981</u> "	significa a Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, conforme alterada.
" <u>Lei 9.249</u> "	significa a Lei nº 9.249 de 26 de dezembro de 1995, conforme alterada.



" <u>Lei 9.532</u> "	significa a Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, conforme alterada.	
" <u>Lei 10.931</u> "	significa a Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004 conforme alterada.	
" <u>Lei 11.033</u> "	significa a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, conforme alterada.	
" <u>Lei 14.430</u> "	significa a Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme alterada.	
" <u>Lei do Mercado de Valores</u> <u>Mobiliários</u> "	significa a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.	
" <u>Lei das Sociedades por Ações</u> "	significa a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.	
"Leis Anticorrupção"	significa quaisquer normas que lhe são aplicáveis que versam sobre atos de corrupção, na forma da legislação aplicável à corrupção, incluindo a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada, do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, conforme alterada, a Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, conforme alterada, o <i>U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977</i> e do <i>UK Bribery Act de 2010</i> , se e conforme aplicável.	
" <u>Legislação Socioambiental</u> "	significa a legislação ambiental e trabalhista em vigor, especialmente relativa à saúde e segurança operacional, à não indução à prostituição, utilização de trabalho infantil ou trabalho escravo.	
"MDA"	significa o MDA — Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3.	
" <u>Obrigações Garantidas Jardim</u> <u>Nova Alvorada</u> "	Significa todas as obrigações, pecuniárias ou não, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas pelos Adquirentes Jardim Nova Alvorada, pela SPE Jardim Nova Alvorada e/ou pelos Fiadores Jardim Nova Alvorada nos âmbito da Operação e nos termos dos Documentos da Operação, incluindo, mas não se limitando aos Créditos CCV Jardim Nova Alvorada, seus	



	encargos financeiros, multas, juros de mora e multa moratória, obrigações de coobrigação, recomposição do Fundo de Reserva, todos os demais custos, despesas e encargos oriundos da Operação e/ou da legislação aplicável, incluindo despesas judiciais e/ou administrativas, além de eventuais tributos, taxas e comissões aplicáveis nos termos dos Documentos da Operação.
"Obrigações Garantidas Jardim Sakaida"	Significa todas as obrigações, pecuniárias ou não, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas pelos Adquirentes Jardim Sakaida, pela SPE Jardim Sakaida e/ou pelos Fiadores Jardim Sakaida nos âmbito da Operação e nos termos dos Documentos da Operação, incluindo, mas não se limitando aos Créditos CCV Jardim Sakaida, seus encargos financeiros, multas, juros de mora e multa moratória, obrigações de coobrigação, recomposição do Fundo de Reserva, todos os demais custos, despesas e encargos oriundos da Operação e/ou da legislação aplicável, incluindo despesas judiciais e/ou administrativas, além de eventuais tributos, taxas e comissões aplicáveis nos termos dos Documentos da Operação.
" <u>Oferta</u> "	significa a distribuição pública dos CRI com esforços restritos, em melhores esforços de colocação, que será realizada nos termos da Resolução CVM 60, da Instrução CVM 476 e das demais disposições regulamentares aplicáveis.
" <u>Patrimônio Separado</u> "	significa o patrimônio único e indivisível em relação aos CRI constituído (i) pelas CCI, representativas dos Créditos Imobiliários; (ii) pela Contas Arrecadadoras; (iii) pela Conta Centralizadora e; (iv) pelas Garantias, em decorrência da instituição do Regime Fiduciário, o qual não se confunde com o patrimônio comum da Emissora e destina-se exclusivamente à liquidação dos CRI aos quais está afetado, bem como ao pagamento dos respectivos custos de administração e obrigações fiscais da Emissão.
" <u>Período de Capitalização</u> "	significa o intervalo de tempo que se inicia: (i) no caso do primeiro Período de Capitalização, a partir da Primeira Data de Integralização e termina na respectiva primeira Data de Pagamento da Remuneração; e (ii) no



	caso dos demais Períodos de Capitalização, na respectiva Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior e termina na respectiva Data de Pagamento da Remuneração do respectivo período, tudo conforme as datas na coluna "Datas de Pagamento da Remuneração" da tabela constante do Anexo I ao presente Termo. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade, até a Data de Vencimento ou a data do resgate dos CRI, conforme o caso.
" <u>PIS</u> "	significa a Contribuição ao Programa de Integração Social.
"Prazo Máximo de Colocação"	tem o significado previsto na Cláusula 4.19.4 abaixo.
" <u>Preço de Aquisição dos</u> <u>Créditos Imobiliários</u> "	significa o valor a ser pago pela Emissora às Cedentes, de forma proporcional, como contrapartida à cessão, pelas Cedentes, dos respectivos Créditos Imobiliários representados pelas respectivas CCI.
" <u>Preço de Integralização dos</u> <u>CRI</u> "	significa o valor a ser pago pelos Titulares dos CRI à Emissora como contrapartida à integralização dos CRI.
"Preço de Resgate dos CRI "	tem o significado previsto na Cláusula Erro! Fonte de referência não encontrada. abaixo.
" <u>Primeira Data de</u> <u>Integralização</u> "	tem o significado previsto na Cláusula 4.19.7 abaixo.
"Recompra Compulsória"	significa a recompra compulsória total ou parcial das CCI, na forma prevista no Contrato de Cessão, que ocorrerá em decorrência do advento de um ou mais Eventos de Recompra Compulsória previstos no Contrato de Cessão.
"Recompra Parcial"	significa a recompra parcial das CCI, na forma prevista no Contrato de Cessão, que ocorrerá em decorrência do cumprimento da Cascata de Pagamentos e/ou do não cumprimento dos Índices Financeiros e observado o quanto lá previsto.
"Regime Fiduciário"	significa o regime fiduciário instituído pela Emissora sobre (i) as CCI, representativas dos os Créditos



	Imobiliários representados pelas CCI, (ii) as Garantias, e (iii) as Contas Arrecadadoras e a Conta Centralizadora, com a consequente constituição do Patrimônio Separado, na forma da Lei 14.430, até o pagamento integral dos CRI, isentando os bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado de ações ou execuções de credores da Emissora, de forma que respondam exclusivamente pelas obrigações inerentes aos títulos a eles afetados.
" <u>Remuneração</u> "	significa a remuneração dos CRI, conforme previsto na Cláusula 4 deste Termo.
"Resolução CMN 4.373"	significa a Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, conforme alterada.
"Resolução CVM 17"	significa a Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021, conforme alterada.
"Resolução CVM 30"	significa a Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.
"Resolução CVM 60"	significa a Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021.
"Resolução CVM 81"	significa a Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022.
"Resgate Antecipado dos CRI"	significa o resgate antecipado dos CRI, nas hipóteses previstas neste Termo de Securitização.
" <u>Taxa Substitutiva</u> "	tem o significado na Cláusula 4.9 abaixo.
" <u>Termo</u> " ou " <u>Termo de</u> <u>Securitização</u> "	tem o significado previsto no preâmbulo.
" <u>Titulares de CRI</u> "	significam os titulares dos CRI.
" <u>Unidades Jardim Nova</u> <u>Alvorada"</u>	significam as unidades do Empreendimento Jardim Nova Alvorada, individualizadas e representadas pelas Matrículas nº 69.383 a 70.097 do Oficial de Registro de Imóveis de Mogi Guaçu/SP; as quais foram comercializadas pela SPE Jardim Nova Alvorada junto aos Adquirentes Jardim Nova Alvorada por meio da celebração os respectivos CCV Jardim Nova Alvorada.



"Unidades Jardim Sakaida"	significam as unidades do Empreendimento Jardim Sakaida, individualizadas e representadas pelas Matrículas nº 63.308 a 68.918 do Oficial de Registro de Imóveis de Mogi Guaçu/SP; as quais foram comercializadas pela SPE Jardim Sakaida junto aos Adquirentes Jardim Sakaida por meio da celebração os respectivos CCV Jardim Sakaida.
"Valor Inicial do Fundo de	tem o significado previsto na Cláusula Erro! Fonte de
Reserva"	referência não encontrada. abaixo.
" <u>Valor Mínimo do Fundo de</u> <u>Reserva</u> "	tem o significado previsto na Cláusula Erro! Fonte de referência não encontrada. abaixo.
"Valor Nominal Unitário"	significa, na Data de Emissão, o valor correspondente a R\$ 1.000,00 (mil reais).
"Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI"	tem o significado previsto na Cláusula 4.7 abaixo.
"Valor Total da Emissão"	significa o valor nominal da totalidade dos CRI a serem emitidos, que corresponderá a R\$ 19.676.000,00 (dezenove milhões seiscentos e setenta e seis mil reais), na Data de Emissão.

1.2. Adicionalmente, (i) os cabeçalhos e títulos deste Termo servem apenas para conveniência de referência e não limitarão ou afetarão o significado dos dispositivos aos quais se aplicam; (ii) os termos "inclusive", "incluindo", "particularmente" e outros termos semelhantes serão interpretados como se estivessem acompanhados do termo "exemplificativamente"; (iii) sempre que exigido pelo contexto, as definições contidas nesta Cláusula aplicar-se-ão tanto no singular quanto no plural e o gênero masculino incluirá o feminino e vice-versa; (iv) referências a qualquer documento ou outros instrumentos incluem todas as suas alterações, substituições, consolidações e respectivas complementações, salvo se expressamente disposto de forma diferente; (v) referências a disposições legais serão interpretadas como referências às disposições respectivamente alteradas, estendidas, consolidadas ou reformuladas; (vi) salvo se de outra forma expressamente estabelecido neste Termo, referências a itens ou anexos aplicam-se a itens e anexos deste Termo; e (vii) todas as referências à Emissora e ao Agente Fiduciário incluem seus sucessores, representantes e cessionários devidamente autorizados.



1.3. Todos os prazos aqui estipulados serão contados em dias corridos, exceto se expressamente indicado de modo diverso. Na hipótese de qualquer data aqui prevista não ser Dia Útil, haverá prorrogação para o primeiro Dia Útil subsequente, sem qualquer penalidade.

2. Sumário da Estrutura da Emissão

- **2.1.** <u>Lastro dos CRI</u>. Trata-se de uma emissão de CRI lastreados nas CCI, representativas dos Créditos Imobiliários devidos pelos respectivos Adquirentes decorrentes dos Créditos dos CCV, cedidas pelas respectivas Cedentes.
- **2.2.** <u>Origem dos Créditos Imobiliários</u>. Os Créditos Imobiliários originaram-se da celebração dos CCV pelas Cedentes com os respectivos Adquirentes.
- **2.2.1.** Até a quitação integral das Obrigações Garantidas, a Emissora obriga-se a manter os Créditos Imobiliários representados pelas CCI, as CCI, as Contas Arrecadadoras e a Conta Centralizadora, bem como todos os direitos, bens e pagamentos, a qualquer título, deles decorrentes, agrupados no Patrimônio Separado, constituído especialmente para esta finalidade, na forma descrita no presente Termo de Securitização.
- **2.2.2.** As CCI representativas dos Créditos Imobiliários foram emitidas sob a forma escritural e se encontram custodiadas pelo Custodiante, tendo sido as CCI devidamente registradas na B3, na forma prevista nos parágrafos 3° e 4° do artigo 18 da Lei 10.931.
- **2.3.** <u>Pagamento do Preço de Aquisição dos Créditos Imobiliários</u>. Nos termos estabelecidos no Contrato de Cessão, em contrapartida à cessão das CCI, a Emissora realizará o pagamento do Preço de Aquisição, por meio de Transferência Eletrônica Disponível TED, após ocorrerem as integralizações dos CRI, desde que cumpridas as Condições Precedentes previstas no Contrato de Cessão.
- **2.3.1.** O Preço de Aquisição dos Créditos Imobiliários será deduzido de custos vinculados aos CRI, de forma proporcional para cada Cedente, conforme previsto no Contrato de Cessão.
- **2.4.** <u>Declarações</u>. As declarações exigidas nos termos da Resolução CVM 60, constam dos anexos deste Termo, os quais são partes integrantes e inseparáveis do presente instrumento.

3. Objeto e Créditos Imobiliários

- **3.1.** *Objeto*. Por meio deste Termo, a Emissora vincula, em caráter irrevogável e irretratável, a totalidade das CCI, representativas dos Créditos Imobiliários, aos CRI objeto desta Emissão, cujas características são descritas na Cláusula 4 abaixo.
- **3.2.** <u>Autorização</u>. A presente Emissão e a Oferta foram aprovadas em deliberação tomada de forma genérica, pela diretoria da Securitizadora, conforme Ato Societário da



Securitizadora, registrado na JUCESP em 22 de novembro de 2018 sob nº 541.253/18-9 e publicada no Diário Comércio Indústria e Serviços e no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 28 de novembro de 2018.

- **3.3.** Aquisição dos Créditos Imobiliários. A titularidade das CCI e consequentemente dos Créditos Imobiliários foi adquirida pela Emissora mediante cessão das CCI, nos termos do Contrato de Cessão celebrado em conjunto com as Cedentes e os Garantidores.
- **3.4.** Administração dos Créditos Imobiliários. A administração dos Créditos Imobiliários será sempre realizada pela respectiva Cedente que cedeu as CCI a eles vinculados, até a integral, plena e eficaz quitação dos CRI, cabendo a cada Cedente, individual e exclusivamente em relação às CCI por ela cedidos: (i) proceder à cobrança ordinária das prestações devidas pelos respectivos Adquirentes, nos termos da regulamentação aplicável, até a respectiva data de vencimento ou do seu integral pagamento; (ii) controlar a evolução dos Créditos Imobiliários vinculados às respectivas CCI cedidas, observadas as condições estabelecidas nos CCV e na Escritura de Emissão de CCI; e (iii) informar imediatamente à Securitizadora quando tomar conhecimento de qualquer situação de inadimplemento dos Créditos Imobiliários.
- **3.5.** <u>Custódia das CCI</u>. 1 (uma) via original eletrônica de cada Escritura de Emissão de CCI emitida eletronicamente deverá ser custodiada pelo Custodiante, nos termos da Escritura de Emissão de CCI e da declaração a ser assinada pelo Custodiante, conforme modelo constante do **Anexo IV** deste Termo de Securitização, para exercer as seguintes funções, entre outras: (i) fazer a custódia da via original eletrônica da Escritura de Emissão de CCI; e (ii) realizar o registro das CCI no sistema da B3; e (iii) diligenciar para que o registro das CCI seja atualizado, em caso de eventual alteração da Escritura de Emissão de CCI.
- **3.5.1.** Com a instituição do Regime Fiduciário sobre as CCI, as Contas Arrecadadoras, a Conta Centralizadora, o Patrimônio Separado por ele constituído será destinado exclusivamente à liquidação dos CRI. O Custodiante não será responsável pela realização dos pagamentos aos Titulares de CRI.

4. <u>Características dos CRI</u>

4.1. *Características dos CRI*. Os CRI da presente Emissão, cujo lastro se constitui pelas CCI, representativas dos Créditos Imobiliários, possuem as seguintes características:

	CARACTERÍSTICAS	CRI
(i)	Emissão:	9a
(ii)	<u>Número da Série:</u>	1
(iii)	<u>Quantidade</u> :	19.676
(iv)	Forma do(s) CRI:	Nominativa e escritural.
(v)	<u>Valor Nominal Total</u> :	R\$ 19.676.000,00 (dezenove milhões
		seiscentos e setenta e seis mil reais)



(vi)	Valor Nominal Unitário:	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
(vii)	<u>Data de Emissão:</u>	21 de setembro de 2022
(viii)	Data de Vencimento:	10 de janeiro de 2034
(ix)	<u>Carência</u> :	Não há
(x)	<u>Local de Emissão</u> :	São Paulo
(xi)	<u>Prazo</u> :	4.129 (quatro mil cento e vinte e nove)
		dias corridos
(xii)	Atualização Monetária:	Variação positiva do IPCA
(xiii)	Periodicidade de Atualização	Mensal
Monet	<u>ária</u> :	
(xiv)	Remuneração do(s) CRI:	11,06% A.A.
(xv)	Início de Pagamento da	10/11/2022
Remu	neração do(s) CRI:	
(xvi)	Periodicidade de Pagamento de	Os pagamentos ocorrerão na
Remu	neração do(s) CRI:	periodicidade e datas previstas no Anexo
		I deste Termo
(xvii)	Periodicidade de Pagamento de	Os pagamentos ocorrerão na
Amort	<u>ização</u> :	periodicidade e datas previstas no Anexo
		I deste Termo
(xviii)	Regime Fiduciário:	É instituído o Regime Fiduciário.
(xix)	Ambiente de Depósito, Distribuição,	B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3.
Negociação, Custódia Eletrônica e		
<u>Liquid</u>	ação Financeira:	
(xx)	Garantia dos Créditos Imobiliários:	Conforme Cláusula Nona abaixo.
(xxi)	Garantia dos CRI:	Não há.
(xxii)	Garantia Flutuante e Coobrigação da	Não há.
Emisso	<u>ora:</u>	
(xxiii)	Riscos:	Conforme Anexo VII deste Termo.

- **4.2.** <u>Depósito para Distribuição e Negociação</u>. Os CRI serão depositados: (i) para distribuição primária por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) para negociação por meio do CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações, os eventos de pagamento liquidados por meio da B3 e os CRI custodiados eletronicamente na B3, observado o disposto na Cláusula 4.15.8 abaixo.
- **4.3.** Forma e Comprovação de Titularidade. Os CRI serão emitidos sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados. Serão reconhecidos como comprovante de titularidade do CRI: (i) o extrato de posição de custódia expedido pela B3, em nome de cada Titular de CRI, enquanto os CRI estiverem custodiados eletronicamente na B3; ou (ii) o extrato emitido pelo Escriturador dos CRI em nome de cada Titular de CRI com base nas informações prestadas pela B3, enquanto os CRI estejam eletronicamente custodiados na B3.



- 4.4. Impontualidade no Pagamento. Ocorrendo impontualidade no pagamento pela Emissora de qualquer quantia devida aos Titulares de CRI, (i) decorrente de atraso no pagamento dos Créditos Imobiliários pelos Adquirentes, hipótese em que serão devidos aos Titulares de CRI os encargos moratórios previstos no Contrato de Cessão, os quais serão repassados aos Titulares de CRI conforme pagos à Emissora, observado o disposto nas Cláusulas 4.12. e 4.12.1. abaixo; ou (ii) decorrente de dolo direto da Emissora, mediante decisão transitada em julgado, desde que os Créditos Imobiliários tenham sido devidamente pagos e desde que a impontualidade não seja decorrente de algum fator exógeno que foge do controle da Emissora ou por culpa de terceiros, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Emissora, serão acrescidos da Remuneração dos CRI, calculada pro rata temporis desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, e ficarão, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, (a) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, e (b) multa de natureza não compensatória de 2% (dois por cento), ficando o valor do débito em atraso sujeito a atualização monetária pelo IPCA acumulado, incidente desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, calculado pro rata die ("Encargos Moratórios").
- **4.5.** Atraso no Recebimento dos Pagamentos. O não comparecimento do Titular de CRI para receber o valor correspondente a qualquer das obrigações pecuniárias devidas pela Emissora, nas datas e nas demais hipóteses previstas neste Termo ou em comunicado publicado pela Emissora, não lhe dará direito ao recebimento de qualquer acréscimo relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento, desde que os recursos tenham sido disponibilizados pontualmente.
- **4.6.** <u>Vinculação dos Pagamentos</u>. Todos e quaisquer recursos relativos aos pagamentos das CCI são expressamente vinculados aos CRI por força do regime fiduciário constituído pela Emissora, em conformidade com este Termo de Securitização, não estando sujeitos a qualquer tipo de retenção, desconto ou compensação com ou em decorrência de outras Obrigações Garantidas até a data de resgate dos CRI, exceto pelos eventuais tributos sobre eles aplicáveis, e pagamento integral dos valores devidos aos Titulares de CRI. Neste sentido, os Créditos Imobiliários e os recursos depositados na Conta Centralizadora:
- (i) constituirão, no âmbito do presente Termo de Securitização, o Patrimônio Separado, não se confundindo com o patrimônio comum da Emissora em nenhuma hipótese, significando o patrimônio único e indivisível em relação aos CRI constituído pelos Créditos Imobiliários representados integralmente pelas CCI e a Conta Centralizadora, em decorrência da instituição do Regime Fiduciário;
- (ii) permanecerão segregados do patrimônio comum da Emissora no Patrimônio Separado até que se complete o resgate de todos os títulos da série a que estejam afetados;



- (iii) destinam-se exclusivamente à liquidação dos valores devidos aos Titulares de CRI, ou seja, à liquidação dos CRI aos quais está afetado, bem como ao pagamento dos respectivos custos de administração e obrigações fiscais da Emissão;
- (iv) estão isentos de qualquer ação ou execução promovida por credores da Emissora, não podendo ser utilizados na prestação de garantias, nem ser excutidos por quaisquer credores da Emissora, por mais privilegiados que sejam, observados os fatores de risco previstos no **Anexo VII** deste Termo de Securitização; e
- (v) somente respondem pelas obrigações decorrentes dos CRI a que estão vinculados, conforme previsto neste Termo de Securitização.
- **4.7.** <u>Atualização Monetária</u>. O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, será atualizado pela variação positiva acumulada do IPCA, aplicado mensalmente, base 360 dias corridos, a partir da primeira Data de Integralização até a integral liquidação dos CRI, sendo que o produto da atualização monetária dos CRI será incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, dos CRI ("Valor Nominal Unitário Atualizado"), calculado da sequinte forma:

$$VN_a = VNU \times C$$

Onde:

VNA = Valor Nominal Unitário atualizado dos CRI, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

VNU = Valor Nominal Unitário dos CRI ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, na Primeira Data de Integralização dos CRI, na última data de incorporação de juros dos CRI (se houver) ou na última Data de Aniversário (conforme abaixo definido), o que ocorrer por último, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

 $\boldsymbol{\mathcal{C}}=$ Fator acumulado das variações mensais positivas do IPCA, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$C = \prod_{k=1}^{n} \left[\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dcp}{dct}} \right]$$

Onde:

n = Número total de índices considerados na atualização do ativo.



 NI_k = Valor do número-índice do IPCA do segundo mês anterior ao mês de atualização, caso a atualização seja em data anterior ou na própria Data de Aniversário do ativo. Após a Data de Aniversário, valor do número-índice do mês anterior ao mês de atualização.

Exemplo: se a data do evento for no dia 10 de setembro de 2022, será utilizado o número índice do IPCA referente ao mês de julho de 2022, divulgado em agosto.

NI_{k-1} = Valor do número-índice do mês anterior ao mês "k".

dcp = Número de dias corridos, base 360, entre a primeira Data de Integralização, ou a última Data de Aniversário e a data de cálculo, limitado ao número total de dias corridos de vigência do índice de preço.

dct = Número de dias corridos, base 360, contidos entre a última e a próxima data de aniversário. Excepcionalmente no primeiro período de atualização, será atribuído 31 (trinta e um) dias corridos ao dct.

$$\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}}\right)^{\frac{dcp}{dct}}$$
 = calculados com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

Para efeitos de cálculos, a Data de Aniversário será o dia 10 de cada mês ("<u>Data de Aniversário</u>").

- **4.7.1.** <u>Remuneração dos CRI</u>. A remuneração dos CRI compreenderá juros remuneratórios incidentes sobre o seu Valor Nominal Unitário atualizado, contados a partir da respectiva primeira Data de Integralização, correspondentes à taxa de 11,06% (onze inteiros e seis centésimos percentuais) ao ano, com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, conforme estabelecido neste Termo de Securitização.
- **4.7.2.** <u>Cálculo da Remuneração dos CRI</u>. A Remuneração dos CRI será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por dias corridos decorridos, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, incidente sobre o Valor Nominal atualizado dos CRI, desde a Data de Integralização ou da Data de Pagamento imediatamente anterior, até a data de seu efetivo pagamento, de acordo com a fórmula abaixo:

$$J = VNa \times (Fj - 1); onde Fj = \left\{ \left[(i + 1)^{\frac{30}{360}} \right]^{\frac{dcp}{dct}} \right\}$$

Onde:

J Valor unitário dos juros acumulados na data de pagamento da Remuneração dos CRI ou data de atualização. Valor em reais, calculado com 4 (quatro) casas decimais, sem arredondamento.



- VNa Conforme cláusula 4.7 acima.
 - Fj Fator de juros fixos calculado com 4 (quatro) casas decimais, com arredondamento.
 - i taxa: 11,06% (onze inteiros e seis centésimos percentuais)
- dct Para o primeiro período, dct = 30 (trinta).

 Para os demais períodos, número total de dias corridos existentes entre a Data de Pagamento dos CRI anterior e a próxima Data de Pagamento dos CRI.
- Dcp Número de dias corridos entre a Data da primeira Integralização ou a última Data de Vencimento, conforme aplicável, e a data de cálculo, sendo dcp um número inteiro.
- **4.8.** <u>Amortização</u>. O Valor Nominal Unitário atualizado dos CRI será amortizado conforme o **Anexo I**.
- **4.8.1.** <u>Cálculo da Amortização</u>. Observado o disposto na cláusula Oitava abaixo, o cálculo da amortização será realizado com base na seguinte fórmula:

$$AM_n = [VNa \times Ta_n]$$

Onde:

- AM_n Valor unitário da n-ésima parcela de amortização. Valor em reais, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento
- VNa Conforme cláusula 4.7 acima.
- Tan n-ésima taxa de amortização, expressa em percentual, com 4 (quatro) casas decimais de acordo com a tabela constante do Anexo III deste Termo de Securitização.
- 4.9. <u>Indisponibilidade, Impossibilidade de Aplicação ou Extinção do IPCA</u>. No caso de extinção, indisponibilidade temporária ou ausência de apuração do IPCA por mais de 20 (vinte) Dias Úteis consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou, ainda, no caso de sua extinção ou impossibilidade de sua aplicação por imposição legal ou determinação judicial, deverá ser aplicada taxa em sua substituição ("Taxa Substitutiva"), devendo a Emissora ou o Agente Fiduciário dos CRI (conforme o caso) convocar, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que esta tomar conhecimento de quaisquer dos eventos referidos acima, Assembleia Geral de Titulares de CRI, conforme procedimento previsto na Cláusula 13.3 abaixo, a qual terá como objeto a deliberação, de comum acordo com a Emissora, sobre o novo parâmetro de Remuneração ou de Atualização Monetária, parâmetro este que deverá preservar o valor real e os mesmos níveis da Remuneração ou Atualização Monetária.
- **4.9.1.** Até a deliberação da Taxa Substitutiva, será utilizada, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações previstas neste Termo de Securitização, a última projeção do IPCA divulgada oficialmente, até a data da definição ou aplicação, conforme o caso, do novo parâmetro, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras entre a Emissora e os Titulares de CRI quando da divulgação posterior da taxa/índice de remuneração/atualização que seria aplicável.



- **4.9.2.** Caso o IPCA venha a ser divulgado antes da realização da Assembleia Geral, a referida Assembleia Geral não será mais realizada e o IPCA divulgado passará novamente a ser utilizada para o cálculo das respectivas obrigações previstas neste Termo de Securitização.
- **4.9.3.** A B3 deverá ser comunicada, por meio de correspondência encaminhada pela Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, da realização do resgate de que trata a Cláusula 4.9.3 acima, com no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência.
- **4.10.** <u>Local de Pagamento</u>. Os pagamentos dos CRI serão efetuados utilizando-se os procedimentos adotados pela B3. Caso por qualquer razão, qualquer um dos CRI não esteja custodiado eletronicamente na B3, na data de seu pagamento, a Emissora deixará, na Conta Centralizadora, o valor correspondente ao respectivo pagamento à disposição do respectivo Titular de CRI. Nesta hipótese, a partir da referida data, não haverá qualquer tipo de encargos moratórios sobre o valor colocado à disposição do Titular de CRI.
- **4.11.** Atraso no Recebimento dos Pagamentos. O não comparecimento de Titular de CRI para receber o valor correspondente a qualquer das obrigações pecuniárias devidas pela Emissora, nas datas previstas neste Termo de Securitização ou em comunicado publicado pela Emissora, não lhe dará direito ao recebimento de qualquer acréscimo relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento, desde que os recursos tenham sido disponibilizados pontualmente.
- **4.12.** <u>Prorrogação dos Prazos</u>. Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista neste Termo de Securitização até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com dia que não seja Dia Útil, não sendo devido qualquer acréscimo aos valores a serem pagos.
- **4.12.1.** Sempre que necessário, os prazos de pagamento de quaisquer obrigações referentes aos CRI devidas no mês em questão serão prorrogados em até 2 (dois) Dias Úteis, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, pelo número de dias necessários para assegurar o recebimento dos Créditos Imobiliários pela Emissora e o pagamento de suas obrigações referentes aos CRI, com exceção da Data de Vencimento.
- **4.12.2.** A prorrogação prevista no subitem acima se justifica em virtude da necessidade de haver um intervalo de 2 (dois) Dias Úteis entre o recebimento dos Créditos Imobiliários pela Emissora e o pagamento de suas obrigações referentes aos CRI, sendo certo que a Data de Vencimento dos CRI não poderão ser prorrogadas para observância do intervalo supracitado.
- **4.13.** <u>Cascata Pagamentos das Contas Arrecadadoras</u>. Considerando que a totalidade dos Créditos Imobiliários e dos Direitos Creditórios (objeto do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios) serão recebidos nas respectivas Contas Arrecadadoras e estas, por



sua vez, terão como principal destinação a transferência para a Conta Centralizadora, a Securitizadora instruirá a instituição financeira mantenedora das Contas Arrecadadoras a (i) apurar os montantes depositados nas Contas Arrecadadoras ao longo do mês de competência, até o 2º (segundo) Dia Útil após o dia 5 (cinco) do mês posterior ao mês de competência ("Data de Apuração"); e (ii) utilizar dos valores referentes aos Créditos Imobiliários e aos Direitos Creditórios recebidos nas Contas Arrecadadoras de acordo com a seguinte ordem de pagamentos:

- a) envio à Conta Centralizadora do montante necessário ao:
 - (i) Pagamento das Despesas incorridas e não pagas até a respectiva data de pagamento, observando-se sempre a proporção prevista na Cláusula 4.14 abaixo;
 - (ii) Remuneração dos CRI vencida em mês(es) anterior(es) e não paga(s), e multa e juros de mora relacionados aos CRI, caso existam – desde que o inadimplemento tenha se dado (conjunta ou isoladamente) pela insuficiência de recursos advindos da respectiva Conta Arrecadadora;
 - (iii) Remuneração dos CRI, observando-se sempre a proporção prevista na Cláusula 4.14 abaixo;
 - (iv) Amortização Programada dos CRI, observando-se sempre a proporção prevista na Cláusula 4.14 abaixo; e
 - (v) Recomposição do Fundo de Reserva caso o uso dos recursos do Fundo de Reserva tenha sido necessário por insuficiência de recursos advindos da respectiva Conta Arrecadadora.
- **b)** liberação dos recursos excedentes eventualmente existentes após cumprimento dos itens acima em favor da respectiva Cedente <u>ou</u> realização de uma Recompra Parcial, conforme na Cláusula 4.16 deste Termo.
- **4.14.** Tendo em vista que a Cascata de Pagamentos será cumprida em paralelo nas 2 (duas) Contas Arrecadadoras e que o intuito de tal procedimento é de que cada Cedente responda tão somente pelas CCI cedidas as obrigações devidas por cada Cedente, fica definido que o cumprimento da alínea "(i)" da Cascata de Pagamentos será realizado na seguinte proporção por cada Cedente:

CEDENTE / CONTA ARRECADADORA	PERCENTUAL DE CADA CEDENTE
SPE Jardim Sakaida	55,47%
SPE Jardim Nova Alvorada	44,53%

4.14.1. Nesse sentido, em nenhuma hipótese qualquer das Cedentes será responsável por adimplir obrigações devidas por quaisquer das outras Cedentes, de forma que, na



eventual falta de recursos para cumprimento integral da alínea "(i)" das Cascatas de Pagamento, poderão ser utilizados recursos do Fundo de Reserva, se existentes. Em tal hipótese, o Fundo de Reserva deverá ser recomposto única e exclusivamente pela Cedente cujos Créditos Imobiliários e Direitos Creditórios depositados na respectiva Conta Arrecadadora foram insuficientes para cumprimento, bem como pelos respectivos Fiadores, conforme o caso.

- **4.14.2.** Assim, uma vez cumpridas as Cascatas de Pagamentos nas 3 (três) Contas Arrecadadoras e recebidos os recursos na Conta Centralizadora, a Securitizadora, deverá realizar o pagamento das obrigações do Patrimônio Separado estabelecidos neste Termo de Securitização, incluindo o da Remuneração e da Amortização Programada dos CRI no mês de competência, bem como as eventualmente vencidas em mês(es) anterior(es). As parcelas de Remuneração e Amortização Programada dos CRI constam da "Tabela Vigente" indicada neste Termo de Securitização, a qual poderá ser alterada pela Securitizadora a qualquer momento, desde que com prévia e expressa anuência das Cedentes ou em função de eventual amortização extraordinária dos CRI nas hipóteses previstas neste Termo de Securitização.
- **4.15.** Os valores que sobejaram em cada Conta Arrecadadora nos termos da alínea '(ii)' da Cascata de Pagamentos, poderão ser utilizados pela respectiva Cedente para realizar uma recompra parcial das CCI por ela cedidas e, consequentemente, um resgate antecipado dos CRI ("Recompra Parcial") por meio da utilização dos recursos excedentes (*cash sweep*). Tal Recompra Facultativa Parcial somente poderá ocorrer de forma parcial até o limite máximo de 98% (noventa e oito por cento) do Saldo Devedor dos CRI (conforme definido no Termo de Securitização), nos termos da regulamentação em vigor. Não incidirá qualquer multa ou prêmio quando da realização da recompra parcial facultativa na forma prevista neste item.
- **4.15.1.** Sem prejuízo da faculdade de Recompra Parcial prevista na Cláusula 4.16 acima, a Securitizadora poderá destinar os valores que sobejarem em cada Conta Arrecadadora para realização de Recompra Compulsória pela respectiva Cedente, caso esteja em curso um Evento de Recompra Compulsória, nos termos do Contrato de Cessão.
- **4.16.** <u>Cascata Pagamentos da Conta Centralizadora</u>. Considerando que os recursos recebidos nas Contas Arrecadadoras após a aplicação das respectivas Cascatas de Pagamentos das Contas Arrecadadoras serão direcionados à Conta Centralizadora, a Securitizadora instruirá a instituição financeira mantenedora da Conta Centralizadora a utilizar dos valores recebidos Conta Centralizadora de acordo com a seguinte ordem de pagamentos:
- (i) Pagamento das Despesas incorridas e não pagas até a respectiva data de pagamento;
- (ii) Remuneração dos CRI vencida em mês(es) anterior(es) e não paga(s), e multa e juros de mora relacionados aos CRI, caso existam;



- (iii) Remuneração dos CRI;
- (iv) Amortização Programada dos CRI; e
- (v) Recomposição do Fundo de Reserva.
- 4.17. Observado o acima disposto, caso a totalidade dos recursos decorrentes dos Créditos Imobiliários e dos Direitos Creditórios recebidos em quaisquer das Contas Arrecadadoras (arrecadados no mês imediatamente anterior ao de apuração) tenham sido inferiores aos valores que serão utilizados na respectiva Cascata de Pagamentos das Contas Arrecadadoras para remessa à Conta Centralizadora, a Securitizadora, preferencialmente, poderá utilizar recursos do Fundo de Reserva para cumprir com os pagamentos devidos aos Titulares dos CRI. Sem prejuízo, a Securitizadora notificará a respectiva Cedente e os respectivos Fiadores para que complementem os valores faltantes nos termos deste instrumento até o 2º (segundo) dia subsequente ao recebimento da notificação enviada pela Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário, exceto se menor prazo for necessário para que o fluxo de pagamento dos CRI ou pagamentos do Patrimônio Separado não sejam afetados. Neste caso, cada Cedente e seus respectivos Fiadores têm ciência e concordam que: (i) referida utilização do Fundo de Reserva é feita em benefício exclusivo dos investidores, e não deles próprias, o que não os exime do cumprimento das respectivas Obrigações Garantidas quando instadas para tanto, e (ii) a obrigação de aporte de recursos continuará a existir, porém sendo agora direcionada à recomposição do Fundo de Reserva utilizado pela respectiva Cedente.
- **4.17.1.** Os recursos, depois de recebidos nas Contas Arrecadadoras ou na Conta do Patrimônio Separado, enquanto não utilizados para os referidos fins, poderão ser aplicados em Investimentos Permitidos, sendo certo que tais Investimentos Permitidos e quaisquer outros direitos presentes ou futuros que decorram Investimentos Permitidos também integrarão a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, sendo certo que a Securitizadora se obriga a aplicar os recursos disponíveis nas Contas Arrecadadoras nos Investimentos Permitidos com periodicidade no mínimo semanal.
- **4.17.2.** <u>Índices Financeiros</u>: Durante todo o prazo de vigência da Operação e até a liquidação integral das Obrigações Garantidas, fica estabelecido que, mensalmente, a cada Data de Verificação, a Securitizadora, com base nas informações fornecidas pelo Agente de Monitoramento, deverá apurar os índices financeiros abaixo descritos (em conjunto, "<u>Índices Financeiros</u>"):
- I Índice Financeiro da Carteira, a ser calculado de acordo com a seguinte fórmula:

CI + DCE
SALDO DEVEDOR DOS CRI > 1,25

onde,

(a) "CI + DCE": os Créditos Imobiliários somados aos Direitos Creditórios



Elegíveis; e

- **(b)** "Saldo Devedor dos CRI": Saldo Devedor total dos CRI, incluindo aqueles ainda não integralizados.
- II Índice Financeiro de Fluxo Mensal, a ser calculado de acordo com a seguinte fórmula:

onde,

- (a) "CI + DCM": os Créditos Imobiliários somados aos Direitos Creditórios Elegíveis, que tenham sido recebidos no mês de competência da Data de Apuração (mês anterior), bem como somado aos Créditos Imobiliários e Direitos Creditórios Elegíveis vincendos; e
- (b) "PMT": O valor devido aos Titulares de CRI em um determinado mês, inclusive em razão do pagamento de Remuneração e/ou de amortização dos CRI, conforme aplicável, e de acordo com o disposto neste Termo de Securitização ("PMT"). Será considerada a PMT do mês da Data de Apuração e dos meses subsequentes.
- **4.18.** <u>Destinação de Recursos pela Emissora</u>. Os valores oriundos da subscrição e integralização dos CRI serão destinados pela Emissora para ao pagamento dos Preços de Aquisição, nos termos e condições previstos no Contrato de Cessão.
- **4.19.** Forma de Distribuição, Colocação e Integralização dos CRI.
- **4.19.1.** <u>Colocação</u>. Os CRI serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Instrução CVM 476 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e do Contrato de Distribuição, com a intermediação do Coordenador Líder, sob o regime de garantia melhores esforços de colocação, sendo certo que a Oferta é destinada apenas a Investidores Profissionais.
- **4.19.1.1.** Será admitida a distribuição parcial dos CRI, respeitado o montante mínimo de 1.000 (mil) CRI, totalizando o valor de R\$ 1.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), na Data de Emissão, nos termos dos artigos 30 e 31 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e do artigo 5º-A da Instrução CVM 476 ("Colocação Mínima").
- **4.19.1.1.** Uma vez realizada a Colocação Mínima, poderá o Coordenador Líder encerrar a distribuição pública da Emissão, com a concordância da Emissora.
- **4.19.1.1.2.** Tendo em vista a possibilidade de distribuição parcial, os interessados em



adquirir os CRI no âmbito da Oferta poderão, quando da assinatura dos respectivos Boletins de Subscrição, condicionar sua adesão à Oferta à distribuição (i) da totalidade dos CRI ofertados; ou (ii) de uma proporção ou quantidade mínima de CRI nos termos do disposto nos artigos 30 e 31 da Instrução da CVM 400, observado que na falta da manifestação, presumir-se-á o interesse do Investidor Profissional em receber a totalidade dos CRI, conforme o caso.

- **4.19.2.** O início da distribuição pública será informado pelo Coordenador Líder à CVM, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, contado da primeira procura a potenciais investidores, nos termos do Contrato de Distribuição e do artigo 7º-A da Instrução CVM 476, mediante o envio de comunicado de início da Oferta, devendo referido comunicado ser encaminhado por intermédio da página da CVM na rede mundial de computadores e conter as informações indicadas no Anexo 7-A da Instrução CVM 476 ("Comunicado de Início").
- **4.19.3.** Em atendimento ao que dispõe a Instrução CVM 476, os CRI serão ofertados a, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais e subscritos por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais.
- **4.19.4.** O prazo máximo de colocação dos CRI é de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de envio pelo Coordenador Líder do Comunicado de Início da Oferta ("<u>Prazo Máximo de Colocação</u>").
- **4.19.5.** Os CRI serão subscritos, a qualquer tempo, a partir da data de início de distribuição da Oferta, conforme Comunicado de Início, observado o disposto nos artigos 7º A, 8º, parágrafo 2º, e 8º A da Instrução CVM 476.
- **4.19.6.** Forma de Subscrição e de Integralização. Os CRI serão subscritos e integralizados por meio do MDA, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3, por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, à vista, no ato da subscrição (cada uma, uma "Data de Integralização"), em moeda corrente nacional, pelo Preço de Integralização dos CRI.
- **4.19.6.1.** Os recursos decorrentes da integralização dos CRI serão depositados na Conta Centralizadora e utilizados para o pagamento, pela Emissora às Cedentes, de forma proporcional, do Preço de Aquisição dos Créditos Imobiliários.
- **4.19.6.2.** Por ocasião da subscrição, cada Investidor Profissional deverá fornecer, por escrito, declaração de Investidor Profissional, atestando que estão cientes de que, dentre outras questões: (i) é investidor profissional, nos termos da Resolução CVM 30; (ii) efetuou sua própria análise com relação à capacidade de pagamento da Emissora; (iii) possuem investimentos financeiros em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), sendo este requisito aplicável às pessoas naturais e jurídicas mencionadas no inciso IV do artigo 11 da Resolução CVM 30; e (iv) está ciente de que (a) a Oferta não será objeto de registro perante a CVM e não será objeto de análise prévia pela ANBIMA, sendo registrada perante a ANBIMA somente após o envio do Comunicado de Encerramento à CVM, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, do Código ANBIMA; (b) os CRI estão sujeitos a



restrições de negociação previstas na regulamentação aplicável, devendo, ainda, por meio de tal declaração, manifestar sua concordância expressa a todos os seus termos e condições; (c) possuir conhecimento sobre o mercado financeiro suficiente para que não lhe sejam aplicáveis um conjunto de proteções legais e regulamentares conferidas aos demais investidores; (d) ser capaz de entender e ponderar os riscos financeiros relacionados à aplicação de seus recursos em valores mobiliários que só podem ser adquiridos por Investidores Profissionais; e (e) estar integralmente de acordo com todos os termos e condições da Oferta.

- **4.19.7.** Preço de Integralização dos CRI. Os CRI serão subscritos e integralizados à vista, em moeda corrente nacional (a) pelo seu Valor Nominal Unitário, na primeira Data de Integralização dos CRI ("Primeira Data de Integralização"), ou (b) em caso de integralização dos CRI posterior à primeira Data de Integralização dos CRI, pelo Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da Remuneração dos CRI, calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização dos CRI até a efetiva integralização. Não será concedido qualquer tipo de desconto pelos Coordenador Líder aos Investidores Profissionais interessados em adquirir os CRI.
- **4.19.8.** *Negociação*. Os CRI serão depositados para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21, sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3 e os CRI custodiados eletronicamente na B3. Os CRI somente poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários (i) depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelo Investidor Profissional, e (ii) apenas entre Investidores Qualificados, conforme disposto, respectivamente, nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos nos artigos 2º e 3º da Instrução CVM 476, e, ainda, o cumprimento, pela Securitizadora, das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação dos CRI deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
- **4.19.8.1.** Observadas as restrições de negociação acima, os CRI da presente Emissão somente poderão ser negociados entre Investidores Qualificados, a menos que a Emissora obtenha o registro de oferta pública perante a CVM, nos termos do caput do artigo 21 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários e da Instrução CVM 400, o que pode diminuir ainda mais a liquidez dos CRI no mercado secundário.
- **4.19.9.** A distribuição pública dos CRI será encerrada quando (i) da subscrição da totalidade dos CRI, (ii) do encerramento do Prazo Máximo de Colocação, ou (iii) a exclusivo critério do Coordenador Líder; o que ocorrer primeiro.
- **4.19.9.1.** Em conformidade com o artigo 8º da Instrução CVM 476, o encerramento da Oferta será informado pelo Coordenador Líder à CVM, no prazo de até 5 (cinco) dias contados do seu encerramento, mediante o envio de comunicado de encerramento da Oferta, devendo referido comunicado ser encaminhado por intermédio da página da CVM na rede mundial de



computadores e conter as informações indicadas no Anexo 8 da Instrução CVM 476 ("Comunicado de Encerramento").

- **4.19.9.2.** Caso a Oferta não seja encerrada dentro de 6 (seis) meses da data de seu início, o Coordenador Líder realizará a comunicação à CVM com os dados disponíveis à época, complementando-os semestralmente até o seu encerramento.
- **4.19.10.** Registro perante a CVM e ANBIMA. A presente Oferta é realizada em conformidade com a Instrução CVM 476, nos termos do Contrato de Distribuição, e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476. A Oferta deverá ser registrada perante a ANBIMA exclusivamente para fins de envio de informações à base de dados da ANBIMA, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, do Código ANBIMA.
- **4.20.** Escrituração. O Escriturador dos CRI atuará como escriturador dos CRI, sendo-lhe devida, para tanto, a remuneração prevista na Cláusula 8.1(iv) abaixo.
- **4.21.** <u>Banco Liquidante</u>. O Banco Liquidante é responsável por operacionalizar o pagamento e a liquidação de quaisquer valores devidos pela Emissora aos Titulares de CRI, executados por meio da B3, sendo-lhe devida, para tanto, a remuneração prevista na Cláusula 8.1(iv) abaixo. O Banco Liquidante não será responsável pelo controle e cobrança dos créditos gerados, sendo tal atribuição de responsabilidade da Emissora.
- **4.22.** <u>Classificação de Risco</u>. Os CRI não serão objeto de classificação de risco.

4.23. Resgate Antecipado dos CRI e Recompra dos Créditos Imobiliários

- **4.23.1.** Resgate Antecipado dos CRI. Haverá o resgate antecipado da totalidade dos CRI na ocorrência de Recompra Compulsória ou Recompra Parcial (facultativa ou não) dos respectivos Créditos Imobiliários, bem como em caso de antecipação dos Créditos dos CCV pelos Adquirentes.
- **4.23.2.** Em qualquer das hipóteses de Resgate Antecipado dos CRI, a Emissora utilizará os recursos decorrentes do pagamento dos valores pagos pelas Cedentes em razão da recompra das CCI (total ou parcial, facultativa ou compulsória), para o pagamento, aos Titulares de CRI, do Preço de Resgate, em razão do Resgate Antecipado dos CRI, em até 3 (três) Dias Úteis seguintes ao do recebimento de tais recursos, sob pena de liquidação do Patrimônio Separado, nos termos previstos neste Termo de Securitização.
- **4.23.3.** Os pagamentos decorrentes de Resgate Antecipado dos CRI serão realizados sob acompanhamento do Agente Fiduciário e de forma *pro rata* entre todos os Titulares de CRI e alcançarão, indistintamente, todos os CRI, por meio de procedimento adotado pela B3, para os ativos custodiados eletronicamente na B3.
- **4.23.4.** A Emissora comunicará os Titulares de CRI sobre o Resgate Antecipado dos CRI por meio de publicação de comunicado ou por meio de envio individual, com cópia ao Agente



Fiduciário, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da efetiva realização do resgate antecipado, informando: (i) a data do Resgate Antecipado dos CRI; (ii) o Preço de Resgate, e de eventual prêmio, quando aplicável, a ser pago aos Titulares de CRI; e (iii) quaisquer outras informações que a Emissora entenda necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado dos CRI, sendo certo que a operacionalização do Resgate Antecipado dos CRI, através da B3, será realizada com a anuência do Agente Fiduciário.

- **4.23.5.** O Resgate Antecipado dos CRI deverá ser comunicado à B3, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data de sua efetivação por meio do envio de correspondência neste sentido, informando a respectiva data do Resgate Antecipado dos CRI.
- **4.23.6.** Todos os CRI objeto do Resgate Antecipado dos CRI deverão ser resgatados na mesma data, que obrigatoriamente deverá ser um Dia Útil.
- **4.24.** Resgate Antecipado Facultativo Total. A Emissora deverá, obrigatoriamente, a qualquer momento a partir da Data de Emissão, realizar o resgate antecipado da totalidade dos CRI, caso as Cedentes realizem uma Recompra Compulsória Facultativa total dos Créditos Imobiliários.
- **4.24.1.** O resgate antecipado dos CRI deverá refletir os mesmos termos e condições estabelecidos para a recompra das CCI.
- **4.25.** Resgate decorrente de Recompra dos Créditos Imobiliários.
- **4.25.1.** Na ocorrência de qualquer Evento de Recompra Compulsória a Emissora deverá convocar uma Assembleia Geral de Titulares de CRI, para que seja deliberada a orientação à Emissora quando ao exercício do direito de Recompra Compulsória da totalidade ou de determinados Créditos Imobiliários, nos termos previstos no Contrato de Cessão Caso, observado o quórum de instalação previsto na Cláusula 13.4 deste Termo de Securitização e o quórum de deliberação previsto na Cláusula 13.8.4 abaixo, os Titulares de CRI votem por orientar a Emissora a manifestar-se favoravelmente a não Recompra dos Créditos Imobiliários objeto do Evento, a Emissora deverá assim manifestar-se, sendo certo que em qualquer outra hipótese, incluindo, sem limitação, a não instalação da Assembleia Geral ou não manifestação dos Titulares de CRI, a Recompra Compulsória deverá ser exercida, o que acarretará o Resgate Antecipado dos CRI.
- **4.25.2.** Em razão do disposto acima, todas as decisões da Securitizadora no âmbito desta emissão quanto aos Eventos de Recompra Compulsória, deverão observar o disposto neste Termo de Securitização e o que vier a ser deliberado pelos Titulares de CRI, de forma que toda anuência devida pela Securitizadora deverá ser direcionada aos Titulares de CRI na forma acima.
- 4.25.3. Na declaração de Recompra Compulsória, a Emissora realizará o Resgate



Antecipado dos CRI, mediante o pagamento do Preço de Recompra, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pelas Cedentes nos termos do Contrato de Cessão e/ou de qualquer dos demais Documentos da Operação, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis após o recebimento dos valores.

5. Regime Fiduciário

- **5.1.** <u>Regime Fiduciário</u>. Na forma do artigo 24 da Lei 14.430, a Emissora institui, em caráter irrevogável e irretratável, o Regime Fiduciário sobre as CCI, representativas dos Créditos Imobiliários, e a Conta Centralizadora.
 - **5.1.1.** O Regime Fiduciário será instituído neste Termo de Securitização, o qual será custodiado no Custodiante e registrado na B3, nos termos da Lei 14.430.
- **5.2.** <u>Segregação</u>. Os Créditos Imobiliários permanecerão separados e segregados do patrimônio comum da Emissora, até que se complete o resgate da totalidade dos CRI.
- **5.3.** <u>Credores da Emissora</u>. Na forma da Lei 14.430, os Créditos Imobiliários estão isentos de qualquer ação ou execução pelos credores da Emissora, não se prestando à constituição de garantias ou à execução por quaisquer dos credores da Emissora, por mais privilegiados que sejam, e só responderão pelas obrigações inerentes aos CRI.
- **5.3.1.** A Emissora deverá tomar todas as providências judiciais ou administrativas necessárias para tentar manter o Patrimônio Separado isento de quaisquer dívidas tributárias, trabalhistas ou previdenciárias, alémda exclusão judicial ou administrativa diretamente relacionadas a Emissora, sendo que nesta previsão não estão incluídos atos, prejuízos e acontecimentos decorrentes desta Emissão e de outras emissões de certificados de recebíveis da Emissora, conforme venha a ser exigido por força da previsão estabelecida no artigo 76 da Medida Provisória 2.158-35, obrigando-se inclusive a solicitar a exclusão judicial ou administrativa, conforme seja o caso, do Patrimônio Separado como responsável pelo pagamento de tais contingências.
- **5.4.** Administração do Patrimônio Separado. A Emissora administrará ordinariamente o Patrimônio Separado, promovendo as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade, notadamente a dos fluxos de pagamento das parcelas de amortização do principal, juros e demais encargos acessórios, inclusive mantendo o registro contábil independentemente do restante de seu patrimônio e elaborando e publicando as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com a Lei 14.430.
- **5.5.** <u>Insolvência</u>. A insolvência da Emissora não afetará o Patrimônio Separado aqui constituído, nos termos da Lei 14.430.
- **5.6.** Responsabilidade. A insuficiência dos bens do Patrimônio Separado não dará causa à declaração de sua quebra, cabendo, nessa hipótese, à Emissora, ou ao Agente Fiduciário, caso a Emissora não o faça, convocar Assembleia de Titulares de CRI para



deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do Patrimônio Separado.

- 5.6.1. <u>Indenização de Prejuízos por Má Administração do Regime Fiduciário</u>. A Emissora somente responderá pelos prejuízos que causar apenas em casos de culpa, dolo, descumprimento de disposição legal ou regulamentar, negligência, imprudência, imperícia, administração temerária ou desvio de finalidade do Patrimônio Separado, com decisão transitada em julgado nesse sentido.
- **5.7.** A Assembleia de Titulares de CRI deverá ser convocada na forma na forma prevista neste Termo de Securitização, com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, e será instalada (a) em primeira convocação, com a presença de beneficiários que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do valor global dos títulos; ou (b) em segunda convocação, independentemente da quantidade de beneficiários, conforme a Lei 14.430.
- **5.8.** Na Assembleia de Titulares de CRI, serão consideradas válidas as deliberações tomadas pela maioria dos presentes, em primeira ou em segunda convocação. Adicionalmente, a Assembleia de Titulares de CRI mencionada nesta Cláusula 19.6 poderá deliberar pela dação dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado aos Titulares de CRA em pagamento das obrigações previstas neste Termo de Securitização, sendo certo que I caso a Assembleia Geral de Titulares de CRA não seja instalada, por qualquer motivo, em segunda convocação; ou II caso a Assembleia Geral de Titulares de CRA seja instalada e os titulares dos CRA não decidam a respeito das medidas a serem adotadas, será realizado o resgate dos CRA mediante a dação em pagamento dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado aos titulares, na forma do §5º do artigo 30 da Lei 14.430.
- **Responsabilidade dos Titulares de CRI**: Considerando-se que a responsabilidade da Emissora se limita ao Patrimônio Separado, nos termos da Lei 14.430, caso o Patrimônio Separado seja insuficiente para arcar com as despesas mencionadas nas Cláusulas acima, tais despesas serão suportadas pelo Fundo de Despesas integrante do Patrimônio Separado ou pelas Cedentes, conforme o caso, e, na falta de recursos do Fundo de Despesas e Reserva e caso as Cedentes ou Garantidores não arquem com o pagamento de tais despesas, estas serão consideradas despesas da Emissão e serão arcadas pelos Titulares dos CRI de forma que deverá ser realizada Assembleia Geral para deliberação de realização de aporte ("Obrigações de Aporte"), por parte dos Titulares dos CRI, junto ao Patrimônio Separado, ressalvado o direito de posterior ressarcimento pelas Cedentes e Garantidores.
- **6.9.1.** Caso qualquer um dos Titulares dos CRI não cumpra com as Obrigações de Aporte e não haja recursos suficientes no Patrimônio Separado (incluindo o Fundo de Despesa) para fazer frente às obrigações, a Emissora e/ou o Agente Fiduciário (este último caso tenha assumido a administração do Patrimônio Separado) estarão autorizados a realizar a compensação de eventual remuneração a que este Titular de CRI inadimplente tenha direito com os valores gastos pela Emissora e/ou pelos demais Titulares de CRI adimplentes com estas despesas.
- **5.10.** Despesas de Responsabilidade dos Titulares de CRI: Caberá aos Investidores o



pagamento das seguintes despesas: (i) eventuais despesas e taxas relativas à custódia e à liquidação dos CRI subscritos, que deverão ser pagas diretamente pelos Investidores à instituição financeira contratada para prestação destes serviços, bem como relativas à negociação dos CRI; (ii) despesas de responsabilidade da Consult, das Cedentes ou do Patrimônio Separado, caso não seja arcadas pela Consult, pelas Cedentes ou o Patrimônio Separado não tenha recursos para arcar com tais Despesas, sem prejuízo do direito de regresso, nos casos aplicáveis; e (iii) tributos diretos e indiretos incidentes sobre a titularidade e/ou sobre a distribuição de rendimentos dos, conforme a regulamentação em vigor, descritos na Cláusula 14 abaixo.

6. <u>Liquidação do Patrimônio Separado</u>

- **6.1.** <u>Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado</u>. Caso seja verificada: (i) a insolvência da Emissora com relação às obrigações assumidas na presente Emissão; ou, ainda (ii) ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos ensejará a assunção imediata da administração do Patrimônio Separado, pelo Agente Fiduciário, sendo certo que, nesta hipótese, o Agente Fiduciário deverá convocar em até 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 26 da Lei 14.430, para deliberar sobre a forma de administração e/ou eventual liquidação, total ou parcial, do Patrimônio Separado:
- a) pedido por parte da Emissora de qualquer plano de recuperação judicial ou extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou requerimento, pela Emissora, de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;
- extinção, liquidação, dissolução, declaração de insolvência, pedido de autofalência, pedido de falência formulado por terceiros, não contestado ou elidido no prazo legal, ou decretação de falência da Emissora; e
- c) decretação de falência ou apresentação de pedido de autofalência pela Emissora.
- **7.2.1.** A ocorrência de qualquer dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado acima descritos deverá ser prontamente comunicada ao Agente Fiduciário, pela Emissora, em até 1 (um) Dia Útil.
- **7.2.2.** Na ocorrência de quaisquer dos eventos de que trata a Cláusula 7.2 acima, o Agente Fiduciário deverá convocar, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que tomar conhecimento do evento, Assembleia Geral de Titulares de CRI para deliberar sobre a liquidação ou não do Patrimônio Separado. Tal assembleia deverá ser realizada, com antecedência de 20 (vinte) dias contados da data de sua realização e 8 (oito) dias para a segunda convocação, e instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Titulares de CRI que representem, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação e em segunda convocação, independentemente da quantidade de beneficiários, na forma da Lei 14.430.
- **6.2.** <u>Deliberação Relativa ao Patrimônio Separado</u>. A Assembleia Geral deverá deliberar



pela liquidação do Patrimônio Separado, ou pela continuidade de sua administração por uma nova companhia securitizadora de créditos imobiliários, fixando, neste caso, a remuneração desta última, bem como as condições de sua viabilidade econômico-financeira, sendo que as despesas referentes à transferência do Patrimônio Separado para outra companhia securitizadora de créditos imobiliários deverão ser arcadas pelos Titulares de CRI, conforme for definido na Assembleia Geral.

- **7.3.1.** Na hipótese de a Assembleia Geral deliberar pela liquidação do Patrimônio Separado, os Titulares de CRI deverão deliberar sobre (i) o novo administrador do Patrimônio Separado e as regras para sua administração; ou (ii) a nomeação do liquidante e as formas de liquidação do Patrimônio Separado, observado que o referido administrador ou liquidante deverão, necessariamente, possuir reputação ilibada e comprovada experiência para os fins previstos nesta Cláusula 7.3.1.
- **7.3.2.** Até que seja nomeado novo administrador do Patrimônio Separado, caberá ao Agente Fiduciário (i) administrar os Créditos Imobiliários representados pelas CCI que integravam o Patrimônio Separado, (ii) esgotar todos os recursos judiciais e extrajudiciais para a realização dos Créditos Imobiliários representados pelas CCI, e (iii) ratear os recursos obtidos entre os Titulares de CRI na proporção de CRI detidos.
- **6.3.** <u>Extinção do Regime Fiduciário</u>. Quando o Patrimônio Separado for liquidado, ficará extinto o Regime Fiduciário aqui instituído.
- 6.4. Forma de Liquidação do Patrimônio Separado. A liquidação do Patrimônio Separado será realizada mediante transferência das CCI representativas dos Créditos Imobiliários e dos eventuais recursos da Conta Centralizadora integrantes do Patrimônio Separado ao Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Titulares de CRI, ou à instituição administradora que vier a ser nomeada pelos respectivos Titulares de CRI, para fins de extinção de toda e qualquer obrigação da Emissora decorrente dos CRI. Nesse caso, caberá ao Agente Fiduciário (ou à instituição administradora que vier a ser nomeada pelos Titulares de CRI), conforme deliberação dos Titulares de CRI: (i) administrar os Créditos Imobiliários representados integralmente pelas CCI e os eventuais recursos da Conta Centralizadora que integram o Patrimônio Separado; (ii) esgotar todos os recursos judiciais e extrajudiciais para a realização dos Créditos Imobiliários representados integralmente pelas CCI e dos eventuais recursos da Conta Centralizadora que lhe foram transferidos; (iii) ratear os recursos obtidos entre os Titulares de CRI na proporção de CRI detidos, e (iv) transferir, em dação em pagamento, os Créditos Imobiliários representados integralmente pelas CCI, e os eventuais recursos da Conta Centralizadora eventualmente não realizados aos Titulares de CRI, na proporção de CRI detidos.
- **6.5.** Os Titulares de CRI têm ciência de que, no caso de Resgate Antecipado dos CRI, e de liquidação do Patrimônio Separado, obrigar-se-ão a: (i) se submeter às decisões exaradas em Assembleia Geral; e (ii) possuir todos os requisitos necessários para assumir eventuais obrigações inerentes aos CRI emitidos e bens, garantias inerentes ao Patrimônio



Separado.

- **7.6.1.** No caso de Resgate Antecipado dos CRI, os bens, direitos e garantias pertencentes ao Patrimônio Separado, resultado da satisfação dos procedimentos e execução/excussão dos direitos e garantias, serão entregues, em favor dos Titulares de CRI, observado que, para fins de liquidação do Patrimônio Separado, a cada Titular de CRI será dada a parcela dos bens, direitos e obrigações integrantes do Patrimônio Separado dos CRI, na proporção em que cada CRI representa em relação à totalidade do saldo devedor dos CRI, operando-se, no momento da referida dação, a quitação dos CRI e liquidação do Patrimônio Separado.
- **7.6.2.** O Agente Fiduciário poderá promover a liquidação do Patrimônio Separado com o consequente resgate dos CRI mediante a dação em pagamento dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado aos Titulares de CRI nas seguintes hipóteses: (a) caso a Assembleia Geral de que trata as Cláusulas 7.2 e 7.2.2 acima não seja instalada, por qualquer motivo, em segunda convocação; e (b) caso a Assembleia Geral de que trata a Cláusula 7.2 acima seja instalada e os Titulares de CRI não decidam a respeito das medidas a serem adotadas.

7. <u>Despesas</u>

- **7.1.** Sem prejuízo do disposto neste Termo de Securitização, as despesas da operação de securitização serão arcadas da seguinte forma (em conjunto, "Despesas"): (i) os valores referentes às Despesas *flat* listadas no **Anexo VI** serão retidos, de forma proporcional, pela Emissora quando do pagamento do Preço de Aquisição dos Créditos Imobiliários, e (ii) as demais Despesas serão arcadas pela Emissora, mediante utilização de recursos do Fundo de Reserva a ser constituído para os CRI na Conta Centralizadora, nos termos da Cláusula 8.2 abaixo, que constituem todas as despesas a serem arcadas pelo Patrimônio Separado, e, consequentemente, pelos Titulares dos CRI:
- (i) emolumentos e taxas de registro da B3 e da ANBIMA, conforme aplicáveis, relativos tanto às CCI quanto aos CRI;
- (ii) remuneração do Custodiante, que será composta da seguinte forma é composta da seguinte forma: (i) será devido o pagamento único, a título de registro e implantação da CCI na B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão B3, o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por CCI, com piso de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reis), somado ao valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais) relativo à primeira parcela do serviço de custódia a ser pago até o 5º (quinto) Dia Útil após a primeira data de integralização dos CRI; e (ii) será devida, pela prestação de serviços de custódia deste instrumento, remuneração anual, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo a primeira parcela devida no mesmo dia do vencimento da parcela (i) acima do ano subsequente e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes;
- (iii) remuneração do Agente Fiduciário, (i) uma parcela de implantação no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), devida até o 5º (quinto) dia útil contado da primeira



data de integralização dos CRI, e; (ii) parcelas anuais no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo a primeira parcela devida no mesmo dia do vencimento da parcela (i) acima do ano subsequente e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes. Caso a operação seja desmontada, o valor da parcela (ii) será devido pela Consult a título de "abort fee" até o 5° (quinto) dia útil contado da comunicação do cancelamento da operação. No caso de inadimplemento no pagamento dos CRI, ou de reestruturação das condições dos CRI após a Emissão, bem como a participação em reuniões ou contatos telefônicos e/ou conference call, Assembleias Gerais de Titulares de CRI presenciais ou virtuais, serão devidas ao Agente Fiduciário, um valor adicional de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por horahomem, incluindo, mas não se limitando, trabalhos relacionados a comentários aos documentos da operação durante a estruturação da mesma, caso a operação não venha se efetivar, execução de Garantias, participação em reuniões internas ou externas ao escritório do Agente Fiduciário formais ou virtuais com a Securitizadora e/ou com os Titulares dos CRI ou demais partes da emissão dos CRI, análise a eventuais aditamentos aos Documentos da Operação e implementação das consequentes decisões tomadas em tais eventos, pagas em 10 (dez) dias corridos após comprovação da entrega, pelo Agente Fiduciário, de "relatório de horas". Entende-se por reestruturação das condições dos CRI os eventos relacionados a alteração (1) das Garantias; (2) prazos de pagamento e remuneração, amortização, índice de atualização, data de vencimento final, fluxos, carência ou covenants operacionais ou índices financeiros; (3) condições relacionadas aos eventos de vencimento antecipado, resgate, recompra e liquidação do Patrimônio Separado; e (4) de Assembleias Gerais de Titulares de CRI presenciais ou virtuais e aditamentos aos Documentos da Oferta. A remuneração não inclui despesas consideradas necessárias ao exercício da função de agente fiduciário durante a implantação e vigência do serviço, as quais serão cobertas na forma do caput da Cláusula 8.1 acima, mediante pagamento das respectivas cobranças acompanhadas dos respectivos comprovantes, emitidas diretamente em nome da Securitizadora ou mediante reembolso, após, sempre que possível, prévia aprovação, quais sejam: publicações em geral, notificações, extração de certidões, despesas cartorárias, fotocópias, digitalizações, envio de documentos, viagens, alimentação e estadias, despesas com especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal aos Titulares de CRI. Os valores devidos no âmbito dos subitens acima serão acrescidos dos seguintes tributos: ISS, PIS, COFINS, CSLL, IRRF e quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração, sendo que os valores referidos nos itens (ii iii e iv) acima serão reajustados anualmente pela variação acumulada do IGP-M, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, a partir da data do primeiro pagamento, calculadas pro rata die, se necessário;

(iv) remuneração do Escriturador dos CRI e Banco Liquidante, no montante de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês;



- remuneração da Securitizadora pela administração do Patrimônio Separado (v) durante o período de vigência dos CRI: (i) uma remuneração única no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) quando da liquidação do CRI, que deverá ser paga líquidos de impostos; e (ii) uma remuneração mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao mês, que deverá ser paga líquidos de impostos, e que deverá ser atualizada anualmente pela variação positiva do IPCA, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, calculadas pro rata die, se necessário, a ser paga no 5º (quinto) Dia Útil a contar do mês seguinte ao da subscrição e integralização do(s) CRI, e as demais na mesma data dos meses subsequentes até o resgate total do(s) CRI. A remuneração definida acima, continuará sendo devida, mesmo após o vencimento do(s) CRI, caso a Emissora ainda esteja atuando na cobrança de inadimplência não sanada, remuneração esta que será calculada e devida proporcionalmente aos meses de atuação da Emissora, observada as eventuais determinações da Assembleia Geral de Titulares de CRI em tal hipótese. Será devida, pela Emissora à Securitizadora, uma remuneração adicional equivalente a: (i) R\$ 600,00 (seiscentos reais) por hora de trabalho, em caso de necessidade de realização de assembleias gerais extraordinárias dos Titulares de CRI e reestruturações dos CRIs. Esses valores serão corrigidos a partir da Data de Integralização e reajustados anualmente pelo IPCA;
- (vi) custos devidos às instituições financeiras onde se encontrem abertas a Conta Centralizadora que decorram da abertura e manutenção da Conta Centralizadora;
- (vii) todas as despesas razoavelmente incorridas e devidamente comprovadas pelo Agente Fiduciário que sejam necessárias para proteger os direitos e interesses dos Titulares de CRI ou para realização dos seus créditos, nos termos previstos neste Termo de Securitização;
- (viii) honorários, despesas e custos de terceiros especialistas, advogados, auditor independente para auditoria do patrimônio separado, bem como demais prestadores de serviços eventualmente contratados para resguardar os interesses dos Titulares de CRI;
- (ix) despesas relativas à publicação de quaisquer avisos exigidos pela CVM no âmbito da emissão dos CRI;
- (x) despesas relativas aos registros dos Documentos da Operação, conforme aplicável;
- (xi) despesas com as publicações eventualmente necessárias, nos termos dos Documentos da Operação;
- (xii) quaisquer tributos ou encargos, presentes e futuros, que sejam imputados por lei ao Patrimônio Separado dos CRI;



- (xiii) as despesas com a gestão, cobrança, realização e administração do Patrimônio Separado dos CRI, outras despesas indispensáveis à administração dos Créditos Imobiliários, exclusivamente na hipótese de liquidação do Patrimônio Separado dos CRI, inclusive aquelas referentes à sua transferência na hipótese de o Agente Fiduciário dos CRI assumir a sua administração; e
- (xiv) as eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais ajuizadas com a finalidade de resguardar os interesses dos Titulares de CRI e a realização dos Créditos Imobiliários.
- **8.1.1.** Quaisquer despesas não mencionadas na Cláusula 8.1 acima e relacionadas à manutenção da operação de securitização, serão de responsabilidade única e exclusiva das Cedentes, inclusive as seguintes despesas razoavelmente incorridas ou a incorrer e devidamente comprovadas pela Emissora, necessárias ao exercício pleno de sua função: (i) registro de documentos, notificações, extração de certidões em geral, reconhecimento de firmas em cartórios, cópias autenticadas em cartório e/ou reprográficas, portadores, emolumentos cartorários, custas processuais, periciais e similares, bem como quaisquer prestadores de serviço que venham a ser utilizados para a realização dos procedimentos listados neste item '(i)'; (ii) contratação de prestadores de serviços não determinados nos Documentos da Operação, inclusive assessores legais, agentes de auditoria, fiscalização e/ou cobrança; e (iii) publicações em jornais e outros meios de comunicação, locação de imóvel, contratação de colaboradores, bem como quaisquer outras despesas necessárias para realização de Assembleias Gerais de Titulares de CRI.
- **8.1.2.** A Emissora descontará do Preço de Aquisição dos Créditos Imobiliários um montante para pagamento das Despesas indicadas acima.
- **8.1.3.** Os valores necessários para o pagamento das Despesas e para constituição do Fundo de Reserva terão prioridade, sendo certo que as Cedentes somente receberão qualquer quantia referente ao Preço de Aquisição dos Créditos Imobiliários após o pagamento e desconto dos valores aqui previstos.
- **7.2.** A Emissora constituirá e manterá um fundo de reserva ("Fundo de Reserva") na Conta Centralizadora, em valor inicial de **R\$ 443.775,89** (quatrocentos e quarenta e três mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) ("Valor Inicial do Fundo de Reserva"), que será constituído com recursos decorrentes do Pagamento do Preço de Aquisição dos Créditos Imobiliários, de forma proporcional entre as Cedentes, na forma prevista no Contrato de Cessão; os quais serão utilizados prioritariamente para fazer frente ao pagamento das Despesas e/ou dos CRI, sendo certo que o Fundo de Reserva deverá possuir recursos, a todo e qualquer momento, correspondentes a, no mínimo, 2 (duas) parcelas da média das próximas 12 (doze) PMT dos CRI ("Valor Mínimo do Fundo de Reserva").



- **8.2.1**. Os recursos do Fundo de Reserva estarão abrangidos pelo regime fiduciário a ser instituído pela Emissora e integrará o Patrimônio Separado, sendo certo que a Emissora, na qualidade de titular da Conta Centralizadora, envidará seus melhores esforços para aplicar tais recursos nas Aplicações Financeiras Permitidas, não sendo a Emissora responsabilizada por qualquer garantia mínima de rentabilidade. Os resultados decorrentes desse investimento integrarão automaticamente o Fundo de Reserva.
- **8.2.2.** As Cedentes e os Garantidores têm ciência e concordam que o Fundo de Reserva, representa garantia de liquidez constituída em favor dos investidores para suprir eventos de falta de recursos para manutenção dos pagamentos dos CRI, pagamentos do Patrimônio Separado ou qualquer outra Obrigação Garantida. Sendo assim, não poderá qualquer das Cedentes ou dos Garantidores, em momento algum ou por qualquer motivo, escusar-se de cumprirem suas obrigações com base na existência de recursos no Fundo de Reserva, ou mesmo comandar a Securitizadora que utilize os recursos lá existentes e as considere adimplentes. Sempre que ocorrer o inadimplemento das Obrigações Garantidas, a Securitizadora poderá utilizar os recursos do Fundo de Reserva.
- **8.2.3**. Em linha com o quanto disposto acima, toda vez que o Fundo de Reserva estiver descomposto (observado o Valor Mínimo do Fundo de Reserva), a Securitizadora poderá promover sua recomposição mediante a utilização dos Direitos Creditórios depositados na Conta Centralizadora ou de qualquer recurso devido às Cedentes e/ou aos Garantidores. Caso não haja recursos suficientes, a Securitizadora poderá notificar as Cedentes e os Garantidores ordenando que estes aportem os recursos faltantes dentro de 3 (três) Dias Úteis da referida notificação, sob pena de incorrerem em uma Hipótese de Vencimento Antecipado.
- **8.2.4**. Sem prejuízo do disposto acima, caso os recursos existentes no Fundo de Reserva para pagamento das Despesas sejam insuficientes e as Cedentes não efetuem diretamente tais pagamentos, tais Despesas deverão ser arcadas pela Emissora com os demais recursos integrantes do Patrimônio Separado e reembolsados pelas Cedentes. As Despesas que, nos termos acima, sejam pagas pela Emissora, com os recursos do Patrimônio Separado, serão reembolsadas pelas Cedentes à Emissora no prazo de 15 (quinze) Dias Úteis, mediante a apresentação, pela Emissora, de comunicação indicando as despesas incorridas, acompanhada dos recibos/notas fiscais correspondentes.
- **8.2.5**. Caso os recursos do Patrimônio Separado não sejam suficientes para arcar com as Despesas, a Emissora e/ou qualquer prestador de serviços no âmbito da Operação de Securitização, conforme o caso, poderão cobrar tal pagamento das Cedentes com as penalidades previstas abaixo, ou somente se (i) as Cedentes não efetuarem tal pagamento com as penalidades previstas abaixo, e (ii) os recursos do Patrimônio Separado não sejam suficientes, a Emissora e/ou qualquer prestador de serviços no âmbito da Operação de Securitização, conforme o caso, poderão solicitar aos Titulares de CRI que arquem com o referido pagamento mediante aporte de recursos no Patrimônios Separado.
- **8.2.6**. Sem prejuízo do disposto acima, em tal hipótese os Titulares de CRI reunidos em assembleia geral convocada com este fim, nos termos previstos neste Termo de



Securitização, deverão deliberar sobre o aporte de recursos observado que, caso concordem com tal aporte, possuirão o direito de regresso contra as Cedentes. As despesas que eventualmente não tenham sido quitados serão acrescidos à dívida das Cedentes no âmbito dos Créditos Imobiliários, e deverão ser pagos de acordo com a ordem de alocação de recursos prevista neste Termo de Securitização.

- **8.2.7**. Caso qualquer um dos Titulares de CRI não cumpra com eventual obrigação de realização de aportes de recursos no Patrimônio Separado, para custear eventuais despesas necessárias a salvaguardar seus interesses, a Emissora estará autorizada a realizar a compensação de eventual remuneração a que este Titular de CRI inadimplente tenha direito com os valores gastos pela Emissora com estas despesas.
- **8.2.8**. No caso de inadimplemento no pagamento ou reembolso pelas Cedentes de qualquer das despesas, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa moratória de natureza não compensatória de 2% (dois por cento, ficando o valor do débito em atraso sujeito a atualização monetária pelo IPCA acumulado, incidente desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, calculado pro rata die.
- **8.2.9**. Caso as Cedentes venham a arcar com quaisquer despesas ou custos incorridos por motivo imputável à Emissora a título de dolo ou culpa grave, com decisão transitada em julgado nesse sentido, a Emissora obriga-se a ressarcir as Cedentes pelos valores por ela pagos em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do envio dos comprovantes de pagamentos à Emissora.
- **8.2.10.** Os recursos do Fundo de Reserva estarão abrangidos pelo regime fiduciário a ser instituído pela Emissora e integrará o Patrimônio Separado, sendo certo que a Emissora, na qualidade de titular da Conta Centralizadora, envidará seus melhores esforços para aplicar tais recursos nas Aplicações Financeiras Permitidas (conforme definido abaixo), não sendo a Emissora responsabilizada por qualquer garantia mínima de rentabilidade. Os resultados decorrentes desse investimento integrarão automaticamente o Fundo de Reserva.
- **8.2.11**. Sem prejuízo do acima disposto, os valores que venham a sobejar o Valor Mínimo do Fundo de Reserva poderão, a cada Data de Pagamento, mediante solicitação das Cedentes com no mínimo 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência, serem liberados em favor das Cedentes, desde que e somente se estejam sendo adimplidas todas as Obrigações Garantidas e estejam sendo atendidos os Índices Financeiros, no âmbito da Operação. Não obstante, tais valore poderão ser utilizados pelas Cedentes, alternativamente à liberação em seu favor, para realização de uma Recompra Parcial facultativa.

9. <u>Garantias</u>



- **9.1.** *Garantia Flutuante.* Os CRI não contarão com garantia flutuante da Emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as obrigações assumidas no âmbito do presente Termo de Securitização.
- **9.2.** *Garantias.* Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, em favor dos titulares de CRI.
- **9.3.** *Garantia dos Créditos Imobiliários Jardim Sakaida*. Em garantia das Obrigações Garantidas SPE Jardim Sakaida, foram outorgadas as seguintes garantias:
- a) garantia fidejussória de fiança, em favor da Securitizadora, constituída pela Consult, pelo Sr. Ivan Garcia, pelo Sr. Ivan Ricardo, pela Sra. Marisa, pela Sra. Maristela, pelo Sr. Maurício e pela Sra. Myrta, sendo certo que a fiança é prestada pela Consult, pelo Sr. Ivan Garcia e pelo Sr. Ivan Ricardo, sem limitação e em garantia da totalidade das Obrigações Garantidas SPE Jardim Sakaida e, ainda, pela Sra. Marisa, pela Sra. Maristela, pelo Sr. Maurício e pela Sra. Myrta na respectiva proporção da participação detida por estes na SPE Jardim Sakaida, na forma e nos termos do Contrato de Cessão; e
- b) cessão fiduciária sobre (1) os Direitos Creditórios Jardim Sakaida, e (2) os recursos que transitem ou sejam depositados na Conta Arrecadadora destinada ao recebimento dos Créditos Imobiliários Jardim Sakaida e dos Direitos Creditórios Jardim Sakaida, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios;
- **9.4.** *Garantia dos Créditos Imobiliários Jardim Nova Alvorada.* Em garantia das Obrigações Garantidas SPE Jardim Nova Alvorada, foram outorgadas as seguintes garantias:
- a) garantia fidejussória de fiança, em favor da Securitizadora, constituída pela Consult, pelo Sr. Ivan Garcia, pelo Sr. Ivan Ricardo, pela Sra. Juliana e pelo Sr. José, sendo certo que a fiança é prestada pela Consult, pelo Sr. Ivan Garcia e pelo Sr. Ivan Ricardo, sem limitação e em garantia da totalidade das Obrigações Garantidas SPE Jardim Nova Alvorada, e, ainda, pela Sra. Juliana e pelo Sr. José na respectiva proporção da participação detida por estes na SPE Jardim Nova Alvorada, na forma e nos termos do Contrato de Cessão; e
- b) cessão fiduciária sobre (1) os Direitos Creditórios Jardim Nova Alvorada, e (2) os recursos que transitem ou sejam depositados na Conta Arrecadadora destinada ao recebimento dos Créditos Imobiliários Jardim Nova Alvorada e dos Direitos Creditórios Jardim Nova Alvorada, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.
- **9.5.** Não obstante, cada CCI contém garantia real imobiliária, conforme previsto nos respectivos CCV, nos termos da Lei 10.931.

10. <u>Fatores de Riscos</u>



10.1. Os fatores de risco da presente Emissão e da presente Oferta estão descritos no **Anexo VII** deste Termo de Securitização.

11. <u>Declarações e Obrigações da Emissora</u>

- **11.1.** *Declarações da Emissora*. A Emissora neste ato declara que:
- é uma sociedade devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de sociedade por ações com registro de companhia aberta de acordo com as leis brasileiras;
- está devidamente autorizada e obteve todas as autorizações necessárias à celebração deste Termo, à emissão dos CRI e ao cumprimento de suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;
- c) os representantes legais que assinam este Termo têm poderes estatutários e/ou delegados para assumir, em seu nome, as obrigações ora estabelecidas e, sendo mandatários, tiveram os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor;
- **d)** é legítima e única titular das CCI;
- e) conforme informado pelas Cedentes, os Créditos Imobiliários encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de natureza pessoal e/ou real, não sendo do conhecimento da Emissora a existência de qualquer fato que impeça ou restrinja o direito da Emissora de celebrar este Termo;
- f) conhece e está em consonância com todas as disposições das Leis Anticorrupção e, em particular, declara individualmente, sem limitação, que: (i) não financia, custeia, patrocina ou de qualquer modo subvenciona a prática dos atos ilícitos previstos nas Leis Anticorrupção e/ou crime organizado; (ii) não promete, oferece ou dá, direta ou indiretamente, qualquer item de valor a agente público ou a terceiros para obter ou manter negócios ou para obter qualquer vantagem imprópria; (iii) em todas as suas atividades relacionadas a este instrumento, cumprirá, a todo tempo, com as Leis Anticorrupção; (iv) mantém políticas e procedimentos internos que visam o cumprimento de tais normas, incluindo um programa de integridade, com padrões de conduta, controles internos, código de ética, políticas e procedimentos de integridade, aplicáveis a todos os empregados, diretores, demais administradores e partes relacionadas, representantes legais e procuradores, independentemente de cargo ou função exercidos, estendidos, quando necessário, a terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados, visando garantir o fiel cumprimento das Leis Anticorrupção; (v) dá pleno conhecimento de tais normas a todos os profissionais que venham a se relacionar com a Emissora,



previamente ao início de sua atuação no âmbito deste Termo; e (vi) não se encontra, e no conhecimento da Emissora, seus representantes, agindo em nome da Emissora, administradores, diretores, conselheiros: (a) sob investigação em virtude de denúncias de suborno e/ou corrupção; (b) no curso de um processo judicial e/ou administrativo ou foram condenados ou indiciados sob a acusação de corrupção ou suborno; (c) listados em alguma entidade governamental, tampouco conhecidos ou suspeitos de práticas de terrorismo e/ou lavagem de dinheiro; (d) sujeitos a restrições ou sanções econômicas e de negócios por qualquer entidade governamental; e/ou (e) banidos ou impedidos, de acordo com qualquer lei que seja imposta ou fiscalizada por qualquer entidade governamental;

- g) conhece e está em consonância com todas as disposições da Legislação Socioambiental e não foi condenada definitivamente na esfera judicial ou administrativa por (a) questões trabalhistas envolvendo trabalho em condição análoga à de escravo ou trabalho infantil, e (b) crime contra o meio ambiente;
- não tem conhecimento da existência de procedimentos administrativos ou ações judiciais, pessoais ou reais, de qualquer natureza, contra a Emissora em qualquer tribunal, que afetem ou possam vir a afetar os Créditos Imobiliários ou, ainda que indiretamente, o presente Termo;
- i) não há qualquer ligação entre a Emissora e o Agente Fiduciário que impeça o Agente Fiduciário de exercer plenamente suas funções;
- **j)** este Termo constitui uma obrigação legal, válida e vinculativa da Emissora, exequível de acordo com os seus termos e condições;
- verificou a legalidade e ausência de vícios da emissão dos CRI, além da veracidade, consistência, correção e suficiência das informações prestadas no presente Termo de Securitização;
- providenciou opinião legal sobre a estrutura do valor mobiliário ofertado, elaborado por profissional contratado para assessorar juridicamente a estruturação da operação, emitido e assinado de forma digital, nos padrões ICP-BRASIL;
- m) assegurará que os ativos financeiros vinculados à operação estejam registrados e atualizados em entidades administradoras de mercado organizado ou registradora de créditos autorizada pelo Banco Central do Brasil, em conformidade às normas aplicáveis a cada ativo e às informações previstas na documentação pertinente à operação;
- n) proverá ao Agente Fiduciário todas as informações e documentos necessários para que este possa verificar a existência e a integridade dos Créditos Imobiliários representados pelas CCI que lastreiem a emissão, ainda que sob a custodiada por terceiro contratado para esta finalidade;



- assegurará que os direitos incidentes sobre os créditos imobiliários representados pelas CCI que lastreiem, inclusive quando custodiados por terceiro contratado para esta finalidade, não sejam cedidos a terceiros uma vez que providenciará o bloqueio das CCI; e
- elaborará e publicará as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, bem como enviará ao Agente Fiduciário em até 3 (três) meses após o término do exercício social, qual seja o dia 31 de março de cada ano.
- **11.2.** A Emissora compromete-se a notificar em até 2 (dois) Dias Úteis da data em que tomar conhecimento, o Agente Fiduciário caso venha a tomar conhecimento de que quaisquer das declarações aqui prestadas tornem-se total ou parcialmente inverídicas, incompletas ou incorretas.
- **11.3.** <u>Obrigações da Emissora</u>. A Emissora obriga-se a (i) informar todos os fatos relevantes acerca da Emissão e da própria Emissora, mediante publicação, conforme política de divulgação de fatos relevantes, assim como prontamente informar tais fatos diretamente ao Agente Fiduciário por meio de comunicação por escrito, e (ii) enviar ao Agente Fiduciário, comprovante de que a forma e titularidade dos Créditos Imobiliários pela Emissora foi formalizada, a fim de comprovar que a Emissora é a atual titular das CCI.
- 11.3.1. O organograma, todos os dados financeiros e atos societários necessários à realização do relatório anual, conforme dispõe a Resolução CVM 17, que venham a ser solicitados pelo Agente Fiduciário, os quais deverão ser devidamente encaminhados pela Emissora em até 30 (trinta) dias antes do encerramento do prazo para disponibilização do referido relatório. O referido organograma do grupo societário da Emissora deverá conter, inclusive, controladores, controladas, controle comum, coligadas, e integrante de bloco de controle, no encerramento de cada exercício social. No mesmo prazo acima, enviar declaração assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da Securitizadora, na forma do seu estatuto social, atestando (i) que permanecem válidas as disposições contidas nos documentos da emissão; e (ii) a não ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Securitizadora perante os investidores.
- **11.4.** <u>Obrigações Adicionais da Emissora</u>. A Emissora obriga-se ainda a elaborar um relatório mensal, nos termos do Suplemento e da Resolução CVM 60, devendo ser disponibilizado na CVM, por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, conforme artigo 47 da Resolução CVM 60.
- **11.5.** <u>Informações</u>. A Emissora fornecerá aos Titulares de CRI e ao Agente Fiduciário, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento da solicitação respectiva, todas as informações relativas aos Créditos Imobiliários.
- **11.6.** *Contratação de Banco Liquidante*. A Emissora se obriga a manter contratada,



durante a vigência deste Termo, instituição financeira habilitada para a prestação do serviço de banco liquidante, na hipótese da rescisão do contrato vigente para tais serviços.

- **11.7.** A Emissora obriga-se desde já a informar e enviar o organograma, todos os dados financeiros e atos societários necessários à realização do relatório anual, conforme Resolução CVM 17, que venham a ser solicitados pelo Agente Fiduciário, os quais deverão ser devidamente encaminhados pela Emissora em até 30 (trinta) dias antes do encerramento do prazo para disponibilização do referido relatório. O referido organograma do grupo societário da Emissora deverá conter, inclusive, Controladores, Controladas, Controle comum, coligadas, e integrante de bloco de Controle, no encerramento de cada exercício social. Os referidos documentos devem ser acompanhados declaração assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da Emissora, na forma do seu estatuto social, atestando: (i) que permanecem válidas as disposições contidas nos documentos da emissão; e (ii) a não ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Investidores Profissionais.
- **11.8.** Sem prejuízo das demais obrigações previstas acima ou de outras obrigações expressamente previstas na regulamentação em vigor e neste Termo de Securitização, a Emissora se obriga a cumprir os termos do artigo 17 da Instrução CVM 476, a saber:
- a) preparar demonstrações financeiras de encerramento de exercício e, se for o caso, demonstrações consolidadas, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, e com as regras emitidas pela CVM;
- **b)** submeter suas demonstrações financeiras a auditoria, por auditor registrado na CVM;
- encaminhar, em até 90 (noventa) dias após o fim de cada exercício social, suas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas ao Agente Fiduciário, bem como as demonstrações financeiras ou imposto de renda dos Fiadores, conforme aplicável;
- d) divulgar, até o dia anterior ao início das negociações, as demonstrações financeiras, acompanhadas de notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais encerrados, exceto quando o emissor não as possua por não ter iniciado suas atividades previamente ao referido período;
- e) divulgar as demonstrações financeiras subsequentes, acompanhadas de notas explicativas e relatório dos auditores independentes, dentro de 3 (três) meses contados do encerramento do exercício social;
- **f)** observar as disposições da Resolução CVM 44, no tocante a dever de sigilo e vedações à negociação;
- g) divulgar a ocorrência de fato relevante, conforme definido pelo art. 2º da Resolução CVM 44;
- fornecer as informações solicitadas pela CVM;



- divulgar em sua página na rede mundial de computadores o relatório anual e demais comunicações enviadas pelo agente de notas promissórias de longo prazo e pelo agente fiduciário na mesma data do seu recebimento;
- j) observar as disposições da regulamentação especifica editada pela CVM, caso seja convocada, para realização de modo parcial ou exclusivamente digital, assembleia de titulares de debêntures, notas promissórias comerciais, certificados de recebíveis imobiliários ou do agronegócio, que tenham sido objeto de oferta pública com esforços restritos nos termos da Instrução CVM 476.

12. Agente Fiduciário

- **12.1.** *Nomeação*. A Emissora, neste ato, nomeia o Agente Fiduciário, que formalmente aceita a sua nomeação, para desempenhar os deveres e atribuições que lhe competem, sendo-lhe devida, para tanto, a remuneração prevista na Cláusula 8.1(ii) acima.
- **12.2.** <u>Declarações do Agente Fiduciário</u>. Atuando como representante dos Titulares de CRI, o Agente Fiduciário declara:
- a) aceitar a função para a qual foi nomeado, assumindo integralmente os deveres e atribuições previstas na legislação específica e neste Termo de Securitização;
- **b)** aceitar integralmente o presente Termo, em todas as suas cláusulas e condições;
- não se encontrar em nenhuma das situações de conflito de interesse previstas no artigo 6º da Resolução CVM 17;
- d) sob as penas da lei, não ter qualquer impedimento legal para o exercício da função que lhe é atribuída, conforme o parágrafo 3º do artigo 66 da Lei das Sociedades por Ações;
- e) estar devidamente autorizado a celebrar este Termo e a cumprir com suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;
- verificou a veracidade das informações relativas às Garantias e a consistência das demais informações contidas neste Termo de Securitização, sendo certo que verificará a constituição e exequibilidade dos Créditos Imobiliários e suas Garantias, tendo em vista que na data de assinatura deste Termo de Securitização, atos societários de aprovação das Cedentes e da Consult, não foram registrados nas juntas comerciais competentes. Dessa forma, em que pese a Securitizadora possuir os direitos sobre o objeto dos Créditos Imobiliários na data de assinatura do presente Termo de Securitização, existe o risco de atrasos dado à burocracia e eventuais



exigências, podendo impactar a devida constituição e consequente excussão caso as condições acima não sejam implementadas;

- g) assegurar durante todo o prazo de sua atuação, nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º da Resolução CVM 17, tratamento equitativo a todos os Titulares de valores mobiliários de outras emissões da Emissora, ou do grupo da Emissora, em que venha atuar como agente fiduciário; e
- h) que conhece e está em consonância com todas as disposições das Leis Anticorrupção e, em particular, declara individualmente, sem limitação, que: (i) não financia, custeia, patrocina ou de qualquer modo subvenciona a prática dos atos ilícitos previstos nas Leis Anticorrupção e/ou crime organizado; (ii) não promete, oferece ou dá, direta ou indiretamente, qualquer item de valor a agente público ou a terceiros para obter ou manter negócios ou para obter qualquer vantagem imprópria; (iii) em todas as suas atividades relacionadas a este instrumento, cumprirá, a todo tempo, com as Leis Anticorrupção, aplicáveis ao Agente Fiduciário; (iv) mantém políticas e procedimentos internos que visam o cumprimento de tais normas, incluindo um programa de integridade, com padrões de conduta, controles internos, código de ética, políticas e procedimentos de integridade, aplicáveis a todos os empregados, diretores, demais administradores e partes relacionadas, representantes legais e procuradores, independentemente de cargo ou função exercidos, estendidos, guando necessário, a terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados, visando garantir o fiel cumprimento das Leis Anticorrupção; (v) dá pleno conhecimento de tais normas a todos os profissionais que venham a se relacionar com o Agente Fiduciário, previamente ao início de sua atuação no âmbito deste Termo; e (vi) não se encontra, e no conhecimento do Agente Fiduciário, seus representantes, agindo em nome do Agente Fiduciário, administradores, diretores, conselheiros: (a) sob investigação em virtude de denúncias de suborno e/ou corrupção; (b) no curso de um processo judicial e/ou administrativo ou foram condenados ou indiciados sob a acusação de corrupção ou suborno; (c) listados em alguma entidade governamental, tampouco conhecidos ou suspeitos de práticas de terrorismo e/ou lavagem de dinheiro; (d) sujeitos a restrições ou sanções econômicas e de negócios por qualquer entidade governamental; e/ou (e) banidos ou impedidos, de acordo com qualquer lei que seja imposta ou fiscalizada por qualquer entidade governamental;
- i) conhece e está em consonância com todas as disposições da Legislação Socioambiental e não foi condenada definitivamente na esfera judicial ou administrativa por (a) questões trabalhistas envolvendo trabalho em condição análoga à de escravo ou trabalho infantil, e (b) crime contra o meio ambiente; e
- j) na presente data verificou que atua em outras emissões de títulos e valores mobiliários da Emissora, conforme descritas e caracterizadas no **Anexo VIII** deste Termo de Securitização.
- **12.3.** <u>Atribuições do Agente Fiduciário</u>. Sem prejuízo das disposições da Resolução CVM



17, incumbe ao Agente Fiduciário ora nomeado:

- a) exercer suas atividades com boa fé, transparência e lealdade para com os Titulares de CRI;
- b) proteger os direitos e interesses dos Titulares de CRI, empregando, no exercício da função, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração dos seus próprios bens;
- c) renunciar à função na hipótese de superveniência de conflitos de interesse ou de qualquer outra modalidade de inaptidão e realizar a imediata convocação da Assembleia Geral para deliberar sobre sua substituição;
- d) conservar em boa guarda, toda documentação relativa ao exercício de suas funções;
- verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações relativas às garantias e a consistência das demais informações contidas neste Termo, diligenciando para que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;
- diligenciar junto a Emissora para que este Termo de Securitização seja registrado no Custodiante, adotando, no caso da omissão da Emissora, as medidas eventualmente previstas em lei;
- g) acompanhar a prestação das informações periódicas pela Emissora, e alertar os Titulares de CRI, no relatório anual sobre inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento;
- **h)** acompanhar a atuação da Emissora na administração do Patrimônio Separado por meio das informações divulgadas pela Emissora sobre o assunto;
- opinar sobre a suficiência das informações prestadas nas propostas de modificação das condições dos CRI;
- solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas dos distribuidores cíveis, das varas de fazenda pública, cartórios de protesto, varas do trabalho, procuradoria da fazenda pública ou outros órgãos pertinentes, onde se situe o bem dado em garantia ou domicílio ou a sede do estabelecimento da Emissora ou das Cedentes;
- **k)** solicitar, quando considerar necessário, auditoria externa da Emissora ou do Patrimônio Separado;
- I) conforme aplicável, verificar a regularidade da constituição das garantias, bem como



o valor dos bens dados em garantia, observando a manutenção de sua suficiência e exequibilidade, nos termos das disposições estabelecidas neste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação;

- **m)** conforme aplicável, examinar a proposta de substituição de bens dados em garantia, manifestando a sua opinião a respeito do assunto de forma justificada;
- **n)** convocar, quando necessário, a Assembleia Geral de Titulares de CRI, na forma prevista neste Termo;
- o) comparecer à Assembleia Geral de Titulares de CRI a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;
- p) manter atualizados a relação dos Titulares de CRI e seus endereços, mediante, inclusive, gestões junto à Emissora, ao Escriturador dos CRI e à B3, sendo que, para fins de atendimento ao disposto neste inciso, a Emissora expressamente autoriza, desde já, o Escriturador dos CRI e a B3 a atenderem quaisquer solicitações feitas pelo Agente Fiduciário, inclusive referente à divulgação, a qualquer momento, da posição de investidores;
- **q)** fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes deste Termo, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e não fazer;
- comunicar aos Titulares de CRI qualquer inadimplemento, em até 7 (sete) Dias Úteis, a contar da ciência, pela Emissora, de suas obrigações financeiras previstas neste Termo, incluindo as obrigações relativas as garantias, se aplicável, e as cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos Titulares de CRI e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pela Emissora, indicando as consequências para os Titulares de CRI e as providências que pretende tomar a respeito do assunto;
- verificar os procedimentos adotados pela Emissora para assegurar a existência e a integridade dos Créditos Imobiliários e dos Direitos Creditórios, inclusive quando custodiados ou objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade;
- adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à defesa dos interesses dos Titulares de CRI, bem como à realização dos Créditos Imobiliários afetados ao Patrimônio Separado, caso a Emissora não o faça;
- **u)** fornecer, nos termos da Lei 14.430, à Securitizadora no prazo de 3 (três) Dias Úteis, contados da data do evento do resgate dos CRI na B3 pela Securitizadora, o termo de quitação dos CRI, que servirá para baixa do registro do Regime Fiduciário junto à entidade de que trata a lei 14.430; e
- v) divulgar em sua página na rede mundial de computadores, em até 4 (quatro) meses após o fim do exercício social da Emissora, relatório anual descrevendo os fatos



relevantes ocorridos durante o exercício relativos aos CRI e contendo, no mínimo, as informações constantes do artigo 15 da Resolução CVM 17.

- **12.4.** Remuneração do Agente Fiduciário. Serão devidos ao Agente Fiduciário honorários pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos deste instrumento e da legislação em vigor, correspondentes a:
- (i) uma parcela de implantação no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), devida até o 5º (quinto) dia útil contado da primeira data de integralização dos CRI; e
- (ii) parcelas anuais no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo a primeira parcela devida no mesmo dia do vencimento da parcela (i) acima do ano subsequente e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes.
- **12.4.1.** Caso a operação seja desmontada, o valor da parcela (ii) será devido pela Consult a título de "abort fee" até o 5° (quinto) dia útil contado da comunicação do cancelamento da operação.
- **12.4.2.** As parcelas citadas acima serão reajustadas anualmente pela variação acumulada do IPCA, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, a partir da data do primeiro pagamento até as datas de pagamento seguintes, calculadas *pro rata die*, se necessário.
- **12.4.3.** A remuneração do Agente Fiduciário será devida até a liquidação integral dos CRI, caso estes não sejam quitadas na data de seu vencimento, remuneração essa que será calculada *pro rata die*. Em nenhuma hipótese será cabível pagamento *pro rata temporis* de tal remuneração ou devolução, mesmo que parcial da mesma.
- **12.4.4.** As parcelas citadas nos itens acima, serão acrescidas de ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), PIS (Contribuição ao Programa de Integração Social), COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), CSLL (Contribuição sobre o Lucro Líquido), IRRF e quaisquer outros impostos que venham a incidir sobre a remuneração do Agente Fiduciário nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento.
- **12.4.5.** Em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida, sobre os débitos em atraso incidirão multa contratual de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, bem como juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ficando o valor do débito em atraso sujeito a atualização monetária pelo IPCA acumulado, incidente desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, calculado *pro rata die*.
- **12.4.6.** Adicionalmente, as Cedentes e/ou a Emissora antecipará ao Agente Fiduciário todas as despesas necessárias para prestar os serviços descritos neste instrumento, proteger os direitos e interesses dos investidores ou para realizar seus créditos. Quando houver negativa para custeio de tais despesas pelas Cedentes, os investidores deverão antecipar



todos os custos a serem despendidos pelo Agente Fiduciário, na proporção de seus créditos, e posteriormente, ressarcidas pela Emissora e ou pelas Cedentes. As despesas a serem antecipadas deverão ser previamente aprovados pelos investidores e pelas Cedentes. São exemplos de despesas que poderão ser realizadas pelo Agente Fiduciário: (i) publicação de relatórios, avisos, editais e notificações, despesas cartorárias, conforme previsto neste instrumento e na legislação aplicável, e outras que vierem a ser exigidas por regulamentos aplicáveis; (ii) despesas com conferências e contatos telefônicos; (iii) obtenção de certidões, fotocópias, digitalizações, envio de documentos; (iv) locomoções entre estados da federação, alimentação, transportes e respectivas hospedagens, quando necessárias ao desempenho das funções e devidamente comprovadas; (v) se aplicável, todas as despesas necessárias para realizar vistoria nas obras ou empreendimentos financiados com recursos da integralização (vi) conferência, validação ou utilização de sistemas para checagem, monitoramento ou obtenção de opinião técnica ou legal de documentação ou informação prestada pela Emissora para cumprimento das suas obrigações; (vii) revalidação de laudos de avaliação, se o caso, nos termos do Ofício Circular CVM nº 1/2021 SRE; (viii) gastos com honorários advocatícios de terceiros, depósitos, custas e taxas judiciárias nas ações propostas pelo Agente Fiduciário ou decorrentes de ações contra ele propostas no exercício de sua função, decorrentes de culpa exclusiva e comprovada da Emissora e ou Cedentes, ou ainda que comprovadamente lhe causem prejuízos ou riscos financeiros, enquanto representante da comunhão dos investidores (ix) as eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportadas pelos investidores bem como sua remuneração; (x) custos e despesas relacionadas à B3/CETIP.

- **12.4.7.** Caso seja necessário o ressarcimento de despesas ao Agente Fiduciário este deverá ser efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a realização da respectiva prestação de contas à Emissora e/ou às Cedentes e envio de cópia dos respectivos comprovantes de pagamento.
- **12.4.8.** O crédito do Agente Fiduciário por despesas incorridas para proteger direitos e interesses ou realizar créditos dos investidores que não tenha sido saldado na forma prevista nas cláusulas acima será acrescido à dívida das Cedentes, tendo preferência na ordem de pagamento. O Agente Fiduciário poderá se utilizar de recursos eventualmente existentes nas contas garantias para saldar as despesas e honorários inadimplentes, devendo realizar a respectiva notificação aos investidores e emissores com antecedência ao que fizer e realizando a respectiva prestação de contas obrigatoriamente.
- **12.4.9.** O Agente Fiduciário não antecipará recursos para pagamento de despesas decorrentes da Emissão, sendo certo que tais recursos serão sempre devidos e antecipados pela Emissora ou pelos investidores, conforme o caso.
- **12.4.10.** Em caso de inadimplemento pela Emissora, ou de reestruturação das condições da operação, será devida ao Agente Fiduciário uma remuneração adicional equivalente a R\$ 600,00 (seiscentos reais) por hora-homem de trabalho dedicado às atividades relacionadas à Emissão, incluindo, mas não se limitando, (i) comentários aos documentos da oferta durante a estruturação da mesma, caso a operação não venha se efetivar; (ii) execução das garantias, (iii) comparecimento em reuniões formais ou conferências telefônicas com a



Emissora, os Titulares ou demais partes da Emissão, inclusive respectivas assembleias; (iv) análise e/ou confecção de eventuais aditamentos aos Documentos da Operação e atas de assembleia; e (v) implementação das consequentes decisões tomadas em tais eventos, remuneração esta a ser paga no prazo de 10 (dez) dias após a conferência e aprovação pela Emissora do respectivo "Relatório de Horas". Entende-se por reestruturação os eventos relacionados às alterações das garantias, taxa, índice, prazos e fluxos de pagamento de principal e remuneração, condições relacionadas às recompra compulsória e/ou facultativa, integral ou parcial, multa, vencimento antecipado e/ou resgate antecipado e/ou liquidação do patrimônio separado. Os eventos relacionados à amortização dos CRI não são considerados reestruturação dos CRI.

- **12.5.** <u>Substituição do Agente Fiduciário</u>. O Agente Fiduciário poderá ser substituído nas hipóteses de impedimento, renúncia, intervenção ou liquidação extrajudicial, devendo ser substituído, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ocorrência de qualquer desses eventos, mediante deliberação em Assembleia Geral, para que seja eleito o novo agente fiduciário.
- **12.5.1.** A Assembleia Geral destinada à escolha de novo agente fiduciário deve ser convocada pelo Agente Fiduciário a ser substituído, podendo também ser convocada por Titulares de CRI que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, dos CRI em Circulação.
- **12.5.2.** Se a convocação da Assembleia Geral não ocorrer até 15 (quinze) dias antes do final do prazo referido no caput, caberá à Emissora efetuar a imediata convocação. Em casos excepcionais, a CVM pode proceder à convocação da Assembleia Geral para a escolha de novo agente fiduciário ou nomear substituto provisório.
- **12.5.3.** Os Titulares de CRI podem substituir o Agente Fiduciário e indicar seu eventual substituto a qualquer tempo após o encerramento da Oferta de distribuição dos CRI, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim.
- **12.5.4.** O Agente Fiduciário deverá colocar à disposição da instituição que vier a substituílo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da data da deliberação da sua substituição, cópia de toda documentação relativa ao exercício de sua função, de forma que a instituição substituta possa cumprir, sem solução de continuidade, com os deveres e as obrigações atribuídos ao Agente Fiduciário neste Termo de Securitização.
- **12.6.** *Novo Agente Fiduciário*. O agente fiduciário eleito em substituição nos termos da Cláusula 12.5 acima, assumirá integralmente os deveres, atribuições e responsabilidades constantes da legislação aplicável e deste Termo.
- **12.7.** Aditamento ao Termo. A substituição do Agente Fiduciário em caráter permanente deve ser objeto de aditamento ao presente Termo de Securitização e deve ser comunicada à CVM, no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis, contados do registro do aditamento deste Termo de Securitização no Custodiante e demais Documentos da Operação, conforme aplicável. Juntamente com a comunicação, devem ser encaminhadas à CVM a declaração e as demais



informações exigidas no caput e parágrafo 1º do artigo 5º da Resolução CVM 17.

- **12.8.** <u>Obrigação</u>. A atuação do Agente Fiduciário limita-se ao escopo da Resolução CVM 17 e dos artigos aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, bem como ao previsto neste Termo de Securitização, estando este isento, sob qualquer forma ou pretexto, de qualquer responsabilidade adicional que não tenha decorrido da legislação aplicável e/ou do referido documento.
- **12.9.** <u>Fraude ou Adulteração</u>. Sem prejuízo do dever de diligência do Agente Fiduciário, o Agente Fiduciário assumirá que os documentos originais ou cópias autenticadas de documentos encaminhados pela Emissora ou por terceiros a seu pedido não foram objeto de fraude ou adulteração. Não será ainda, sob qualquer hipótese, responsável pela elaboração de documentos societários da Emissora, que permanecerão sob obrigação legal e regulamentar da Emissora elaborá-los, nos termos da legislação aplicável.
- **12.10.** <u>Prévia Deliberação</u>. Os atos ou manifestações por parte do Agente Fiduciário, que criarem responsabilidade para os Titulares de CRI e/ou exonerarem terceiros de obrigações para com eles, bem como aqueles relacionados ao devido cumprimento das obrigações assumidas neste Termo, somente serão válidos quando previamente assim deliberados em Assembleia Geral dos Titulares de CRI.
- **12.11.** <u>Relacionamento</u>. Além do relacionamento decorrente da presente Oferta, e do eventual relacionamento comercial no curso normal dos negócios, o Agente Fiduciário não mantém relacionamento com a Emissora ou outras sociedades de seu grupo econômico que o impeça de atuar na função de agente fiduciário da presente Emissão.

13. Assembleia Geral de Titulares de CRI

- **13.1.** As Assembleia Geral. As Assembleias Gerais que tiverem por objeto deliberar sobre matérias de interesse dos Titulares de CRI, ou que afetem, direta ou indiretamente, os direitos dos Titulares de CRI, serão convocadas e as matérias discutidas nessas assembleias serão deliberadas pelos Titulares de CRI, de acordo com os quóruns e demais disposições previstos nesta Cláusula, sendo que as deliberações tomadas pelos Titulares de CRI, nas referidas assembleias obrigarão a todos os Titulares de CRI, em caráter irrevogável e irretratável, para todos os fins e efeitos de direito, independentemente de terem comparecido à Assembleia Geral ou do voto proferido na respectiva Assembleia Geral.
- **13.2.** <u>Realização das Assembleias</u>. Os Titulares de CRI poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia Geral, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Titulares de CRI, devendo observar o disposto abaixo.
- **13.2.1.** Dentro de até 2 (dois) Dias Úteis após a data em que ocorrer qualquer Evento de Recompra dos Créditos Imobiliários, a Emissora deverá convocar Assembleia Geral, nos termos e prazos previstos neste Termo de Securitização.
- **13.3.** *Competência para Convocação*. A Assembleia Geral poderá ser convocada: (i)



pela Emissora; (ii) pela CVM; (iii) pelo Agente Fiduciário; ou (iv) por Titulares de CRI que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) dos CRI em Circulação.

- **13.4.** <u>Convocação e Instalação</u>. Mediante publicação de edital publicado na forma abaixo, com a antecedência de 20 (vinte) dias, em primeira convocação, e no prazo de 8 (oito) dias contado de nova publicação do edital de convocação, em segunda convocação, sendo que, exceto pelo previsto na Cláusula 7.2.2 e se de outra forma especificado neste Termo, se instalará, em primeira convocação, com a presença dos Titulares de CRI que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, e, em segunda convocação, com qualquer número dos CRI em Circulação. Não se admite que o edital da segunda convocação das Assembleias Gerais seja publicado e/ou divulgado, conforme o caso, conjuntamente com o edital da primeira convocação.
- **13.4.1.** Nos termos da Resolução CVM nº 60/21, os editais de convocação de Assembleia Gerais, deverão ser serão disponibilizados, nos prazos legais e/ou regulamentares, por meio do sistema de envio de Informações Periódicas Eventuais da CVM e veiculados na página da Securitizadora na rede mundial de computadores, imediatamente após a realização ou ocorrência do ato a ser divulgado, observado no que couber, na forma do artigo 26, do parágrafo 5º do artigo 44, artigo 45, do inciso IV "b" do artigo 46 e do inciso I do artigo 52 da Resolução CVM 60 e conforme parágrafo 3º do artigo 23 da Medida Provisória.
- **13.4.2.** As publicações acima serão realizadas uma única vez e, no caso de Assembleia Geral não havendo quórum em primeira convocação, deverá ser realizada uma nova e única publicação de segunda convocação.
- **13.4.3.** Na mesma data acima, as publicações de editais das Assembleias Gerais serão (a) encaminhados pela Securitizadora a cada Titular de CRI e/ou aos custodiantes dos respectivos Titulares de CRI, por meio de comunicação eletrônica (e-mail), cujas as comprovações de envio e recebimento valerão como ciência da publicação, observado que a Emissora considerará os endereços de e-mail dos Titulares de CRI, conforme informado pela B3 e/ou pelo Escriturador e (b) encaminhados na mesma data ao Agente Fiduciário.
- **13.4.4.** A Assembleia Geral realizar-se-á no local onde a Emissora tiver a sede ou de forma remota, observado os termos da Resolução CVM 60 e, no que couber, a Resolução CVM 81, quando houver necessidade de efetuar-se em outro lugar, as correspondências de convocação indicarão, com clareza, o lugar e horário da reunião.
- **13.4.5.** Somente após receber a orientação definida pelos Titulares de CRI a Emissora deverá exercer referido direito e deverá se manifestar conforme lhe for orientado. Caso os Titulares de CRI não compareçam à Assembleia de Titulares de CRI, ou não cheguem a uma definição sobre a orientação, a Emissora deverá permanecer silente quanto ao exercício do direito em questão, sendo certo que o seu silêncio não será interpretado como negligência em relação aos direitos dos Titulares de CRI, não podendo ser imputada à Emissora qualquer responsabilização decorrente de ausência de manifestação.



- **13.4.6.** A Emissora não prestará qualquer tipo de opinião ou fará qualquer juízo sobre a orientação definida pelos Titulares de CRI, comprometendo-se tão somente a manifestar-se conforme assim instruída. Neste sentido, a Emissora não possui qualquer responsabilidade sobre o resultado e efeitos jurídicos decorrentes da orientação dos Titulares de CRI por ela manifestado frente às Cedentes, independentemente dos eventuais prejuízos causados aos Titulares de CRI ou à Emissora.
- **13.5.** <u>Presidência</u>. A presidência da Assembleia Geral caberá, de acordo com quem a tenha convocado, respectivamente: (i) ao Agente Fiduciário; (ii) ao representante da Emissora; ou (iii) ao Titular de CRI eleito pelos Titulares de CRI.
- **13.6.** <u>Outros Representantes</u>. A Emissora e/ou os Titulares de CRI poderão, conforme o caso, convocar representantes da Emissora, ou quaisquer terceiros, para participar das Assembleias Gerais, sempre que a presença de qualquer dessas pessoas for relevante para a deliberação da ordem do dia. As Cedentes poderão comparecer a todas as Assembleias Gerais e terá o direito de se manifestar (mas não de votar) sobre os assuntos nela tratados, se assim solicitado e/ou autorizado pelos Titulares de CRI, não obstante o disposto na Cláusula 13.13.3 abaixo.
- **13.7.** <u>Representantes do Agente Fiduciário</u>. O Agente Fiduciário deverá comparecer a todas as Assembleias Gerais e prestar aos Titulares de CRI as informações que lhe forem solicitadas.
- **13.8.** <u>Deliberações</u>. Exceto se de outra forma estabelecido neste Termo de Securitização, todas as deliberações em Assembleia Geral serão tomadas por Titulares de CRI representando, pelo menos, **(i)** 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, em primeira convocação, e **(ii)** em segunda convocação, os Titulares de CRI que representam 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares de CRI presentes à Assembleia Geral, sendo que nesta hipótese, o quórum de instalação não poderá ser inferior a 30% (trinta por cento) dos CRI em Circulação, exceto se de outra forma especificamente previsto neste Termo de Securitização, observado o disposto nas Cláusulas 13.8.1 e 13.8.2 deste Termo de Securitização. O disposto acima não inclui as deliberações relativas a insuficiência de lastro e/ou insolvência da Securitizadora, cujos quóruns são legais e previstos neste Termo de Securitização.
- **13.8.1.** Aplicar-se-á à Assembleia Geral, no que couber, o disposto na Lei 14.430, na Lei das Sociedades por Ações, a respeito das assembleias de acionistas e na Instrução CVM 625, salvo no que se refere aos representantes dos Titulares de CRI, que poderão ser quaisquer procuradores, Titulares de CRI ou não, devidamente constituídos há menos de 1 (um) ano por meio de instrumento de mandato válido e eficaz.
- **13.8.2.** Cada CRI corresponderá a um voto, sendo admitida a constituição de mandatários, observadas as disposições do artigo 126, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações.



- **13.9.** As deliberações relativas às seguintes matérias dependerão de aprovação, em qualquer convocação, de, no mínimo, votos favoráveis de 2/3 (dois terços) mais um dos Titulares de CRI em Circulação: (i) alteração das disposições desta Cláusula; (ii) alteração de qualquer dos quóruns previstos neste Termo; (iii) alteração da Remuneração; (iv) alteração de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos neste Termo; (v) alteração do prazo de vigência dos CRI; (vi) alteração dos Eventos de Vencimento Antecipado; e (vii) alteração de qualquer dos termos e condições previstos nos Documentos da Operação que estejam relacionados a qualquer um dos demais itens desta Cláusula 13. O disposto acima não inclui as deliberações relativas a insuficiência de lastro e/ou insolvência da Securitizadora, cujos quóruns são legais e previstos neste Termo de Securitização.
- **13.10.** Os pedidos de anuência prévia, renúncia e/ou perdão temporário para os Eventos de Vencimento Antecipado (*waiver*), bem como a decisão sobre a <u>não</u> Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários e, consequentemente dos CRI, nos termos da Cláusula 13.8.2 acima, deverão ser tomadas pelos votos favoráveis de Titulares de CRI que representem (**i**) 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, em primeira convocação, ou (**ii**) 50% (cinquenta por cento) mais um dos titulares dos CRI presentes à Assembleia Geral, em segunda convocação, sendo que nesta hipótese, o quórum de instalação não poderá ser inferior a 30% (trinta por cento) dos CRI em Circulação.
- **13.11.** <u>Validade</u>. As deliberações tomadas pelos Titulares de CRI, observados os quóruns e as disposições estabelecidos neste Termo, serão existentes, válidas, eficazes e vincularão o Agente Fiduciário e a Emissora, bem como obrigarão a todos os Titulares de CRI, em caráter irrevogável e irretratável, para todos os fins e efeitos de direito, independentemente de terem comparecido à Assembleia Geral ou do voto proferido na respectiva Assembleia Geral.
- **13.12.** <u>Dispensa de Convocação</u>. Independentemente das formalidades previstas na lei e neste Termo, será considerada regularmente instalada a Assembleia Geral a que comparecerem todos os Titulares de CRI, sem prejuízo das disposições relacionadas com os quóruns de deliberação estabelecidos neste Termo.
- **13.13.** <u>Dispensa de Assembleia Geral para Alteração do Termo</u>. Este Termo de Securitização poderá ser aditado sem necessidade de deliberação pela Assembleia Geral para fins do previsto na Cláusula 18.6 abaixo.
- **13.13.1.** Fica a Emissora obrigada a informar os Titulares de CRI e as Cedentes em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da sua realização, a respeito da alteração do Termo nos termos da Cláusula 13.13 acima, indicando as alterações realizadas e as razões para tanto, o que fará mediante a publicação das alterações em seu *website*.
- **13.13.2.** Independentemente das formalidades previstas nesta Cláusula 13.13, a presença da totalidade dos Titulares de CRI na Assembleia Geral supre a falta de convocação.



- **13.13.3.** A cada CRI em Circulação corresponderá um voto, sendo admitida a constituição de mandatários, observadas as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.
- **13.13.4.** Os Titulares dos CRI poderão exercer o voto em Assembleia de Titulares dos CRI por meio do preenchimento e envio da respectiva instrução de voto a distância, desde que recebida pela Emissora antes do início da Assembleia Geral na forma do § 2º do artigo 29 e § 5º do artigo 30 da Resolução CVM 60 e observadas as demais disposições da Resolução CVM 60 e, no que couber, a Resolução CVM 81.
- **13.13.5.** Caso os Titulares dos CRI possam participar da Assembleia Geral à distância, por meio de sistema eletrônico, a convocação deverá conter informações detalhando as regras e os procedimentos sobre como os Titulares dos CRI podem participar e votar à distância na Assembleia Geral, incluindo informações necessárias e suficientes para acesso e utilização do informações necessárias e suficientes para acesso e utilização do sistema pelos investidores, assim como se a Assembleia Geral será realizada parcial ou exclusivamente de modo digital.
- **13.13.6.** No caso de utilização de meio eletrônico para realização da Assembleia Geral, a Emissora deverá adotar meios para garantir a autenticidade e a segurança na transmissão de informações, particularmente os votos que devem ser proferidos por meio de assinatura eletrônica ou outros meios igualmente eficazes para assegurar a identificação dos Titulares dos CRI.
- **13.13.7.** As demonstrações contábeis do Patrimônio Separado, que contiverem ou não ressalvas, podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a Assembleia Geral convocada para deliberar exclusivamente pela aprovação das referidas demonstrações não seja instalada em segunda convocação, sendo que todos os custos para realização da referida Assembleia Geral serão arcados pelas Cedentes e na sua inadimplência pelo Patrimônio Separado.
- **13.13.8.** O exercício social do Patrimônio Separado desta Emissão terá como término 31 de dezembro de cada ano.
- **13.13.9.** Nos termos do artigo 29 da Resolução CVM 60 e observado o disposto na Resolução da CVM 81, as Assembleias Especiais de Investidores poderão ser realizadas: (i) de forma exclusivamente digital, caso os investidores somente possam participar e votar por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico; ou (ii) de modo parcialmente digital, caso os investidores possam participar e votar tanto presencialmente quanto a distância por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico.
- **13.13.10.** No caso de utilização de meio eletrônico, a Emissora deve adotar meios para garantir a autenticidade e a segurança na transmissão de informações, particularmente os votos que devem ser proferidos por meio de assinatura eletrônica ou outros meios igualmente eficazes para assegurar a identificação do Investidor, nos termos do § 1º, da Resolução CVM 60.



14. <u>Tratamento Tributário Aplicável aos Investidores</u>

- **14.1.** Os Titulares de CRI não devem considerar unicamente as informações aqui contidas para fins de avaliar o tratamento tributário de seu investimento em CRI, devendo consultar seus próprios assessores quanto à tributação específica à qual estarão sujeitos, especialmente quanto a outros tributos que não o imposto sobre a renda eventualmente aplicáveis a esse investimento ou a ganhos porventura auferidos em transações com CRI. As informações contidas neste Termo de Securitização levam em consideração as previsões da legislação e regulamentação aplicáveis às hipóteses vigentes nesta data, bem como a melhor interpretação a seu respeito neste momento, ressalvados entendimentos diversos e possíveis alterações na legislação e regulamentação.
- **14.2. Imposto sobre a Renda** ("IR"). Como regra geral, o tratamento fiscal dispensado aos rendimentos e ganhos produzidos pelos CRI e auferidos por pessoas jurídicas não financeiras é o mesmo aplicado aos títulos de renda fixa, sujeitando-se, portanto, à incidência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte ("IRRF"), a ser calculado com base na aplicação de alíquotas regressivas definidas pela Lei 11.033, de acordo com o prazo do investimento gerador dos rendimentos tributáveis: (i) até 180 (cento e oitenta) dias: alíquota de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento); (ii) de 181 (cento e oitenta e um) a 360 (trezentos e sessenta) dias: alíquota de 20% (vinte por cento); (iii) de 361 (trezentos e sessenta e um) a 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento); e (iv) acima de 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 15% (quinze por cento).
- **14.2.1.** Não obstante, há regras específicas aplicáveis a cada tipo de investidor, conforme sua qualificação como pessoa física, pessoa jurídica, inclusive isenta, fundo de investimento, instituição financeira, seguradoras, por entidades de previdência privada fechadas, entidades de previdência complementar abertas, sociedades de capitalização, corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil.
- **14.2.2.** Pessoas Jurídicas. O IRRF, calculado às alíquotas regressivas acima mencionadas, pago por investidores pessoas jurídicas tributadas pelo lucro presumido, real ou arbitrado é considerado antecipação, gerando o direito à compensação do montante retido com o imposto de renda devido no encerramento de cada período de apuração (artigo 76, I, da Lei 8.981 e artigo 70, I da Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto 2015 "IN 1.585/15").
- **14.2.3.** O rendimento também deverá ser computado na base de cálculo do IRPJ e da CSLL. As alíquotas do IRPJ correspondem a 15% (quinze por cento) e adicional de 10% (dez por cento), sendo o adicional calculado sobre a parcela do lucro real, presumido ou arbitrado que exceder o equivalente a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) por ano (artigo 3º da Lei 9.249); a alíquota da CSLL, regra geral, corresponde a 9% (nove por cento).



- **14.2.4.** Pessoas jurídicas isentas terão seus ganhos e rendimentos tributados exclusivamente na fonte, não sendo compensável de acordo com o previsto no artigo 76, inciso II, da Lei 8.981 e artigo 15, § 2º da Lei 9.532. As entidades imunes estão dispensadas da retenção do IRRF desde que declarem por escrito sua condição à fonte pagadora (artigo 71, da Lei 8.981).
- **14.2.5.** Instituições Financeiras, Fundos de Investimento e Outros. Com relação aos investimentos em CRI realizados por instituições financeiras, inclusive por meio de fundos de investimento, agências de fomento, sociedade de seguro, de previdência e de capitalização, sociedade corretora de títulos, valores mobiliários e câmbio, sociedade distribuidora de títulos e valores mobiliários ou sociedade de arrendamento mercantil, há dispensa de retenção do IRRF e do pagamento em separado do imposto sobre a renda em relação aos ganhos líquidos auferidos (artigo 77, I, da Lei 8.9815, artigo 71 da IN 1.585/2015 e artigo 859, inciso I, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 9.580, de 22 de novembro de 2018 ("Decreto 9.580/18").
- **14.2.6.** Não obstante a isenção de retenção na fonte, os rendimentos decorrentes de investimentos em CRI por essas entidades, via de regra, e à exceção dos fundos de investimento, serão tributados pelo IRPJ, à alíquota de 15% (quinze por cento) e adicional de 10% (dez por cento); e pela CSLL (a) no caso das pessoas jurídicas de seguros privados, das sociedades de capitalização, das distribuidoras de valores mobiliários, corretoras de câmbio e de valores mobiliários, sociedades de crédito, financiamento e investimentos, sociedade de crédito imobiliário, administradoras de cartões de crédito, sociedades de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito e associações de poupança e empréstimo, à alíquota de 15% (quinze por cento) a partir de 1º de janeiro de 2022; e, (b) no caso de bancos de qualquer espécie, à alíquota de 20% (vinte por cento) a partir de 1º de janeiro de 2022 (Artigo 3º da Lei 7.689 de 15 de dezembro de 1988 ("Lei 7.689/88") alterado pela Medida Provisória nº 1.034, de 1º de março de 2021 ("MP 1.034/21") convertida na Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021("Lei 14.183/21").
- **14.2.7.** As carteiras de fundos de investimentos (exceto fundos imobiliários) estão, em regra, isentas de imposto de renda (artigo 28, § 10, da Lei nº 9.532/97). Para os fundos de investimento imobiliário, nos termos do artigo 16-A, §1º, da Lei nº 8.668 de 25 de junho de 1993 ("Lei 8.668/93"), a isenção não abrange as aplicações financeiras, que estão sujeitas a imposto de renda na fonte, observadas as mesmas normas aplicáveis às pessoas jurídicas submetidas a esta forma de tributação. Contudo, as aplicações de fundos de investimento imobiliário em CRI não estão sujeitas ao imposto de renda na fonte (artigo 36, § 1º, da IN nº 1.585/15).
- **14.2.8.** Pessoas Físicas. Para as pessoas físicas, os rendimentos gerados por aplicação em CRI estão isentos de imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual com relação à remuneração produzida a partir de 1º de janeiro de 2005 (artigo 3º, inciso II, da Lei 11.033/04). Essa isenção se estende ao ganho de capital auferido na alienação ou na cessão deste ativo (parágrafo único do artigo 55 da IN 1.585/2015).



- **14.2.9.** *Investidores* Residentes ou Domiciliados no Exterior. Em relação aos investidores residentes, domiciliados ou com sede no exterior, aplica-se, como regra geral, o mesmo tratamento cabível em relação aos rendimentos e ganhos percebidos pelos residentes no País.
- **14.2.10.** Há, contudo, um regime especial de tributação aplicável aos rendimentos e ganhos auferidos pelos investidores não residentes cujos recursos entrem no País de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014 "Investidor 4.373") e não sejam considerados residentes em país ou jurisdição com tributação favorecida, conforme definido pela legislação brasileira. Nesta hipótese, os rendimentos auferidos por investidores estrangeiros em operações de renda fixa estão sujeitos à incidência do IRRF à alíquota de 15% (quinze por cento) artigo 81 da Lei 8.981 e artigo 11 da Lei 9.249.
- **14.2.11.** A isenção do imposto de renda prevista para a remuneração produzida por CRI detidos por investidores pessoas físicas aplica-se aos investidores pessoas físicas residentes ou domiciliados no exterior, inclusive no caso de residentes domiciliados em países que não tributem a renda ou que a tributem por alíquota inferior a 20% (artigo 85, § 4º, da IN 1.585/15).
- **14.2.12.** Conceitualmente, são entendidos como jurisdição com tributação favorecida aqueles países ou jurisdições que não tributam a renda ou que a tributam à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento), atualmente reduzido para 17% (dezessete por cento) para os países que estejam alinhados com os padrões internacionais de transparência fiscal conforme definido pela Instrução Normativa nº 1.530 de 19 de dezembro de 2014 ("<u>IN 1.530/14"</u>), ou cuja legislação não permita o acesso a informações relativas à composição societária de pessoas jurídicas, à sua titularidade ou à identificação do benefício efetivo de rendimentos atribuídos a não residentes. De todo modo, a despeito do conceito legal, no entender das autoridades fiscais são atualmente consideradas jurisdição com tributação favorecida os países ou dependências listadas no artigo 1º da Instrução Normativa RFB 1.037, de 04 de junho de 2010 ("<u>IN 1.037/10</u>").
- **14.3.** Contribuição ao Programa de Integração Social ("PIS") e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"). O PIS e a COFINS incidem sobre o valor do faturamento mensal das pessoas jurídicas ou a elas equiparadas, considerando-se, a depender do regime aplicável, a totalidade das receitas por estas auferidas, independentemente do tipo de atividade exercida e da classificação contábil adotada para tais receitas.
- **14.3.1.** O total das receitas compreende a receita bruta da venda de bens e serviços nas operações em conta própria ou alheia e todas as demais receitas da atividade ou objeto principal da pessoa jurídica, ressalvadas algumas exceções, como as receitas não-operacionais, decorrentes da venda de ativo não circulante, classificados nos grupos de investimento, imobilizado ou intangível (artigos 2º e 3º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro



de 1998 ("<u>Lei 9.718/98</u>"), artigo 1º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002 ("<u>Lei 10.637/02</u>"), e da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003 ("<u>Lei 10.833/03</u>").

- **14.3.2.** Os rendimentos em CRI auferidos por pessoas jurídicas não-financeiras, sujeitas à tributação pelo PIS e COFINS na sistemática não-cumulativa, por força do Decreto 8.426, estão sujeitas à aplicação das alíquotas de 0,65% (zero inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) para PIS e 4% (quatro por cento) para COFINS, sobre receitas financeiras (como o seriam as receitas reconhecidas por conta dos rendimentos em CRI).
- **14.3.3.** Se a pessoa jurídica for optante pela sistemática cumulativa, regra geral não haverá a incidência do PIS e da COFINS sobre os rendimentos em CRI, pois, nessa sistemática, a base de cálculo é a receita bruta, e não a totalidade das receitas auferidas.
- **14.3.4.** Na hipótese de aplicação financeira em CRI realizada por instituições financeiras, sociedades de seguro, entidades de previdência e capitalização, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, à exceção dos fundos de investimento, os rendimentos poderão ser tributados pela COFINS, à alíquota de 4% (quatro por cento); e pelo PIS, à alíquota de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento).
- **14.3.5.** Sobre os rendimentos auferidos por investidores pessoas físicas, não há incidência dos referidos tributos.
- **14.4. Imposto sobre Operações Financeiras de Câmbio** ("<u>IOF/Câmbio</u>"). Regra geral, as operações de câmbio relacionadas aos investimentos estrangeiros realizados nos mercados financeiros e de capitais de acordo com as normas e condições previstas pela Resolução CMN 4.373/2014, inclusive por meio de operações simultâneas, incluindo as operações de câmbio relacionadas aos investimentos em CRI, estão sujeitas à incidência do IOF Câmbio à alíquota zero no ingresso dos recursos no Brasil e à alíquota zero no retorno dos recursos ao exterior, conforme dispõe o artigo 15-B, XVI e XVII do Decreto 6.306, de 14 de dezembro de 2007 ("<u>Decreto 6.306/07</u>"). Em qualquer caso, a alíquota do IOF Câmbio pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), relativamente a transações ocorridas após esta eventual alteração.
- **14.5. Imposto sobre Operações Financeiras com Títulos e Valores Mobiliário** ("<u>IOF/Títulos</u>"). As operações com CRI estão sujeitas à alíquota zero do IOF Títulos, conforme art. 32, §2º, inciso VI do Decreto 6.306. Em qualquer caso, a alíquota do IOF Títulos pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao dia, relativamente a transações ocorridas após este eventual aumento.

15. Publicidade

15.1. Nos termos da Resolução CVM 60, fatos e atos relevantes de interesse dos Titulares dos CRI, tais como comunicados de resgate, amortização, notificações aos



devedores e outros, deverão ser serão disponibilizados, nos prazos legais e/ou regulamentares, por meio do sistema de envio de Informações Periódicas Eventuais da CVM e veiculados na página da Securitizadora na rede mundial de computadores — Internet (https://grupotravessia.com/relacao-investidores/), imediatamente após a realização ou ocorrência do ato a ser divulgado, observado no que couber, na forma do 5º do artigo 44, artigo 45, do inciso IV "b" do artigo 46, do inciso IV e § 4º do artigo 52 da Resolução CVM 60 e a Lei 14.430, devendo a Securitizadora avisar o Agente Fiduciário na mesma data da sua ocorrência. As publicações acima serão realizadas uma única vez.

- **15.2.** As demais informações periódicas ordinárias da Emissão, da Emissora e/ou do Agente Fiduciário serão disponibilizadas ao mercado, nos prazos legais/ou regulamentares, por meio do Sistema de Envio de Informações Periódicas e Eventuais da CVM, cujos custos serão arcados pelos próprios prestadores aqui mencionados com recursos que não sejam do Patrimônio Separado.
- **15.3.** As atas lavradas das Assembleias Gerais apenas serão encaminhadas à CVM via Sistema de Envio de Informações Periódicas e Eventuais, e publicadas nos Canais de Comunicação da Emissora, sendo que todas as despesas com as referidas publicações serão arcadas pela Emissora com recursos do Patrimônio Separado.

16. Registro deste Termo de Securitização

- **16.1.** <u>Registro</u>. Este Termo e eventuais aditamentos serão entregues para o Custodiante, que por sua vez assinará a declaração conforme modelo constante do **Anexo IV** ao presente Termo. Adicionalmente, este Termo será registrado na B3 para fins de instituição do regime fiduciário, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 26, da Lei 14.430.
- **16.2.** O Custodiante, no exercício de suas funções, conforme estabelecido pela Lei 10.931 e pelos regulamentos da B3, poderá solicitar a entrega da documentação que se encontrar sob a guarda da Emissora, que desde já se obriga a fornecer tal documentação em até 10 (dez) Dias Úteis contados do recebimento da referida solicitação ou em prazo menor, na hipótese da necessidade de prazo para atendimento de exigência legal ou regulamentar.

17. <u>Comunicações</u>

17.1. Todas as comunicações realizadas nos termos deste Termo de Securitização devem ser sempre realizadas por escrito, para os endereços abaixo, e serão consideradas recebidas quando entregues (i) sob protocolo ou mediante "aviso de recebimento" expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no caso de envio correspondência física; ou (ii) na data de seu envio, mediante confirmação por meio de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente), no caso de correio eletrônico (*e-mail*). A alteração, por uma Parte, de seus dados deverá ser por ela comunicada por escrito à outra Parte.



Para a Emissora:

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Rua Bandeira Paulista, nº 600, Conjunto 44, Sala 01, Itaim Bibi

CEP 04532-001 - São Paulo - SP

At: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa

Telefone: (11) 4115-8700

E-mail: ri@grupotravessia.com e vinicius.stopa@grupotravessia.com

Para o Agente Fiduciário:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132

CEP 04.534-004 - São Paulo - SP

At.: Sr. Antônio Amaro e Sra. Maria Carolina Abrantes Lodi de Oliveira

Tel.:(21)3514-0000

E-mail: <u>af.controles@oliveiratrust.com.br</u>; <u>af.assembleias@oliveiratrust.com.br</u>

18. <u>Disposições Gerais</u>

- **18.1.** <u>Informações</u>. Sempre que solicitada pelos Titulares de CRI, a Emissora lhes dará acesso aos relatórios de gestão dos Créditos Imobiliários vinculados por meio deste Termo, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar da solicitação.
- **18.2.** <u>Divisibilidade</u>. Na hipótese de qualquer disposição deste Termo ser julgada ilegal, ineficaz ou inválida, prevalecerão as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se a Emissora e o Agente Fiduciário a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza efeitos semelhantes.
- **18.3.** <u>Ausência de Vícios</u>. A Emissora e o Agente Fiduciário declaram, sob as penas da lei, que verificaram a legalidade e ausência de vícios da presente operação de securitização, além da veracidade, consistência, correção e suficiência das informações prestadas neste Termo.
- **18.4.** <u>Negócio Complexo</u>. A Emissora e o Agente Fiduciário declaram que o presente Termo de Securitização integra um conjunto de negociações de interesses recíprocos, envolvendo a celebração, além deste Termo de Securitização, dos Documentos da Operação, conforme o caso, razão pelo qual nenhum destes documentos poderá ser interpretado e/ou analisado isoladamente.
- **18.5.** <u>Ausência de Novação</u>. Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes do presente Termo. Dessa forma, nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito, faculdade ou remédio que caiba ao Agente Fiduciário e/ou aos Titulares de CRI em razão de qualquer inadimplemento das obrigações da Emissora, prejudicará tais direitos, faculdades ou remédios, ou será interpretado como uma renúncia aos mesmos ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou modificação de quaisquer outras obrigações assumidas pela Emissora ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.



- 18.6. Aditamento. Qualquer alteração a este Termo, após a subscrição e integralização dos CRI, dependerá de prévia aprovação dos Titulares de CRI, reunidos em Assembleia Geral, nos termos e condições deste Termo, exceto nas hipóteses a seguir, em que tal alteração independerá de prévia aprovação dos Titulares de CRI, reunidos em Assembleia Geral, desde que (1) decorra, exclusivamente, dos eventos a seguir; e, cumulativamente, (2) não represente prejuízo, custo ou despesa adicional aos Titulares de CRI, inclusive com relação à exequibilidade, validade e licitude deste Termo ou ocasione qualquer alteração no fluxo dos CRI,: (i) modificações já permitidas expressamente neste Termo ou nos demais Documentos da Operação; (ii) necessidade de atendimento a exigências de adequação a normas legais ou regulamentares, inclusive decorrente de exigências cartorárias devidamente comprovadas, ou apresentadas pela CVM, B3, ANBIMA e/ou demais reguladores; (iii) quando verificado erro material, seja ele um erro grosseiro, de digitação ou aritmético; e (iv) atualização dos dados cadastrais das Partes, tais como alteração da razão social, endereço e telefone, entre outros, inclusive aqueles previstos na Cláusula 17.1 acima.
- **18.7.** <u>Compensação</u>. É vedado à Emissora e ao Agente Fiduciário, a que título for, compensar valores, presentes ou futuros, independentemente de sua liquidez e certeza, decorrentes de qualquer obrigação devida por tal Parte, nos termos de qualquer dos Documentos da Operação e/ou de qualquer outro instrumento jurídico, com valores, presentes ou futuros, independentemente de sua liquidez e certeza, decorrentes de qualquer obrigação devida pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, nos termos de qualquer dos Documentos da Operação e/ou de qualquer outro instrumento jurídico.
- **18.8.** *Proteção de Dados*: As Partes consentem, de maneira livre, esclarecida e inequívoca, com a utilização de seus dados pessoais para a realização da operação de crédito ora estabelecida, nos termos e propósitos contidos nos Documentos da Operação, autorizando expressamente, desde já, o compartilhamento destas informações com as partes envolvidas.
- **18.9.** Assinatura Eletrônica. As Partes reconhecem que as declarações de vontade das Partes contratantes mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado (i) o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, ou (ii) outro meio de comprovação da autoria e integridade do documento em forma eletrônica, desde que admitido como válido pelas Partes ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, conforme admitido pelo artigo 10 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo essa forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito. Na forma acima prevista, o presente Termo de Securitização e seus anexos podem ser assinados digitalmente por meio eletrônico conforme disposto nesta Cláusula.



18.10. <u>Execução Específica</u>. As Partes reconhecem, desde já, que o presente Termo constitui título executivo extrajudicial, inclusive para os fins e efeitos dos artigos 784 e seguintes do Código de Processo Civil e as obrigações nele contidas estão sujeitas a execução específica, sem que isso signifique renúncia a qualquer outra ação ou providência, judicial ou não, que objetive resguardar direitos decorrentes do presente Termo de Securitização.

19. Legislação Aplicável e Foro

- **19.1.** <u>Legislação Aplicável</u>. Os termos e condições deste Termo devem ser interpretados de acordo com a legislação vigente na República Federativa do Brasil.
- **19.2.** *Foro.* As Partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir quaisquer litígios originários deste Termo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Este Termo é firmado em 1 (uma) via eletrônica, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Paulo/SP, 21 de setembro de 2022.

(AS ASSINATURAS SEGUEM NAS PÁGINAS SEGUINTES.)

[**Página de Assinaturas** do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 9ª Emissão, Série Única, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Travessia Securitizadora S.A.]

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Por: Luis Philipe Camano Passos Por: Thais de Castro Monteiro CPF nº: 345.394.968-40 CPF nº: 421.565.628-14

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A

Por: NILSON RAPOSO LEITE Por: BIANCA GALDINO BATISTELA



┰.	ste		1-	
16	CTA	mı	ınn	acı
	Juc	1110	41 11 1	us.

Nome: Aline Aparecida de Lima Santos Nome: Camila Maria Oliveira



Anexo I

<u>Tabela de Amortização e Pagamento da Remuneração dos CRI</u>

Data do evento	Amortização CRI (%)	Pagamento de Juros
10/out/22	0,0000%	NÃO
10/nov/22	0,8514%	SIM
10/dez/22	0,8773%	SIM
10/jan/23	0,9033%	SIM
10/fev/23	0,9196%	SIM
10/mar/23	0,9363%	SIM
10/abr/23	0,9534%	SIM
10/mai/23	0,9710%	SIM
10/jun/23	0,9892%	SIM
10/jul/23	1,0078%	SIM
10/ago/23	1,0270%	SIM
10/set/23	1,0468%	SIM
10/out/23	1,0671%	SIM
10/nov/23	1,0482%	SIM
10/dez/23	1,0686%	SIM
10/jan/24	1,0506%	SIM
10/fev/24	1,0591%	SIM
10/mar/24	1,0676%	SIM
10/abr/24	1,0886%	SIM
10/mai/24	1,1102%	SIM
10/jun/24	1,1326%	SIM
10/jul/24	1,1556%	SIM
10/ago/24	1,1794%	SIM
10/set/24	1,1737%	SIM
10/out/24	1,1099%	SIM
10/nov/24	1,0990%	SIM
10/dez/24	1,1175%	SIM
10/jan/25	1,1107%	SIM
10/fev/25	1,1143%	SIM
10/mar/25	1,1367%	SIM
10/abr/25	1,1371%	SIM
10/mai/25	1,1602%	SIM
10/jun/25	1,1654%	SIM
10/jul/25	1,1895%	SIM
10/ago/25	1,1732%	SIM
10/set/25	1,1887%	SIM
10/out/25	1,2080%	SIM
10/nov/25	1,2335%	SIM
10/dez/25	1,2599%	SIM
10/jan/26	1,2579%	SIM
10/fev/26	1,2301%	SIM



10/mar/26	1 25620/	SIM
10/mar/26	1,2563%	
10/abr/26	1,2705%	SIM
10/mai/26	1,2835%	SIM
10/jun/26	1,3116%	SIM
10/jul/26	1,3407%	SIM
10/ago/26	1,3597%	SIM
10/set/26	1,3906%	SIM
10/out/26	1,4226%	SIM
10/nov/26	1,4558%	SIM
10/dez/26	1,4903%	SIM
10/jan/27	1,5174%	SIM
10/fev/27	1,5466%	SIM
10/mar/27	1,5757%	SIM
10/abr/27	1,5895%	SIM
10/mai/27	1,6294%	SIM
10/jun/27	1,6587%	SIM
10/jul/27	1,6871%	SIM
10/ago/27	1,7311%	SIM
10/set/27	1,7770%	SIM
10/out/27	1,7925%	SIM
10/nov/27	1,8412%	SIM
10/dez/27	1,8794%	SIM
10/jan/28	1,8853%	SIM
10/fev/28	1,9281%	SIM
10/mar/28	1,9832%	SIM
10/abr/28	2,0411%	SIM
10/mai/28	2,0513%	SIM
10/jun/28	2,1126%	SIM
10/jul/28	2,1772%	SIM
10/ago/28	2,2325%	SIM
10/set/28	2,3036%	SIM
10/out/28	2,3468%	SIM
10/nov/28	2,4093%	SIM
10/dez/28	2,4115%	SIM
10/jan/29	2,4826%	SIM
10/fev/29	2,4745%	SIM
10/mar/29	2,4249%	SIM
10/abr/29	2,4452%	SIM
10/mai/29	2,5043%	SIM
10/jun/29	2,5139%	SIM
10/jul/29	2,4729%	SIM
10/ago/29	2,5205%	SIM
10/set/29	2,5698%	SIM
10/out/29	2,5625%	SIM



10/nov/29	2,6530%	SIM
10/dez/29	2,7303%	SIM
10/jan/30	2,6792%	SIM
10/fev/30	2,7415%	SIM
10/mar/30	2,7593%	SIM
10/abr/30	2,8625%	SIM
10/mai/30	2,9237%	SIM
10/jun/30	3,0132%	SIM
10/jul/30	3,1084%	SIM
10/ago/30	3,1642%	SIM
10/set/30	3,2462%	SIM
10/out/30	3,2509%	SIM
10/nov/30	3,2940%	SIM
10/dez/30	3,3654%	SIM
10/jan/31	3,5132%	SIM
10/fev/31	3,6134%	SIM
10/mar/31	3,7818%	SIM
10/abr/31	3,8212%	SIM
10/mai/31	3,9774%	SIM
10/jun/31	4,0852%	SIM
10/jul/31	4,2647%	SIM
10/ago/31	4,4937%	SIM
10/set/31	4,7465%	SIM
10/out/31	4,8658%	SIM
10/nov/31	5,0699%	SIM
10/dez/31	5,1765%	SIM
10/jan/32	5,2342%	SIM
10/fev/32	5,3033%	SIM
10/mar/32	5,4219%	SIM
10/abr/32	5,6221%	SIM
10/mai/32	5,9274%	SIM
10/jun/32	6,2993%	SIM
10/jul/32	6,4933%	SIM
10/ago/32	6,6813%	SIM
10/set/32	7,2225%	SIM
10/out/32	7,7366%	SIM
10/nov/32	8,0674%	SIM
10/dez/32	8,5536%	SIM
10/jan/33	9,1928%	SIM
10/fev/33	9,9581%	SIM
10/mar/33	10,8895%	SIM
10/abr/33	11,5255%	SIM
10/mai/33	12,9059%	SIM
10/jun/33	13,6462%	SIM
10/jul/33	15,2137% 17,8542%	SIM SIM
10/ago/33	17,8542%	2114



10/set/33	20,9641%	SIM
10/out/33	25,8026%	SIM
10/nov/33	35,0810%	SIM
10/dez/33	53,3487%	SIM
10/jan/34	100,0000%	SIM



Anexo II.A

1. <u>Identificação dos Créditos Imobiliários Jardim Nova Alvorada</u>

Em atendimento a Resolução CVM 60, a Emissora apresenta as principais características dos Créditos Imobiliários:

[SEGUE NAS PRÓXIMAS PÁGINAS COM NUMERAÇÃO E PAGINAÇÃO DIVERSA]

[O RESTANTE DESTA PÁGINA FOI DEIXADO INTENCIONALMENTE EM BRANCO]

	ccı		CUSTODIANTE	-	DEVEDOR		1			MÖVEL	Valor Total na			CRÉDIT	OS IMOBILIĀ	RIOS			
	Série nº Data de Emissão Prazo (dias corridos)	Nome	CNP) nº Endereço	CCV no	Nome	CPF / CNP3 nº	Endereço Completo com CEP	Quadra Lote Ma		,,	Data de Emissão (R\$)	Fração	Vencimento	Juros Atual	lização M	Multa Ju oratória	mora Seguro	Coobrigação	Real
	Única 1 21/09/2022 4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.		7098	ADILSON DOS SANTOS(3587)	263.689.758-57	Veneza - Mogi Guagu/SP - CEP 13.840- 000		amana ar ray amya a			72,48%	10/01/2034				1% Não	Não	Sim
							João - Itupeva/SP - CEP 13.295-000 Risa Versador Dario Anhaia 221 -		Comarca de Mogi Guaçu-SP	Guaçu/SP = CEP 13841-152, Qd. P , Lt. 4				_	_				Sim
	Única 3 21/09/2022 3347	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-89 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-021		ADRIANA DE BIAGIO(3225)		Jardim Novo I - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.847-075	H 16 6				80,00%	20/11/2031						
No.	Única 4 21/09/2022 2617	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-91 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-023	6131	ALBERTO KOICH NAKASIMA KANNO(3064)	832.977.741-34	São José dos Campos/SP - CEP 12.215-	H 24 6	Comarca de Mogi Guaçu-SP	Guagu/SP = CEP 13841-152, Qd. H, Lt. 24	61.374,76	80,00%	20/11/2029	N/A N	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
	Única 5 21/09/2022 4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-92 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-024	6178	ALESSANDRO GALBIER (3166)	287.971.638-13	Apto. 104 - Jardim Novo II - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.848-100	G 52 6	Oficial de Registro de Imóveis d Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. G, Lt. 52	97.360,20	77,14%	10/01/2034	N/A N	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
	Única 6 21/09/2022 4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-93 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-025	6405	ALEXANDRA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA (3309)	284.339.348-56	Rua dos Aimorés, 76 - Vila Costa e Silva - Campinas/SP - CEP 13.081-030	0 13 6	Oficial de Registro de Imóveis d Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. O, Lt. 13	81.667,20	76,60%	10/01/2034	N/A N	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
	Única 7 21/09/2022 2338	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-94 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-026	6552	ALEXANDRE DE CAMARGO JACINTO(3382)	309.776.668-59	Jardim Camargo - Mogi Guaçu/SP - CEP	P 41 6	Official de Registro de Imóveis d Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. P, Lt. 41	47.912,48	80,00%	14/02/2029	N/A N	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
	Única 8 21/09/2022 3347	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-95 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-027	6161	ALEXSANDER CIRIACO DOS SANTOS(3161)	320.911.868-05	Avenida José Rodrígues Neto, 2890 - Pq. Res. Nova Canaã I - Mogi Guaçu/SP -	G 42 6	Oficial de Registro de Imóveis d Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP = CEP 13841-152, Qd. G, Lt. 42	85.079,50	80,00%	20/11/2031	N/A N	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
	Única 9 21/09/2022 4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-95 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-027	7235	ALEXSANDRO TORRES DE MELO(3628)	347.751.908-65	Rua Afonso Facini, 86 - 3d. Saciloto II - Artur Nonupira/SP - CEP 13 167-360	T 5 7	Oficial de Registro de Imóveis d		121.729,50	72,00%	10/01/2034	N/A N	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
	Única 10 21/09/2022 2319	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-96 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-028	6474	ALINE COSTA LIPARINI(456)	370.386.328-50	Rua Francisco Marcelo, 308 - Jardim Araucária - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.848-	P 22 6			72.326,16	80,00%	26/01/2029	N/A N	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
	Única 11 21/09/2022 3347	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MORTI TÁRIOS LIDA	22.510.500/0001-97 Bus Gilberto Sabino nº 215. dº Andar Pinheims São Pavin/SP / EP 05425-029	6263	ALMIR MARCIO RORDIGNON/3245)	352 754 968-42	887 Rua Oscar Cândido Rodrigues, 750 - lardim Alvorada - Moni Guanu/SP - CEP	6 45 6	Oficial de Registro de Imóveis d		47 187 80	80 00%	20/11/2031	N/A 5	W/A	2%	156 NSo	MSo	Sim
					,		13.841-062 Bus Liches 241 Anto 32 - 34		Comarca de Mogi Guaçu-SP						-				
					V - ,		Rua Vera Cruz S - Tardim Itarniomy -		Oficial de Registro de Imóveis d	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog									Sim
							Mogi GuaçSP - CEP 13.843-200 Rua Argino Mendes, 271 - Lot. Cid. N. Mogi-Guaçu - Mogi Guaçu/SP - CEP		Comarca de ProgradaçãosP	Guaqu/SP – CEP 13841-152, Qd. G, Lt. 49 Avenida Nova Mogi Guaqu, s/n, Lotaamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Avenida Nova Mogi Guaqu, s/n, Lotaamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog					_				Sim
	Única 15 21/09/2022 4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MORTI TÁRIOS LIDA	22.510.500/0001-102 Bus Gilberto Sabino nº 215. dº Andar Pinheims São Parión/SP CPP 05625-034	6167	ANDERSON TEODORO MARTINS (3175)	219.667.308.02	13.841-15b	1 7 6			97 360 20	77 14%	10/01/2034	N/A 5	W/A	2%	156 NSo	MSo	Sim
No. 1							Rua Celso Ricardo Camatari Galvão, 10 -		Comarca de Mogi Guaçu-SP										Sim
					,		Rua 15 de Novembro, 59 - Centro -		Oficial de Renistro de Im/veis d	Avenida Nova Moni Granu s/n Loteamento Cidade Nova Moni-Granu Mon									Sim
				_			Conchal/SP - CEP 13.835-000 Al. Cabreuva, 51 - Morro Vermelho 2 - Mogi Mirim/SP - 13800-000		Oficial de Registro de Imérais d	Guaqu/SP — CEP 13841-152, Qd. G, Lt. 48 Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaqu/SP — CEP 13841-152, Qd. J, Lt. 22									Sim
	Única 19 21/09/2022 4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-107 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05/25-039	6136	ANGELICA GIOVANNA CITELLI(3122)	337.058.168-02	Conchal/SP - CEP 13.835-000	F 11 6	Oficial de Registro de Imóveis d Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. F, Lt. 11	97.423,20	77,14%	10/01/2034	N/A N	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
	Única 20 21/09/2022 1188	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-109 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-041	6391	ANOLDO DONIZETE KUHL (3298)	325.936.318-13		0 18 6	Official de Registro de Imóveis d Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. O, Lt. 18	40.978,08	80,00%	22/12/2025	N/A N	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
	Única 21 21/09/2022 4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-110 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-042	6174	ANTONIO CLARET DA SILVA (3169)	182.086.698-06	Fundos - Jardim Samira - Mogi Guaqu/SP	J 5 6	Oficial de Registro de Imóveis d Cornarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. J, Lt. 5	72.059,40	77,14%	10/01/2034	N/A N	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
1	Única 22 21/09/2022 2425	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-111 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-043	6744	APARECIDO FELIX DOS SANTOS(3448)	499.911.599-91	Pq. Zaniboni I - Mogi Guaçu/SP - CEP	P 50 6	Oficial de Registro de Imóveis d		41.697,78	80,00%	12/05/2029	N/A N	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
1	Única 23 21/09/2022 4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-113 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-045	6166	ATHUS TOMAZETE GARCIA (3173)	504.818.778-43	13,848-055 Rua Silvia Regina Ragassi, 610/A fdos - Jardim Boa Vista - Mogi Guaqu/SP - CEP	J 3 6	Oficial de Registro de Imóveis d Comarca de Moei Guarcu SP		94.578,48	79,41%	10/01/2034	N/A N	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
1	Única 24 21/09/2022 2013	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.510.500/0001-114 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-046	6713	AVANTUIL DE SOUZA ROSA(3463)	874.150.466-68	13.848-453 Rua Renato dos Santos, 70 - Parque	P 49 6	Oficial de Registro de Imóveis d		69.560,70	80,00%	26/03/2028	N/A N	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
	Única 25 21/09/2022 4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.510.500/0001-115 Rua Gilberto Sabino, nº 215. 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-047	6116	BRUNA MIRIAM MENDONCA (3080)	487.352.768-60		1 4 6			97.360.20	77.14%	10/01/2034	N/A D	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
		VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-116 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-048	6130	BRUNO HENRIQUE DA SILVA(3063)	231.342.068-03	13.848-616 Sitio Palmeiras, s/n - Palmeiras -	G 6 6	Oficial de Registro de Imóveis d	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog	97.360,20	77,14%	10/01/2034			2%	1% Não	Não	Sim
	Única 27 21/09/2022 4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-117 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-049	6406	CAROLINE APARECIDO GARCIA (3317)	352.329.618-88		0 54 6			97.360,20	77,14%	10/01/2034	N/A N	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
	Única 28 21/09/2022 3378	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-118 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-050	6408	CÉLIO DONISETI FELICIO (3315)	107.909.768-62	Casagrande - Mogi Guaçu/SP - CEP	0 46 6	Oficial de Registro de Imóveis d Comarca de Mooi Guacu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Od. O. Lt. 46	85.852,95	80,00%	21/12/2031	N/A N	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
	Única 29 21/09/2022 4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-119 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-051	6180	CHARLES FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA (3164)	348.792.668-76		1 14 6			97.360,20	77,14%	10/01/2034	N/A N	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
	Única 30 21/09/2022 4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001+120 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-052	6898	CICERO ALVES DA SILVA(3524)	047.820.608-90	Rua Argino Mendes, 334 - Jardim Nova	S 16 7			122.993,92	72,97%	10/01/2034	N/A N	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
	Única 31 21/09/2022 296	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MORTI TÁRIOS LIDA	22.510.500/001-121 Bus Gilberto Sabino nº 215. de Andar Pinheims São Parin/SP CPP 05625-053	6135	CICERO HEROTTI DES DE OLIVETRA/3100)	319 680 418 69	13.841-156 Rua José Antonio Rocha Franco, 276 - M. Fantinato - Moni Guacu/SP - CEP	н 39 г	Oficial de Registro de Imóveis d		46 555 NR	80 00%	25/11/2024	N/A 5	W/A	2%	156 NSo	MSo	Sim
	Única 22 21/09/2022 1127	VÁDTY NYSTOTOLITANDA NE TÍTILIAS E VALADES MADTI TÁDIAS I TRA	22 E40 C00/0001-122 Bus Gilberto Cobino no 215 40 Andre Biobalone Sto David CD / CD 05475-054	6277	CICERO INCE DA CILVA (2256)	405 676 205.44	13848-293 Rua Fiorentino Felipe, 369 - Baeta Neves	0 0 0			40.079.09	90,0006	11/12/2025	N/A 8	W/A	764	156 NSo	MSo	Sim
							09,760-380 Rua Waldemar Torres Rores, 30 Lote 03		Oficial de Registro de Imóveis d							_			Sim
							13.843-063		Comarca de Progradação-se						_				
							400												
															-				
				0071											_				
	Única 37 21/09/2022 4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-128 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-060	_	DENIS COSTA DO NASCIMENTO (3159)	369.793.728-66	Santa Madalena - Mogi Guagu/SP - CEP 13.842-110	E 10 6	Comarca de Mogi Guaçu-SP		97.360,20	77,14%	10/01/2034	N/A N	N/A	2%	1% Não	Não	
Part	Única 38 21/09/2022 1156	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-130 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-062	6103	DONIZETE APARECIDO NUNES FARIA(3072)	061.959.108-05		G 53 6			53.947,08	80,00%	20/11/2025	N/A N	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
1	Única 39 21/09/2022 4048	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001+131 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-063	6407	DONIZETH JOAQUIM ROSA(3316)	135.720.718-28	Novaccop - Mogi Mirim/SP - CEP 13.807- 595	0 47 6			92.492,19	80,00%	21/10/2033	N/A N	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
	Única 40 21/09/2022 2015	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-132 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-064	6493	DOUGLAS DA SILVA (3360)	399.280.228-01		P 37 6	Comarca de Mogi Guaçu-SP		58.137,42	80,00%	28/03/2028	N/A N	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
Column C	Única 41 21/09/2022 2015	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001:133 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-065	6495	DOUGLAS DA SILVA (3360)	399.280.228-01	Casa 147 - Jardim São Pedro - Mogi	P 36 6	Oficial de Registro de Imóveis d Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. P, Lt. 36	58.137,42	80,00%	28/03/2028	N/A N	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
Fig.	Única 42 21/09/2022 4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001·134 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-066	6210	DOUGLAS DONALDO MOTA(3422)	029.633.366-24	Zaniboni II - Mogi Guacu/SP - CEP	G 47 6	Oficial de Registro de Imóveis d Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. G, Lt. 47	97.360,20	77,14%	10/01/2034	N/A N	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
Part	Única 43 21/09/2022 3076	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001·135 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-067	6399	DULCE HELENA AMERICO (3291)	317.788.278-96	Rua Joaquim Xavier da Silva Neto, 242 - Jardim Novo II - Mogi Guaçu/SP - CEP 13,848-117	0 9 6	Oficial de Registro de Imóveis d Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP = CEP 13841-152, Qd. O, Lt. 9	70.238,43	80,00%	22/02/2031	N/A N	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
Part	Única 44 21/09/2022 1886	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-136 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-068	6126	EDER LELIO CAETANO (3129)	393.014.348-81	Esplanada - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.848-	J 55 6	Oficial de Registro de Imóveis d Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. J, Lt. 55	66.201,12	80,00%	20/11/2027	N/A N	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
Part	Única 45 21/09/2022 2311	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-137 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-069	6449	EDILSON VOLPATO DE OLIVEIRA (3342)	075.754.738-90	Avenida Lourenço Gerbi, 3100, Condominio Dr. Falsetti - Jardim Ipë	P 27 6	Oficial de Registro de Imóveis d		72.326,16	80,00%	18/01/2029	N/A N	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
Column Part Column Par				6121			Pup Itohi 155 - Po Res Zanihoni II -		Oficial de Registro de Imóveis d	Avenida Nova Mooi Guacu, s/n. Loteamento Cidade Nova Mooi-Guacu, Moo		78,26%					1% NSo		Sim
Part							Rua Anézia Bueno, 96 - Jardim Samira -		Oficial de Registro de Imóveis d								1% NSo		Sim
Fig. 1/2	Única 48 21/09/2022 2216	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-141 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-073	6590	ELAINE CARNEVALI GOMES(3399)			P 12 6			69.471,18	80,00%	15/10/2028	N/A N	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
Fig.	Única 49 21/09/2022 4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.510.500/0001-142 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP. CEP 05425-074	6218	ELIEZER MARCELINO SIGNORETI DE FREITAS (3202)	404.124.598-25		1 53 6			97.360,20	77,14%	10/01/2034		_		1% Não		Sim
Dec 10 10 10 10 10 10 10 1							Bua Clovis Canglino 110 - Res Veneza -		Oficial de Registro de Imóveis d						_				Sim
Size 1/2									Comarca de Mogi Guaçu-SP						_				
Column 1 1 1 1 1 1 1 1 1							Rua Arcilio Sinico. 21 casa 1 - Parque	. 20 6	Oficial de Registro de Imóveis d										Sim
1 Ba PR 2002 127-32 M M N F Mod				6134			13.842-310 Rua Liberato Frezzato, 100 - Pq. Dos		Comarca de Mogi Guaçu-SP	Guagu/SP = CEP 13841-152, Qd. H, Lt. 49					-				
	Única 53 21/09/2022 4129 Única 54 21/09/2022 4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-147 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-079 22.610.500/0001-148 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-080	6381	FABIANO ROBERTO RODRIGUES (3282) FELIPE AUGUSTO PROFETA DE ALMEIDA (3076)	273.717.258-67 437.453.168-86	13.842-378 Rua Pitanga, 273 - 3d, Ipê IV - Mogi		Oficial de Registro de Imóveis d	Avenida Nova Mogi Guacu, s/n. Loteamento Cidade Nova Mogi-Guacu, Mog	98.055,63	76,60% 77,14%	10/01/2034					NSo NSo	Sim
Column 1/2 1/2 1/2 1/2 1/2 1/2	Oraca 34 21/09/2022 4129	TOWNS OF SHEED LIDERS OF THE LIDERS OF THE SHEET	RUSE URBERTU DEBRIED, IT* 213, 9" MIRSE, PRIREITUS, 340 PSUU()5P, LEP US425-080	0223	· CLIFE AUGUSTO PRUFETA DE ALMEIDA (3076)	437,433,100,00	Guaçu/SP - CEP 13.846-110		Comarca de Mogi Guaçu-SP	Guaqu/SP = CEP 13841-152, Qd. R, Lt. 24	100.431,00	77,1976	10/01/2034	n/m I	40		. ~ maio	read	SIII

Part						6227			Rua Pitanga, 273 - 3d. Ipē IV - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.846-110 Rua Antônio de Freitas, 7 - Parque	R 25		Comarca de Mogi Guaçu-SP			77,14%			_	_			Sim
	Única 56 21/09/2022	2372	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-150	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-082	6600	Felipe dos Santos Alvarenga (3408)	385.123.998-99	Gidade Nova - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.845-422 Bua Bartolomeu Buero da Silva 187 -	P 2	69915			74.229,48	80,00%	20/03/2029		_				
	Única 57 21/09/2022	4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-151	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-083	6179	Fernando Cavalhieri(166)	301.741.938-07	Vila Paraiso - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.843-013	R 26	70028	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaqu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaqu, Mog Guaqu/SP – CEP 13841-152, Qd. R, Lt. 26	104.501,60	77,14%	10/01/2034	N/A	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
	Única 58 21/09/2022	1156	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-153	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-085	6162	FILIPE TOLEDO DE OLIVEIRA(3070)	355.127.318-90	Rua Pedro de Souza Moreira, 640, Bloco C, Apto. 15 - Jardim Presidente - Mogi Guagu/SP - CEP 13.840-110	G 7	69454	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. G, Lt. 7	53.947,08	80,00%	20/11/2025	N/A	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
	Única 59 21/09/2022	2617	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-154	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-086	6142	FLAVIA SEVERO SOUSA(3073)	336.556.608-20	Jardim Novo II - Mogi Guaçu/SP - CEP	G 5	69452	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP = CEP 13841-152, Qd. G, Lt. S	75.352,34	80,00%	20/11/2029	N/A	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
	Única 60 21/09/2022	3347	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-155	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-067	6202	FRANCIELE SILVA DE MELO(3223)	391.767.888-81		Н 2	69504	Oficial de Renistro de Imóveis da	Avenida Nova Moni Guarru s/n Linteamento Cidade Nova Moni-Guarru Mon	62.969,50	80,00%	20/11/2031	N/A	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
	Única 61 21/09/2022	1250	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-156	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-088	6371	FRANCISCO GUIMARÃES LEAL(3307)	102.175.118-99		0 48	69906		Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. O, Lt. 48	28.512,63	80,00%	22/02/2026	N/A	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
	Única 62 21/09/2022	4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-157	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-089	6129	FRANCISCO RANGEL BERALDO EGYDIO DA COSTA (3084)	265.382.488-45	Rua Sebastião Jesuíno, 125 - Chácara São Marcelo - Mogi Mirim/SP - CEP 13.805-031	E 15	69416	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. E, Lt. 15	96.664,77	77,70%	10/01/2034	N/A	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
No. 1	Única 63 21/09/2022	1184	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-158	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-090	6380	GABRIEL DA LUZ SILVA (3281)	499.138.108-84	Rua Onofre Alfenas do Patrocinio, 160 - Parque Real II - Mogi Mirim/SP - CEP	0 20	69878	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP = CEP 13841-152, Qd. O, Lt. 20	55.366,74	80,00%	18/12/2025	N/A	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
	Única 64 21/09/2022	3349	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-159	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-091	6127	GABRIELE CRISTINE MIÃO(3087)	519.594.778-38	Rua Araraguara, 357 - Jardim Itacolomy -	J 48	69660	Oficial de Registro de Imóveis da		85.079,50	80,00%	22/11/2031	N/A	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
No. 1	Única 65 21/09/2022	3560	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-160	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-092	6944	GEISON FILIPE LOCATELLI(3533)	343.634.018-93	Rua João José Boccagini, 174 - Jardim Itamaraty - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.843-	Т 7	70085	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mosi Guacu-SP		105.601,86	80,00%	20/06/2032	N/A	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
	Única 66 21/09/2022	1521	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-161	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-093	6217	GEOVANI DOMINGOS DE QUEIROZ(3137)	366.398.658-66	Jardim Suécia - Mogi Guaçu/SP - CEP	J 16	69628	Oficial de Registro de Imóveis da Comarra de Mooi Guacu-SP		59.960,00	80,00%	20/11/2026	N/A	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
	Única 67 21/09/2022	1242	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-162	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-094	6528	GERALDO DANIEL DA SILVA(3381)	002.772.226-05	13.848-S25 Rua Ricardo Ramos, 211- Parque dos Eucaliptos - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.842-	P 29	69942			22.333,11	80,00%	14/02/2026	N/A	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
	Única 68 21/09/2022	1551	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-163	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-095	6114	GERALDO TOSO FILHO(3090)	108.122.398-73	338 Rua Antenor Indalecio, 65 - Jardim Chaparral II - Mooi Guacu/SP - CEP	1 10	69622	Oficial de Registro de Imóveis da		51.643.55	80.00%	20/12/2026	N/A	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
									13.840-000 Rua Antônio da Sika Leme 161 -	1 22												\vdash
									CEP 13.841-162 Rua Maria de Lourdes Farah, 192 -	, ,								-				
									CEP 13.848-056 Rua João Baotista Rangel, 122, Alameda	r 20	_										-	
				_						0 52								_				
No. No. No	Única 72 21/09/2022	4129	VÔRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-167	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-099	6113	GUILHERME BERSANI RIBEIRO (3092)	411.824.378-42	Chac. Nova Odessa - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.848-020	H 44	69546			95.969,34	78,26%	10/01/2034	N/A	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
Part	Única 73 21/09/2022	2321	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-168	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-100	6492	GUILHERME DE GODOY(3361)	412.525.588-13	Bernardes) - Montanhão - São Bernardo do Campo/SP - CEP 09.791-257	P 17	69930	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP — CEP 13841-152, Qd. P, Lt. 17	72.326,16	80,00%	28/01/2029	N/A	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
	Única 74 21/09/2022	2334	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-169	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-101	6496	GUILHERME JOSÉ RAFAEL (3356)	395.205.998-60	Jardim Novo II - Mogi Guacu/SP - CEP	P 35	69.948	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP — CEP 13841-152, Qd. P, Lt. 35	74.010,86	80,00%	10/02/2029	N/A	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
Part	Única 75 21/09/2022	4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-170	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-102	6886	HAMILTON BATISTA CUMBINATO(3348)	341.360.448-10		N 17	69821	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP = CEP 13841-152, Qd. N, Lt. 17	119.294,91	73,47%	10/01/2034	N/A	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
1	Única 76 21/09/2022	2154	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-171	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-103	6709	HELOISA HELENA DE ALMEIDA(3446)	138.070.008-60	Paraíso - Mogi Guaqu/SP - CEP 13.843-	P 42	69955	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mooi Guacu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP — CEP 13841-152. Od. P. Lt. 42	56.275,31	80,00%	14/08/2028	N/A	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
	Única 77 21/09/2022	4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-172	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-104	6117	IGOR VINICIUS BURGOS BUENO(3066)	447.616.618-01	004 Rua Guilherme Pedrini, 90 - Pq. Dos Eucaliptos - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.842-	1 46	69658			97.360,20	77,14%	10/01/2034	N/A	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Única 78 21/09/2022	1186	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-173	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-105	6359	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS (2412)	46.612.336/0001-02	336 Rua Artur Nogueira, 455 - Vila São Carlos - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.847-	E 24	69425	Oficial de Registro de Imóveis da		56.091,75	80,00%	20/12/2025	N/A	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
	Única 29 21/09/2022	4129	VÁRTY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MORTITÁRIOS LIDA.	22 610 500/0001-174	Rua Gilberto Sahino nº 215 de Andar Picheiros São Paulo ISP CEP 05625-106	6238	ISATAS DEBETRA (3227)	187 087 948-80	134 Rua Vereador Pedro Franco de Campos, 639, Caca 2 - Tardim Novo I - Moni	1 26	69638			97 360 20	77 14%	10/01/2034	N/A	N/A	2%	1% NSo	Mão	Sim
	(loice 90 21/09/2022	4139	VÁRTY NICTRIBILIDADA NE TÍTILIAS E VALARES MARTITÁRIAS I TRA	22 610 500/0001-175	Bus Cilborto Sabino no 215 do Andre Biobalcor São Budo ISO CED 05/125-107	6159	TCDAEL BEDETDA DE MATOS (2140)	107 077 000.00	Guacu/SP - CEP 13.847-222 Rua Argemiro Maretti, 127 - Jardim Santa Tournicha II - Moni Guacu/SP -	E 19	60443			07.422.20	77 1494	10/01/2024	N/A	N/A	704	196 1950		Sim
10 10 10 10 10 10 10 10									CEP 13.848-289 Rua Miguel Goncalves Oliveira, 205.			Oficial de Registro de Imóveis da										
				_					Mosi Guacu/SP - CEP 13.848-765 Rua Terezinha Augusta Fagundes, 40 -	0 2												
Part						-			13.848-892 Estrada dos Vianas, 273 - Sitio dos	, 33			,	-		1414						
									Vianas - Santo André/SP - CEP 09.171 - 670 Av. pedro Botesi, 2555, B. 41, Apto. 111 -	0 37		Comarca de Mogi Guaçu-SP									-	
		700							Jardim Scomparim - Mogi Mirim/SP - CEP 13.806-635	S 15								_				
										P 3		Comarca de Mogi Guaçu-SP										
Part	Única 86 21/09/2022	2339	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-181	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-113	6591	JOÃO PAULO DOS SANTOS(3384)	311.128.948-61		P 31	69944			73.277,82	80,00%	15/02/2029	N/A	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
No.	Única 87 21/09/2022	2402	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-182	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-114	6707	JOÃO VITOR AMANCIO DE SOUZA(3453)	418.418.038-80	Santa Terezinha II - Modi Guacu/SP -	P 47	69960	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP — CEP 13841-152, Qd. P, Lt. 47	75.181,14	80,00%	19/04/2029	N/A	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
No. 1	Única 88 21/09/2022	3349	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-183	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-115	6170	JONATHAN PORTOLON ALMEIDA(3178)	355.003.418-04	180 Casa 2 - Jardim Imperial - Mogi	H 41	69543		Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP — CEP 13841-152, Qd. H, Lt. 41	62.969,50	80,00%	22/11/2031	N/A	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
No. 1	Única 89 21/09/2022	2341	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-184	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-116	6555	JORGE CLAUDIO DA SILVA (3322)	980.012.217-68	do Itamaracá - Mogi Guaçu/SP -CEP	P 33	69946	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP — CEP 13841-152, Qd. P, Lt. 33	27.049,33	80,00%	17/02/2029	N/A	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
No. 1	Única 90 21/09/2022	4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-185	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-117	6119	JOSE EDUARDO NUNES(3153)	964.940.428-72	Bandeirantes - Mogi Guaçu/SP - CEP	C 1	69392	Comarca de Mogi Guaçu-SP		132.477,80	77,14%	10/01/2034	N/A	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
Part	Única 91 21/09/2022		VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.		Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-118		JOSE FLAVIO ARAUJO RAMOS (3313)		Rua Silvio Zanco, 113 - Jardim Selma - Mogi Guacu/SP - CEP 13.843-072 Bua Emedio Ferreira 190 Fundos -	0 45	69903	Comarca de Mogi Guaçu-SP	Guaçu/SP = CEP 13841-152, Qd. O, Lt. 45	98.055,63	76,60%	10/01/2034	1411	-				
Part						-	,			1 47		Comarca de Mogi Guaçu-SP		-				-			-	
No. 10 10 10 10 10 10 10 1					,,,,,,,,,,,,				Santa Cruz - Mogi Guaqu/SP - CEP 13.846-717	0 43						,		_				
Part	Única 94 21/09/2022	4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-189	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-121	6382	JOSE OSCAR DE AZEVEDO LOPES (3280)	044.593.978-89	Jardim Santa Maria II - Mogi Guaçu/SP -	0 12	69870			98.055,63	76,60%	10/01/2034	N/A	N/A	2%	1% Não	Não	
	Única 95 21/09/2022	4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-190	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-122	6383	JOSE OSCAR DE AZEVEDO LOPES (3280)	044.593.978-89	Tardim Santa Maria II - Moni Guacu/SP -	0 11	69869	Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. O, Lt. 11	98.055,63	76,60%	10/01/2034	N/A	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
Column C	Única 96 21/09/2022	3375	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-191	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-123	6395	JOSIANE SOARES PACHIEGA(3293)	425.930.498-47	rua Almir Nelson Falsetti, 457 - Jardim Canaš II - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.848- 851	0 5	69863	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. O, Lt. 5	85.852,95	80,00%	18/12/2031	N/A	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
	Única 97 21/09/2022	3375	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-192	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-124	6396	JOSIANE SOARES PACHIEGA(3293)	425.930.498-47	Rua Almir Nelson Falsetti, 457 - Jardim Canaš II - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.848- 851	0 6	69864	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. O, Lt. 6	85.852,95	80,00%	18/12/2031	N/A	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
	Única 98 21/09/2022	4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-194	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-126	6889	JUAREZ MONTEIRO DOS SANTOS(3515)	264.470.228-36	Rua Amazonas, 931 - Jardim Centenário - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.845-250	N 27	69831	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. N, Lt. 27	120.035,36	73,42%	10/01/2034	N/A	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
	Única 99 21/09/2022	2408	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-195	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-127	6674	JUNIALISON FELIPE DOS SANTOS(3442)	476.180.658-37	Rua Doutor Arnaldo de Campos, 731 - 3d. Itamaraty - Mogi Guaçu/SP - CEP	P 9	69922	Oficial de Registro de Imóveis da		75.181,14	80,00%	25/04/2029	N/A	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
	Única 100 21/09/2022	4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-196	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-128	6368	KATIA DE SOUZA MENDES DOS SANTOS (3272)	217.140.198-29	13,843-083 Rua Nagib Matte Merhej, 168 - Jardim Suéda - Mogi Guagu/SP - CEP 13,848-	L 1	69723			111.083,24	77,70%	10/01/2034	N/A	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
	Única 101 21/09/2022	1886	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-197	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-129	6143	LEONARDO APARECIDO AVANCINI MANTOAN(3069)	401.859.338-40	490	H 23	69525			65.344,90	80,00%	20/11/2027	N/A	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
	Única 102 21/09/2022	1682	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	_	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-131	6745	LEONARDO PALERMO NETO(3464)	374.872.868-94	Rua Dr. Julio de Mesquita, 332 - 84 - Jardim Cruzeiro - Espírito Santo do	P SS	69968	Oficial de Registro de Imóveis da		42.698,15	80,00%	30/04/2027	N/A	N/A	2%	1% Não	Não	
						6746			Pinhal/SP - CEP 13.990-000 Rua Dr. Julio de Mesquita, 332 - 84 - Jardim Cruzeiro - Espirito Santo do	P 54				-				-			-	Sim
Commerce March Commerce									Colons - Moral GuantalED - CED 12 942-	0 31		Oficial de Registro de Imóveis da	,									
1/2 1/2				_					070 Rua Waldomiro Uzai, 30 - 3d. Santa			Comarca de Mogi Guaçu-SP									-	
									Promissa II - Mogi Graçu/SP - CEP 13.844- 360 Rua Antônio de Freitas, 7 - Parque	J 44				-								
Usica 107 2 1,109(20122 4139 VORTIX DISTRIBUTIONEA DE TÍTULOS E VALORES MODILIÁRIOS LITOA. 25,510.30(0)(0)(0)(0) II Rus Distribution (a) (25,510.30(0)(0)(0)(0) II Rus Distribution (a) (25,510.30(0)(0)(0)(0)(0) II Rus Distribution (a) (25,510.30(0)(0)(0)(0)(0) II Rus Distribution (a) (25,510.30(0)(0)(0)(0)(0)(0) II Rus Distribution (a) (25,510.30(0)(0)(0)(0)(0)(0)(0)(0)(0)(0)(0)(0)(0)									13.845-422	P 1		Comarca de Mogi Guaçu-SP						_				\vdash
Table 19 1/19 1									Boa Vista - Mooi Guacu/SP - CEP 13.848-													Sim
	unica 108 21/09/2022	2380	VUNTA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-207	reua cumerto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-139	6634	LUCAS NAZARE DA SILVEIRA(3425)	368.437.118-12	Mogi Guaçu/SP - CEP 13.843-072	P 38	69951	Comarca de Mogi Guaçu-SP	Guaqu/SP - CEP 13841-152, Qd. P, Lt. 38	74.229,48	80,00%	z8/03/2029	N/A	N/A	2%	1% Não	Não	Sim

No. 10.
No. 1
Part
Part
No. Column Colu
No. 1
No. 10 10 10 10 10 10 10 1
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
Part
No. 1
No. 1
Part
Part
Part
Part
Part
Part
No. 10
1/2 1/2
1
152 21/09/2022 4129 VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILÍÁRIOS LTDA. 22.5/1.5/09/0001-255 Rea Giberto Salvio, plº 215, eº Andar, Princisos, So Paule, SP, CEP 605-187 6.813 RAFALA CRISTINA DA SILVA MOURÃO (\$14.05) 47.104-358-12 50.07 (\$1.000
Some Set 1 (colored to 1 (colo
652 52 1/20/2022 4/39 VÓRTX DISTRIBUTIONS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LITA. 25.00 5/00/00/195 F. 19 6/04 A FERDINA DE SIZIA, #2 1/00/2029 4/39 VÓRTX DISTRIBUTIONS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LITA. 25.00 5/00/00/195 F. 19 6/04 A FERDINA DE SIZIA, #2 1/00/2029 F. 19 6/04 A FERDINA DE SIZIA, *2 1/00/2029 F. 19 6/04 A FERDINA DE SIZIA, *2 1/00/2029 F. 19 6/04 A FERDINA DE SIZIA, *2 1/00/2029 F. 19 6/04 A FERDINA DE SIZIA, *2 1/00/2029 F. 19 6/04 A FERDINA DE SIZIA, *2 1/00/2029 F. 19 6/04 A FERDINA DE SIZIA, *2 1/00/2029 F. 19 6/04 A FERDINA DE SIZIA, *2 1/00/2029 F. 19 6/04 A FERDINA DE SIZIA, *2 1/00/2029 F. 19 6/04 A FERDINA DE SIZIA, *2 1/00/2029 F. 10/00/2029 F.
Roa dia Salajian y Man and Salain y Man
CF 1/4/2
Ba Hillow Facility 13 July 10 May 10
UNIX DO 12 1/10/2/10/22 41/29 VORTX DISTRIBUTIONS DE TRUIDS E VALORES MORELLARIOS LTDA. 25.00 (2010): 12/10 1/10/20 1/
UNIS 100 1/1/2/2/2/2/2 VAILA USHINDOUGHAN CE (11/0/2/2/2/2 PRODUCT PRO
5 thun 5 m ft (1)
Section Sect

			1 1			Rua Antônio da Silva Leme, 211 - Cidade			Oficial de Registro de Imérair da	Associate Neuro Marci Gorney, edg. Latenamento Cidado Neuro Marci-Guarri Man	1	ı				-			
Única 162 21/09/2022 4129 Única 163 21/09/2022 1886	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.510.500/0001-265 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-197 22.510.500/0001-266 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-198	6169	RENATO CORREA (3177) RENATO MARCELO DAVOLI(3130)	371.406.248-36 288.595.338-13	Rua Antônio da Silva Leme, 211 - Gdade N. Mogi Guaçu - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.841-162 Sitio Poço Fundo - Pedemeiras - Mogi	1 39	69651 69666	Oficial de Registro de Imóveis da	Avenida Nova Mogi Guaçu, ş/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP — CEP 13841-152, Qd. J, Lt. 39 Avenida Nova Mogi Guaçu, ş/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog	97.360,20 65.344.90	77,14%	10/01/2034	N/A	N/A N/A	2%	1% Não 1% Não	NSo NSo	Sim
Única 164 21/09/2022 4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LIDA. VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LIDA.	22.610.500/0001-266 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Prineiros, Sao Paulo/SP, CEº 03425-196 22.610.500/0001-268 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Prinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-200	6266	RICARDO ALEXANDRE ROSA (3250)	041.035.986-62	Mirin/SP - CEP 13.800-970 Rua Doutor Hélio Rocha Nunes, 51 - Jardim Cruzeiro do Sul - Jaguariúna/SP -	C 5	69396	Comarca de Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Guaçu/SP — CEP 13841-152, Qd. 3, Lt. 54 Avenida Nova Mogi Guaçu, ş/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP — CEP 13841-152, Qd. C, Lt. 5	116.697,00	77,14%	10/01/2034	N/A	N/A	2%	1% Não	_	Sim
Única 165 21/09/2022 4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.510.500/0001-259 Rua Gilberto Sabino. nº 215. 4º Andar, Pinheiros. São Paulo/SP. CEP 05425-201	6883	RICARDO APARECIDO BERALDO(3510)	135,684,928-81	Jardim Cruzeiro do Sul - Jaguariúna/SP - CEP 13.917-152 Avenida Gesoy Lever, 915 - Rua Palmeira, casa 19 - Mirante do Lenheiro -	N 22	69827	Oficial de Registro de Imóveis da	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. N, Lt. 23	118.483.38	73.97%	10/01/2034	M/A	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
	TOWN DESIREDUDING DE TRIBUS E VICINES PROBLEMES EIDE			RICKEDO APARECIDO DERALEO(3310)	133300-310-01	Valinhos/SP - CEP 13.272-000	. 2	UJUL7	Comarca de Mogi Guaçu-SP			73,37 %	1401/2034	N/O	nun.	1.0		-	
Única 166 21/09/2022 4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-270 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-202	6884	RICARDO APARECIDO BERALDO(3510)	135.684.928-81	Avenida Gessy Lever, 915 - Rua Palmeira, casa 19 - Mirante do Lenheiro - Valinhos/SP - CEP 13.272-000	N 24	69828	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP = CEP 13841-152, Qd. N, Lt. 24	118.483,38	73,97%	10/01/2034	N/A	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
Única 167 21/09/2022 425	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-271 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-203	6221	ROBERTO FERREIRA DE PIERRI(3190)	298.327.588-40	Rua Inácio Franco Alves, 03 - Núcleo França - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.845- 903	E 8	69409	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. E, Lt. 8	26.295,22	80,00%	20/11/2023	N/A	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
Única 168 21/09/2022 4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-272 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-204	6154	ROBERTO MARTINS DOS SANTOS(3091)	305.380.238-48	França - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.845- 903 Rua Minas Gerais, 520 - Parque Cento e Vinte - Francisco Morato/SP - CEP 07.940-200	1 2	69614	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, ş/r, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. 3, Lt. 2	97.360,20	77,14%	10/01/2034	N/A	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
Única 169 21/09/2022 4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-273 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-205	6942	RODRIGO APARECIDO ANTONIO(3538)	302.516.378-08	Rua Jundiaí, 99, Casa 1 - Jd. São Carlos - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.847-108	N 15	69819	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. N, Lt. 15	119.294,91	73,47%	10/01/2034	N/A	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
Única 170 21/09/2022 4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-274 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-206	6413	RODRIGO JOSE DOS REIS (3320)	352.549.168-93	Rua Joaquina Maria de Arruda, 900 - 11, Bl. 94 - Cidade Nova - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.847-900	0 55	69913	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. O, Lt. 55	98.751,06	76,06%	10/01/2034	N/A	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
Única 171 21/09/2022 3874	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-276 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-208	6943	RONALDO ADRIANO DA FONSECA(3539)	317.489.898-63	Rua João Marquesi, 33 - Jardim Samira - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.841-030	N 20	69824	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841+152, Qd. N, Lt. 20	103.064,31	80,00%	30/04/2033	N/A	N/A	2%	1% Não	Não Não	Sim
Única 172 21/09/2022 4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-277 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-209	6207	RONALDO ALEXANDRE VIEIRA(3119)	284.052.738-32	Av. Syneszio Ramos, 719 - Apto. 111 - 3d. Camargo - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.840-140 Rua Bráz Vitor Sabino, 125 - 3d. Nova	F 13	69438	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP = CEP 13841-152, Qd. F, Lt. 13	97.423,20	77,14%	10/01/2034	N/A	N/A	2%	1% Não	Não Não	Sim
Única 173 21/09/2022 2404	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-278 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-210	6708	RONALDO APARECIDO DE SOUZA(3454)	256.792.828-60	Canaă II - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.848- 841	P 46	69959	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. P, Lt. 46	75.181,14	80,00%	21/04/2029	N/A	N/A	2%	1% Não	Não Não	Sim
Única 174 21/09/2022 3387	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-279 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-211	6369	RONALDO CEZAR DELLA TORRE(3303)	216.226.298-33	Rua Mococa, 134 - 3d. Planalto Verde - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.843-184 Rua Cascavel. 76 - Jardim Ioé II - Mooi	0 41	69899	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. O, Lt. 41 Avenida Nova Mogi Guacu, s/n. Loteamento Cidade Nova Mogi-Guacu. Mog	85.852,95	80,00%	30/12/2031	N/A	N/A	2%	1% Não		Sim
Única 175 21/09/2022 462 Única 176 21/09/2022 1886	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.510.500(0001-280 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-212 22.510.500(0001-281 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-213	6393	RONIVALDO PEREIRA BORGES(2281) ROSANA LAZARINI RIBEIRO (3113)	168.392.728-18 061.925.818-78	Guaçu/SP - CEP 13.846-082 Rua Alexandre Cesar Missio, 3 - M.	0 38	69896 69523	Comarca de Mogi Guaçu-SP	Guaqu/SP = CEP 13841-152, Qd. O, Lt. 38	38.065,95 65.998,38	80,00%	27/12/2023	N/A	N/A	2%	1% Não 1% Não	NSo NSo	Sim
Única 177 21/09/2022 2321	VORTA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LIDA. VÓRTA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LIDA.	22.510.500/0001/261 Rua Gilberto Sabino, IP-215, 4P Andar, Primetro, Sab Paulo/SP, CEP 05425-215 22.510.500/0001-262 Rua Gilberto Sabino, IP-215, 4P Andar, Primetro, Sab Paulo/SP, CEP 05425-215	6491	ROSECLEIDE DOS SANTOS (3363)	905.978.779-04	Eldorado - Mogi Guaçu/SP - CEP 13848- 772 Avenida Antônio Urbano de Souza, 472 - bertim Alverada - Mogi Guaçu/SP - CEP	n 21	69943	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da	Avenida Nova Mogi Guaçu, ş/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. H, Lt. 21 Avenida Nova Mogi Guaçu, ş/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. P, Lt. 30	40.114.32	80.00%	28/01/2029	nya.	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
Única 178 21/09/2022 4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LIDA. VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LIDA.	22.510.500(0001-262 rous circles o Sabino, In 213, 49 Andar, Primeiros, Sab Paulo(SP, CEP 05425-219 22.510.500(0001-283 Rua Giberto Sabino, In 215, 49 Andar, Primeiros, São Paulo(SP, CEP 05425-215	6124	ROSECLEIDE DOS SANTOS (3363)	061.955.378-29	13.841-075 Rua Theodoro de Souza Mendes, 196 -	7 30	69645	Comarca de Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP		97.360,20	77.14%	10/01/2034	nya.	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
Única 179 21/09/2022 2159	VORTA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LIDA. VÓRTA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LIDA.	22.510.500/0001/263 Rua Gilberto Sabino, IP-215, 4P Andar, Primetro, Sab Paulo/SP, CEP 05425-215 22.510.500/0001-264 Rua Gilberto Sabino, IP-215, 4P Andar, Primetro, Sab Paulo/SP, CEP 05425-215	6554	RUDGE CESAR SILVA/3390)	220.022.768-03	M. N. Sra. Das Graças - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.845-349 Rua José Roberto Assenco, 400, Bl. 17, Auto. 404 - Jardim Novo II - Mogi	P 40	69953	Oficial de Registro de Imóveis da	Avenida Nova Mogi Guaçu, ş/n, Loteamento Cidade Niva Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. J, Lt. 33 Avenida Nova Mogi Guaçu, ş/n, Loteamento Cidade Niva Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. P, Lt. 40	56.275.31	80.00%	19/08/2028	N/A	N/A	2%	1% Não		Sim
Única 180 21/09/2022 2315	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-285 Rua Giberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05/25-217	6470	SAMUEL BEAUGE(3350)	236,025,318-21	Guacu/SP - CEP 13.848-100 Rua Sebastillo de Souza Campos, S3 - Jardim Santa Clara - Mogi Mirim/SP -	P 15	69928	Comarca de Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Guaqu/SP – CEP 13841-152, Qd. P, Lt. 40 Avenida Nova Mogi Guaqu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaqu, Mog Guaqu/SP – CEP 13841-152, Qd. P, Lt. 15	72.326,16	80,00%	22/01/2029	N/A	N/A	2%	1% Não		Sim
Única 181 21/09/2022 2405	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.510.500/0001-285 Rua Gilberto Sabino. nº 215. 4º Andar, Pinheiros. São Paulo/SP. CEP 05425-218	6714	SEBASTIÃO DA SILVA MORAES(3457)	061.985.828-17	CEP 13.807-506 Avenida Antônio Urbano de Souza, 150 - 3f. Alvorada - Mooi Guacu/SP - CEP		69961	Oficial de Registro de Imóveis da	Guaçu/SP = CEP 13841-152, Qd. P, Lt. 15 Avenida Nova Mogi Guaçu, s/rı, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP = CEP 13841-152, Qd. P, Lt. 48	75.181.14	80.00%	22/04/2029	N/A	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
Única 182 21/09/2022 4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500(0001-287 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-219	6376	SERGIO GOMES DE ALMEIDA (3275)	324,240,398-36	13.841-075 Rua José dos Santos, 72 - Jardim Ipē VIII - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.846-410	0 %	69893	Comarca de Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Guaçu/SP - CEP 13841-152, Qd. P, Lt. 48 Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP - CEP 13841-152, Qd. O, Lt. 35	54.385,11	76,60%	10/01/2034	N/A	N/A	2%	1% NSo		Sim
Única 183 21/09/2022 2607		22.610.500/0001-289 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-221	6104	SILVANA GOMES ZANINI(3057)	155.776.488-31	Rua Milo Armani, 10 - Jd. Itamaraty -	F 1	69426	Oficial de Registro de Imóveis da	Avenida Nova Mogi Guacu, s/n. Loteamento Cidade Nova Mogi-Guacu, Mog	77.123,08	80,00%		N/A		2%	1% NSo		Sim
Única 184 21/09/2022 2607	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-290 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-222	6105	SILVANA GOMES ZANINI(3057)	155.776.488-31	Mogi Guaçu/SP - CEP 13.843-114 Rua Milo Armani, 10 - 3d. Itamaraty - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.843-114 Pay Milo Armani 10 - 3d. Itamaraty -	F 2	69427	Comarca de Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da	Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. F, Lt. 1 Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. F, Lt. 2 Avenida Nova Mogi Guaçu, (s/Loteamento Cidade Nova Mogi Guaçu, Mogi	75.796,96	80,00%	10/11/2029		N/A	2%	1% Não		Sim
Única 185 21/09/2022 2607 Única 186 21/09/2022 2607	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-291 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-223 22.610.500/0001-292 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-224	6106 6107	SILVANA GOMES ZANINI(3057) SILVANA GOMES ZANINI(3057)	155.776.488-31 155.776.488-31	Mogi Guaçu/SP - CEP 13.843-114 Rua Milo Armani, 10 - Jd. Itamaraty -	F 3		Comarca de Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da	GiacquiSP — CEP 13841-152, Qd. F, Lt. 3 Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog	75.412,54 75.401.36	80,00%			N/A N/A	2% 2%	1% Não 1% Não		Sim
Única 187 21/09/2022 2607	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-293 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-225	6144	SILVANA GOMES ZANINI(3057)	155.776.488-31	Mogi Guaçu/SP - CEP 13.843-114 Rua Milo Armani, 10 - 3d. Itamaraty - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.843-114 Rua Roquete Pinto, 88, Casa 01 - 3d.	F 4	69429	Comarca de Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. F, l.t. S Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. F, l.t. 4	75.401,36	80,00%	10/11/2029	N/A	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
Única 188 21/09/2022 4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-294 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-226	6188	SONILDE DA SILVA MARTINS(3142)	296.541.558-00	Ana Maria - Santo André/SP - CEP	J 25	69637	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/rı, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. J, Lt. 25	97.360,20	77,14%	10/01/2034	N/A	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
Única 189 21/09/2022 4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-295 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-227	6087	SUELI DE FATIMA MARTINS OELSCHLAGER(2993)	096.896.828-73	09,760-310 Av. Hondrio Orlando Martini, 67 - 3d. Hermínio Bueno - Mogi Guaçu/SP - CEP 13,841-020	D 1	69397	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. D, Lt. 1	108.416,94	77,10%	10/01/2034	N/A	N/A	2%	1% Não	NSo	Sim
Única 190 21/09/2022 3529	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-296 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-228	6141	TALITA DOS SANTOS RAMOS (3127)	078.084.816-02	Hermínio Bueno - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.841-020 Rua Braz Vitor Sabino, 50 - 3d. Nova Canaã - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.848- 841	F 12	69437	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. F, Lt. 12	80.722,08	80,00%	20/05/2032	N/A	N/A	2%	1% Não	Não Não	Sim
Única 191 21/09/2022 3626	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-297 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-229	6448	THAIGO DE CASSIO SILVA GUERRA(3343)	437.317.448-21	841 Rua Presidente Campos Salles, 289 - Vila Oceania - Mogi Mirim/SP - CEP 13,800-530	3 24	69636	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. 1, Lt. 24	82.756,17	80,00%	25/08/2032	N/A	N/A	2%	1% NSo	NSo	Sim
Única 192 21/09/2022 791	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-298 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-230	6228	THAIS HERMANN GOTTI(3155)	107.112.476-50	13.800-530 Rua Vicentina Geralda de Cravalho, 57 - Lot. Morro Amarelo - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.843-225 Rua José Badan 181 - 3d. Cruzeiro - Mogi	E 3	69404	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/r, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. E, Lt. 3	46.555,08	80,00%	20/11/2024	N/A	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
Única 193 21/09/2022 3337 Única 194 21/09/2022 4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-300 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-232 22.610.500/0001-301 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-233	6088	TIAGO RENATO SILVEIRO (3034) TIAGO RENATO SILVEIRO (3034)	322.043.818-02 322.043.818-02	Guaçu/SP - CEP 13.847-008	G 24	69471 69472	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. G, Lt. 24 Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog	85.079,50 97.360,20	80,00% 77,14%	10/11/2031	N/A	N/A N/A	2% 2%	1% Não 1% Não	NSo NSo	Sim
Única 195 21/09/2022 4129	VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LIDA. VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LIDA.	22.610.500/0001-301 Nua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Printeiros, São Paulo/SP, CEP 05425-235 22.610.500/0001-302 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Printeiros, São Paulo/SP, CEP 05425-234	6392	VANDERLEY DE LIMA (3296)	322.043.818-02 158.377.228-66	Guaçu/SP - CEP 13.847-008 Rua Emílio Marquesi, 131 - Vila Bertioga - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.840-342	0 10	69868	Comarca de Mogi Guaçu-SP	Guaqu/SP - CEP 13841-152, Qd. G, Lt. 25 Avenida Nova Mogi Guaqu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaqu, Mog Guaqu/SP - CEP 13841-152, Qd. O, Lt. 10	98.055.63	76,60%	10/01/2034	N/A	N/A	2%	1% Não	Não Não	Sim
Única 196 21/09/2022 4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LIDA. VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LIDA.	22.510.500(0001-302 rous circles asserts, in-215, 4P Andar, Printerios, 540 Parlo(SP, CEP 05425-234 22.510.500(0001-303 Rua Giberto Sabino, nº 215, 4P Andar, Printeiros, 540 Parlo(SP, CEP 05425-235 22.510.500(0001-303	6115	VILMA TEREZINHA FIGUEREDO(3102)	988.166.328-87	Mogi Guaçu/SP - CEP 13.840-342 Rua Carleto Domingues, 10 - Jardim Veneza - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.848-	0 10	69401	Comarca de Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da	Guaçu/SP = CEP 13841-152, Qd. O, Lt. 10 Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP = CEP 13841-152, Qd. D, Lt. 5	109.229,40	77,14%	10/01/2034	nya.	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
Única 197 21/09/2022 4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.510.500/0001-304 Rua Gilberto Sabino. nº 215. 4º Andar, Pinheiros. São Paulo/SP. CEP 05425-236	6176	VIVIANE APARECIDA PAES MACHADO (3094)	321.756.748-00	048 Rua Renato Leite de C. e Silva, 114 - Pq. São Bento - Campinas/SP - CEP 13.058-	1 40	69652	Comarca de Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Guaçu/SP = CEP 13841-152, Qd. D, Lt. 5 Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP = CEP 13841-152, Qd. 3, Lt. 40	100.736.22	76.06%	10/01/2034	N/A	N/A	2%	1% Não		Sim
Única 198 21/09/2022 4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-305 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-237	6177	WELLINGTON HENRIQUE PENAFORTE DE LIMA (3168)	177.242.698-90	179 Rua Vereador Braulino Gewer, 364 - Jardim Novo I - Mogi Guacu/SP - CEP	1 6	69618	Comarca de Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Guaçu/SP = CEP 13841-152, Qd. 3, Lt. 40 Avenida Nova Mogi Guaçu, s/rı, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP = CEP 13841-152, Qd. 3, Lt. 6	97.360,20	77,14%	10/01/2034	N/A	N/A	2%	1% NSo		Sim
Única 199 21/09/2022 4129		22.610.500/0001-220 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-152	7097	WILLIAM BERNARDES DA FONSECA	413.290.618-37	13.847-235 Rua Laercio Rossi, 81 - 3d. Sakaida -	N 7	69811	Comarca de Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Guaçu/SP = CEP 13841-152, Qd. J, Lt. 6 Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP = CEP 13841-152, Qd. N, Lt. 16	120.917,97	72,48%	10/01/2034	N/A	N/A	2%	1% Não		Sim
Única 200 21/09/2022 4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-307 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-239	6118	ZENAIDE RIBEIRO DOS SANTOS (3144)	146.215.138-85	Mogi Guaçu/SP - CEP 13.849-710 Rua Guilherme Pedrini, 90 - Pq. Dos Bucaliptos - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.842- 336	J 13	69625	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. J, Lt. 13	97.360,20	77,14%	10/01/2034	N/A	N/A	2%	1% NSo	Não Não	Sim
Única 201 21/09/2022 4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-307 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-239	7122	ANDERSON PEREIRA LAURENTINO DE OLIVEIRA(3578)	363.034.648-07	Rua José Osvaldo Giron Filho, 132 - Vale Verde - Amparo/SP - CEP 13.904-808	N 6	68810	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. N, Lt. 6	120.917,97	72,48%	10/01/2034	N/A	N/A	2%	1% NSo	Não Não	Sim
Única 202 21/09/2022 4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-307 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-239	7004	ANGELA MARIA OLIMPIO MACHADO(3535)	261.683.308-52	Rua Boliver Franco da Cunha, 100 - Desm Santana - Mogi Guaçu/SP - CEP	N 18	69822	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. N, Lt. 18	119.294,91	73,47%	10/01/2034	N/A	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
Única 203 21/09/2022 4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-307 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-239	6991	BRENDA PIRES COSTA(3543)	010.596.792-05	Desm Santana - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.847-060 Avr. Marechal Castelo Branco, 321, casa 1 - Centro - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.840- 060	N 14	69818	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. N, Lt. 14	119.294,91	73,47%	10/01/2034	N/A	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
Única 204 21/09/2022 4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-307 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-239	7100	DANIEL CARLOS SPROVIERI(3574)	388.532.718-09	060 Rua Professora Carmela Ramos Miachon, 68 - 3d. São José - Mogi Guaqu/SP - CEP	N 9	69813	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. N, Lt. 9	121.308,20	72,97%	10/01/2034	N/A	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
Única 205 21/09/2022 4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-307 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-239	7161	FLORIVAL BERNARDO(3614)	137.319.578-92	68 - Jd. São José - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.846-605 Rua Helena Rodrigues Mariano, 230 - Jardim Chaparral - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.848-719	R 18	70022	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. R, Lt. 18	120.917,97	72,48%	10/01/2034	N/A	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
Única 206 21/09/2022 3408	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-307 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-239	6993	GABRIEL BONARETTO GUERREIRO(3544)	411.383.288-98	13.848-719 Rua João Stevanatto, 80, casa 01 - Parque do Estado II - Mogi Mirim/SP - CEP 13.807-699	Q 18	69987	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. Q, Lt. 18	90.891,36	80,00%	20/01/2032	N/A	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
Única 207 21/09/2022 4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-307 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-239	7055	GABRIEL HENRIQUE RAYMUNDO(3559)	938.190.778-71	Rua Armindo Kemp, 685 - 3d. Novo II - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.848-130	N 11	69815	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. N, Lt. 11	120.106,44	72,97%	10/01/2034	N/A	N/A	2%	1% Não	Não	Sim
Única 208 21/09/2022 4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-307 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-239	7187	GLEICIARA DA CAMARA REIS(3591)	425.491.358-30	Rua Clóvis Martinez, 26 - Mogi Guaqu/SP - CEP 13.848-379 Rua Antonio Forseca de Oliveira, 35, apto. 64 - Centro - Mogi Guaqu/SP - CEP	Q 21	69990	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/rı, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. Q, Lt. 21	128.245,79	72,48%	10/01/2034	N/A	N/A	2%	1% Não		Sim
Única 209 21/09/2022 1378	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-307 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-239	6946	GUILHERME MARTINELLI(3537)	418.503.878-00	13,840-023 Rua Lázaro Cassiano, 133 - Jardim	Q 17	69986	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. Q, Lt. 17	74.549,70	80,00%	30/06/2026	N/A	N/A	2%	1% Não		Sim
Única 210 21/09/2022 4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-307 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-239	7160	HAMILTON BATISTA CUMBINATO (3348)	341.360.448-10	Murilo - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.847- 028 - Rua João Domingues Souza, 70, casa 2 - Centro - Estiva Gerbi/SP - CEP 13.857-	N 16	69820	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. N, Lt. 16	119.294,91	73,47%	10/01/2034	N/A	N/A	2%	1% Não		Sim
Única 211 21/09/2022 4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-307 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-239	7123	JOÃO LUIS GOMES(3590)	307.867.698-66	Rua Olivio Bordignon, 216, fundos - 3d.	R 48	70048	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. R, Lt. 48	120.917,97	72,48%	10/01/2034	N/A	N/A	2%	1% NSo	NSo	Sim
Única 212 21/09/2022 4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-307 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-239	7226	JULIANA APARECIDA DE ASSIS RIGON(3621)	347.128.328-51	Inocoop - Mogi Mirim/SP - CEP 13.800 - 000	N 8	69812	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. N, Lt. 8	120.917,97	72,48%	10/01/2034	N/A	N/A	2%	1% Não	Não Não	Sim
Única 213 21/09/2022 3611	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-307 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-239	7058	JULIANA TATIANE VITALE SILVA(3563)	317.350.748-70	Rua São Pedro, 101 - 3d. Maria Lígia - Santa Gertrudes/SP - CEP 13.513-056 Rua Cláudio Manoel da Costa, 73 - Vila	R 49	70049	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. R, Lt. 49	124.042,03	80,00%	10/08/2032	N/A	N/A	2%	1% Não		Sim
Única 214 21/09/2022 1074	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-307 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-239	7099	MARIA APARECIDA CIPRIANO FELIX(3582)	048.219.658-01	Paraíso - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.843- 001	T 19	70097	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, ş/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. T, Lt. 19	32.478,25	80,00%	30/08/2025	N/A	N/A	2%	1% Não		Sim
Única 215 21/09/2022 4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.510.500/0001-307 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-239	7158	MARILIA CRISPIM JUNIOR (3595)	368.603.898-69	Rua José Poletini, 734, fundos - 3ardim Lago - Mogi Mirim/SP - CEP 13.802-046	T 3	70081	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, ş/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. T, Lt. 3	120.917,97	72,48%	10/01/2034	N/A	N/A	2%	1% NSo		Sim
Única 216 21/09/2022 4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.510.500/0001-307 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-239	7159	MARILIA CRISPIM JUNIOR (3595)	368.603.898-69	Rua José Poletini, 734, fundos - Jardim Lago - Mogi Mirim/SP - CEP 13.802-046 Rua Franca - SR - M. Banuel - Itanira/SP -	T 2	70080	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, ş/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. T, Lt. 2 Avenida Nova Mogi Guacu, s/n: Interamento Cidade Nova Mogi-Guacu, Mog	120.917,97	72,48%	10/01/2034	N/A	N/A	2%	1% NSo		Sim
Única 217 21/09/2022 4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.510.500/0001-307 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-239	7157	NOELIA SANTOS DE JESUS(3594)	348.943.928-79	Rua França, S8 - 3d. Raquel - Itapira/SP - CEP 13.972-502	N 10	69814	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mog Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. N, Lt. 10	120.917,97	72,48%	10/01/2034	N/A	N/A	2%	1% Não	NSo	Sim

Única 21	8 21/09/2	1/2022	4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-307 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-239	7056 RENAN GOMES DOS SANTOS(3562)	525.125.398-22	Rua 3osé Cristino de Oliveira Campos, 172 - 3d. Planalto - Mogi Guaçu/SP - CEP N 13.843-054	12 69816	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu SP Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. N, Lt. 12	120.106,44	72,97% 10	/01/2034 N	A N/A	2%	1%	Não N	Δ Sim
Única 21	9 21/09/2	1/2022	4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-307 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-239	7054 THAIS MAIARA DE SOUZA(3561)	360.765.078-02	Rua Antonio Dias Terra, 130, casa B - 3d. Imperial - Mogi Guaçu/SP - CEP T 13.847-545	6 70084	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mogi Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. T, Lt. 6	120.106,44	72,97% 10	/01/2034 N	A N/A	2%	1%	Não N	o Sim
Única 22	21/09/2	1/2022	2911	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-307 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-239	7234 THAYS SILVA DE ARAUJO(3630)	374.298.048-37	Rua Antenor do Nascimento Ferraz, 441 - Pq. Dos Eucaliptos II - Mogi Guaçu/SP - N CEP 13.842-376	5 69809	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP Avenida Nova Mogi Guaçu, s/n, Loteamento Cidade Nova Mogi-Guaçu, Mogi Guaçu/SP – CEP 13841-152, Qd. N, Lt. 5	68.496,00	80,00% 10	/09/2030 N	A N/A	2%	1%	Não N	o Sim



2. <u>Identificação dos Direitos Creditórios Jardim Nova Alvorada</u>

TÍTULO -	Nove	CDE / CNDI NO	Outpoor	Lore	Marpícula	TOTAL DOS CRÉDITOS	FRAÇÃO DOS
CCV No	Nome	CPF / CNPJ Nº	QUADRA	LOTE	MATRÍCULA	DOS CCV	DIREITOS CREDITÓRIOS
7098	ADILSON DOS SANTOS(3587)	263.689.758-57	S	1	70050	90.849,77	27,52%
6747	ADILSON FRANCISCO DE ASSIS (3462)	129.240.078-10	P	4	69917	76.132,80	20,00%
6239	ADRIANA DE BIAGIO(3225)	364.757.128-84	Н	16	69518	85.079,50	20,00%
6131	ALBERTO KOICH NAKASIMA KANNO(3064)	832.977.741-34	Н	24	69526	61.374,76	20,00%
6178	ALESSANDRO GALBIER(3166)	287.971.638-13	G	52	69499	97.360,20	22,86%
6405	ALEXANDRA CRISTINA RODRIGUES DÉ OLIVEIRA						
6405	(3309)	284.339.348-56	0	13	69871	81.667,20	23,40%
6552	ALEXANDRE DE CAMARGO JACINTO(3382)	309.776.668-59	Р	41	69954	47.912,48	20,00%
6161	ALEXSANDER CIRIACO DOS SANTOS(3161)	320.911.868-05	G	42	69489	85.079,50	20,00%
7235	ALEXSANDRO TORRES DE MELO(3628)	347.751.908-65	T	5	70083	121.729,50	28,00%
6474	ALINE COSTA LIPARINI(456)	370.386.328-50	Р	22	69935	72.326,16	20,00%
6263	ALMIR MARCIO BORDIGNON(3246)	352.754.968-42	G	45	69492	47.187,80	20,00%
6222	AMANDA MARTINELLI(3204)	360.050.308-17	Е	7	69408	79.279,02	20,00%
6230	ANDER LUIS CELESTINO VIRGILIO(3107)	333193.618-99	G	49	69496	97.360,20	22,86%
6379	ANDERSON ANTONIO DA SILVA (3279)	475.538.338-27	0	40	69898	85.852,95	20,00%
6167	ANDERSON TEODORO MARTINS (3175)	219.667.308-02	J	7	69619	97.360,20	22,86%
6168	ANDERSON TEODORO MARTINS (3175)	219.667.308-02	J	8	69620	98.334,60	22,86%
6112	ANDRE FERREIRA NASCIMENTO(3093)	341.333.888-95	G	48	69495	97.360,20	22,86%
6036	ANDRE LUIS PONTES (3009)	102.170.408-37	J	22	69634	95.969,34	22,90%
6136	ANGELICA GIOVANNA CITELLI(3122)	337.058.168-02	F	11	69436	97.423,20	22,86%
6391	ANOLDO DONIZETE KUHL (3298)	325.936.318-13	0	18	69876	40.978,08	20,00%
6174	ANTONIO CLARET DA SILVA (3169)	182.086.698-06	J	5	69617	72.059,40	22,86%
6744	APARECIDO FELIX DOS SANTOS(3448)	499.911.599-91	P	50	69963	41.697,78	20,00%
6166	ATHUS TOMAZETE GARCIA (3173)	504.818.778-43	J	3	69615	94.578,48	20,59%
6713	AVANTUIL DE SOUZA ROSA(3463)	874.150.466-68	P	49	69962	69.560,70	20,00%
6116	BRUNA MIRIAM MENDONÇA (3080)	487.352.768-60	J	4	69616	97.360,20	22,86%
6130	BRUNO HENRIQUE DA SILVA(3063)	231.342.068-03	G	6 54	69453	97.360,20	22,86%
6406 6408	CAROLINE APARECIDO GARCIA (3317) CÉLIO DONISETI FELICIO (3315)	352.329.618-88	0	46	69912 69904	97.360,20 85.852,95	22,86% 20,00%
6180	CHARLES FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA (3164)	107.909.768-62 348.792.668-76	J	14	69626	97.360,20	22,86%
6898	CICERO ALVES DA SILVA (3524)	047.820.608-90	S	16	70065	122.993,92	27,03%
6135	CICERO AEVES DA SIEVA(3524) CICERO HEROTILDES DE OLIVEIRA(3100)	319.680.418-69	H	39	69541	46.555,08	20,00%
6372	CICERO JOSE DA SILVA (3266)	405.676.305-44	0	42	69900	40.978,08	20,00%
6400	CLEITON BRAGA (3290)	138.066.898-06	0	14	69872	98.055,63	23,40%
6240	DANIEL DE BRITO ODONI (3233)	328.451.138-54	G	32	69479	97.360,20	22,86%
6890	DAVIDSON CARDOZO(3477)	334.078.428-05	N	21	69825	119.294,91	26,53%
6891	DAVIDSON CARDOZO(3477)	334.078.428-05	N	22	69826	119.294,91	26,53%
6220	DENIS COSTA DO NASCIMENTO (3159)	369.793.728-66	E	10	69411	97.360,20	22,86%
6103	DONIZETE APARECIDO NUNES FARIA(3072)	061.959.108-05	G	53	69500	53.947,08	20,00%
6407	DONIZETH JOAQUIM ROSA(3316)	135.720.718-28	0	47	69905	92.492,19	20,00%
6493	DOUGLAS DA SILVA (3360)	399.280.228-01	Р	37	69950	58.137,42	20,00%
6495	DOUGLAS DA SILVA (3360)	399.280.228-01	Р	36	69949	58.137,42	20,00%
6210	DOUGLAS DONALDO MOTA(3422)	029.633.366-24	G	47	69494	97.360,20	22,86%
6399	DULCE HELENA AMERICO (3291)	317.788.278-96	0	9	69867	70.238,43	20,00%
6126	EDER LELIO CAETANO (3129)	393.014.348-81	J	55	69667	66.201,12	20,00%
6449	EDILSON VOLPATO DE OLIVEIRA (3342)	075.754.738-90	Р	27	69940	72.326,16	20,00%
6121	EDUARDO LUIS TOSO(3075)	248.168.58-24	J	9	69621	95.969,34	21,74%
6589	ELAINE CARNEVALI GOMES(3399)	312.408.418-76	Р	11	69924	69.471,18	20,00%
6590	ELAINE CARNEVALI GOMES(3399)	312.408.418-76	Р	12	69925	69.471,18	20,00%
6218	ELIEZER MARCELINO SIGNORETI DE FREITAS (3202)	404.124.598-25	J	53	69665	97.360,20	22,86%
6186	ELISETE BASSI DA SILVA (3160)	256.997.068-95	Н	9	69511	35.528,22	20,00%
6471	EMANUEL JOAQUIM DUARTE FERRACINI(3349)	330.057.128-69	Р	26	69939	72.326,16	20,00%
6134	EVANDRO FONSECA DOS REIS (3106)	028.071.796-22	Н	49	69551	80.508,80	22,88%
6381	FABIANO ROBERTO RODRIGUES (3282)	273.717.258-67	0	15	69873	98.055,63	23,40%
6225	FELIPE AUGUSTO PROFETA DE ALMEIDA (3076)	437.453.168-86	R	24	70026	100.431,80	22,86%
6227	FELIPE AUGUSTO PROFETA DE ALMEIDA (3076)	437.453.168-86	R	25	70027	101.469,20	22,86%
6600	Felipe dos Santos Alvarenga(3408)	385.123.998-99	P	2	69915	74.229,48	20,00%
6179	Fernando Cavalhieri(166)	301.741.938-07	R	26	70028	104.501,60	22,86%



					.	T	
6162	FILIPE TOLEDO DE OLIVEIRA(3070)	355.127.318-90	G	7	69454	53.947,08	20,00%
6142	FLAVIA SEVERO SOUSA(3073)	336.556.608-20	G	5	69452	75.352,34	20,00%
6202	FRANCIELE SILVA DE MELO(3223)	391.767.888-81	Н	2	69504	62.969,50	20,00%
6371	FRANCISCO GUIMARÃES LEAL(3307)	102.175.118-99	0	48	69906	28.512,63	20,00%
6129	FRANCISCO RANGEL BERALDO EGYDIO DA COSTA	265.382.488-45	Е	15	69416	96.664,77	22,30%
	(3084)	203.302.400-43			03410	30.004,77	
6380	GABRIEL DA LUZ SILVA (3281)	499.138.108-84	0	20	69878	55.366,74	20,00%
6127	GABRIELE CRISTINE MIÃO(3087)	519.594.778-38	J	48	69660	85.079,50	20,00%
6944	GEISON FILIPE LOCATELLI(3533)	343.634.018-93	T	7	70085	105.601,86	20,00%
6217	GEOVANI DOMINGOS DE QUEIROZ(3137)	366.398.658-66	J	16	69628	59.960,00	20,00%
6528	GERALDO DANIEL DA SILVA(3381)	002.772.226-05	Р	29	69942	22.333,11	20,00%
6114	GERALDO TOSO FILHO(3090)	108.122.398-73	J	10	69622	51.643,55	20,00%
6367	GIOVANI TURBIANI DE SOUZA (3274)	342.114.358-76	J	32	69644	85.079,50	20,00%
6450	GLAUCO DOS REIS BORASCHI(3340)	256.223.278-06	<u>, у</u> Р	28	69941	41.135,68	20,00%
6414	GRASSIANE ANDREIA ASCENCO SETIN(3319)	277.554.728-17	0	52	69910	98.751,06	23,94%
6113	GUILHERME BERSANI RIBEIRO (3092)	411.824.378-42	<u> </u>	44	69546	95.969,34	21,74%
6492	GUILHERME DE GODOY(3361)	412.525.588-13	P	17	69930	72.326,16	20,00%
6496	GUILHERME JOSÉ RAFAEL (3356)	395.205.998-60	<u>г</u> Р	35	69.948	74.010,86	20,00%
6886			 N	17	69821		
	HAMILTON BATISTA CUMBINATO(3348)	341.360.448-10	P P			119.294,91	26,53%
6709	HELOISA HELENA DE ALMEIDA(3446)	138.070.008-60		42	69955	56.275,31	20,00%
6117	IGOR VINICIUS BURGOS BUENO(3066)	447.616.618-01	J	46	69658	97.360,20	22,86%
6359	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS (2412)	46.612.336/0001- 02	Е	24	69425	56.091,75	20,00%
6238	ISAIAS PEREIRA (3227)	182.087.948-80	J	26	69638	97.360,20	22,86%
6158	ISRAEL PEREIRA DE MATOS (3149)	283.873.858-59	F	18	69443	97.423,20	22,86%
6468	JAQUELINE DE JESUS AUGUSTO SILVA(3341)	348.745.288-66	0	2	69860	99.452,54	23,94%
6235	JEFERSON LUIZ CAVALHEIRO (3228)	454.010.058-06	J	35	69647	97.360,20	22,86%
6373	JESSICA XAVIER TORRES(3285)	424.226.248-55	0	37	69895	35.781,75	20,00%
6992	JOÃO LUIS CALDERARO(3534)	016.705.928-98	S P	15	70064	16.460,50	20,00%
6768	JOÃO MARCOS ROCCHI(3467)	438.426.968-41		3	69916	76.132,80	20,00%
6591	JOÃO PAULO DOS SANTOS(3384)	311.128.948-61	<u>P</u>	31	69944	73.277,82	20,00%
6707	JOÃO VITOR AMANCIO DE SOUZA(3453)	418.418.038-80	P	47	69960	75.181,14	20,00%
6170	JONATHAN PORTOLON ALMEIDA(3178)	355.003.418-04	H	41	69543	62.969,50	20,00%
6555	JORGE CLAUDIO DA SILVA (3322)	980.012.217-68	P	33	69946	27.049,33	20,00%
6119	JOSE EDUARDO NUNES(3153)	964.940.428-72	С	1	69392	132.477,80	22,86%
6402	JOSE FLAVIO ARAUJO RAMOS (3313)	017.721.524-04	0	45	69903	98.055,63	23,40%
6132	JOSE LUIZ DOS SANTOS (3095)	411.438.764-15	J	47	69659	97.360,20	22,86%
6390	JOSE MARCIO CASTRO MELO (3299)	193.384.278-46	0	43	69901	76.228,53	20,00%
6382	JOSE OSCAR DE AZEVEDO LOPES (3280)	044.593.978-89	0	12	69870	98.055,63	23,40%
6383	JOSE OSCAR DE AZEVEDO LOPES (3280)	044.593.978-89	0	11	69869	98.055,63	23,40%
6395	JOSIANE SOARES PACHIEGA(3293)	425.930.498-47	0	5	69863	85.852,95	20,00%
6396	JOSIANE SOARES PACHIEGA(3293)	425.930.498-47	0	6	69864	85.852,95	20,00%
6889	JUAREZ MONTEIRO DOS SANTOS(3515)	264.470.228-36	N	27	69831	120.035,36	26,58%
6674	JUNIALISON FELIPE DOS SANTOS(3442)	476.180.658-37	Р	9	69922	75.181,14	20,00%
6368	KATIA DE SOUZA MENDES DOS SANTOS (3272)	217.140.198-29	Ĺ	1	69723	111.083,24	22,30%
6143	LEONARDO APARECIDO AVANCINI MANTOAN(3069)	401.859.338-40	<u>-</u>	23	69525	65.344,90	20,00%
6745	LEONARDO PALERMO NETO(3464)	374.872.868-94	P	55	69968	42.698,15	20,00%
6746	LEONARDO PALERMO NETO(3464)	374.872.868-94	<u>.</u> P	54	69967	42.698,15	20,00%
6362	LETICIA CAROLINA OLIMPIO DE OLIVEIRA(3267)	469.456.458-78	0	21	69879	17.845,92	20,00%
6216	LEVI RIBEIRO IVO(3195)	407.437.038-71	J	44	69656	39.392,76	20,00%
6472	LORAINE ROSA ALVES (3346)	286.547.198-50	 Р	1	69914	94.696,76	20,00%
6234				15			22,86%
	LUAN APARECIDO DA SILVA OLIVEIRA (3229)	393.132.408-74	H		69517	97.360,20	
6634	LUCAS NAZARE DA SILVEIRA(3425)	368.437.118-12	<u>P</u>	38	69951	74.229,48	20,00%
6224	LUCAS PEREIRA DE OLIVERIA (3112)	237.067.308-71	<u>H</u>	7	69509	97.360,20	22,86%
6706	LUCIANO BATISTA NOVAES(3440)	559.762.129-72	<u> P</u>	18	69931	75.181,14	20,00%
6748	LUCIANO DE SOUZA(3471)	132.155.218-14	P	51	69964	63.408,80	20,00%
6749	LUCIANO DE SOUZA(3471)	132.155.218-14	P	52	69965	63.408,80	20,00%
6750	LUCIANO DE SOUZA(3471)	132.155.218-14	Р	53	69966	63.408,80	20,00%
6885	LUCIANO DE SOUZA(3471)	132.155.218-14	N	25	69829	118.483,38	26,03%
6888	LUCIANO DE SOUZA(3471)	132.155.218-14	N	26	69830	118.483,38	26,03%
6397	Luis Batista dos Santos Junior(248)	215.327.258-09	0	4	69862	40.265,64	20,00%
6398	Luis Batista dos Santos Junior(248)	215.327.258-09	0	39	69897	40.978,08	20,00%
6171	LUIS OTAVIO FRANCO (3180)	390.797.028-46	J	51	69663	90.405,90	20,00%
6262	LUIS PAULO CIMADON(3245)	293.467.418-56	j	30	69642	95.273,91	21,17%
6231	LUIZ GUILHERME ESMERO (3198)	506.437.138-16	j	12	69624	97.360,20	22,86%
6945	MAIQUEL FAINE CARLOS(3536)	354.693.988-38	T	1	70079	123.333,00	26,53%
6163	MAIRA LACERDA RODRIGUES (3170)	334.149.758-74	i	42	69654	98.334,60	22,86%
6173	MAIRA LACERDA RODRIGUES (3170)	334.149.758-74		41	69653	97.360,20	22,86%
31/3	INTINI PIOEINDA MODIMODES (STIO)	JJ 111 1J./ JU-/ T	,	1 1 1	0,000	J7.JUU72U	~~,UU /U



1925 MARCUS ERROLLEGISTRO 103 83 98 83 P 21 69934 32.282,88 20,00% 105 80						1		
6161 MARCIO ALVES DE OLIVERIA (317) 26.63.12.388-18 1 20 66632 97.300.20 22.86% 6403 MARCIO ARRECTO PACCEL (3157) 245.681.6684-15 4 66905 20.32.25 (20,00% 6403 MARCOS BENEDTO BERNARDES DE FARIA (3208) 22.061.678-36 0 16 66974 55.366,74 20,00% 6404 MARCOS BENEDTO BERNARDES DE FARIA (3208) 22.061.678-36 0 16 66974 55.366,74 20,00% 6404 MARCOS ENERGENE PARIA (3208) 22.061.678-36 0 17 66975 53.366,74 20,00% 6404 MARCOS ENERGENE PARIA (3208) 22.061.678-36 0 17 66975 53.366,74 20,00% 6404 MARCOS ENERGENE PARIA (3208) 22.061.678-36 0 17 66975 53.366,74 20,00% 6404 MARCOS ENERGENE PARIA MARTINIS (3200) 154.625.738-02 0 4 66905 59.375 53.366,74 20,00% 6404 MARCOS ENERGENE PARIA MARTINIS (3200) 154.625.738-02 0 4 66905 59.375 53.366,74 20,00% 6405 6596 6696 650.346,74 20,00% 6405 6596 6696 6696 6696 6696 6696 6696 66	6526	MARA ELIANA RODRIGUES(3376)	119.283.398-83	Р	21	69934	32.282,58	20,00%
6161 MARCIO ALVES DE OLIVERIA (317) 26.63.12.388-18 1 20 66632 97.300.20 22.86% 6403 MARCIO ARRECTO PACCEL (3157) 245.681.6684-15 4 66905 20.32.25 (20,00% 6403 MARCOS BENEDTO BERNARDES DE FARIA (3208) 22.061.678-36 0 16 66974 55.366,74 20,00% 6404 MARCOS BENEDTO BERNARDES DE FARIA (3208) 22.061.678-36 0 16 66974 55.366,74 20,00% 6404 MARCOS ENERGENE PARIA (3208) 22.061.678-36 0 17 66975 53.366,74 20,00% 6404 MARCOS ENERGENE PARIA (3208) 22.061.678-36 0 17 66975 53.366,74 20,00% 6404 MARCOS ENERGENE PARIA (3208) 22.061.678-36 0 17 66975 53.366,74 20,00% 6404 MARCOS ENERGENE PARIA MARTINIS (3200) 154.625.738-02 0 4 66905 59.375 53.366,74 20,00% 6404 MARCOS ENERGENE PARIA MARTINIS (3200) 154.625.738-02 0 4 66905 59.375 53.366,74 20,00% 6405 6596 6696 650.346,74 20,00% 6405 6596 6696 6696 6696 6696 6696 6696 66	6254	MARCELO SECCO(3184)	163.488.148-66	L	2	69724	105.757,40	22,86%
6195 MARCIO PARCEIDO PACCELI (3157)				1	20			
6409		(- /						,
6490		\ /						
6399 MARCOS CESAR TRIONI DE OLIVEIRA HARTINS (3300) 154,6247,58-02 0 44 69902 85,852,95 20,00% 6219 MARIA DOSE DE CARVALHO MARTINS (3109) 21,5727,788-00 H 46 69548 97,306,62 20,00% 6219 MARIA LOSE DE CARVALHO MARTINS (3109) 21,5727,788-00 H 46 69548 97,306,20 22,86% 6215 MARIA LOSE DE CARVALHO MARTINS (3109) 21,5727,788-00 H 46 69548 97,306,20 22,86% 6155 MARIA LEUS DE PAULA DA SILVA (3121) 385,460,288-00 J 37 69649 90,095,07 22,86% 6157 MARIA LEUS DE PAULA DA SILVA (3121) 385,460,288-00 J 37 69649 90,095,07 22,86% 6158 MARIA LEUS DE PAULA DA SILVA (3121) 385,460,288-00 J 37 69649 90,095,07 22,86% 6158 MARIA LEUS DE PAULA DA SILVA (3121) 385,460,288-00 J 37 69649 90,095,07 22,86% 6158 MILLER APPRICIDO ALVES DA SILVA (3079) 414,916,188-83 J 11 69622 97,360,20 22,86% 6169 MILLER APPRICIDO ALVES DA SILVA (3079) 414,916,188-83 J 11 69622 97,360,20 22,86% 6169 MARIA DE SOLVA (3303) 437,194,018-80 P 20 69933 65,184-38 20,00% 6160 PAULO LIERRA (300,4332) 437,194,018-80 P 20 69933 65,184-38 20,00% 61612 COSMAR APRAECIDO PAIXA (3103) 71,105,188-30 J 18 69930 96,64,77 22,30% 6162 PAULO HERNIQUE DO PRADO PAMPONA(3303) 323,555,158-10 R 17,000,510 23,384,000,000 6162 PAULO HERNIQUE DO PRADO PAMPONA(3303) 323,555,158-10 R 17,000,510 23,384,000,000 6162 PAULO HERNIQUE DO PRADO PAMPONA(3303) 323,555,158-10 R 17,000,510 23,384,000,000 6162 PAULO HERNIQUE DO PRADO PAMPONA(3303) 323,555,158-10 R 10,000,000,000,000,000,000,000,000,000,								
6261 MARAL DOSE PERANIDO BOVOLENTIA(3244) 106.779.188-11 F 10 69435 19.730,62 20.00% 6556 MARIA LOSE DE CARVALHO MARTIN (3109) 21.5727.748-00 H 46 69548 97.300,20 22.86% 6556 MARIA LETÍCIA MATOS CHAMES(3385) 421.441.708-94 P 56 69596 87.911,67 20.00% 6556 MARIA LETÍCIA MATOS CHAMES(3385) 421.441.708-94 P 56 69596 87.911,67 20.00% 6550 MARIA LETÍCIA MATOS CHAMES(3395) 421.441.708-94 P 56 69596 87.911,67 20.00% 6550 MARIA LETÍCIA MATOS CHAMES(3395) 422.5501.659-42 B 9 69591 101.965.20 22.86% 6909 MICHEE TABA DE MATOS (3101) 222.5501.659-42 B 9 69591 101.965.20 22.86% 6909 MICHEE TABA DE MATOS (3101) 222.5501.659-42 B 9 69591 101.965.20 22.86% 6909 MICHEE TABA DE MATOS (3101) 414.915.188-83 J 11 69623 97.360,20 22.86% 6909 MICHEE TABA DE MATOS (3103) 414.915.188-83 J 11 69623 97.360,20 22.86% 6909 MICHEE TABA DE MATOS (3103) 17.115.188-83 J 11 69623 97.360,20 22.86% 6909 MICHEE TABA DE MATOS (3103) 17.115.188-30 J 18 69639 19.754,40 20.00% 6909 MICHEE TABA DE MATOS (3103) 17.115.188-30 J 18 69639 19.664,77 22.30% 6900 PAULO HENRIQUE DO PRADO PAMPLONA (3303) 232.555.188-16 R 1 7.7000 122.333,00 26.564,77 22.30% 6900 PAULO HENRIQUE DO PRADO PAMPLONA (3303) 232.555.188-16 R 1 7.7000 122.333,00 26.553% 6128 PALLO HENRIQUE PARA PARA DE MATOS (3005) 19.7246.306-00 J 31 69649 35.529,22 20.00% 6128 PALLO HENRIQUE PARA DE MATOS (3005) 19.7246.306-00 J 31 69649 35.529,22 20.00% 6128 PALLO HENRIQUE PARA DE MATOS (3005) 19.7246.306-00 J 31 69649 35.529,22 20.00% 6128 PALLO HENRIQUE PARA DE MATOS (3005) 19.7246.306-00 J 31 69649 35.529,22 20.00% 6128 PALLO HENRIQUE PARA DE MATOS (3005) 19.7246.306-00 J 31 69649 35.529,22 20.00% 6128 PALLO HENRIQUE PARA DE MATOS (3005) 19.7246.306-00 J 31 69649 35.529,22 20.00% 6128 PALLO HENRIQUE PARA DE MATOS (3005) 19.7246.306-00 J 31 69649 35.529,22 20.00% 6128 PARA DE MATOS (3005) 19.7246.306-00 J 31 69649 35.529,22 20.00% 6128 PARA DE MATOS (3005) 19.7246.306-00 J 31 69649 35.529,22 20.00% 6128 PARA DE MATOS (3005) 19.7246.306-00 J 31 69649 35.529,22 20.00% 6128 PARA DE MATOS (3005) 19.72								
65219 MARIA DISC DE CARMALHO MARTINIS (3109) 215.727.748-00 H 46 69548 97.506,20 22,86% 65556 MARIA ELTICA MATOS CHAVES(3385) 421.441.708-94 P 56 69596 87.911,67 20,00% 6175 MATHEUS DE PAULA DA SILVA (3121) 385.460.288-00 J 37 69591 91.9591,67 20,00% 6175 MATHEUS DE PAULA DA SILVA (3121) 385.460.288-00 J 37 69591 91.950,00 50,00% 6100 MICHEE RISTINA FRATTA NURS (3101) 22.9501.6594 B 9 69931 11.066,20 22,66% 65090 MICHEE PAULA DA SILVA (3079) 414.918.1888 3 J 11 69623 97.550,20 22,60% 65091 MICHEE PAULA DA SILVA (3079) 414.918.1888 3 J 11 69623 97.550,20 22,60% 6447 MIRILLO TUENA DOS SANTOS DIAS (3332) 389.222.618-03 O 1 69593 65.049 91.750,40 20,00% 6447 MIRILLO TUENA DOS SANTOS DIAS (3332) 389.222.618-03 O 1 69593 65.049 91.750,40 20,00% 6459 PARICLO FIRMINO DE SOUZA (332330) 177.190.118-80 P 20 69593 65.194.38 20,00% 6469 PARICLO FIRMINO DE SOUZA (332330) 414.405.789.00 P 10 69592 6.049.39 66.647.7 22.30% 6469 PARICLO FIRMINO DE SOUZA (332330) 444.405.789.00 C 4 60651 37.780,00 20.60% 6212 PAULO SERGO RIBERDOS (3320340) 177.190.180.690 0 J 31 69643 12.780,00 20.60% 6212 PAULO SERGO RIBERDOS (3320340) 177.785.862 D 50 60497 97.560,20 22.66% 6215 PERDO FILLE BUENCA (3355) 30 22.235.780.2 J 43 69655 43 69693 P 10 69932 75.270,20 60% 6477 RAFAEL ELIAS DE OLIVERA (3355) 305.295.899 P 10 69932 75.270,20 60% 6903 RAFAEL MARTINELLI (3359) 306.873.708-11 Q 14 69983 68.953,81 20,00% 6904 RAFAEL MARTINELLI (3359) 306.873.708-11 Q 14 69983 68.953,81 20,00% 6904 RAFAEL MARTINELLI (3359) 306.873.708-11 Q 14 69983 68.953,81 20,00% 6904 RAFAEL MARTINELLI (3359) 306.873.708-11 Q 14 69983 68.953,81 20,00% 6904 RAFAEL MARTINELLI (3359) 306.873.708-11 Q 16 69985 68.953,81 20,00% 6904 RAFAEL MARTINELLI (3359) 306.873.708-11 Q 19 69982 72.326,16 20,00% 6904 RAFAEL MARTINELLI (3359) 306.873.708-11 Q 19 69982 72.326,16 20,00% 6904 RAFAEL MARTINELLI (3359) 306.873.708-11 Q 19 69983 68.953,81 20,00% 6904 RAFAEL MARTINELLI (3359) 306.873.708-11 Q 19 69983 68.953,81 20,00% 6904 RAFAEL MARTINELLI (3359) 306.873.708-11 Q 19 69983 68.953,8	6389	MARCOS CESAR TRIONI DE OLIVEIRA MARTINS (3300)	154.624.758-02			69902		20,00%
6556 MARIA LETICIA MATOS CHAVES(3185)	6261	MARCOS FERNANDO BOVOLENTA(3244)	106.729.188-11	F	10	69435	19.730,62	20,00%
6556 MARIA LETICIA MATOS CHAVES(3185)	6219	MARIA JOSE DE CARVALHO MARTINS (3109)	215.727.748-00	Н	46	69548	97.360,20	22,86%
6172 MICHEL CRISTINA FRATTA NURS (3101) 385,460,288-00 J 37 696-99 90.095,07 20,00% 6090 MICHEL CRISTINA FRATTA NURS (3101) 229,501,658-61 B 9 69931 11,065,20 22,86% 6090 MICHEL CRISTINA FRATTA NURS (3101) 325,965,538-69 E 5 69406 63,344,90 20,00% 61333 MILIER APARECIDO ALVES DA SILVA (3079) 414,918,188-83 J 11 69623 97,302,00 22,86% 6447 MIURILOT TUENA DOS SANTOS DIAS(3332) 389,222,618-03 O 1, 69859 91,750,40 20,00% 65654 NURSILOT TUENA DOS SANTOS DIAS(3323) 373,7194,018-80 P 20 69933 61,814,38 20,00% 6122 OSMAR AFARECIDO PAIXOA (3103) 171,105,168-30 J 18 69630 96,664,77 22,30% 64699 PATICICA FIRMINO DE SOUZA (3347) 257,088,928-89 P 10 69923 66,64,77 22,30% 64699 PATICICA FIRMINO DE SOUZA (3347) 257,088,928-89 P 10 69923 69,664,77 22,30% 64699 PAULO HENRIQUE DO PRADO PAMPLONA(3350) 323,555,158-16 R 1 70005 13,333,00 26,53% 6123 PAULO SERGIO RIBERRO (3068) 972,845,366-00 J 31 69643 35,286,22 20,00% 6123 PAULO SERGIO RIBERRO (3068) 972,845,366-00 J 31 69643 35,286,22 20,00% 6212 PAULO VICTURE FAZOLI(3124) 11,771,858-00 G 4 69947 97,806,20 22,86% 6212 PAULO SERGIO RIBERRO (3068) 322,355,780-02 J 43 69655 41,183,34 20,00% 6553 RAFAEL REREIRA ROCHA (3386) 342,613,848-41 P 32,69945 73,277,82 20,00% 6553 RAFAEL REREIRA ROCHA (3386) 342,613,848-41 P 32,69945 73,277,82 20,00% 6903 RAFAEL MARTINELL(3529) 360,877,08-11 Q 11 69983 6855,38 20,00% 6903 RAFAEL MARTINELL(3529) 360,877,08-11 Q 11 69984 68,953,83 20,00% 6903 RAFAEL MARTINELL(3529) 360,877,08-11 Q 11 69985 6855,38 20,00% 6897 REGINALDO ALVES MONTERIO (3513) 487,104,38-12 P 10 69945 73,277,82 20,00% 6897 REGINALDO ALVES MONTERIO (3513) 487,104,38-12 P 10 69945 73,277,82 20,00% 6897 REGINALDO ALVES MONTERIO (3513) 487,104,38-12 P 10 69945 73,277,82 20,00% 6897 REGINALDO ALVES MONTERIO (3513) 487,104,38-12 P 10 69945 73,377,82 20,00% 6897 REGINALDO ALVES MONTERIO (3513) 487,104,38-12 P 10 69945 73,377,82 20,00% 6897 78-13 P 10 69945 73,377,82 20,00% 6897 78-13 P 10 69945 73,377,82 20,00% 68997 78-13 P 10 69945 73,377,82 20,00% 68997 78-13 P 10 69945 73,377,82 20,00		MARIA LETÍCIA MATOS CHAVES(3385)	421,441,708-94	Р				
6120 MICHELE CRISTINA FRATTA NUNES (3101) 229 501 (589-42 B 9 6991 101.966, 234,490 20,006 6133 MILLER APARECIDO ALVES DA SILVA (3079) 414.918.188-83 J 11 69623 97.360,20 22,86% 6447 MIRILLO TURNES DA SILVA (3079) 414.918.188-83 J 11 69623 97.360,20 22,86% 64647 MIRILLO TURNES DA SILVA (3079) 414.918.188-83 J 11 69630 97.360,20 22,86% 64647 MIRILLO TURNES DA SILVA (3079) 414.918.188-83 J 11 69630 97.360,20 22,86% 64647 MIRILLO TURNES DA SILVA (3079) 414.918.188-83 J 18 69630 97.360,20 22,86% 6469 PATRICIA FIRMINO DE SOUZA (3347) 257.688.928-89 P 10 69923 62.358,40 20,00% 6469 PATRICIA FIRMINO DE SOUZA (3347) 257.688.928-89 P 10 69923 62.358,40 20,00% 6469 PATRICIA FIRMINO DE SOUZA (3347) 257.688.928-89 P 10 69923 62.358,40 20,00% 6469 PARLO HENRIQUE DO PRADO PARMONA(5350) 323.555.158-16 R 1 700055 1333,00 25,53% 6128 PAULO SERGIO RIBERIO (3088) 444.435.739-00 G 4 69651 97.360,20 22,86% 6122 PAULO SERGIO RIBERIO (3088) 444.435.739-00 D 3 31 69643 35.582.22 20,00% 6212 PAULO SERGIO RIBERIO (3088) 444.435.739-00 J 31 69643 35.582.22 20,00% 6472 23,000 PARLO PAR								
6090 Michele Thisis de Morale(2748) 325,986,538-69 E 5 69406 65,344,90 20,000% 61333 MILERA PARECIDO ALVES DA SILVA (3079) 414,918,188-83 1 1 69623 97,360,20 22,266% 6447 MURILLO TUENA DOS SANTOS DIAC(3332) 389,222,618-03 0 1 69695 91,750,40 20,000% 65694 Nathelia de Sousa Mazarin(3333) 437,194,018-80 P 20 69933 65,6147,38 20,000% 6122 OSMAR APARECIDO PAIXAO (3103) 171,105,168-30 J 18 69630 96,664,77 22,300% 6900 PAILICA HERNÍRIOD ES DOLZ (3347) 257,088,928-89 P 10 69923 62,358,40 22,300% 6900 PAILICA HERNÍZOUE DO PRADO PAMPLONA(3330) 323,555,158-16 R 1 70005 123,333,00 26,53% 6123 PAULO HERNÍZQUE MARIN FILHO (3085) 444,435,758-00 G 4 69451 79,360,20 22,266% 6123 PAULO HERNÍZQUE MARIN FILHO (3085) 444,435,758-00 G 4 69451 79,360,20 22,266% 6123 PAULO HERNÍZQUE MARIN FILHO (3085) 474,435,758-00 J 31 69643 35,538,22 20,000% 61212 PAULO VICENTE FAZOULISTA 39,223,578-60 J 31 69643 35,538,22 20,000% 6212 PAULO VICENTE FAZOULISTA 39,223,578-60 J 43 69655 41,183,34 20,000% 6673 RAFAEL FERREÍRA ROCHA (3386) 342,613,848-41 P 32 699945 73,277,62 20,000% 66902 RAFAEL MARTINELLI(3559) 360,873,708-11 Q 15 69998 6993,38 20,000% 69003 RAFAEL MARTINELLI(3529) 360,873,708-11 Q 15 69998 68,953,38 20,000% 6904 RAFAEL MARTINELLIG(3529) 360,873,708-11 Q 15 69998 68,953,38 20,000% 6183 RAFAELA CRISTINA DA SILVA MOURAO (3163) 487,104,566-12 F 20 69445 97,423,20 22,86% 61893 RAFAELA CRISTINA DA SILVA MOURAO (3163) 487,104,566-12 F 20 69445 97,423,20 22,86% 61893 RAFAELA CRISTINA DA SILVA MOURAO (3163) 487,104,566-12 F 20 69445 97,423,20 22,86% 61893 RENANT DAMAZETE FAGUNDES(2221) 333,846,738-03 G 33 69480 97,360,20 22,266% 61893 RENANT DAMAZETE FAGUNDES(2221) 333,846,738-03 G 33 69980 97,360,20 22,266%								
6133 MILLER APARECIDO ALVES DA SILVA (3079) 414-918.188-83 1 11 1 69623 97.360,20 22.86% 6447 MURILLO TURNA DOS SANTOS DAS(3332) 389.222.618-03 0 1 69893 91.750,40 20.00% 6564 Nathala de Sousa Mazarin(3393) 437.194.018-80 P 20 69933 65.184.38 20.00% 6469 PATRICIA FIRMINO DE SOUZA (3347) 257.088.928-89 P 10 69923 62.358,40 20.00% 6469 PATRICIA FIRMINO DE SOUZA (3347) 257.088.928-89 P 10 69923 62.358,40 20.00% 6500 PAULO HENRICUDE O PRADO PAMPLONA(3530) 323.5551.851-8 R 1 7000 123.333.00 25.559% 6128 PAULO HENRICULE MARIN FILHO (3085) 444.435.758-00 G 4 69451 97.360,20 22.866% 6122 PAULO HENRICULE MARIN FILHO (3085) 444.435.758-00 G 4 69451 97.360,20 22.866% 6122 PAULO VICENTE FAZOU.(3124) 117.771.858-82 G 50 69497 97.360,20 22.866% 6215 PAULO SERGIO RIBERICO/3089 322.355.780-20 31 69643 55.288,22 20.00% 6212 PAULO VICENTE FAZOU.(3124) 117.771.858-82 G 50 69497 97.360,20 22.866% 6553 RAFAEL FERREIRA ROCHA (3355) 305.293.508-90 P 19 69932 72.326,16 20.00% 65902 RAFAEL MARTINELLI(3529) 306.873.708-11 Q 14 69983 66.953,83 20.00% 66903 RAFAEL MARTINELLI(3529) 360.873.708-11 Q 14 69983 66.953,83 20.00% 66903 RAFAEL MARTINELLI(3529) 360.873.708-11 Q 15 69994 68.953,83 20.00% 66904 RAFAEL MARTINELLI(3529) 360.873.708-11 Q 16 69985 68.953,83 20.00% 66904 RAFAEL MARTINELLI(3529) 360.873.708-11 Q 16 69985 68.953,83 20.00% 66908 RAFAEL CARISTINA DA SILVA MOURAO (3163) 487.104.368-12 F 19 69444 97.423,20 22.286% 6887 RAFAELA CRISTINA DA SILVA MOURAO (3163) 487.104.368-12 F 19 69444 97.423,20 22.286% 6887 REGINALDO ALVES MONTERCOST 333.846.738-03 G 33 69480 97.390,20 22.286% 6897 REMATO ALVES MOURAE (3163) 487.104.368-12 F 19 69444 97.432,20 22.286% 6897 REMATO ALVES MOURAE (3163) 487.104.368-12 F 19 69444 97.432,00 22.286% 6897 REMATO ALVES MOURAE (3163) 487.104.368-12 F 19 69444 97.432,00 22.286% 6897 REMATO ALVES MOURAE (3163) 487.104.368-12 F 19 69444 97.432,00 22.286% 6897 REMATO ALVES MOURAE (3163) 487.104.368-12 F 19 69444 97.432,00 22.286% 6897 REMATO ALVES MOURAE (3163) 393.846.738-03 G 34 69481 97.360,00 22.286% 689								
66564 NURLILO TUENA DOS SANTOS DIAS(3332) 389.222.618-03 O 1 1 69859 91.750.40 20,00% 65654 Nathelia de Sousa Mazaria (3333) 437.194.018-80 P 20 69933 65.184,38 20,00% 6122 OSMAR APARECIDO PAINAO (3103) 171.105.168-30 J 18 69630 96.664,77 22.30% 6960 PAIRICIA FIRMINO DE SOUZA (3347) 257.088.928-89 P 10 69923 62.358,40 20,00% 6900 PAULO HERNICUE DO PRADO PAMPLONA (3530) 323.555.158-16 R 1 70005 123.333,00 26.53% 6128 PAULO HERNICUE MARIN FILHO (3085) 444.435.758-80 G 4 69451 33.528.22 20,00% 6128 PAULO HERNICUE MARIN FILHO (3085) 474.435.758-80 G 4 69451 33.528.22 20,00% 6123 PAULO HERNICUE MARIN FILHO (3085) 474.435.758-80 G 5 90 69949 79.360.20 22.86% 61212 PAULO HERNICUE MARIN FILHO (3085) 474.435.758-80 G 6 4 69451 33.528.22 20,00% 61215 PEDRO FELIPE BUENO (3194) 392.23.578-62 J 3 43 69655 41.183.34 20,00% 6553 RAFAEL FERREIRA ROCHA (3386) 392.63.508.90 P 19 69932 72.326.16 20,00% 6553 RAFAEL FERREIRA ROCHA (3386) 342.613.848-41 P 32 69945 72.277.82 20,00% 6500 RAFAEL MARTINELLI (3529) 360.873.708-11 Q 14 69963 68.953.83 20,00% 6900 RAFAEL MARTINELLI (3529) 360.873.708-11 Q 15 69984 68.953.83 20,00% 6904 RAFAEL MARTINELLI (3529) 360.873.708-11 Q 15 69984 68.953.83 20,00% 6188 RAFAELA CRISTINA DA SILVA MOURÃO (3163) 487.104.368-12 F 10 69445 97.432.20 22.286% 6887 RAFAELA CRISTINA DA SILVA MOURÃO (3163) 487.104.368-12 F 10 69445 97.432.20 22.286% 6887 REGINALDO ALVES MOURÃO (3163) 487.104.368-12 F 10 69445 97.432.20 22.286% 6887 REGINALDO ALVES MOURÃO (3163) 487.104.368-12 F 10 69445 97.432.20 22.286% 6887 REGINAL DO ALVES MOURÃO (3163) 487.104.368-12 F 10 69445 97.432.00 22.286% 6887 REMAIN TOMAZETE FACILIDRES (2221) 393.946.738-03 G 33 69480 97.360.20 22.286% 6189 REMAIN TOMAZETE FACILIDRES (2221) 393.946.738-03 G 31 69480 97.360.20 22.286% 6189 REMAIN TOMAZETE FACILIDRES (2221) 393.946.738-03 G 31 69480 97.360.20 22.286% 6193 REMAIN TOMAZETE FACILIDRES (2221) 393.946.738-03 G 31 69480 97.360.20 22.286% 6193 REMAIN TOMAZETE FACILIDRES (2221) 393.946.738-03 G 31 69480 97.360.20 22.286% 6193 REMAIN TOMAZETE F								
6564 Nathella de Sousa Mazarin(3393)					11			
6122 OSMAR APABECIDO PAIXAÚ (3103) 171.105.168-30 J 18 69630 96.664,77 22.30%, 6469 PATRICIA FIRMINO DE SOLUZA (3477) 257.088.928-89 P 10 69693 62.358,840 20.00%, 6900 PAULO HEARIQUE DO PADO PAMPLONA(3530) 32.355.158-16 R 1 70005 123.330,00 26.53%, 6128 PAULO HEARIQUE MAD PLIH (JO 2085) 444.435.758-90 G 4 69451 97.360,20 22.86%, 6123 PAULO SERGIO RIBERO(3668) 972.845.306-00 J 31 69643 35.28,22 20.00%, 6123 PAULO VICKITE FAZO/IGI324) 117.771.858-82 G 50 69497 97.360,20 22.86%, 6212 PAULO VICKITE FAZO/IGI324) 392.233.578-02 J 43 69645 97.360,20 22.86%, 6215 PEDRO FELIPE BUENO(3194) 392.233.578-02 J 43 69655 41.183,34 20.00%, 6215 PEDRO FELIPE BUENO(3194) 392.233.578-02 J 43 69655 41.183,34 20.00%, 6553 RAPAEL FERREIRA ROCHA (3386) 342.613.848-41 P 32 69945 27.236,616 20.00%, 6553 RAPAEL FERREIRA ROCHA (3386) 342.613.848-41 P 32 69945 37.277,82 20.00%, 6503 RAPAEL MARTINELI(3529) 360.873.708-11 Q 14 69983 88.953,83 20.00%, 6503 RAPAEL MARTINELI(3529) 360.873.708-11 Q 15 69984 68.953,83 20.00%, 6503 RAPAEL MARTINELI(3529) 360.873.708-11 Q 15 69984 68.953,83 20.00%, 6503 RAPAEL MARTINELI(3529) 360.873.708-11 Q 15 69984 68.953,83 20.00%, 6503 RAPAEL MARTINELI(3529) 360.873.708-11 Q 15 69985 68.953,83 20.00%, 6503 RAPAEL MARTINELI(3529) 360.873.708-11 Q 15 69984 89.953,83 20.00%, 6503 RAPAEL MARTINELI(3529) 360.873.708-11 Q 15 69984 89.953,83 20.00%, 6503 RAPAEL MARTINELI(3529) 360.873.708-11 Q 15 69984 89.953,83 20.00%, 6503 RAPAEL MARTINELI(3529) 360.873.708-11 Q 15 69984 89.953,83 20.00%, 6503 RAPAEL MARTINELI(3529) 360.873.708-11 Q 15 69984 89.953,83 20.00%, 6503 RAPAEL MARTINELI(3529) 360.873.708-11 Q 15 69984 89.953,83 20.00%, 6503 RAPAEL CRISTINA DA SILVA MOURĂO (3163) 487 104.568-12 F 20 69445 97.473,20 22.86%, 6503 RAPAEL CRISTINA DA SILVA MOURĂO (3163) 487 104.568-12 F 20 69445 97.473,20 22.86%, 6503 RAPAEL CRISTINA DA SILVA MOURĂO (3163) 487 104.568-12 F 20 69445 97.473,20 22.86%, 6503 RAPAEL CRISTINA DA SILVA MOURĂO (3163) 487 104.568-12 F 20 69445 97.473,20 22.266%, 6503 RAPAEL CRISTINA DA SILVA MOURĂO (3	6447	MURILLO TUENA DOS SANTOS DIAS(3332)	389.222.618-03	0	1	69859	91.750,40	20,00%
6122 OSMAR APARECIDO PAIXAO (3103) 171.105.168-30 J 18 69630 96902 62.386, 40 20,00% 6990 PATRICIA FIRMINO DE SOUZA (3347) 257.088, 928-89 P 10 69923 62.388, 40 20,00% 6990 PAULO HENRIQUE DO PRADO PAMPLONA(3530) 32.355.158-16 R 1 70005 12.3333,00 26.53% 6128 PAULO HENRIQUE MORN PLIN (3085) 444.435.758-00 G 4 69941 97.360,00 22.266% 6123 PAULO YCENTE PAZO (3104) 444.435.758-00 J 31 69643 35.582,22 20,00% 6123 PAULO YCENTE PAZO (3124) 117.771.858-82 G 50 69947 97.360,00 22.266% 6212 PAULO YCENTE PAZO (3134) 392.233.578-02 J 43 69655 41.183,34 20,00% 6215 PEDRO FELIPE BUENO(3194) 392.233.578-02 J 43 69655 41.183,34 20,00% 6553 RAPAEL FERREIRA ROCHA (3386) 342.613.848-41 P 32 69945 27.23.26,16 20,00% 6553 RAPAEL FERREIRA ROCHA (3386) 342.613.848-41 P 32 69945 27.23.26,16 20,00% 6903 RAPAEL MARTINELIL(3529) 360.873.708-11 Q 14 69931 68.953,33 20,00% 6903 RAPAEL MARTINELIL(3529) 360.873.708-11 Q 15 69948 68.953,33 20,00% 6903 RAPAEL MARTINELIL(3529) 360.873.708-11 Q 15 69945 68.953,33 20,00% 6183 RAPAELA CRISTINA DA SILVA MOURÃO (3163) 487.104.588-12 F 20 69445 47.473.20 22.86% 6887 REGINALDO ALVES MOURÃO (3163) 487.104.588-12 F 20 69445 47.473.20 22.86% 6887 REGINALDO ALVES MOURÃO (3163) 487.104.588-12 F 20 69445 47.473.20 22.86% 6887 REGINALDO ALVES MONTERRO(351) 260.388.768-80 N 19 69823 105.601.86 20.00% 6189 PRANA MANINGLA (317) 393.846.738-03 G 33 69480 97.360,20 22.286% 6139 RENAN TOMAZETE FAGINDES(2221) 393.846.738-03 G 33 69480 97.360,20 22.286% 6139 RENAN TOMAZETE FAGINDES(2221) 393.846.738-03 G 33 69480 97.360,20 22.286% 6139 RENAN TOMAZETE FAGINDES(2221) 393.846.738-03 G 33 69480 97.360,20 22.286% 6139 RENAN TOMAZETE FAGINDES(2221) 393.846.738-03 G 35 69482 97.360,20 22.286% 6139 RENAN TOMAZETE FAGINDES(2221) 393.846.738-03 G 35 69482 97.360,20 22.286% 6139 RENAN TOMAZETE FAGINDES(2221) 393.846.738-03 G 35 69482 97.360,20 22.286% 6139 RENAN TOMAZETE FAGINDES(2221) 393.846.738-03 G 35 69482 97.360,20 22.286% 6139 RENAN TOMAZETE FAGINDES(2221) 393.846.738-03 G 35 69482 97.360,20 22.286% 6139 RENAN TOMAZETE	6564	Nathalia de Sousa Mazarin(3393)	437.194.018-80	Р	20	69933	65.184,38	20,00%
6469 PATRICIA FIRMINO DE SOUZA (3347) 257 088 928-89 P 10 69923 62.358.40 20.00% 69000 PAULO HENRIQUE DO PARDO PAMPIONA(353) 323.555.159-16 R 1 70095 123.333.00 26.53% 6128 PAULO HENRIQUE MARIN FILHO (3085) 444.435.758-00 G 4 69451 37.360.20 22.86% 6123 PAULO VICENITE FAZOLI(3124) 117.771.858-82 G 50 69497 37.500.20 22.86% 6212 PAULO VICENITE FAZOLI(3124) 117.771.858-82 G 50 69497 37.500.20 22.86% 6215 PEDRO FELIPE BUENO(3134) 392.233.78-02 1 43 69655 41.183.34 20.00% 6473 RAFAEL ELIAS DE OLIVEIRA (3355) 305.293.599-90 P 19 69932 73.276.16 20.00% 6573 RAFAEL ERREIRA ROCHA (3366) 324.613.848-14 P 32 69945 73.276.16 20.00% 65920 RAFAEL MARTINELLI(529) 360.873.708-11 Q 14 69983 68.953.83 20.00% 69032 RAFAEL MARTINELLI(529) 360.873.708-11 Q 14 69983 68.953.83 20.00% 6904 RAFAEL MARTINELLI(529) 360.873.708-11 Q 15 69984 68.953.83 20.00% 6904 RAFAEL ARTINELLI(529) 360.873.708-11 Q 16 69985 68.953.83 20.00% 6904 RAFAEL ARTINELLI(529) 360.873.708-11 Q 16 69985 68.953.83 20.00% 6904 RAFAEL ARTINELLI(529) 360.873.708-11 Q 16 69985 68.953.83 20.00% 6887 RESINALDO ALVES MONTERO(3151) 487.104.368-12 F 20 69445 97.423.20 22.86% 6887 RESINALDO ALVES MONTERO(3151) 200.388.768-80 N 19 69823 105.601.86 20.00% 6189 RENAN JANINI(3147) 405.311.278-85 H 40 69542 87.510.601.86 20.00% 6139 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 34 69481 97.360,20 22.2.86% 6139 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 34 69481 97.360,20 22.2.86% 6139 RENANT OMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 36 69481 97.360,20 22.2.86% 6139 RENANT OMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 36 69481 97.360,20 22.2.86% 6139 RENANT OMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 36 69481 97.360,20 22.2.86% 6139 REN		OSMAR APARECIDO PATXAO (3103)	171 105 168-30	1	18			22 30%
6900 PAULO HENRIQUE DO PRADO PAMPLONA(\$330) 23.555.158-16 R 1 70005 123.333.00 26.53% 6128 PAULO HENRIQUE MARIN FILM (\$3085) 444.435.758-00 G 4 69941 97.360.20 22.86% 6123 PAULO SERGIO RIBERO(\$3086) 972.845.306-00 J 31 69643 35.528.22 20.00% 6123 PAULO VICKINE FAZO/\$1(3124) 117.771.858-82 G 50 69407 97.360.20 22.86% 6215 PEDRO FELIPE BUENO(\$3194) 392.233.578-02 J 43 69655 41.83.34 20.00% 6715 PEDRO FELIPE BUENO(\$3194) 392.233.578-02 J 43 69655 41.83.34 20.00% 6753 RAFAEL FERREIRA ROCHA (\$3366) 342.613.848-41 P 19 59932 72.325.61.6 20.00% 6902 RAFAEL MARTINELLI(\$529) 300.873.708-11 Q 14 69983 89553.83 20.00% 6902 RAFAEL MARTINELLI(\$529) 300.873.708-11 Q 15 69984 68.953.83 20.00% 6903 RAFAEL MARTINELLI(\$529) 300.873.708-11 Q 15 69984 68.953.83 20.00% 6904 RAFAEL ARATINELLI(\$529) 300.873.708-11 Q 16 69985 89594 8953.83 20.00% 6183 RAFAELA CRISTINA DA SILVA MOURÃO (\$3163) 487.104.358-12 F 19 69445 97.423.20 22.266% 6887 RAFAELA CRISTINA DA SILVA MOURÃO (\$3163) 487.104.358-12 F 19 69445 97.423.20 22.266% 6887 REGINALDO ALVES MONTERRO(\$3153) 260.388.68-80 N 19 69542 89.571.06 23.94% 6139 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 33 69982 97.360.20 22.266% 6138 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 34 69481 97.360.20 22.266% 6139 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 34 69481 97.360.20 22.266% 6139 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 34 69481 97.360.20 22.266% 6139 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 35 69482 97.360.20 22.266% 6139 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 35 69482 97.360.20 22.266% 6139 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 36 69483 97.360.20 22.266% 6139 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 35 69482 97.360.20 22.266% 6139 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 35 69482 97.360.20 22.266% 6139 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 35 69482 97.360.20 22.266% 6139 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 35 69482 97.360.20 22.266% 6139 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 395.846.848 N 19 36666 65.344.90 0.2006% 6160 RE		` '						
6123 PAULO HENRIQUE MARIN FILHO (3085) 444.435.758-00 G 4 69951 97.360,20 22.86% cl22 PAULO VICENTE FAZOLI(3124) 117.771.858-82 G 50 69497 97.360,20 22.86% cl215 PAULO VICENTE FAZOLI(3124) 117.771.858-82 G 50 69497 97.360,20 22.86% cl215 PEROR FELIPE BUENO(3194) 392.233.787-02 J 43 69655 41.183,34 20,00% cl273 RAFAEL ELIAS DE OLIVEIRA (3355) 305.293.508-90 P 19 69932 72.326,16 20,00% cl573 RAFAEL ELIAS DE OLIVEIRA (3355) 305.293.508-90 P 19 69932 72.326,16 20,00% cl553 RAFAEL EMARTINELI(3529) 360.873.708-11 Q 14 69983 68.953.83 20,00% cl593 RAFAEL MARTINELI(3529) 360.873.708-11 Q 14 69983 68.953.83 20,00% cl593 RAFAEL MARTINELI(3529) 360.873.708-11 Q 15 69984 68.953.83 20,00% cl593 RAFAEL MARTINELI(3529) 360.873.708-11 Q 15 69984 68.953.83 20,00% cl593 RAFAEL CRISTINA DA SILVA MOURÃO (3163) 487.104.568-12 F 20 69445 97.423,20 22.86% cl688 RESINALDO ALVES MONTEIRO(3153) 487.104.568-12 F 19 69444 97.423,20 22.86% cl688 RESINALDO ALVES MONTEIRO(3153) 260.385.768-80 N 19 68823 10.560.1.86 cl688 RESINALDO ALVES MONTEIRO(3153) 467.104.568-12 F 19 69444 97.423,20 22.86% cl689 RESINALDO ALVES MONTEIRO(3153) 457.104.568-12 F 19 69444 97.423,20 22.86% cl689 RESINALDO ALVES MONTEIRO(3153) 250.385.768-80 N 19 68823 10.560.1.86 23.94% cl6139 RENANT JOHAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 33 69480 97.360,20 22.86% cl6139 RENANT OMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 34 69481 97.360,20 22.86% cl6139 RENANT OMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 35 69482 97.360,20 22.86% cl6139 RENANT OMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 36 69483 97.360,20 22.86% cl6140 RENANT OMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 35 69482 97.360,20 22.86% cl619 RENANT OMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 35 69482 97.360,20 22.86% cl619 RENANT OMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 36 69483 97.360,20 22.86% cl619 RENANT OMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 36 69483 97.360,20 22.86% cl619 RENANT OMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 36 69483 97.360,20 22.86% cl619 RENANT OMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 36 69483 97.360,20 22.86% cl619 RE								
6123 PAULO SERGIO RIBEIRO (3068) 972.845.306-00 J 31 69643 35.528,22 20.00% 6215 PAULO VICENTE FAZOL (3124) 117.771.858-82 G 50 69947 97.360,20 22.86% 6215 PEDRO FELIPE BUENO (3194) 392.233.578-02 J 43 69655 41.183,34 20.00% 6553 RAFAEL ELIAS DE OLIVERICA (3355) 305.93 69.90 P 19 69932 72.22.616 20.00% 6553 RAFAEL FERREIRA ROCHA (3386) 342.613.848-41 P 32 69945 73.277.82 20.00% 6553 RAFAEL MARTINELIL (3529) 360.873.708-11 Q 14 69983 68.953.83 20.00% 6903 RAFAEL MARTINELIL (3529) 360.873.708-11 Q 15 69984 68.953.83 20.00% 6903 RAFAEL MARTINELIL (3529) 360.873.708-11 Q 15 69984 68.953.83 20.00% 6904 RAFAEL MARTINELIL (3529) 360.873.708-11 Q 16 69985 68.953.83 20.00% 6904 RAFAEL MARTINELIL (3529) 360.873.708-11 Q 16 69985 68.953.83 20.00% 6908 RAFAEL MARTINELIL (3529) 37.008-11 Q 16 69985 68.953.83 20.00% 6908 RAFAEL MARTINELIL (3529) 37.008-11 Q 16 69985 68.953.83 20.00% 6908 RAFAEL MARTINELIL (3529) 380.873.708-11 Q 16 69985 68.953.83 20.00% 6908 RAFAEL MARTINELIL (3529) 37.008-11 Q 16 69985 68.953.83 20.00% 6908 RAFAEL MARTINELIL (3529) 380.873.708-11 Q 16 69985 68.953.83 20.00% 6908 RAFAEL MARTINELIL (3529) 37.008-11 Q 16 69985 68.953.83 20.00% 6908 RAFAEL MARTINELIL (3529) 37.008-11 Q 16 69985 68.953.83 20.00% 6908 RAFAEL MARTINELIL (3529) 37.008-11 Q 16 69985 97.452,20 22.86% 6987 RAFAELA CRISTINA DA SILVA MOURÃO (3163) 487.104-366-12 F 19 69444 97.422,0 22.286% 6987 REGINALDO ALVES MONTERIO (3152) 39.98.66-12 F 19 69444 97.422,0 22.286% 6987 REGINALDO ALVES MONTERIO (3152) 39.98.66-39.00 N 19 69982 98.751,06 23.94% 6139 RENAN TOMAZETE FAGUNDES (2221) 393.846-738-03 G 33 69948 97.360,20 22.286% 6139 RENAN TOMAZETE FAGUNDES (2221) 393.846-738-03 G 35 69948 97.360,20 22.286% 6139 RENAN TOMAZETE FAGUNDES (2221) 393.846-738-03 G 35 69948 97.360,20 22.286% 6139 RENAN TOMAZETE FAGUNDES (2221) 393.846-738-03 G 36 6948 97.360,20 22.286% 6139 RENAN TOMAZETE FAGUNDES (2221) 393.846-738-03 G 36 69948 97.360,20 22.286% 6139 RENAN TOMAZETE FAGUNDES (2221) 39.98.66.738-03 G 36 69948 97.360,20 22.286% 6139 RENAN TOMAZETE F								
6212 PAULO VICENTE FAZOLI(3124) 117.771.858-82 G 50 69497 97.360,20 22.86% 6215 PEDRO FELIPE BURD(03)144) 392.23.378-02.0 J 43 69655 41.183,34 20.00% 6473 RAFAEL ELIAS DE OLIVEIRA (3355) 305.293.509-90 P 19 69932 72.326.16 20.00% 6553 RAFAEL FERREIRA ROCKIN (3386) 342.613.848-41 P 32 69945 73.277.82 20.00% 6503 RAFAEL MARTINELLI(3529) 360.873.708-11 Q 14 69983 68.953.83 20.00% 6903 RAFAEL MARTINELLI(3529) 360.873.708-11 Q 15 69984 68.953.83 20.00% 6903 RAFAEL MARTINELLI(3529) 350.873.708-11 Q 15 69985 68.953.83 20.00% 6904 RAFAEL MARTINELLI(3529) 350.873.708-11 Q 15 69985 68.953.83 20.00% 6183 RAFAEL MARTINELLI(3529) 350.873.708-11 Q 15 69985 68.953.83 20.00% 6184 RAFAEL CRISTINA DA SILVA MOURÃO (3163) 487.104.368-12 F 20 69445 97.423.20 22.286% 6887 REGINALDO ALVES MONTEIRO (3513) 487.104.368-12 F 19 69823 105.601,86 20.00% 6189 RRNAN JANNIN(3147) 405.311.278-85 H 40 69823 105.601,86 20.00% 6138 RRNAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 33 69480 97.360,20 22.286% 6138 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 33 69480 97.360,20 22.286% 6139 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 35 69482 97.350,20 22.286% 6139 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 35 69482 97.350,20 22.286% 6139 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 35 69482 97.350,20 22.286% 6139 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 35 69482 97.350,20 22.286% 6139 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 35 69482 97.350,20 22.286% 6139 RENANT OMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 35 69482 97.350,20 22.286% 6139 RENANT OMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 35 69482 97.350,20 22.286% 6139 RENANT OMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 35 69482 97.350,20 22.286% 6139 RENANT DAVAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 35 69482 97.350,20 22.286% 6139 RENANT DAVAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 35 69482 97.350,20 22.286% 6139 RENANT DAVAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 36 69482 97.350,20 22.286% 6139 RENANT DAVAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 36 69482 97.350,20 22.286% 6130 RENANT DAVAZETE FAGUNDES(2								
6215 PEDRO FELIPE BUENO(3194) 39.2233.578-02 J 43 69655 41.183,34 20.00% 6553 RAFAEL ELIAS DE OLIVERIRA (3355) 305.293.509-30 P 19 69932 72.325.616 20.00% 6553 RAFAEL FERREIRA ROCHA (3386) 342.613.848-41 P 32 69945 73.277.82 20.00% 6902 RAFAEL MARTINELLI(3529) 360.873.708-11 Q 14 69983 68.953,83 20.00% 6903 RAFAEL MARTINELLI(3529) 360.873.708-11 Q 15 69984 68.953,83 20.00% 6904 RAFAEL MARTINELLI(3529) 360.873.708-11 Q 16 69986 68.953,83 20.00% 6904 RAFAEL MARTINELLI(3529) 360.873.708-11 Q 16 69985 68.953,83 20.00% 6183 RAFAEL AGISTINA DA SILVA MOURĂO (3163) 487.104.366-12 F 10 69445 97.423,20 22.286% 6184 RAFAELA CRISTINA DA SILVA MOURĂO (3163) 487.104.366-12 F 19 69444 97.423,20 22.286% 6887 REGINALDO ALVES MONTENRO(3153) 260.388.768-80 N 19 69449 97.423,20 22.286% 6139 RENAN JANINI(3147) 405.311.278-85 H 40 69942 98.751,06 23.94% 6137 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 33 69480 97.360,20 22.286% 6139 RENAN JOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 34 69481 97.360,20 22.286% 6139 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 34 69481 97.360,20 22.286% 6140 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 35 69482 97.360,20 22.286% 6140 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 35 69483 97.360,20 22.286% 6151 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 35 69483 97.360,20 22.286% 6161 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 35 69483 97.360,20 22.286% 6169 RENAT DOMACETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 36 69483 97.360,20 22.286% 6169 RENAT DOMACETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 36 69483 97.360,20 22.286% 6169 RENAT DOMACETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 36 69483 97.360,20 22.286% 6169 RENAT DOMACETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 36 69483 97.360,20 22.286% 6169 RENAT DOMACETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 36 69483 97.360,20 22.286% 6169 RENAT DOMACETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 36 69483 97.360,20 22.286% 6169 RENAT DOMACETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 36 69483 97.360,20 22.286% 6169 RENAT DOMACETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 36 69483 97.360,20 22.286% 6169 RENAT DOMACE		\ /						
6473 RAFAEL ELIAS DE OLIVEIRA (3355) 305,293,508-90 P 19 69932 72,326,16 20,00% 65902 RAFAEL MARTINELLI(3529) 360,873,708-11 Q 14 69983 68,953,83 20,00% 6902 RAFAEL MARTINELLI(3529) 360,873,708-11 Q 14 69983 68,953,83 20,00% 6904 RAFAEL MARTINELLI(3529) 360,873,708-11 Q 16 69985 68,953,83 20,00% 6904 RAFAEL MARTINELLI(3529) 360,873,708-11 Q 16 69985 68,953,83 20,00% 6183 RAFAEL CRISTINA DA SILVA MOURĂO (3163) 487,104,566-12 F 20 69445 97,423,20 22,865% 6887 REGINALDO ALVES MONTEIRO(3513) 487,104,566-12 F 19 69444 97,432,20 22,865% 6887 REGINALDO ALVES MONTEIRO(3513) 260,388,766-80 N 19 69823 105,601,86 20,00% 6189 RENAN JANINI(3147) 405,311,278-85 H 40 699542 99,751,06 23,94% 6137 RENAN TOMAZTET FAGUNDES(2221) 393,846,738-03 G 33 69480 97,360,20 22,865% 6138 RENAN TOMAZTET FAGUNDES(2221) 393,846,738-03 G 34 69481 97,360,20 22,865% 6139 RENAN TOMAZTET FAGUNDES(2221) 393,846,738-03 G 35 69482 97,360,20 22,865% 6140 RENAN TOMAZTET FAGUNDES(2221) 393,846,738-03 G 35 69482 97,360,20 22,865% 6140 RENAN TOMAZTET FAGUNDES(2221) 393,846,738-03 G 35 69482 97,360,20 22,865% 6259 RENATA DOS SANTOS(3242) 326,060,458-82 J 38 69650 98,055,63 23,40% 6259 RENATA DOS SANTOS(3242) 257,074,008-70 G 11 69458 97,360,20 22,865% 6169 RENATO CORREA (3177) 371,406,246-36 J 39 69651 97,360,20 22,865% 6169 RENATO CORREA (3177) 371,406,246-36 J 39 69651 97,360,20 22,865% 6883 RICARDO ADRARCEDO BERADO(3510) 135,668,928-81 N 23 69827 118,483,38 26,03% 6983 RICARDO APARECIDO BERADO(3510) 135,668,928-81 N 24 69645 97,360,20 22,286% 6942 RODRIGO APARECIDO BERADO(3510) 135,668,928-81 N 24 69828 118,483,38 26,03% 6942 RODRIGO APARECIDO BERADO(3510) 135,668,928-81 N 24 69645 97,360,20 22,286% 6942 RODRIGO APARECIDO BERADO(3510) 135,668,928-81 N 24 69645 97,360,20 22,286% 6942 RODRIGO APARECIDO BERADO(3510) 135,668,928-81 N 24 69645 97,360,20 22,286% 6942 RODRIGO APARECIDO BERADO(3510) 135,689,928-81 N 24 69645 97,360,20 22,286% 6942 RODRIGO APARECIDO BERADO(3510) 135,689,928-81 N 23 69827 118,483,38 26,03% 6943 RODRIGO APARECIDO BERADO(3510) 135,6			117.771.858-82	G	50	69497	97.360,20	22,86%
6473 RAFAEL ELIAS DE OLIVEIRA (3355) 305,293,508-90 P 19 69932 72,326,16 20,00% 65902 RAFAEL MARTINELLI(3529) 360,873,708-11 Q 14 69983 68,953,83 20,00% 6902 RAFAEL MARTINELLI(3529) 360,873,708-11 Q 14 69983 68,953,83 20,00% 6904 RAFAEL MARTINELLI(3529) 360,873,708-11 Q 16 69985 68,953,83 20,00% 6904 RAFAEL MARTINELLI(3529) 360,873,708-11 Q 16 69985 68,953,83 20,00% 6183 RAFAEL CRISTINA DA SILVA MOURĂO (3163) 487,104,566-12 F 20 69445 97,423,20 22,865% 6887 REGINALDO ALVES MONTEIRO(3513) 487,104,566-12 F 19 69444 97,432,20 22,865% 6887 REGINALDO ALVES MONTEIRO(3513) 260,388,766-80 N 19 69823 105,601,86 20,00% 6189 RENAN JANINI(3147) 405,311,278-85 H 40 699542 99,751,06 23,94% 6137 RENAN TOMAZTET FAGUNDES(2221) 393,846,738-03 G 33 69480 97,360,20 22,865% 6138 RENAN TOMAZTET FAGUNDES(2221) 393,846,738-03 G 34 69481 97,360,20 22,865% 6139 RENAN TOMAZTET FAGUNDES(2221) 393,846,738-03 G 35 69482 97,360,20 22,865% 6140 RENAN TOMAZTET FAGUNDES(2221) 393,846,738-03 G 35 69482 97,360,20 22,865% 6140 RENAN TOMAZTET FAGUNDES(2221) 393,846,738-03 G 35 69482 97,360,20 22,865% 6259 RENATA DOS SANTOS(3242) 326,060,458-82 J 38 69650 98,055,63 23,40% 6259 RENATA DOS SANTOS(3242) 257,074,008-70 G 11 69458 97,360,20 22,865% 6169 RENATO CORREA (3177) 371,406,246-36 J 39 69651 97,360,20 22,865% 6169 RENATO CORREA (3177) 371,406,246-36 J 39 69651 97,360,20 22,865% 6883 RICARDO ADRARCEDO BERADO(3510) 135,668,928-81 N 23 69827 118,483,38 26,03% 6983 RICARDO APARECIDO BERADO(3510) 135,668,928-81 N 24 69645 97,360,20 22,286% 6942 RODRIGO APARECIDO BERADO(3510) 135,668,928-81 N 24 69828 118,483,38 26,03% 6942 RODRIGO APARECIDO BERADO(3510) 135,668,928-81 N 24 69645 97,360,20 22,286% 6942 RODRIGO APARECIDO BERADO(3510) 135,668,928-81 N 24 69645 97,360,20 22,286% 6942 RODRIGO APARECIDO BERADO(3510) 135,668,928-81 N 24 69645 97,360,20 22,286% 6942 RODRIGO APARECIDO BERADO(3510) 135,689,928-81 N 24 69645 97,360,20 22,286% 6942 RODRIGO APARECIDO BERADO(3510) 135,689,928-81 N 23 69827 118,483,38 26,03% 6943 RODRIGO APARECIDO BERADO(3510) 135,6	6215	PEDRO FELIPE BUENO(3194)	392.233.578-02	J	43	69655		20,00%
6553 RAFAEL FERREIRA ROCHA (3386) 342 (613.484-11 P 32 69945 73.277,82 20,00% 6903 RAFAEL MARTINELI (3529) 360.873.708-11 Q 15 69984 68.953,83 20,00% 6904 RAFAEL MARTINELI (3529) 360.873.708-11 Q 16 69985 68.953,83 20,00% 6904 RAFAEL ARSTINA DA SILVA MOURAO (3163) 487.104.366-12 F 20 69445 59.743,20 22,86% 6183 RAFAELA CRISTINA DA SILVA MOURAO (3163) 487.104.366-12 F 19 69444 97.423,20 22,86% 6189 REARAN JANINI (3147) 405.311.278-85 H 40 69522 98.751,06 23,94% 6137 RENAN TOMAZETE FAGUNDES (2221) 393.846,738-03 G 33 69480 97.360,20 22,2,86% 6139 RENAN TOMAZETE FAGUNDES (2221) 393.846,738-03 G 34 69481 97.360,20 22,2,86% 6139 RENANT COMAZETE FAGUNDES (2221) 393.846,738-03 G 36 69483				Р				
6902 RAFAEL MARTINELLI(3529) 360.873.708-11 Q 14 69983 68.953.83 20,00% 6904 RAFAEL MARTINELLI(3529) 360.873.708-11 Q 15 69984 68.953.83 20,00% 6904 RAFAEL MARTINELLI(3529) 360.873.708-11 Q 16 69985 68.953.83 20,00% 6183 RAFAELA CRISTINA DA SILVA MOURAO (3163) 487.104.566-12 F 20 69445 97.423.20 22,86% 6887 REGINALDO ALVES MONTEIRO(3513) 487.104.566-12 F 19 69444 97.423.20 22,86% 6887 REGINALDO ALVES MONTEIRO(3513) 260.388.768-80 N 19 69823 105.601,86 20,00% 6189 RENAN JANNIN(3147) 405.311.278-85 H 40 699542 98.751,06 23,94% 6137 RENAN JANNIN(3147) 405.311.278-85 H 40 699542 98.751,06 23,94% 6137 RENAN JANNIN(3147) 405.311.278-85 H 40 699542 99.751,06 22,86% 6138 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 33 69480 97.360,20 22,86% 6139 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 35 69482 97.360,20 22,86% 6140 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 35 69482 97.360,20 22,86% 6140 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 35 69482 97.360,20 22,86% 6119 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 36 69483 97.360,20 22,86% 6119 RENATO AUGUSTODE SOUZA(3132) 297.074.008-70 G 11 69458 97.360,20 22,86% 6119 RENATO AUGUSTODE SOUZA(3132) 297.074.008-70 G 11 69458 97.360,20 22,86% 6125 RENATO DARREG DAVOLI(3130) 288.595.338-13 J 54 69650 98.055,63 23,40% 6169 RENATO CORREA ROSA (3177) 371.406,248-36 J 39 69651 99.7360,20 22,86% 6125 RENATO DARREG DORAUL(3130) 288.595.338-13 J 54 69660 65.344,90 20,00% 6883 RICARDO APARECIDO BERALDO(3510) 135.684.928-81 N 23 69827 118.483,38 26,03% 6884 RICARDO APARECIDO BERALDO(3510) 135.684.928-81 N 24 69828 118.483,38 26,03% 6944 RICARDO APARECIDO BERALDO(3510) 135.684.928-81 N 24 69828 118.483,38 26,03% 6944 RICARDO APARECIDO BERALDO(3510) 135.684.928-81 N 24 69828 118.483,38 26,03% 6944 RICARDO APARECIDO BERALDO(3510) 135.684.928-81 N 24 69828 118.483,38 26,03% 6949 RICARDO APARECIDO BERALDO(3510) 135.684.928-81 N 24 69828 118.483,38 26,03% 6949 RICARDO APARECIDO BERALDO(3510) 195.684.928-81 N 24 69828 118.483,38 26,03% 6949 RICARDO APARECIDO BERALDO(3510) 195.68								
6903 RAFAEL MARTINELLI(3529) 360.873.708-11 Q 15 69984 68.953,83 20,00% 6994 RAFAEL MARTINELLI(3529) 360.873.708-11 Q 16 69985 68.953,83 20,00% 6183 RAFAELA CRISTINA DA SILVA MOURĂO (3163) 487.104.368-12 F 20 69445 97.423,20 22,86% 6184 RAFAELA CRISTINA DA SILVA MOURĂO (3163) 487.104.368-12 F 19 69444 97.423,20 22,86% 6887 REGINALDO ALVES MONTEIRO(3513) 260.388.768-80 N 19 69823 105.601,86 20,00% 6189 RENAN JANINI(3147) 405.311.278-85 H 40 699542 98.751,06 23,94% 6137 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 33 69480 97.360,20 22,86% 6138 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 33 69480 97.360,20 22,86% 6139 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 34 69481 97.360,20 22,86% 6139 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 34 69481 97.360,20 22,86% 6139 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 35 69482 97.360,20 22,86% 6139 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 36 69482 97.360,20 22,86% 6139 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 36 69483 97.360,20 22,86% 6139 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 36 69483 97.360,20 22,86% 6111 RENATO COMERA (3177) 371.406.248-36 J 38 69650 98.055,63 23,40% 6111 RENATO AUGUSTODE SOUZA(3132) 297.074.008-70 G 11 69458 97.360,20 22,86% 6169 RENATO CORREA (3177) 371.406.248-36 J 39 69651 97.360,20 22,86% 6883 RICARDO APARECIDO BERALDO(3510) 288.595.338-13 J 5 69651 97.360,20 22,86% 6883 RICARDO APARECIDO BERALDO(3510) 135.684.928-81 N 23 69827 118.483,38 26,03% 6884 RICARDO APARECIDO BERALDO(3510) 135.684.928-81 N 24 69828 118.483,38 26,03% 6884 RICARDO APARECIDO BERALDO(3510) 135.684.928-81 N 24 69828 118.483,38 26,03% 6884 RICARDO APARECIDO BERALDO(3510) 135.684.928-81 N 24 69828 118.483,38 26,03% 6884 RICARDO APARECIDO BERALDO(3510) 135.684.928-81 N 24 69828 118.483,38 26,03% 6884 RICARDO APARECIDO BERALDO(3510) 135.684.928-81 N 24 69828 118.483,38 26,03% 6884 RICARDO APARECIDO BERALDO(3510) 135.684.928-81 N 25 69651 97.360,20 22,86% 6942 RODRIGO APARECIDO BERALDO(3510) 135.684.928-81 N 25 69651 97.360,20 22,86% 6942 RODRIGO A		\ /						- /
G904 RAFAEL MARTINELLI(3529) 360,873,708-11 Q 16 69985 68,953,83 20,00% 6183 RAFAELA CRISTINA DA SILVA MOURÂO (3163) 487,104,368-12 F 20 69445 97,423,20 22,86% 6887 REGINALDO ALVES MONTEIRO(3513) 260,388,768-80 N 19 69823 105,601,86 20,00% 6189 RENAN JANINI(3147) 405,311,278-85 H 40 69542 98,751,06 23,94% 6137 RENAN TOMAZETE FAGUINDES(2211) 393,846,738-03 G 33 69480 97,360,20 22,86% 6138 RENAN TOMAZETE FAGUINDES(2211) 393,846,738-03 G 33 69480 97,360,20 22,86% 6139 RENAN TOMAZETE FAGUINDES(2211) 393,846,738-03 G 34 69481 97,360,20 22,86% 6139 RENAN TOMAZETE FAGUINDES(2211) 393,846,738-03 G 35 69482 97,360,20 22,86% 6140 RENAN TOMAZETE FAGUINDES(2211) 393,846,738-03 G 35 69482 97,360,20 22,86% 6140 RENAN TOMAZETE FAGUINDES(2211) 393,846,738-03 G 36 69483 97,360,20 22,86% 6140 RENAN TOMAZETE FAGUINDES(221) 393,846,738-03 G 36 69482 97,360,20 22,86% 6159 RENATA DOS SANTOS(3242) 326,660,458-82 J 38 69650 98,055,63 22,40% 6111 RENATO AUGUSTODE SOUZA(3132) 297,074,008-70 G 11 69458 97,360,20 22,86% 6125 RENATO CORREA (3177) 371,466,248-36 J 39 69651 97,360,20 22,86% 6883 RICARDO ALEXANDRE ROSA (3250) 041,035,986-62 C 5 69396 116,697,00 22,86% 6883 RICARDO APARECIDO BERALDO(3510) 135,684,928-81 N 23 69627 118,483,38 26,03% 6884 RICARDO APARECIDO BERALDO(3510) 135,684,928-81 N 23 69627 118,483,38 26,03% 6942 ROBRIGO APARECIDO BERALDO(3510) 359,380,238-48 J 2 69694 97,360,20 22,86% 6943 ROBRIGO APARECIDO BERALDO(3510) 350,380,238-48 J 2 69694 97,360,20 22,86% 6943 ROBRIGO APARECIDO BERALDO(3510) 355,684,928-81 N 23 69827 118,483,38 26,03% 6943 ROBRIGO APARECIDO BERALDO(3510) 355,684,928-81 N 24 69982 118,483,38 26,03% 6943 ROBRIGO APARECIDO BERALDO(3510) 350,380,338-49 5 69942 7		()						
6183 RAFAELA CRISTINA DA SILVA MOURÃO (3163) 487.104.368-12 F 19 69444 97.423.20 22.86% 6184 RAFAELA CRISTINA DA SILVA MOURÃO (3163) 487.104.368-12 F 19 69444 97.423.20 22.86% 6887 REGINALDO ALVES MONTEIRO (3153) 260.388.768-80 N 19 69823 105.601,86 20,00% 6189 RENAN JANINI (3147) 405.311.278-85 H 40 69542 98.751,06 23.94% 6137 RENAN TOMAZETE FAGUNDES (2221) 393.846.738-03 G 33 69480 97.360,20 22.86% 6138 RENAN TOMAZETE FAGUNDES (2221) 393.846.738-03 G 33 69480 97.360,20 22.86% 6139 RENAN TOMAZETE FAGUNDES (2221) 393.846.738-03 G 34 69481 97.360,20 22.86% 6140 RENAN TOMAZETE FAGUNDES (2221) 393.846.738-03 G 35 69482 97.360,20 22.86% 6259 RENATA DOS SANTOS (3242) 326.060.458-82 J 38 6950 98.055,63 22.40% 6259 RENATA DOS SANTOS (3242) 326.060.458-82 J 38 69650 98.055,63 23.40% 6111 RENATO AUGUSTODE SOUZA (3132) 297.074.008-70 G 11 69458 97.360,20 22.86% 6169 RENATO AUGUSTODE DAVOLI (3130) 288.595.338-13 J 54 69666 65.344,90 20.00% 6266 RICARDO ALEXANDRE ROSA (3250) 041.035.986-62 C 5 69396 116.697.00 22.86% 6883 RICARDO APARECIDO BERALDO (3510) 135.684.928-81 N 23 69827 118.483,38 26.03% 6221 ROBERTO FERRIRA DE PIERRI (3190) 298.327.588-40 E 8 69409 26.295,22 20.00% 6154 ROBERTO MARTIELD OE BRALDO (3510) 135.684.928-81 N 24 69828 118.483,38 26.03% 6154 ROBERTO MARTIELD DE SANTOS (33091) 305.380.238-80 N 15 69819 119.294,91 12.653% 6413 ROBERTO MARTIELD DOS SANTOS (33091) 305.380.238-80 N 15 69819 119.294,91 26.53% 6413 RODRIGO APARECIDO BERALDO (3510) 135.684.928-81 N 24 69828 118.483,38 26.03% 6413 RODRIGO APARECIDO DE RRALDO (3510) 135.684.928-81 N 24 69828 118.483,38 26.03% 6413 RODRIGO APARECIDO DE RRALDO (3510) 135.684.928-81 N 24 69828 118.483,38 26.03% 6413 RODRIGO APARECIDO DE RRALDO (3510) 135.684.928-81 N 24 69828 118.483,38 26.03% 65942 RODRIGO APARECIDO DE RALDO (35091) 305.380.238-80 N 15 69819 19.294.91 26.53% 69913 RODRIGO APARECIDO DE ROBRADO (3530) 305.594.168-93 O 55 69913 98.751,06 23.94% 69913 RODRIGO APARECIDO DE ROBRADO (3530) 305.595.888-89 N 15 69819 19.294.91 26.539% 69913 RODRIGO APARECI		` /						
6184 RAFAELA CRISTINA DA SILVA MOURÃO (3163) 487.104.368-12 F 19 69444 97.423.20 22.86% 6887 REGINALDO ALVES MONTEIRO(3513) 260.388.768-80 N 19 69823 105.601.86 20,00% 6189 RENAN JANINI(3147) 405.311.278-85 H 40 69542 98.751.06 23.94% 6137 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 33 69480 97.360,20 22.86% 6138 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 34 69481 97.360,20 22.86% 6139 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 34 69481 97.360,20 22.86% 6140 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 35 69482 97.360,20 22.86% 6140 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 36 69483 97.360,20 22.86% 6150 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 36 69483 97.360,20 22.86% 6150 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 36 69483 97.360,20 22.86% 6151 RENATO AUGUSTODE SOUZA(3132) 297.074.008-70 G 11 69458 97.360,20 22.86% 6169 RENATO AUGUSTODE SOUZA(3132) 297.074.008-70 G 11 69458 97.360,20 22.86% 6169 RENATO CORREA (3177) 371.406.248-36 J 39 69651 97.360,20 22.86% 6125 RENATO MARCELO DAVOLI(3130) 288.595.338-13 J 54 69666 65.344,90 20,00% 6266 RICARDO ALEXANDRE ROSA (3250) 041.035.986-62 C 5 69396 116.697,00 22.86% 6883 RICARDO APARECIDO BERALDO(3510) 135.664-928-81 N 23 69827 118.483,38 26,03% 6884 RICARDO APARECIDO BERALDO(3510) 135.664-928-81 N 23 69827 118.483,38 26,03% 6884 RICARDO APARECIDO BERALDO(3510) 135.664-928-81 N 24 69828 118.483,38 26,03% 6942 RODRIGO APARECIDO BERALDO(3510) 135.664-928-81 N 24 69828 118.483,38 26,03% 6942 RODRIGO APARECIDO BERALDO(3510) 135.664-928-81 N 24 69828 119.493,38 26,03% 6942 RODRIGO APARECIDO BERALDO(3510) 135.664-928-81 N 24 69828 119.493,38 26,03% 6942 RODRIGO APARECIDO BERALDO(3510) 135.664-928-81 N 24 69828 119.294,91 25.53% 6942 RODRIGO APARECIDO BERALDO(3510) 135.664-928-81 N 24 69828 119.294,91 25.53% 6942 RODRIGO APARECIDO BERALDO(3510) 135.694-928-81 N 24 69828 119.294,91 25.53% 6942 RODRIGO APARECIDO BERALDO(3510) 135.694-928-81 N 23 69857 119.294,91 25.53% 6942 RODRIGO APARECIDO BERALDO(3520) 135.694-928-81 N 23 69857 119.294,91 25.5	6904		360.873.708-11	Q		69985	68.953,83	20,00%
6887 REGINALDO ALVES MONTEIRO (3513) 260.388.768-80 N 19 69823 105.601,86 20,00% 6189 RENAN JANINI(3147) 405.311.278-85 H 40 69542 98.751,06 23,94% 6137 RENAN TOMAZETE FAGUNDES (2221) 393.846.738-03 G 33 69480 97.360,20 22,86% 6138 RENAN TOMAZETE FAGUNDES (2221) 393.846.738-03 G 34 69481 97.360,20 22,86% 6139 RENAN TOMAZETE FAGUNDES (2221) 393.846.738-03 G 35 69482 97.360,20 22,86% 6140 RENAN TOMAZETE FAGUNDES (2221) 393.846.738-03 G 35 69482 97.360,20 22,86% 6140 RENAN TOMAZETE FAGUNDES (2221) 393.846.738-03 G 35 69482 97.360,20 22,86% 6140 RENAN TOMAZETE FAGUNDES (2221) 393.846.738-03 G 36 69483 97.360,20 22,86% 6159 RENATA DOS SANTOS (3242) 326.060.488-82 J 38 69550 98.055,63 23,40% 6111 RENATO AUGUSTODE SOUZA (3132) 297.074.008-70 G 11 69458 97.360,20 22,86% 6169 RENATO CORREA (3177) 371.406.248-36 J 39 69651 97.360,20 22,86% 6125 RENATO MARCELO DAVOLI (3130) 288.595.38-13 J 54 69666 65.344,90 20,00% 6266 RICARDO ALEXANDRE ROSA (2250) 041.035.986-62 C 5 69396 116.697.00 22,86% 6883 RICARDO APARECIDO BERALDO (3510) 135.664.928-81 N 23 69827 118.483,38 26,03% 6884 RICARDO APARECIDO BERALDO (3510) 135.684.928-81 N 24 69828 118.483,38 26,03% 6621 ROBERTO FERREIRA DE PIERRI (3190) 298.327.588-40 E 8 69409 26.295,22 20,00% 6942 RODRIGO APARECIDO ANTONIO (3538) 302.516.378-08 N 15 69819 119.294.91 26,53% 6942 RODRIGO APARECIDO ANTONIO (3538) 302.516.378-08 N 15 69819 119.294.91 26,53% 6942 RODRIGO APARECIDO ANTONIO (3538) 302.516.378-08 N 15 69819 119.294.91 26,53% 6943 RONALDO APARECIDO DE RELA TORRE (3303) 302.516.378-08 N 15 69819 19.294.91 26,53% 6943 RONALDO APARECIDO DE SOLZA (3539) 317.489.898-63 N 20 69824 103.064,31 20,00% 6943 RONALDO APARECIDO DE SOLZA (3539) 317.489.898-63 N 20 69824 103.064,31 20,00% 6943 RONALDO APARECIDO DE SOLZA (3539) 317.489.898-63 N 20 6993 98.592,95 20,00% 6941 ROSECUEIDE DOS SANTOS (3633) 905.978.779-04 P 30 69943 40.114,32 20,00% 6708 RONALDO APARECIDO E SOLZA (3544) 1 68.892.788-80 P 46 69959 75.181,14 20,00% 6708 RONALDO APARECIDO E SOLZA (3545) 15.576.488-31 F 1 69426 77.1	6183	RAFAELA CRISTINA DA SILVA MOURÃO (3163)	487.104.368-12	F	20	69445	97.423,20	22,86%
6887 REGINALDO ALVES MONTEIRO (3513) 260.388.768-80 N 19 69823 105.601,86 20,00% 6189 RENAN JANINI(3147) 405.311.278-85 H 40 69542 98.751,06 23,94% 6137 RENAN TOMAZETE FAGUNDES (2221) 393.846.738-03 G 33 69480 97.360,20 22,86% 6138 RENAN TOMAZETE FAGUNDES (2221) 393.846.738-03 G 34 69481 97.360,20 22,86% 6139 RENAN TOMAZETE FAGUNDES (2221) 393.846.738-03 G 35 69482 97.360,20 22,86% 6140 RENAN TOMAZETE FAGUNDES (2221) 393.846.738-03 G 35 69482 97.360,20 22,86% 6140 RENAN TOMAZETE FAGUNDES (2221) 393.846.738-03 G 35 69482 97.360,20 22,86% 6140 RENAN TOMAZETE FAGUNDES (2221) 393.846.738-03 G 36 69483 97.360,20 22,86% 6159 RENATA DOS SANTOS (3242) 326.060.488-82 J 38 69550 98.055,63 23,40% 6111 RENATO AUGUSTODE SOUZA (3132) 297.074.008-70 G 11 69458 97.360,20 22,86% 6169 RENATO CORREA (3177) 371.406.248-36 J 39 69651 97.360,20 22,86% 6125 RENATO MARCELO DAVOLI (3130) 288.595.38-13 J 54 69666 65.344,90 20,00% 6266 RICARDO ALEXANDRE ROSA (2250) 041.035.986-62 C 5 69396 116.697.00 22,86% 6883 RICARDO APARECIDO BERALDO (3510) 135.664.928-81 N 23 69827 118.483,38 26,03% 6884 RICARDO APARECIDO BERALDO (3510) 135.684.928-81 N 24 69828 118.483,38 26,03% 6621 ROBERTO FERREIRA DE PIERRI (3190) 298.327.588-40 E 8 69409 26.295,22 20,00% 6942 RODRIGO APARECIDO ANTONIO (3538) 302.516.378-08 N 15 69819 119.294.91 26,53% 6942 RODRIGO APARECIDO ANTONIO (3538) 302.516.378-08 N 15 69819 119.294.91 26,53% 6942 RODRIGO APARECIDO ANTONIO (3538) 302.516.378-08 N 15 69819 119.294.91 26,53% 6943 RONALDO APARECIDO DE RELA TORRE (3303) 302.516.378-08 N 15 69819 19.294.91 26,53% 6943 RONALDO APARECIDO DE SOLZA (3539) 317.489.898-63 N 20 69824 103.064,31 20,00% 6943 RONALDO APARECIDO DE SOLZA (3539) 317.489.898-63 N 20 69824 103.064,31 20,00% 6943 RONALDO APARECIDO DE SOLZA (3539) 317.489.898-63 N 20 6993 98.592,95 20,00% 6941 ROSECUEIDE DOS SANTOS (3633) 905.978.779-04 P 30 69943 40.114,32 20,00% 6708 RONALDO APARECIDO E SOLZA (3544) 1 68.892.788-80 P 46 69959 75.181,14 20,00% 6708 RONALDO APARECIDO E SOLZA (3545) 15.576.488-31 F 1 69426 77.1	6184	RAFAELA CRISTINA DA SILVA MOURÃO (3163)	487.104.368-12	F	19	69444	97.423,20	22,86%
6189 RENAN JANINI(3147) 405.311.278-85 H 40 69542 98.751.06 23,94% 6137 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 33 69480 97.360,20 22,86% 6138 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 34 69481 97.360,20 22,86% 6139 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 35 69482 97.360,20 22,86% 6140 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 35 69482 97.360,20 22,86% 6140 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 35 69482 97.360,20 22,86% 6140 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 36 69483 97.360,20 22,86% 6140 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 360.60.458-82 J 38 69650 98.055,63 23,40% 6111 RENATO AUGUSTODE SOUZA(3132) 297.074.008-70 G 11 69458 97.360,20 22,86% 6169 RENATO CORREA (3177) 371.406.248-36 J 39 69651 97.360,20 22,86% 6125 RENATO MARCELO DAVOLI(3130) 288.595.338-13 J 54 69666 65.344,90 20,00% 6125 RENATO MARCELO DAVOLI(3130) 288.595.338-13 J 54 69666 65.344,90 20,00% 6883 RICARDO ALPARECIDO BERALDO(3510) 135.684.928-81 N 23 69827 118.483,38 26,03% 6884 RICARDO APARECIDO BERALDO(3510) 135.684.928-81 N 24 69828 118.483,38 26,03% 6684 RICARDO APARECIDO BERALDO(3510) 135.684.928-81 N 24 69828 118.483,38 26,03% 6121 ROBERTO FERREIRA DE PIERRI(3190) 298.327.588-40 E 8 69409 26.295,22 20,00% 6154 ROBERTO MARTINS DOS SANTOS(3091) 305.380.238-48 J 2 69614 97.360,20 22,86% 6942 RODRIGO APARECIDO ANTONIO(3538) 302.516.378-08 N 15 69819 119.294,91 26,53% 6943 RONALDO APARECIDO DE SOLZA(3119) 284.052.738-3 N 20 6992 119.294,91 26,53% 6943 RONALDO APARECIDO DE SOLZA(3454) 256.792.828-60 P 46 69959 75.181,14 20,00% 6369 RONALDO APARECIDO DE SOLZA(3454) 256.792.828-60 P 46 69959 75.181,14 20,00% 6369 RONALDO APARECIDO DE SOLZA(3454) 256.792.828-60 P 46 69959 75.181,14 20,00% 6369 RONALDO APARECIDO DE SOLZA(3454) 256.792.828-60 P 46 69959 75.181,14 20,00% 6369 RONALDO APARECIDO DE SOLZA(3454) 256.792.828-60 P 46 69959 75.181,14 20,00% 6369 RONALDO APARECIDO DE SOLZA(3454) 256.792.828-60 P 46 69959 75.181,14 20,00% 6369 RONALDO APARECIDO DE SOLZA(3454) 256.792.828-60 P 46 69959 75.181,14 20,00% 6369	6887		260.388.768-80	N				
6137 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 33 69480 97.360,20 22,86% 6138 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 34 69481 97.360,20 22,86% 6139 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 35 69482 97.360,20 22,86% 6140 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 36 69483 97.360,20 22,86% 6140 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 36 69483 97.360,20 22,86% 6259 RENATA DOS SANTOS(2321) 326.060.458-82 J 38 69650 98.055,63 23,40% 6111 RENATO AUGUSTODE SOUZA(3132) 297.074.008-70 G 11 69458 97.360,20 22,86% 6169 RENATO CORREA (3177) 371.406.248-36 J 39 69651 97.360,20 22,86% 6125 RENATO MARCELO DAVOLI(3130) 288.595.338-13 J 54 69666 65.344,90 20,00% 6266 RICARDO ALEXANDRE ROSA (3250) 041.035.986-62 C 5 69396 116.697,00 22,86% 6883 RICARDO APARECIDO BERALDO(3510) 135.664.928-81 N 23 69827 118.483,38 26,03% 6821 RICARDO APARECIDO BERALDO(3510) 135.664.928-81 N 24 69828 118.483,38 26,03% 6221 ROBERTO FERREIRA DE PIERRI(3190) 298.327.588-40 E 8 69409 26.295,22 20,00% 6154 ROBERTO MARTINS DOS SANTOS(3091) 305.380.238-48 J 2 69614 97.360,20 22,86% 6942 RODRIGO APARECIDO ANTONIO(3538) 302.516.378-08 N 15 69819 119.294,91 26,53% 6413 RODRIGO JOSE DOS REIS (3320) 352.549.168-93 O 55 69913 98.751,06 23,94% 6943 RONALDO ADRIANO DA FONSECA(3339) 317.498.988-63 N 20 69824 1130.964,31 20,00% 6207 RONALDO ADRIANO DA FONSECA(3339) 317.498.988-63 N 20 69824 130.364,31 20,00% 6393 RONIALDO ADRIANO DA FONSECA(3339) 317.498.988-63 N 20 69824 130.364,31 20,00% 6393 RONIADO ADRIANO DA FONSECA(3339) 317.498.988-63 N 20 69824 130.364,31 20,00% 6393 RONIADO ADRIANO DA FONSECA(3339) 317.498.988-63 N 20 69824 130.364,31 20,00% 6393 RONIADO ADRIANO DA FONSECA(3339) 317.498.988-63 N 20 69824 130.364,31 20,00% 6393 RONIADO ADRIANO DA FONSECA ROSAN ADRIANCE SANTOS (3363) 905.978.799 P 30 69933 97.5181,14 20,00% 6393 RONIADO ADRIANO ADR								
6138 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 34 69481 97.360,20 22,86% 6139 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 35 69482 97.360,20 22,86% 6140 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 36 69483 97.360,20 22,86% 6259 RENATA DOS SANTOS(3242) 326.060.458-82 J 38 69650 98.055,63 23,40% 61511 RENATO AUGUSTODE SOUZA(3132) 297.074.008-70 G 11 69458 97.360,20 22,86% 6169 RENATO AUGUSTODE SOUZA(3132) 297.074.008-70 G 11 69458 97.360,20 22,86% 6169 RENATO CORREA (3177) 371.406.248-36 J 39 69651 97.360,20 22,86% 6125 RENATO MARCELO DAVOLI(3130) 288.595.338-13 J 54 69666 65.344,90 20,00% 6266 RICARDO ALEXANDRE ROSA (2250) 041.035.986-62 C 5 69396 116.697,00 22,86% 6883 RICARDO APARECIDO BERALDO(3510) 135.684.928-81 N 23 69827 118.483,38 26,03% 6884 RICARDO APARECIDO BERALDO(3510) 135.684.928-81 N 24 69828 118.483,38 26,03% 6221 ROBERTO FERREIRA DE PIERRI(3190) 298.327.588-40 E 8 69409 26.295,22 20,00% 6154 ROBERTO FERREIRA DE PIERRI(3190) 298.327.588-40 E 8 69409 26.295,22 20,00% 6413 ROBERTO MARTINIS DOS SANTOS(3091) 305.380.238-48 J 2 69614 97.360,20 22,86% 6942 RODRIGO APRAECIDO ANTONIO(3538) 302.516.378-08 N 15 69819 119.294,91 26,53% 6413 RODRIGO JOSE DOS REIS (3320) 352.549.168-93 O 55 69913 98.751,06 23,94% 6943 RONALDO ADRIANDRE VIERRA(3119) 284.052.738-32 F 13 69438 97.423,20 22,86% 6708 RONALDO ALEXANDRE VIERRA(3119) 284.052.738-32 F 13 69438 97.423,20 22,86% 6708 RONALDO ALEXANDRE VIERRA(3119) 284.052.738-32 F 13 69438 97.423,20 22,86% 6708 RONALDO APRAECIDO DE SOUZA(3454) 256.792.828-60 P 46 69959 75.181,14 20,00% 6393 RONIVALDO PEREIRA BORGES(2281) 168.392.728-18 D 38 69896 38.055,95 20,00% 6491 ROSEANDA ALEXANDRE VIERRA (3130) 61.925.818-78 H 21 69523 65.998,38 20,00% 6491 ROSEANDA ALEXANDRE VIERRA (3130) 61.925.818-78 H 21 69523 65.998,38 20,00% 6491 ROSEANDA ALEXANDRE VIERRA (3130) 61.955.378-29 J 33 69645 97.360,20 22,86% 6554 RUGGE CESAR SILVA(3390) 220.027.68-03 P 40 69953 56.275,31 20,00% 6106 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 1 69426 77.123,08 20,00% 6106 SILVANA GOMES		` '						
6139 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 35 69482 97.360,20 22,86% 6140 RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 36 69483 97.360,20 22,86% 6259 RENATA DOS SANTOS(3242) 326.060.458-82 J 38 69650 98.055,63 23,40% 6111 RENATO AUGUSTODE SOUZA(3132) 297.074.008-70 G 11 69458 97.360,20 22,86% 6169 RENATO CORREA (3177) 371.406.248-36 J 39 69651 97.360,20 22,86% 6169 RENATO MARCELO DAVOLI(3130) 288.595.338-13 J 54 69666 65.344,90 20,00% 6266 RICARDO ALEXANDRE ROSA (3250) 041.035.986-62 C 5 69396 116.697,00 22,86% 6883 RICARDO APARECIDO BERALDO(3510) 135.684.928-81 N 23 69827 118.483,38 26,03% 6821 ROSARDO APARECIDO BERALDO(3510) 135.684.928-81 N 24 69828 118.483,38 26,03% 6221 ROBERTO FERREIRA DE PIERRI(3190) 298.327.588-40 E 8 69409 26.295,22 20,00% 6154 ROBERTO MARTINS DOS SANTOS(3091) 305.380.238-48 J 2 69614 97.360,20 22,86% 6942 RODRIGO APARECIDO ANTONIO(3538) 302.516.378-08 N 15 69819 119.294,91 26,53% 6413 RODRIGO JOSE DOS REIS (3320) 352.549.168-93 O 55 69913 98.751,06 23,94% 6943 RONALDO ADRIANO DA FONSECA(3539) 317.489.898-63 N 20 69824 103.064,31 20,00% 6309 RONALDO ADRIANO DA FONSECA(3539) 317.489.898-63 N 20 69824 103.064,31 20,00% 6309 RONALDO ADRIANO DA FONSECA(3539) 317.489.898-63 N 20 69924 103.064,31 20,00% 6309 RONALDO ADRIANO DA FONSECA(3539) 317.489.898-63 N 20 69924 103.064,31 20,00% 6309 RONALDO ADRIANO BORGES(2281) 168.392.728-18 O 38 69969 85.852,95 20,00% 6393 RONIVALDO PEREIRA BORGES(2281) 168.392.728-18 O 38 69969 85.852,95 20,00% 6491 ROSECHAED DOS SANTOS (3363) 905.978.779-04 P 30 69943 40.114,32 20,00% 6491 ROSECHAED DOS SANTOS (3363) 905.978.779-04 P 30 69943 40.114,32 20,00% 6491 ROSECHAED DOS SANTOS (3363) 905.978.779-04 P 30 69943 40.114,32 20,00% 6491 ROSECHAED DOS SANTOS (3363) 905.978.779-04 P 30 69943 40.114,32 20,00% 6491 ROSECHAED DOS SANTOS (3363) 905.978.779-04 P 30 69943 40.114,32 20,00% 6491 ROSECHAED DOS SANTOS (3363) 905.978.779-04 P 30 69943 40.114,32 20,00% 6491 ROSECHAED DOS SANTOS (3363) 905.978.779-04 P 30 69943 40.114,32 20,00% 6491 ROSECHAED DOS SAN								
6140 RENANT COMAZETE FAGUNDES(2221) 393.846.738-03 G 36 69483 97.360,20 22,86% 6259 RENATA DOS SANTOS(3242) 326.060.458-82 J 38 69650 98.055,63 23,40% 6111 RENATO AUGUSTODE SOUZA(3132) 297.074.008-70 G 11 69458 97.360,20 22,86% 6169 RENATO CORREA (3177) 371.406.248-36 J 39 69651 97.360,20 22,86% 6125 RENATO MARCELD DAVOLI(1310) 288.595.338-13 J 54 69666 65.344,90 20,00% 6266 RICARDO ALEXANDRE ROSA (3250) 041.035.986-62 C 5 69396 116.697,00 22,86% 6883 RICARDO ALEXANDRE ROSA (3250) 135.684.928-81 N 23 69827 118.483,38 26,03% 6884 RICARDO APARECIDO BERALDO(3510) 135.684.928-81 N 24 69828 118.483,38 26,03% 6261 ROSERTO MARTINS DOS SANTOS(3091) 298.327.588-40 E 8 69409 26.295,22 20,00% 6154 ROBERTO MARTINS DOS SANTOS(3091) 305.380.238-48 J 2 69614 97.360,20 22.86% 6413 RODRIGO JOSE DOS REIS (3320) 352.549.168-93 O 55 69913 98.751,06 23,94% 6942 RODRIGO JOSE DOS REIS (3320) 352.549.168-93 O 55 69913 98.751,06 23,94% 6943 RONALDO ADRIANO DA FONSECA(3539) 317.489.898-63 N 20 69824 103.064,31 20,00% 6207 RONALDO ALEXANDRE VIEIRA(3119) 284.052.738-32 F 13 699438 97.423,20 22,86% 6708 RONALDO APARECIDO DE SOUZA(3454) 256.792.828-60 P 46 69959 75.181,14 20,00% 6393 RONALDO APARECIDO DE SOUZA(3454) 256.792.828-60 P 46 69959 75.181,14 20,00% 6393 RONALDO APARECIDO DE SOUZA(3454) 256.792.828-60 P 46 69959 75.181,14 20,00% 6393 RONALDO APARECIDO DE SOUZA(3454) 256.792.828-60 P 46 69959 75.181,14 20,00% 6393 RONIVALDO PEREIRA BORGES(2281) 168.392.728-18 O 38 69943 40.114,32 20,00% 6491 ROSECLEIDE DOS SANTOS (3363) 905.978.779-04 P 30 69943 40.114,32 20,00% 6491 ROSECLEIDE DOS SANTOS (3363) 905.978.779-04 P 30 69943 40.114,32 20,00% 6491 ROSECLEIDE DOS SANTOS (3363) 905.978.779-04 P 30 69943 40.114,32 20,00% 6491 ROSECLEIDE DOS SANTOS (3363) 905.978.779-04 P 30 69943 40.114,32 20,00% 6491 ROSECLEIDE DOS SANTOS (3363) 905.978.779-04 P 30 69943 40.114,32 20,00% 6491 ROSECLEIDE DOS SANTOS (3363) 905.978.779-04 P 30 69943 75.181,14 20,00% 6554 RUDGE CESAR SILVA(3390) 220.022.768-03 P 40 69953 56.275,31 20,00% 6106 SILVANA GOMES ZAN		, ,						
6259 RENATA DOS SANTOS(3242) 326.060.458-82 J 38 69650 98.055.63 23,40% 6111 RENATO AUGUSTODE SOUZA(3132) 297.074.008-70 G 11 69458 97.360,20 22,86% 6169 RENATO MARCELO DAVOLI(3130) 288.595.338-13 J 94 69666 55.344.90 20,00% 6266 RICARDO ALEXANDRE ROSA (3250) 041.035.986-62 C 5 69396 116.697,00 22,86% 6883 RICARDO APARECIDO BERALDO(3510) 135.684.928-81 N 23 69827 118.483,38 26,03% 6884 RICARDO APARECIDO BERALDO(3510) 135.684.928-81 N 23 69827 118.483,38 26,03% 6221 ROBERTO FERREIRA DE PIERRI(3190) 298.327.588-40 E 8 69409 26.295,22 20,00% 6154 ROBERTO MARTINS DOS SANTOS(3091) 305.380,238-48 J 2 69614 97.360,20 22,86% 6942 RODRIGO APARECIDO ANTONIO(3538) 302,516.378-08 N 15 69819		, ,						
6111 RENATO AUGUSTODE SOUZA(3132) 297.074.008-70 G 11 69458 97.360,20 22,86% 6169 RENATO CORREA (3177) 371.406.248-36 J 39 69651 97.360,20 22,86% 6169 RENATO MARCELO DAVOLI(3130) 288.595.338-13 J 54 69666 65.344.90 20,00% 6266 RICARDO ALEXANDRE ROSA (3250) 041.035.986-62 C 5 69396 116.697,00 22,86% 6883 RICARDO ALEXANDRE ROSA (3250) 135.684.928-81 N 23 69827 118.483,38 26,03% 6884 RICARDO APARECIDO BERALDO(3510) 135.684.928-81 N 24 69828 118.483,38 26,03% 6221 ROBERTO FERREIRA DE PIERRI(3190) 298.327.588-40 E 8 69409 26.295,22 20,00% 6154 ROBERTO MARTINS DOS SANTOS(3091) 305.380.238-48 J 2 69614 97.360,20 22,86% 6942 RODRIGO APARECIDO ANTONIO(3538) 302.516.378-08 N 15 69819 119.294.91 26,53% 6413 RODRIGO APARECIDO ANTONIO(3538) 302.516.378-08 N 15 69819 119.294.91 26,53% 6943 RONALDO ADRIANO DA FONSECA(3539) 317.489.898-63 N 20 69824 103.064,31 20,00% 6309 RONALDO ADRIANO DA FONSECA(3539) 317.489.898-63 N 20 69824 103.064,31 20,00% 6309 RONALDO ADRIANO DA EXAMDRE VIEIRA(3119) 284.052.738-32 F 13 69438 97.423,20 22,86% 6393 RONNALDO ADRIANO DA EXCENCIA SANTONIA 256.792.828-60 P 46 69959 75.181,14 20,00% 6309 RONALDO CEZAR DELLA TORRE(3303) 216.226.298-33 O 41 69899 85.852,95 20,00% 6412 ROSANA LAZARINI RIBEIRO (3113) 661.925.818-78 H 21 69523 65.998,38 20,00% 6491 ROSECLEIDE DOS SANTOS (3363) 905.978.779-04 P 30 69943 40.114,32 20,00% 6491 ROSECLEIDE DOS SANTOS (3363) 905.978.779-04 P 30 69943 40.114,32 20,00% 6491 ROSECLEIDE DOS SANTOS (3363) 905.978.779-04 P 30 69943 40.114,32 20,00% 6491 ROSECLEIDE DOS SANTOS (3363) 905.978.779-04 P 30 69943 40.114,32 20,00% 6491 ROSECLEIDE DOS SANTOS (3363) 905.978.779-04 P 30 69943 40.114,32 20,00% 6491 ROSECLEIDE DOS SANTOS (3363) 905.978.779-04 P 30 69943 40.114,32 20,00% 6491 ROSECLEIDE DOS SANTOS (3363) 905.978.779-04 P 30 69943 55.275,31 20,00% 6494 ROSEMARY DIAS (3131) 661.955.378-29 J 33 69645 97.360,20 22.86% 6554 RUGGE CESAR SILVA(3390) 22.022.768-03 P 40 69953 55.275,31 20,00% 6490 ROSEAR ROSEMARY DIAS (3131) 661.955.378-29 J 33 69645 97.360,20 22.86% 6104 SILVANA		RENAN TOMAZETE FAGUNDES(2221)	393.846.738-03			69483	97.360,20	22,86%
6169 RENATO CORREA (3177) 371.406.248-36 J 39 69651 97.360,20 22,86% 6125 RENATO MARCELO DAVOLI (3130) 288.595.338-13 J 54 69666 65.344,90 20,00% 6266 RICARDO ALEXANDRE ROSA (3250) 041.035.986-62 C 5 69396 116.697,00 22,86% 6883 RICARDO APARECIDO BERALDO(3510) 135.684.928-81 N 23 69827 118.483,38 26,03% 6884 RICARDO APARECIDO BERALDO(3510) 135.684.928-81 N 24 69828 118.483,38 26,03% 6221 ROBERTO FERREIRA DE PIERRI(3190) 298.327.588-40 E 8 69409 26.295,22 20,00% 6154 ROBERTO MARTINS DOS SANTOS(3091) 305.380.238-48 J 2 69614 97.360,20 22,86% 6942 RODRIGO APARECIDO ANTONIO(3538) 302.516.378-08 N 15 69819 119.294,91 26,53% 6943 RONALDO ADRIANO DA FONSECA(3539) 317.489.898-63 N 20 69824	6259	RENATA DOS SANTOS(3242)	326.060.458-82	J	38	69650	98.055,63	23,40%
6169 RENATO CORREA (3177) 371.406.248-36 J 39 69651 97.360,20 22,86% 6125 RENATO MARCELO DAVOLI (3130) 288.595.338-13 J 54 69666 65.344,90 20,00% 6266 RICARDO ALEXANDRE ROSA (3250) 041.035.986-62 C 5 69396 116.697,00 22,86% 6883 RICARDO APARECIDO BERALDO(3510) 135.684.928-81 N 23 69827 118.483,38 26,03% 6884 RICARDO APARECIDO BERALDO(3510) 135.684.928-81 N 24 69828 118.483,38 26,03% 6221 ROBERTO FERREIRA DE PIERRI(3190) 298.327.588-40 E 8 69409 26.295,22 20,00% 6154 ROBERTO MARTINS DOS SANTOS(3091) 305.380.238-48 J 2 69614 97.360,20 22,86% 6942 RODRIGO APARECIDO ANTONIO(3538) 302.516.378-08 N 15 69819 119.294,91 26,53% 6943 RONALDO ADRIANO DA FONSECA(3539) 317.489.898-63 N 20 69824	6111	RENATO AUGUSTODE SOUZA(3132)	297.074.008-70	G	11	69458	97.360,20	22,86%
6125 RENATO MARCELO DAVOLI(3130) 288.595.338-13 J 54 69666 6.5344,90 20,00% 6266 RICARDO ALEXANDRE ROSA (3250) 041.035.986-62 C 5 69396 116.697,00 22,86% 6883 RICARDO APARECIDO BERALDO(3510) 135.684.928-81 N 23 69827 118.483,38 26,03% 6884 RICARDO APARECIDO BERALDO(3510) 135.684.928-81 N 24 69828 118.483,38 26,03% 6221 ROBERTO FERREIRA DE PIERRI(3190) 298.327.588-40 E 8 69409 26.295,22 20,00% 6154 ROBERTO MERTINS DOS SANTOS(3091) 305.380.238-48 J 2 69614 97.360,20 22,86% 6942 RODRIGO APARECIDO ANTONIO(3538) 302.516.378-08 N 15 69819 119.294,91 26,53% 6413 RODRIGO JOSE DOS REIS (3320) 352.549.168-93 O 55 69913 98.751,06 23,94% 6943 RONALDO ALEXANDRE VIEIRA(3119) 284.052.738-32 F 13 69438 <td></td> <td>` /</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>		` /						
6266 RICARDO ALEXANDRE ROSA (3250) 041.035.986-62 C 5 69396 116.697,00 22,86% 6883 RICARDO APARECIDO BERALDO(3510) 135.684.928-81 N 23 69827 118.483,38 26,03% 6821 ROBERTO FERREIRA DE PIERRI(3190) 298.327.588-40 E 8 69409 26.295,22 20,00% 6154 ROBERTO MARTINS DOS SANTOS(3091) 305.380.238-48 J 2 69614 97.360,20 22,86% 6942 RODRIGO APARECIDO ANTONIO(3538) 302.516.378-08 N 15 69819 119.294,91 26,53% 6413 RODRIGO JOSE DOS REIS (3320) 352.549.168-93 O 55 69913 98.751,06 23,94% 6943 RONALDO ADRIANO DA FONSECA(3539) 317.489.898-63 N 20 69824 103.064,31 20,00% 6207 RONALDO ALEXANDRE VIEIRA(3119) 284.052.738-32 F 13 69438 97.423,20 22,86% 6708 RONALDO APARECIDO DE SOUZA(3454) 256.792.828-60 P 46 69		\ \- /						
6883 RICARDO APARECIDO BERALDO(3510) 135.684.928-81 N 23 69827 118.483,38 26,03% 6884 RICARDO APARECIDO BERALDO(3510) 135.684.928-81 N 24 69828 118.483,38 26,03% 6221 ROBERTO FERREIRA DE PIERRI(3190) 298.327.588-40 E 8 69409 26.295,22 20,00% 6154 ROBERTO MARTINS DOS SANTOS(3091) 305.380.238-48 J 2 69614 97.360,20 22,86% 6942 RODRIGO APARECIDO ANTONIO(3538) 302.516.378-08 N 15 69819 119.294,91 26,53% 6413 RODRIGO JOSE DOS REIS (3320) 352.549.168-93 O 55 69913 98.751,06 23,94% 6943 RONALDO ADRIANO DA FONSECA(3539) 317.489.898-63 N 20 69824 103.064,31 20,00% 6947 RONALDO ALEXANDRE VIEIRA(3119) 284.052.738-32 F 13 69438 97.423,20 22,86% 6708 RONALDO APARECIDO DE SOUZA(3454) 256.792.828-60 P 46 <th< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></th<>								
6884 RICARDO APARECIDO BERALDO(3510) 135.684.928-81 N 24 69828 118.483,38 26,03% 6221 ROBERTO FERREIRA DE PIERRI(3190) 298.327.588-40 E 8 69409 26.295,22 20,00% 6154 ROBERTO MARTINS DOS SANTOS(3091) 305.380.238-48 J 2 69614 97.360,20 22,86% 6942 RODRIGO APARECIDO ANTONIO(3538) 302.516.378-08 N 15 69819 119.294,91 26,53% 6413 RODRIGO JOSE DOS REIS (3320) 352.549.168-93 O 55 69913 98.751,06 23,94% 6943 RONALDO ALEXANDRE VIEIRA(3119) 284.052.738-32 F 13 69438 97.423,20 22,2,86% 6708 RONALDO APARECIDO DE SOUZA(3454) 256.792.828-60 P 46 69959 75.181,14 20,00% 6369 RONALDO ALEXANDRE VIEIRA (3113) 216.226.298-33 O 41 69899 85.852,95 20,00% 6393 RONIVALDO PEREIRA BORGES(2281) 168.392.728-18 O 38 6								
6221 ROBERTO FERREIRA DE PIERRI(3190) 298.327.588-40 E 8 69409 26.295,22 20,00% 6154 ROBERTO MARTINS DOS SANTOS(3091) 305.380.238-48 J 2 69614 97.360,20 22,86% 6942 RODRIGO APARECIDO ANTONIO(3538) 302.516.378-08 N 15 69819 119.294,91 26,53% 6413 RODRIGO JOSE DOS REIS (3320) 352.549.168-93 O 55 69913 98.751,06 23,94% 6943 RONALDO ADRIANO DA FONSECA(3539) 317.489.898-63 N 20 69824 103.064,31 20,00% 6207 RONALDO ALEXANDRE VIEIRA(3119) 284.052.738-32 F 13 69438 97.423,20 22,86% 6708 RONALDO APARECIDO DE SOUZA(3454) 256.792.828-60 P 46 69959 75.181,14 20,00% 6369 RONALDO CEZAR DELLA TORRE(3303) 216.226.298-33 O 41 69899 85.852,95 20,00% 6393 RONIVALDO PEREIRA BORGES(2281) 168.392.728-18 O 38 69								
6154 ROBERTO MARTINS DOS SANTOS(3091) 305.380.238-48 J 2 69614 97.360,20 22,86% 6942 RODRIGO APARECIDO ANTONIO(3538) 302.516.378-08 N 15 69819 119.294,91 26,53% 6413 RODRIGO JOSE DOS REIS (3320) 352.549.168-93 O 55 69913 98.751,06 23,94% 6943 RONALDO ADRIANO DA FONSECA(3539) 317.489.898-63 N 20 69824 103.064,31 20,00% 6207 RONALDO ALEXANDRE VIEIRA(3119) 284.052.738-32 F 13 69438 97.423,20 22,86% 6708 RONALDO APARECIDO DE SOUZA(3454) 256.792.828-60 P 46 69959 75.181,14 20,00% 6369 RONALDO CEZAR DELLA TORRE(3303) 216.226.298-33 O 41 69899 85.852,95 20,00% 6393 RONIVALDO PEREIRA BORGES(2281) 168.392.728-18 O 38 69896 38.065,95 20,00% 6182 ROSANA LAZARINI RIBEIRO (3113) 061.955.818-78 H 21 695								
6154 ROBERTO MARTINS DOS SANTOS(3091) 305.380.238-48 J 2 69614 97.360,20 22,86% 6942 RODRIGO APARECIDO ANTONIO(3538) 302.516.378-08 N 15 69819 119.294,91 26,53% 6413 RODRIGO JOSE DOS REIS (3320) 352.549.168-93 O 55 69913 98.751,06 23,94% 6943 RONALDO ADRIANO DA FONSECA(3539) 317.489.898-63 N 20 69824 103.064,31 20,00% 6207 RONALDO ALEXANDRE VIEIRA(3119) 284.052.738-32 F 13 69438 97.423,20 22,86% 6708 RONALDO APARECIDO DE SOUZA(3454) 256.792.828-60 P 46 69959 75.181,14 20,00% 6369 RONALDO CEZAR DELLA TORRE(3303) 216.226.298-33 O 41 69899 85.852,95 20,00% 6393 RONIVALDO PEREIRA BORGES(2281) 168.392.728-18 O 38 69896 38.065,95 20,00% 6182 ROSANA LAZARINI RIBEIRO (3113) 061.955.818-78 H 21 695	6221	ROBERTO FERREIRA DE PIERRI(3190)	298.327.588-40	<u>E</u>	8	69409	26.295,22	20,00%
6942 RODRIGO APARECIDO ANTONIO(3538) 302.516.378-08 N 15 69819 119.294,91 26,53% 6413 RODRIGO JOSE DOS REIS (3320) 352.549.168-93 O 55 69913 98.751,06 23,94% 6943 RONALDO ADRIANO DA FONSECA(3539) 317.489.898-33 N 20 69824 103.064,31 20,00% 6207 RONALDO ALEXANDRE VIEIRA(3119) 284.052.738-32 F 13 69438 97.423,20 22,86% 6708 RONALDO APARECIDO DE SOUZA(3454) 256.792.828-60 P 46 69959 75.181,14 20,00% 6369 RONALDO CEZAR DELLA TORRE(3303) 216.226.298-33 O 41 69899 85.852,95 20,00% 6393 RONIVALDO PEREIRA BORGES(2281) 168.392.728-18 O 38 69896 38.065,95 20,00% 6182 ROSANA LAZARINI RIBEIRO (3113) 061.925.818-78 H 21 69523 65.998,38 20,00% 6124 ROSECLEIDE DOS SANTOS (3363) 905.978.779-04 P 30 69943<		ROBERTO MARTINS DOS SANTOS(3091)						
6413 RODRIGO JOSE DOS REIS (3320) 352.549.168-93 O 55 69913 98.751,06 23,94% 6943 RONALDO ADRIANO DA FONSECA(3539) 317.489.898-63 N 20 69824 103.064,31 20,00% 6207 RONALDO ALEXANDRE VIEIRA(3119) 284.052.738-32 F 13 69438 97.423,20 22,86% 6708 RONALDO APARECIDO DE SOUZA(3454) 256.792.828-60 P 46 69959 75.181,14 20,00% 6369 RONALDO CEZAR DELLA TORRE(3303) 216.226.298-33 O 41 69899 85.852,95 20,00% 6393 RONIVALDO PEREIRA BORGES(2281) 168.392.728-18 O 38 69896 38.065,95 20,00% 6182 ROSANA LAZARINI RIBEIRO (3113) 061.925.818-78 H 21 69523 65.998,38 20,00% 6491 ROSEMARY DIAS (3131) 061.955.378-29 J 33 69645 97.360,20 22,86% 6554 RUDGE CESAR SILVA(3390) 220.022.768-03 P 40 69953				N				
6943 RONALDO ADRIANO DA FONSECA(3539) 317.489.898-63 N 20 69824 103.064,31 20,00% 6207 RONALDO ALEXANDRE VIEIRA(3119) 284.052.738-32 F 13 69438 97.423,20 22,86% 6708 RONALDO APARECIDO DE SOUZA(3454) 256.792.828-60 P 46 69959 75.181,14 20,00% 6369 RONALDO CEZAR DELLA TORRE(3303) 216.226.298-33 O 41 69899 85.852,95 20,00% 6393 RONIVALDO PEREIRA BORGES(2281) 168.392.728-18 O 38 69896 38.065,95 20,00% 6182 ROSANA LAZARINI RIBEIRO (3113) 061.925.818-78 H 21 69523 65.998,38 20,00% 6491 ROSECLEIDE DOS SANTOS (3363) 905.978.77-04 P 30 69943 40.114,32 20,00% 6554 RUDGE CESAR SILVA(3390) 220.022.768-03 P 40 69953 56.275,31 20,00% 6714 SEBASTIÃO DA SILVA MORAES(3457) 061.985.28:17 P 48 69961								
6207 RONALDO ALEXANDRE VIEIRA(3119) 284.052.738-32 F 13 69438 97.423,20 22,86% 6708 RONALDO APARECIDO DE SOUZA(3454) 256.792.828-60 P 46 69959 75.181,14 20,00% 6369 RONALDO CEZAR DELLA TORRE(3303) 216.226.298-33 O 41 69899 85.852,95 20,00% 6393 RONIVALDO PEREIRA BORGES(2281) 168.392.728-18 O 38 69896 38.065,95 20,00% 6182 ROSANA LAZARINI RIBEIRO (3113) 061.925.818-78 H 21 69523 65.998,38 20,00% 6491 ROSECLEIDE DOS SANTOS (3363) 905.978.779-04 P 30 69943 40.114,32 20,00% 6124 ROSEMARY DIAS (3131) 061.955.378-29 J 33 69645 97.360,20 22,86% 6554 RUDGE CESAR SILVA(3390) 220.022.768-03 P 40 69953 56.275,31 20,00% 6714 SEBASTIÃO DA SILVA MORAES(3457) 061.985.828-17 P 48 69961 75		, ,						
6708 RONALDO APARECIDO DE SOUZA(3454) 256.792.828-60 P 46 69959 75.181,14 20,00% 6369 RONALDO CEZAR DELLA TORRE(3303) 216.226.298-33 O 41 69899 85.852,95 20,00% 6393 RONIVALDO PEREIRA BORGES(2281) 168.392.728-18 O 38 69896 38.065,95 20,00% 6182 ROSANA LAZARINI RIBEIRO (3113) 061.925.818-78 H 21 69523 65.998,38 20,00% 6491 ROSECLEIDE DOS SANTOS (3363) 905.978.779-04 P 30 69943 40.114,32 20,00% 6124 ROSEMARY DIAS (3131) 061.955.378-29 J 33 69645 97.360,20 22,86% 6554 RUDGE CESAR SILVA(3390) 220.022.768-03 P 40 69953 56.275,31 20,00% 6470 SAMUEL BEAUGE(3350) 236.025.318-21 P 15 69928 72.326,16 20,00% 6714 SEBASTIÃO DA SILVA MORAES(3457) 061.985.828-17 P 48 69961 75.181,14 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>								
6369 RONALDO CEZAR DELLA TORRE(3303) 216.226.298-33 O 41 69899 85.852,95 20,00% 6393 RONIVALDO PEREIRA BORGES(2281) 168.392.728-18 O 38 69896 38.065,95 20,00% 6182 ROSANA LAZARINI RIBEIRO (3113) 061.925.818-78 H 21 69523 65.998,38 20,00% 6491 ROSECLEIDE DOS SANTOS (3363) 905.978.779-04 P 30 69943 40.114,32 20,00% 6124 ROSEMARY DIAS (3131) 061.955.378-29 J 33 69645 97.360,20 22,86% 6554 RUDGE CESAR SILVA(3390) 220.022.768-03 P 40 69953 56.275,31 20,00% 6470 SAMUEL BEAUGE(3350) 236.025.318-21 P 15 69928 72.326,16 20,00% 6376 SERGIO GOMES DE ALMEIDA (3275) 324.240.398-36 O 35 69893 54.385,11 20,00% 6104 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 1 69426 77.123,08		` ,						
6393 RONIVALDO PEREIRA BORGES(2281) 168.392.728-18 O 38 69896 38.065,95 20,00% 6182 ROSANA LAZARINI RIBEIRO (3113) 061.925.818-78 H 21 69523 65.998,38 20,00% 6491 ROSECLEIDE DOS SANTOS (3363) 905.978.779-04 P 30 69943 40.114,32 20,00% 6124 ROSEMARY DIAS (3131) 061.955.378-29 J 33 69645 97.360,20 22,86% 6554 RUDGE CESAR SILVA(3390) 220.022.768-03 P 40 69953 56.275,31 20,00% 6470 SAMUEL BEAUGE(3350) 236.025.318-21 P 15 69928 72.326,16 20,00% 6714 SEBASTIÃO DA SILVA MORAES(3457) 061.985.828-17 P 48 69961 75.181,14 20,00% 6376 SERGIO GOMES DE ALMEIDA (3275) 324.240.398-36 O 35 69893 54.385,11 23,40% 6104 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 1 69426 77.123,08								
6182 ROSANA LAZARINI RIBEIRO (3113) 061.925.818-78 H 21 69523 65.998,38 20,00% 6491 ROSECLEIDE DOS SANTOS (3363) 905.978.779-04 P 30 69943 40.114,32 20,00% 6124 ROSEMARY DIAS (3131) 061.955.378-29 J 33 69645 97.360,20 22,86% 6554 RUDGE CESAR SILVA(3390) 220.022.768-03 P 40 69953 56.275,31 20,00% 6470 SAMUEL BEAUGE(3350) 236.025.318-21 P 15 69928 72.326,16 20,00% 6714 SEBASTIÃO DA SILVA MORAES(3457) 061.985.828-17 P 48 69961 75.181,14 20,00% 6376 SERGIO GOMES DE ALMEIDA (3275) 324.240.398-36 O 35 69893 54.385,11 23,40% 6104 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 1 69426 77.123,08 20,00% 6105 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 2 69427 75.796,96 <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td>0</td><td>41</td><td></td><td>· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·</td><td></td></td<>				0	41		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
6182 ROSANA LAZARINI RIBEIRO (3113) 061.925.818-78 H 21 69523 65.998,38 20,00% 6491 ROSECLEIDE DOS SANTOS (3363) 905.978.779-04 P 30 69943 40.114,32 20,00% 6124 ROSEMARY DIAS (3131) 061.955.378-29 J 33 69645 97.360,20 22,86% 6554 RUDGE CESAR SILVA(3390) 220.022.768-03 P 40 69953 56.275,31 20,00% 6470 SAMUEL BEAUGE(3350) 236.025.318-21 P 15 69928 72.326,16 20,00% 6714 SEBASTIÃO DA SILVA MORAES(3457) 061.985.828-17 P 48 69961 75.181,14 20,00% 6376 SERGIO GOMES DE ALMEIDA (3275) 324.240.398-36 O 35 69893 54.385,11 23,40% 6104 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 1 69426 77.123,08 20,00% 6105 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 2 69427 75.796,96 <td< td=""><td>6393</td><td>RONIVALDO PEREIRA BORGES(2281)</td><td>168.392.728-18</td><td>0</td><td>38</td><td>69896</td><td>38.065,95</td><td>20,00%</td></td<>	6393	RONIVALDO PEREIRA BORGES(2281)	168.392.728-18	0	38	69896	38.065,95	20,00%
6491 ROSECLEIDE DOS SANTOS (3363) 905.978.779-04 P 30 69943 40.114,32 20,00% 6124 ROSEMARY DIAS (3131) 061.955.378-29 J 33 69645 97.360,20 22,86% 6554 RUDGE CESAR SILVA(3390) 220.022.768-03 P 40 69953 56.275,31 20,00% 6470 SAMUEL BEAUGE(3350) 236.025.318-21 P 15 69928 72.326,16 20,00% 6714 SEBASTIÃO DA SILVA MORAES(3457) 061.985.828-17 P 48 69961 75.181,14 20,00% 6376 SERGIO GOMES DE ALMEIDA (3275) 324.240.398-36 O 35 69893 54.385,11 23,40% 6104 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 1 69426 77.123,08 20,00% 6105 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 2 69427 75.796,96 20,00% 6107 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 5 69430 75.401,36 20,0	6182	ROSANA LAZARINI RIBEIRO (3113)	061.925.818-78	Н	21	69523		20,00%
6124 ROSEMARY DIAS (3131) 061.955.378-29 J 33 69645 97.360,20 22,86% 6554 RUDGE CESAR SILVA(3390) 220.022.768-03 P 40 69953 56.275,31 20,00% 6470 SAMUEL BEAUGE(3350) 236.025.318-21 P 15 69928 72.326,16 20,00% 6714 SEBASTIÃO DA SILVA MORAES(3457) 061.985.828-17 P 48 69961 75.181,14 20,00% 6376 SERGIO GOMES DE ALMEIDA (3275) 324.240.398-36 O 35 69893 54.385,11 23,40% 6104 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 1 69426 77.123,08 20,00% 6105 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 2 69427 75.796,96 20,00% 6106 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 3 69428 75.412,54 20,00% 6107 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 5 69430 75.401,36 20,00%<								
6554 RUDGE CESAR SILVA(3390) 220.022.768-03 P 40 69953 56.275,31 20,00% 6470 SAMUEL BEAUGE(3350) 236.025.318-21 P 15 69928 72.326,16 20,00% 6714 SEBASTIÃO DA SILVA MORAES(3457) 061.985.828-17 P 48 69961 75.181,14 20,00% 6376 SERGIO GOMES DE ALMEIDA (3275) 324.240.398-36 O 35 69893 54.385,11 23,40% 6104 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 1 69426 77.123,08 20,00% 6105 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 2 69427 75.796,96 20,00% 6106 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 3 69428 75.412,54 20,00% 6107 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 5 69430 75.401,36 20,00% 6144 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 4 69429 75.401,36 20								
6470 SAMUEL BEAUGE(3350) 236.025.318-21 P 15 69928 72.326,16 20,00% 6714 SEBASTIÃO DA SILVA MORAES(3457) 061.985.828-17 P 48 69961 75.181,14 20,00% 6376 SERGIO GOMES DE ALMEIDA (3275) 324.240.398-36 O 35 69893 54.385,11 23,40% 6104 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 1 69426 77.123,08 20,00% 6105 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 2 69427 75.796,96 20,00% 6106 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 3 69428 75.412,54 20,00% 6107 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 5 69430 75.401,36 20,00% 6144 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 4 69429 75.401,36 20,00% 6188 SONILDE DA SILVA MARTINS(3142) 296.541.558-00 J 25 69637 97.360,20								
6714 SEBASTIÃO DA SILVA MORAES(3457) 061.985.828-17 P 48 69961 75.181,14 20,00% 6376 SERGIO GOMES DE ALMEIDA (3275) 324.240.398-36 O 35 69893 54.385,11 23,40% 6104 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 1 69426 77.123,08 20,00% 6105 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 2 69427 75.796,96 20,00% 6106 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 3 69428 75.412,54 20,00% 6107 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 5 69430 75.401,36 20,00% 6144 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 4 69429 75.401,36 20,00% 6188 SONILDE DA SILVA MARTINS(3142) 296.541.558-00 J 25 69637 97.360,20 22,86%								
6376 SERGIO GOMES DE ALMEIDA (3275) 324.240.398-36 O 35 69893 54.385,11 23,40% 6104 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 1 69426 77.123,08 20,00% 6105 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 2 69427 75.796,96 20,00% 6106 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 3 69428 75.412,54 20,00% 6107 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 5 69430 75.401,36 20,00% 6144 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 4 69429 75.401,36 20,00% 6188 SONILDE DA SILVA MARTINS(3142) 296.541.558-00 J 25 69637 97.360,20 22,86%								
6104 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 1 69426 77.123,08 20,00% 6105 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 2 69427 75.796,96 20,00% 6106 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 3 69428 75.412,54 20,00% 6107 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 5 69430 75.401,36 20,00% 6144 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 4 69429 75.401,36 20,00% 6188 SONILDE DA SILVA MARTINS(3142) 296.541.558-00 J 25 69637 97.360,20 22,86%								
6105 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 2 69427 75.796,96 20,00% 6106 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 3 69428 75.412,54 20,00% 6107 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 5 69430 75.401,36 20,00% 6144 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 4 69429 75.401,36 20,00% 6188 SONILDE DA SILVA MARTINS(3142) 296.541.558-00 J 25 69637 97.360,20 22,86%					35			
6105 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 2 69427 75.796,96 20,00% 6106 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 3 69428 75.412,54 20,00% 6107 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 5 69430 75.401,36 20,00% 6144 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 4 69429 75.401,36 20,00% 6188 SONILDE DA SILVA MARTINS(3142) 296.541.558-00 J 25 69637 97.360,20 22,86%	6104	SILVANA GOMES ZANINI(3057)	155.776.488-31	F	1	69426	77.123,08	20,00%
6106 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 3 69428 75.412,54 20,00% 6107 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 5 69430 75.401,36 20,00% 6144 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 4 69429 75.401,36 20,00% 6188 SONILDE DA SILVA MARTINS(3142) 296.541.558-00 J 25 69637 97.360,20 22,86%	6105	SILVANA GOMES ZANINI(3057)	155.776.488-31	F	2			20.00%
6107 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 5 69430 75.401,36 20,00% 6144 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 4 69429 75.401,36 20,00% 6188 SONILDE DA SILVA MARTINS(3142) 296.541.558-00 J 25 69637 97.360,20 22,86%		` '						
6144 SILVANA GOMES ZANINI(3057) 155.776.488-31 F 4 69429 75.401,36 20,00% 6188 SONILDE DA SILVA MARTINS(3142) 296.541.558-00 J 25 69637 97.360,20 22,86%								
6188 SONILDE DA SILVA MARTINS(3142) 296.541.558-00 J 25 69637 97.360,20 22,86%								
6087 SUELI DE FATIMA MARTINS OELSCHLAGER(2993) 096.896.828-73 D 1 69397 108.416,94 22,90%								
	6087	SUELI DE FATIMA MARTINS OELSCHLAGER(2993)	096.896.828-73	D	1	69397	108.416,94	22,90%



6141	TALITA DOS SANTOS RAMOS (3127)	078.084.816-02	F	12	69437	80.722,08	20,00%
6448	THAIGO DE CASSIO SILVA GUERRA(3343)	437.317.448-21	J	24	69636	82.756,17	20,00%
6228	THAIS HERMANN GOTTI(3155)	107.112.476-50	Е	3	69404	46.555,08	20,00%
6088	TIAGO RENATO SILVEIRO (3034)	322.043.818-02	G	24	69471	85.079,50	20,00%
6089	TIAGO RENATO SILVEIRO (3034)	322.043.818-02	G	25	69472	97.360,20	22,86%
6392	VANDERLEY DE LIMA (3296)	158.377.228-66	0	10	69868	98.055,63	23,40%
6115	VILMA TEREZINHA FIGUEREDO(3102)	988.166.328-87	D	5	69401	109.229,40	22,86%
6176	VIVIANE APARECIDA PAES MACHADO (3094)	321.756.748-00	J	40	69652	100.736,22	23,94%
6177	WELLINGTON HENRIQUE PENAFORTE DE LIMA (3168)	177.242.698-90	J	6	69618	97.360,20	22,86%
7097	WILIAN BERNARDES DA FONSECA	413.290.618-37	N	7	69811	120.917,97	27,52%
6118	ZENAIDE RIBEIRO DOS SANTOS (3144)	146.215.138-85	J	13	69625	97.360,20	22,86%
7122	ANDERSON PEREIRA LAURENTINO DE OLIVEIRA(3578)	363.034.648-07	N	6	68810	120.917,97	27,52%
7004	ANGELA MARIA OLIMPIO MACHADO(3535)	261.683.308-52	N	18	69822	119.294,91	26,53%
6991	BRENDA PIRES COSTA(3543)	010.596.792-05	N	14	69818	119.294,91	26,53%
7100	DANIEL CARLOS SPROVIERI(3574)	388.532.718-09	N	9	69813	121.308,20	27,03%
7161	FLORIVAL BERNARDO(3614)	137.319.578-92	R	18	70022	120.917,97	27,52%
6993	GABRIEL BONARETTO GUERREIRO(3544)	411.383.288-98	Q	18	69987	90.891,36	20,00%
7055	GABRIEL HENRIQUE RAYMUNDO(3559)	938.190.778-71	N	11	69815	120.106,44	27,03%
7187	GLEICIARA DA CAMARA REIS(3591)	425.491.358-30	Q	21	69990	128.245,79	27,52%
6946	GUILHERME MARTINELLI(3537)	418.503.878-00	Q	17	69986	74.549,70	20,00%
7160	HAMILTON BATISTA CUMBINATO (3348)	341.360.448-10	N	16	69820	119.294,91	26,53%
7123	JOÃO LUIS GOMES(3590)	307.867.698-66	R	48	70048	120.917,97	27,52%
7226	JULIANA APARECIDA DE ASSIS RIGON(3621)	347.128.328-51	N	8	69812	120.917,97	27,52%
7058	JULIANA TATIANE VITALE SILVA(3563)	317.350.748-70	R	49	70049	124.042,03	20,00%
7099	MARIA APARECIDA CIPRIANO FELIX(3582)	048.219.658-01	T	19	70097	32.478,25	20,00%
7158	MARILIA CRISPIM JUNIOR(3595)	368.603.898-69	T	3	70081	120.917,97	27,52%
7159	MARILIA CRISPIM JUNIOR(3595)	368.603.898-69	Т	2	70080	120.917,97	27,52%
7157	NOELIA SANTOS DE JESUS(3594)	348.943.928-79	N	10	69814	120.917,97	27,52%
7056	RENAN GOMES DOS SANTOS(3562)	525.125.398-22	N	12	69816	120.106,44	27,03%
7054	THAIS MAIARA DE SOUZA(3561)	360.765.078-02	T	6	70084	120.106,44	27,03%
7234	THAYS SILVA DE ARAUJO(3630)	374.298.048-37	N	5	69809	68.496,00	20,00%

* * * * *



Anexo II.B

1. <u>Identificação dos Créditos Imobiliários Jardim Sakaida</u>

Em atendimento a Resolução CVM 60, a Emissora apresenta as principais características dos Créditos Imobiliários:

[SEGUE NAS PRÓXIMAS PÁGINAS COM NUMERAÇÃO E PAGINAÇÃO DIVERSA]

[O RESTANTE DESTA PÁGINA FOI DEIXADO INTENCIONALMENTE EM BRANCO]

Série nº Data de Emissão	Prazo (dias	Nome	CUSTODIANTE CNP3 nº	Federern	Titulo -	DEVEDOR	CPF / CNP3 nº	Endereço Completo com CEP	Quadra	Lote Matricula	Registro de Imóvei	IMÓVEL Endereço completo com CEP	Valor Total na Data de Fraçã	Data de Vencimento	luros	Atualização	BILLIARIOS Multa Moratória	Juros de	ienuro Conhrin	ação Garantia Real
Única 1 21/09/2022	corridos)	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-88	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-020	CCV III	iDALBERTO LARSEN/2512)	260.516.838-79	Rua David Fraco, 131 - 3d. Galego - Itapira/SP - CEP 13.971-260	10	1 68615	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca d	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 19, Lt. 1	Emissão (R\$)		N/A	N/A	Moratória 2%	mora 1%	Não Não	
Única 2 21/09/2022	2860	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LIDA. VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LIDA.	22.610.500/0001-88	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Pardoj Sº, CEP 05425-020	4801	IDALBERTO LARSEN(2512)	260.516.838-79	Rua David Fraco, 131 - 3d. Galego - Itapira/SP - CEP 13.971-260	19	28 68653	Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de	Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 19, Lt. 1 Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaă, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 21, Lt. 28	115.593,68 80,009	6 21/07/2030	N/A	N/A	2%	1%	Não Não	
Única 3 21/09/2022	2502	VÓRTA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LIDA.	22.610.500/0001-09	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Primeiros, Sao Paulo/SP, CEP 05425-021 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-022		DEMIR BIGELLI (2070)	016.813.088-27	Itapira/SP - CEP 13.971-260 Rua São Paulo, 120 - Santa Cruz - Mogi Mirim/SP - CEP 13.800-455	21	10 65033	Imóveis da Comarca d Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveir da Comarca d	Bus Microsto Barmandor do Gruna, cilo Barnus Baridoncial Nova Canali	112.437.58 80.009	6 28/07/2029	N/A	N/A	2%	1%	Não Não	
									18		Mooi Guacu-SP Oficial de Registro de	Mogi Guaqu/SP - CEP 13848-620, Qd. 18, Lt. 10 Rua Vicente Bernardes de Souza. s/n. Parque Residencial Nova Canaã.			N/A				_	_
Única 4 21/09/2022	1038	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-90	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-022			120.629.418-38	Avenida Jacarel, 274 - Jardim 31 de Margo - Mogi Mirim/SP - CEP 13.801-020	23	47 68776	Imóveis da Comarca d Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de	Mogi Guaqu/SP - CEP 13848-620, Qd. 23, Lt. 47	51.834,36 80,009	6 25/07/2025	N/A	N/A	2%	1%		
Única 5 21/09/2022	3133	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-91	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-023		DRIANA ALVES DE BRITO(2698)	350.331.948-44	Rua Bauru, 1153 - 3d. Almira - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.847-046 Av. Custodio Silva Neto. 524 - 3d.	22	41 68713	Imóveis da Comarca d Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guapu/SP - CEP 13848-620, Qd. 22, Lt. 41			N/A	N/A	2%	1%	Não Não	_
Única 6 21/09/2022	4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-92	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-024			120.345.738-38	Chaparral - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.848- 739 Travessa Tora Vermelha 28 - Id	26	6 68889	Imóveis da Comarca d Mooi Guacu-SP Oficial de Registro de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 26, Lt. 6	142.912,92 78,839	6 10/01/2034	N/A	N/A	2%	1%	Não Não	
Única 7 21/09/2022	2002	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-93	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-025	4940	LEX FIGUEIRA DE OLIVEIRA(2576)	334.556.658-37	Travessa Inca Vermelha, 28 - 3d. Rodolfo Piranni - São Paulo/SP - CEP 08.311-500 Travessa Inca Vermelha, 28 - 3d.	23	7 68736	Imóveis da Comarca d Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 23, Lt. 7	82.404,96 80,009	6 15/03/2028	N/A	N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 8 21/09/2022	2308	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-94	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-026	4941	LEX FIGUEIRA DE OLIVEIRA(2576)	334.556.658-37	Rodolfo Piranni - São Paulo/SP - CEP 08.311-500	23	8 68737	Imóveis da Comarca d Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 23, Lt. 8	94.890,56 80,009	6 15/01/2029	N/A	N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 9 21/09/2022	2313	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-95	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-027	4962	LEXANDRE GOMES DA SILVA(2589)	306.110.928-59	Rua Abel Volpe, 108 - 3d. Sta. Terezinha II - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.848-266	19	12 68622	Imóveis da Comarca d Moni Guacu-SP	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13849-620, Qd. 19, Lt. 12	87.138,56 80,009	6 20/01/2029	N/A	N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 10 21/09/2022	369	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-96	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-028	2755	ILISSON ALLAN DE ANDRADE(2313)	271.096.718-95	Rua Dr. Noberto Araujo Coelho 325 - 3d. Longatto - Mogi Mirim/SP - CEP 13.806- 072	12	24 63569	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca d Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaqu/SP - CEP 13848-620, Qd. 12, Lt. 24	24.254,64 80,009	6 25/09/2023	N/A	N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 11 21/09/2022	3076	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-97	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-029	5061	LITER ALVES BARBOSA(2638)	185.533.968-43	Rua Marcillo de Lima, 351 - 3d. Eldorado - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.848-769	20	2 68573	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca d Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 20, Lt. 2	114.944,06 80,009	6 22/02/2031	N/A	N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 12 21/09/2022	3774	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-98	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-030	4495	MAURI OLIVEIRA DOS SANTOS(2362)	298.175.778-48	Rua Jose Andrade, 178 - Jd. Novo II - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.848-346	23	54 68783	Imóveis da Comarca d Mooi Guacu-SP	Hogi diaquise - CEP 13046/020, Qt. 23, Lt. 54	156.088,72 80,009	6 20/01/2033	N/A	N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 13 21/09/2022	4073	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-99	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-031	5279	MAURI OLIVEIRA DOS SANTOS(2362)	298.175.778-48	Rua Jose Andrade, 178 - Jd. Novo II - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.848-346	21	34 68659	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca d	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 21, Lt. 34	119.597,68 80,009	6 15/11/2033	N/A	N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 14 21/09/2022	3413	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-100	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-032	3769	INA MARIA VICENTE GROSSI(2094)	187.663.468-51	Rua João Bueno Neto, 114 - Jd. Itamaraca - Mogi Guagu/SP - CEP 13.844- 157	18	11 65034	Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca d Mogi Guacu-SP	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 18, Lt. 11	138.081,44 80,009	6 25/01/2032	N/A	N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 15 21/09/2022	2201	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-101	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-033	3894	INDERSON BARRIOS(2129)	389.882.378-46	Av. São Pedro, 573 - 3d. São Pedro - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.848-191	18	12 65035	Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca d Mogi Guaçu-SP	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 18, lt. 12	98.933,04 80,009	6 30/09/2028	N/A	N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 16 21/09/2022	3654	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-102	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-034	4185	NDERSON CLAYTON DE SOUZA(2245)	351.783.768-70	Rua Alberto Morgon, 91 - 3d. Boa Vista - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.848-478	18	37 65060	Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca d	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 18, Lt. 37	148.687,20 80,009	6 22/09/2032	N/A	N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 17 21/09/2022	3753	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-103	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-035	4385	INDRE LUIZ GUERRA(2328)	102.173.858-18	Rua Padre Manoel da Nobrega, 432, Casa 1 - Vila Paraiso - Mogi Guaçu/SP -	23	15 68744	Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca d	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 23, Lt. 15	165.234,51 80,009	6 30/12/2032	N/A	N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 18 21/09/2022	2880	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-104	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-036	4529	INGELA MARIA PEREIRA ALCARÁ(2396)	080.162.648-08	CEP 13.843-030 Rua Benedita Barbosa de Souza, 10 - Eldorado - Mogi Guagu/SP - CEP 13.848- 767	19	5 68568	Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca d	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogl Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 19, Lt. 5	136.232,85 80,004	6 10/08/2030	N/A	N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 19 21/09/2022	893	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-105	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-037	4304	INGELICA LOPES FERREIRA NOGUEIRA(2305)	316.412.278-00	767 Rua Roberto Galhardoni, 4 - Cataguá - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.848-803	21	10 68580	Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca d	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 21, Lt. 10	60.024,49 80,005	6 02/03/2025	N/A	N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 20 21/09/2022	883	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-106	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-038	4305	INGELICA LOPES FERREIRA NOGUEIRA(2305)	316.412.278-00	Rua Roberto Galhardoni, 4 - Cataguá - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.848-803	21	11 68581	Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca d	Des Marries Description de Course des Descriptions de Marrie Course	60.024,49 80,009	6 20/02/2025	N/A	N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 21 21/09/2022	2218	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-107	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-039	4697	INTONIO CARLOS RISCO(2439)	016.174.638-17	Rua José Bernardes, 95 - Centro - Espirito Santo do Pinhal/SP - CEP 13.990-	21	40 68665	Mooi Guacu-SP Oficial de Registro de Im/weis da Comarca d	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guagu/SP - CEP 13848-620, Qd. 21, Lt. 40	100.515,16 80,009	6 17/10/2028	N/A	N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 22 21/09/2022	2211	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-108	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-040	4698		016.174.638-17	000 Rua José Bernardes, 95 - Centro - Espirito Santo do Pinhal/SP - CEP 13.990-	21	39 68664	Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca d	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n. Parque Residencial Novo Canaã.	100.515,16 80,009		N/A	N/A	2%	1%	Não Não	
Única 23 21/09/2022	3326	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-109	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-041		INTONIO RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA(2585)	024.804.458-36	000 Rua Francisco Franco de Godoy Bueno, 430, Imóvel Pedregulhal - Mogi	10	14 65037	Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca d	Programme Programme of Course of Program Professional New Course	132.857,92 80,005	6 30/10/2031	N/A	N/A	2%	1%	Não Não	
								Guacu/SP - CEP 13845-180 Bua Mannel Sulvestre de Freitas Filho	10		Mosi Guacu-SP Oficial de Registro de	Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 18, Lt. 14 Bua Vicente Remardes de Souza s/n Parque Residencial Neva Canaã			N/A					
Única 24 21/09/2022	2788	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-110	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-042	4361	PARECIDO DE OLIVEIRA MORÃO(2318)	120.318.468-92	1277, Bl. 3 CD Ametista, Apto 402 - 3d. Nova Europa - Campinas/SP - CEP 13.040-089 Rod. SP 342, Km 94, Cx. Postal 84 -	18	24 65047	Imóveis da Comarca d Mogi Guaçu-SP	Mogi Guagu/SP - CEP 13848-620, Qd. 18, Lt. 24	127.009,68 80,009	6 10/05/2030	N/A	N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 25 21/09/2022	2859	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-111	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-043	4475	PARECIDO EMIDIO(2363)	137.835.758-26		21	45 68670	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca d Mogi Guaçu-SP	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13849-620, Qd. 21, Lt. 45	122.194,36 80,009	6 20/07/2030	N/A	N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 26 21/09/2022	3143	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-112	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-044	5196	IRLEI CRISTIANE DE JESUS SANTOS(2714)	347.971.668-78	CEP 13.990-000 Rua Palmira Borali Gonçalves, 27 - Pq. do Estado - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.844- 310		2 68731	Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca d Mogi Guacu-SP	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 23, Lt. 2	115.063,36 80,009	6 30/04/2031	N/A	N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 27 21/09/2022	1844	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-113	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-04S	4173	IERNADETE APARECIDA DA COSTA(2239)	155.777.958-93	Rua dos Agapantos, 347 - 3d. Ipe Pinheiros - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.846- 245	19	7 68570	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca d Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 19, Lt. 7	89.827,99 80,009	6 09/10/2027	N/A	N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 28 21/09/2022	2530	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-114	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-046	3892	IRAZ VALDINEI MARTINS(2126)	962.540.256-04	245 Rua Benedicta Pires Garcia, 90 - 3d. Nova Canaa II - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.848-855	18	43 65066	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca d Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 18, Lt. 43	114.047,81 80,009	6 25/08/2029	N/A	N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 29 21/09/2022	2282	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-115	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-047	3583	IRJINO APARECIDO PERES(1972)	421.482.158-09	Nova Canaa II - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.848-855 Rua Gilberto Jose Dona, 110, Qd. 27, Lt. 13 - 3d. Chaparral - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.848-755	18	55 65078	Imóveis da Comarca d	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 18, Lt. 55	92.503,50 80,009	6 20/12/2028	N/A	N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 30 21/09/2022	2916	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-116	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-048	3441	RUNO KAETSU(1938)	383.460.078-41	Rua dos Agapantos, 297 - 3d. Ipê Pinheiros - Mogi Guacu/SP - CEP 13.846-	14	10 63611	Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca d Mogi Guaçu-SP	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 14, Lt. 10	118.756,80 80,009	6 15/09/2030	N/A	N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 31 21/09/2022	2080	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-119	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-051	3770	LAUDIA PEREIRA(2096)	380.890.288-45	245 Rua Aristides Pappa, 540, Frente - Jd. Fantinato - Mogi Guaqu/SP - CEP 13.848		43 64963	Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca d	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13849-620, Qd. 16, Lt. 43	85.247,43 80,009	6 01/06/2028	N/A	N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 32 21/09/2022	2951	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-120	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-052	3553	CLAUDIO APARECIDO DA FONSECA(1971)	123.816.628-80	294 Rua José Zanetti, 97, Bl. 02, Apto. 1201 - Vila Dainese - Americana/SP - CEP	18	3 65026	Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca d	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 18, Lt. 3	118.804,63 80,009	6 20/10/2030	N/A	N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 33 21/09/2022	4068	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-121	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-053	5013	CLAUDIO OLARTI LOPES(2595)	319.220.638-19	13.469-262 Rua Joaquim de Seabra, 134 - Pq. Res. Nova Canaa - Mogi Guaçu/SP - CEP	23	51 68780	Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca d	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaqu/SP - CEP 13848-620, Qd. 23, Lt. 51	141.272,18 80,009	6 10/11/2033	N/A	N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 34 21/09/2022	4068	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-122	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-054	5014	ZLAUDIO OLARTI LOPES(2595)	319.220.638-19	13.848-622 Rua Joaquim de Seabra, 134 - Pq. Res. Nova Canaa - Mogi Guaqu/SP - CEP	23	4 68733	Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca d	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 23, Lt. 4	141.272,18 80,009	6 10/11/2033	N/A	N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 35 21/09/2022	4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-123	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-055	6006	LAYTON BASTOS (2987)	034.804.438-00	13.848-622 Alameda Uirapuru, 205 - Chécara da Lagoa - Itapecerica da Serra/SP - CEP	22	50 68722	Mosi Guacu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca d	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaqu/SP - CEP 13849-620, Qd. 22, Lt. 50	131.780,60 77,149	6 10/01/2034	N/A	N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 36 21/09/2022	4086	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-124	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-056	5222	DRISTIANE PEREIRA PIRES(1415)	217.110.288-86	06.858-020 Rua Pe. Manuel Godinho, 247, Cs. 3 - Vila Clara - São Paulo/SP - CEP 04.414-	6	14 63371	Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca d	Bus Monata Barmardor da Soura, cia Barma Baridancial Niva Canas	148.254,92 80,009	6 28/11/2033	N/A	N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 37 21/09/2022	3703	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-125	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-057	4384	NANIEL DISPERATI DA SILVA(2325)	476.984.048-97	100 Rua dos Girassois, 61 - 35. Ypč Pinheiros - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.846-227	22	4 68681	Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca d	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 22, Lt. 4	162.269,76 80,009	6 10/11/2032	N/A	N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 38 21/09/2022	2898	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-126	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-058	4513	NAVIEL FERNANDES(2383)	327.032.628-92	Rua Miguel Fernandes, 158 - Id. Presidente - Mogi Guaçu/SP - CEP	,	8 63315	Mooi Guacu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca d	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã,	348.174,05 80,005	6 28/08/2030	N/A	N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 39 21/09/2022	2433	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-127	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-059		NAVIDSON CARDOZO (3477)	334.078.428-05	13.947-022 Rua Maria Aparecida Bonom, 51, Jardim Boa Vista - Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-	24	47 68831	Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Implusir da Compara d	Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 1, Lt. 8 Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 20, Lt. 1	71.881,60 80,005	6 20/05/2029	N/A	N/A	2%	1%	Não Não	
Única 40 21/09/2022	3800	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-128	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-060		DENIS AUGUSTO PIQUERI 23981	287.768.638-83	465 Rua Jose Andrade, 88 - Jd. Novo II -	20	1 68572	Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Im/weis da Comarca d	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n. Parque Residencial Nova Canaã.	163.282.50 80.009	6 15/02/2033	N/A	N/A	2%	1%	Não Não	
Única 41 21/09/2022	2521	VÓRTA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LIDA.	22.610.500/0001-128	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Primeiros, Sao Paulo/SP, CEP 05425-060 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-061		REUZIMAR ALVES DOS SANTOSIZ113)	154.615.878-28	Mogi Guaçu/SP - CEP 13.848-346 Rua Poços de Caldas, 274, Qd. A, Lt. 3 - Jardim Brasilia - Mogi Guacu/SP - CEP	20	45 65015	Mooi Guacu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca d	Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 20, Lt. 1 Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã,	114.047.81 80.009	6 16/08/2029	N/A	N/A	2%	1%	Não Não	
Unica 41 21/09/2022	3381	VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MORILIARIOS LIDA. VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MORILIÁRIOS LIDA.	22.610.500/0001-129	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Printeiros, Sao Paulo/SP, CEP US-425-061 Rua Gilberto Sabino nº 215 4º Andar Pinheiros São Paulo/SP CEP 05425-061		PEDZIMAK ALVES DUS SANTOS(2113)	154.610.978.78	13.843-340 Rua Benedita Gonçaalves de Oliveira.	17	45 65015	Mogi Guaçu SP Oficial de Registro de	Mogi Guagu/SP - CEP 13848-620, Qd. 17, Lt. 45 Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Cana3, Mogi Guagu/SP - CEP 13848-620, Qd. 17, Lt. 48	136.046.04 80.009		N/A	N/A N/A	2%	1%	Não Não	
								231 - 3d. Nova Canaš II - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.848-848 Rua Antonio Francisco Filho A, 712 - Pq.			Imóveis da Comarca d Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de	Mogi Guaqu/SP - CEP 13849-620, Qd. 17, Lt. 48 Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã,			N/A		-			
Única 43 21/09/2022	2308	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-131	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-063			120.406.598-54	Progresso I - Sumaré/SP - CEP 13.180- 050 Bua Gualanases 20 - 1d Joaraha - Moni	18	18 65041	Imóveis da Comarca d Mooi Guacu-SP Oficial de Registro de	Mogi Guaqu/SP - CEP 13848-620, Qd. 18, Lt. 18	94.362,36 80,009		N/A	N/A	2%	1%	Não Não	
Única 44 21/09/2022	3960	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-132	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-064		DERSON FERREIRA FIGUEIREDO DE LIMA(2594)	379.684.668-81	Rua Guaianases, 20 - 3d. Igaçaba - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.845-374	24	3 68787	Imóveis da Comarca d Mogi Guaçu-SP Oficial de Renistro de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaă, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 24, Lt. 3	130.646,10 80,009	6 25/07/2033	N/A	N/A	2%	1%	Não Não	
Única 45 21/09/2022	3960	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-133	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-065		DERSON FERREIRA FIGUEIREDO DE LIMA(2594)	379.684.668-81	Rua Guaianases, 20 - 3d. Igaçaba - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.845-374	24	4 68788	Imóveis da Comarca d Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaă, Mogl Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 24, Lt. 4	130.646,10 80,009	6 25/07/2033	N/A	N/A	2%	1%	Não Não	
Única 46 21/09/2022	2946	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-134	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-066		DUARDO HENRIQUE RIBESRO(2461)	356.264.958-43	Rua José de Andrade, 87 - 3d. Novo II - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.848-346 Rua Maria do Rosario Cruz, 116 - 3d	24	52 68596	Imóveis da Comarca d Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 24, Lt. 52	194.114,46 80,009		N/A	N/A	2%	1%	Não Não	
Única 47 21/09/2022	3981	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-135	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-067	5016	DUARDO RAFAEL DOS SANTOS(2602)	444.333.758-02	Rua María do Rosario Cruz, 116 - 3d. Victoria - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.848- 558 Rua María Manete Cezaroni, 66 - 3d.	23	10 68739	Imóveis da Comarca d Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaqu/SP - CEP 13849-620, Qd. 23, Lt. 10	119.113,06 80,009	6 15/08/2033	N/A	N/A	2%	1%	Não Não	
Única 48 21/09/2022	2403	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-136	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-068	3555 E	liane Inacio de Souza(1970)	270.527.168-60	Rua Mana Manete Cezaroni, 66 - 30. Pansani - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.848- 594 Rua Vereador João Franco Godoy Neto,	17	8 64978	Imóveis da Comarca d Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de	Plagi dasquisr - CEP 13846-620, Qt. 17, D. 6	92.781,55 80,009	6 20/04/2029	N/A	N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 49 21/09/2022	3255	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-137	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-069	5763	LISA CAROLINE SANTOS DOMINGUES(2907)	431.303.718-77	219 - 3d. Novo I - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.847-204	25	7 68842	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca d Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de	740gi Gasqui 37 - CE2 13040-GEG, Qu. 23, EC 7	125.245,64 80,009	6 20/08/2031	N/A	N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 50 21/09/2022	3514	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-138	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-070	4079	PIFANIO ALVES CARVALHO NETO(2214)	016.112.398-85	Rua Pedro Pascoalotti, 166 - Jd. Rosa Cruz - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.844-122	17	43 65013	Uficial de Registro de Imóveis da Comarca d Mogi Guaçu-SP	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 17, Lt. 43	130.380,52 80,009	6 05/05/2032	N/A	N/A	2%	1%	Não Não	Sim
						<u> </u>							*							

								Rua Rento Franco de Camamo 144		Oficial de Renistro de	I								
Única 51	21/09/2022	3440	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-139	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-071	3895 ESTER PRISCILA DE ANDRADE(2131)	393.516.808-00	Rua Bento Franco de Camargo, 144, Casa 02 - 3d. Novo II - Mogi Guaçu/SP - 18 1 CEP 13.948-124 Rua Nació Motte Merhet. 971 - 3d.	17 65	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 18, Lt. 17	139.608,11 80,00	6 21/02/2032	N/A N/A	2%	1%	Não	Não Si	.n
Única 52	21/09/2022	3096	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-140	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-072	5086 EVANILDO LUIZ RAMOS(2650)	198.573.128-29	Rua Ragio Matte Merine, 971 - 30. Esplanada - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.848 22 390 Rua Benedito Euclides Martini, 114 - 3d.	8 68	8683 Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 22, Lt. 8	118.206,78 80,00	6 14/03/2031	N/A N/A	2%	1%	Não	Não Si	m
Única 53	21/09/2022	952	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-141	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-073	6701 FABIO LOURENÇO (3447)	319.453.788-16	dos Igarapés - Mogi Guacu/SP - CEP 23 5	55 68	8784 Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Cana3, Mogi Guagu/SP - CEP 13848-620, Qd. 23, Lt. 55	102.729,97 80,00	6 30/04/2025	N/A N/A	2%	1%	Não	Não Si	m
Única 54	21/09/2022	3550	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-142	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-074	4175 FABIO RODRIGUES FERREIRA(2241)	472.918.408-48	13.843-098 Rua Bento Franco de Camargo, 155 - 3d. Novo II - Mogi Guaqu/SP - CEP 13.848- 134 134	19 65	5042 Imóveis da Comarca de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guagu/SP - CEP 13848-620, Qd. 18, Lt. 19	140.706,54 80,00	6 10/06/2032	N/A N/A	2%	1%	Não	Não Si	m
Única 55	21/09/2022	2466	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-143	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-075	3686 FABIOLA CARNEIRO GABRIEL RODRIGUES(1670)	267.077.248-00	Rua Jose Beni, 73 - 3d. Serra Dourada - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.844-160	53 65	Mooi Guacu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaš, Mogi Guaçu/SP - CEP 13849-620, Qd. 18, Lt. 53	110.415,15 80,00	6 22/06/2029	N/A N/A	2%	1%	Não	Não Si	m
Única 56	21/09/2022	2466	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-144	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-076	3687 FABIOLA CARNEIRO GABRIEL RODRIGUES(1670)	267.077.248-00	Rua Jose Beni, 73 - Jd. Serra Dourada - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.844-160	54 65	Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaqu/SP - CEP 13848-620, Qd. 18, Lt. 54	110.415,15 80,00	6 22/06/2029	N/A N/A	2%	1%	Não	Não Si	im
Única 57	21/09/2022	2732	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-145	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-077	4328 FERNANDA CRISTINA DE CAMARGO GALO(1152)	219.469.688-11	Rua Bauru, 61 - Capela - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.847-118	8 68	Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de 8644 Imóveis da Comarca de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mooi Guacu/SP - CEP 13848-620. Od. 21. Lt. 8	122.345,10 80,00	6 15/03/2030	N/A N/A	2%	1%	Não	Não Si	im
Única 58	21/09/2022	2221	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-146	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-078	5589 FERNANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA(2894)	069.615.739-08	Rua Luiza Leitão Gonçalves, 195 - Jardim Sta. Terezinha - Mogi Guaçu/SP - 15 2	28 64	Mooi Guacu-SP Oficial de Registro de 4917 Imóveis da Comarca de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaqu/SP - CEP 13848-620, Qd. 15, Lt. 28	100.904,98 80,00	6 20/10/2028	N/A N/A	2%	1%	Não	Não Si	im
Única 59	21/09/2022	3519	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-147	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-079	4136 FERNANDO ROBERTO MANTOAN(2223)	249.478.668-10	CEP 13.848-224 Rua Osvaldo Aciarini, 156, Casa - 3d. Novo I - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.847- 16 3	36 64	Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de 4956 Imóveis da Comarca de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaš, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 16, l.t. 36	129.498,92 80,00	6 10/05/2032	N/A N/A	2%	1%	Não	Não Si	im
Única 60	21/09/2022	2819	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-148	Rua Gilberto Sabino. nº 215. 4º Andar. Pinheiros. São Paulo/SP. CEP 05425-080	4596 FRANCÉLIO ALBINO FERNANDES(2421)	044.024.314-92	254	46 68	Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de 8671 Imóveis da Comarca de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Cana3, Mooi Guacu/SP - CEP 13849-620. Od. 21. Lt. 46	106.047.90 80.00	6 10/06/2030	N/A N/A	2%	1%	Não	Não Si	im
Único 61	21/09/2022	1692	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-149	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-081	4360 FRANCISCA QUIXABEIRA DA SILVA VELOSO(2317)	168.635.868-78	Rua Carlos Gomes, 305 - Centro - 34	14 65	Mooi Guacu-SP Official de Registro de 8798 Imóveis da Comarca de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaš,	101.927,28 80,00	6 10/05/2027	N/A N/A	_	1%	MSo		im
única 62	21/09/2022	2688	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-150	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-082	4702 FRANCISCO ALBERTO ANGELMO PEREIRA/2504)	074.099.328-30	Agua (ISP - CEP 13.850-000 24 1 Rus Maria Aparecida Fernandes Massuci, 88 - Jd. Alvorada - Mogi Guaçu/SP - CEP 22 5	_	Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de 8729 Imóveis da Comarca de	Mogi Guagu/SP - CEP 13848-620, Qd. 24, Lt. 14 Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaă, Mogi Guagu/SP - CEP 13848-620. Od. 22. Lt. 57	87.112,08 80,00	6 30/01/2030	N/A N/A	_	1%			im
Arter Co.	21/09/2022	3828	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LIDA.	22.610.500/0001-151	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-083	4429 FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA(2343)	194.355.028-80	13.841-302	_	Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n. Parque Residencial Nova Canaš.	221.196.78 80.00	6 15/03/2033	N/A N/A		1%		Não Si	_
unical 63		1923					462.180.808-70	13.848-805 Rua Leontina Batista Bueno Lanzi, 172 - 3d. Bandeirante - Mogi Guaçu/SP - CEP 23		Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de	Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 22, Lt. 58 Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã,					1%		Não Si	
Unica 64	21/09/2022		VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-152	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-084			13.843-153 Rua Aristides Panna 296 Od 1 Lt 13 -		Mogi Guaçu-SP Official de Renistro de	Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 23, Lt. 1	72.100,98 80,00	6 27/12/2027	N/A N/A					
Única 65	21/09/2022	3690	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-153	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-085	4359 GERSON FERREIRA DA SILVA(2271)	291.595.008-32	13.848-294 Pun Proposes Builds 755 - 14 Sto		8676 Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guagu/SP - CEP 13848-620, Qd. 21, Lt. 51 Rua Vicente Bernardes de Souza. s/n. Parque Residencial Nova Canaã.	159.346,11 80,00	6 28/10/2032	N/A N/A		1%		Não Si	
Única 66	21/09/2022	3859	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-154	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-086	4477 GUILHERME HENRIQUE ALVES(2366)	230.432.638-20	Antônio - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.847- 17 160 Bua Brananca Paulista 756 - 14 Sto		4992 Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de	Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 17, Lt. 22	144.167,86 80,00	6 15/04/2033	N/A N/A		1%			im
Única 67	21/09/2022	3859	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-155	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-087	4478 GUILHERME HENRIQUE ALVES(2366)	230.432.638-20	Antônio - Magi Guaçu/SP - CEP 13.847- 17 160	21 64	4991 Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaš, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 17, Lt. 21	144.167,86 80,00	6 15/04/2033	N/A N/A	2%	1%	Não		im
Única 68	21/09/2022	3859	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-156	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-088	4479 GUILHERME HENRIQUE ALVES(2366)	230.432.638-20	160	26 65	5049 Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13849-620, Qd. 18, Lt. 26	144.167,86 80,00	6 15/04/2033	N/A N/A	2%	1%	Não	Não Si	im
Única 69	21/09/2022	4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-157	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-089	5855 GUILHERME HENRIQUE FACANALI GUIDOTTI(2938)	451.294.918-66	Mogi Guaçu/SP - CEP 13.845-284	40 68	8874 Imóveis de Negastro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP Oficial de Renistro de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13849-620, Qd. 25, Lt. 40	129.898,02 78,26	6 10/01/2034	N/A N/A	2%	1%	Não	Não Si	im
Única 70	21/09/2022	3083	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-158	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-090	2723 HEISA SALVELENE PEREIRA LOPES DA SILVA(1610)	360.451.408-85	Rua José Antonio Rocha Franco, 131 - Jardim Fantinato - Mogi Guaçu/SP - CEP 15 5 13.448-293 Rua José Antonio Rocha Franco. 131 -	56 64	Official de Registro de 4945 Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP Official de Registro de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 15, Lt. 56	131.204,05 80,00	6 01/03/2031	N/A N/A	2%	1%	Não	Não Si	im
Única 71	21/09/2022	3083	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-159	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-091	2724 HEISA SALVELENE PEREIRA LOPES DA SILVA(1610)	360.451.408-85	Rua José Antonio Rocha Franco, 131 - Jardim Fantinato - Mogi Guaçu/SP - CEP 15 5 13.848-293	57 64	4946 Imóveis da Comarca de Moni Guarru SP	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 15, Lt. 57	142.062,56 80,00	6 01/03/2031	N/A N/A	2%	1%	Não	Não Si	im
Única 72	21/09/2022	3478	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-160	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-092	6576 HELI DE CARVALHO VITORIO(3392)	309.108.238-55	Mogi Minin/SP - CEP 13.802-470	48 68	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13849-620, Qd. 24, Lt. 48	115.961,94 80,00	6 30/03/2032	N/A N/A	2%	1%	Não	Não Si	im
Única 73	21/09/2022	348	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-161	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-093	4591 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS (2412)	49.612.336/0001-02	Rua Artur Nogueira, 455 - Vila São Carlos - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.847- 21	21 68	8647 Imóveis da Comarca de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaš, Mogi Guagu/SP - CEP 13848-620, Qd. 21, Lt. 21	40.371,12 80,00	6 04/09/2023	N/A N/A	2%	1%	Não	Não Si	m
Única 74	21/09/2022	371	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-162	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-094	4592 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS (2412)	49.612.336/0001-02	134 Rua Artur Nogueira, 455 - Vila São Carlos - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.847- 21	22 68	Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de 8648 Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 21, Lt. 22	40.345,80 80,00	6 27/09/2023	N/A N/A	2%	1%	Não	Não Si	im
Única 75	21/09/2022	3128	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-163	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-095	5280 ISAEL DE ANDRADE(2731)	265.592.238-76	Rua Hélio Pereira de Lima, 210 - 3d. Santa Cecilia - Mogi Guagu/SP - CEP 25 4	49 68	Oficial de Registro de 8883 Imóveis da Comarca de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaqu/SP - CEP 13848-620, Qd. 25, Lt. 49	120.481,16 80,00	6 15/04/2031	N/A N/A	2%	1%	Não	Não Si	m
Única 76	21/09/2022	1603	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-164	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-096	3481 ISALIRA MARQUES NODA DA SILVA(1924)	160.556.828-77	13.949-807 Rua Nelson Mendes Soares, 153 - Pq. Continental - Guarulhos/SP - CEP 07.077- 18	1 65	Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 18, Lt. 1	87.548,58 80,00	6 10/02/2027	N/A N/A	2%	1%	Não	Não Si	m
Única 77	21/09/2022	2637	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-165	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-097	4170 JACIRA MOREIRA DE OLIVEIRA(2238)	155.880.018-26	130 Rua Belinho Sartori, 45 - 3d. Galego - 16 Itapira/SP - CEP 13.971-264	33 64	Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mooi Guacu/SP - CEP 13849-620. Od. 16. Lt. 33	116.366,85 80,00	6 10/12/2029	N/A N/A	2%	1%	Não	Não Si	im
Única 79	21/09/2022	725	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-166	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-098	4609 JAILTON RODRIGUES DA SILVA/2422)	412.035.848-81	Av. Ignácio Fonseca, 705, casa 2 -	1 60	Mooi Guacu-SP Oficial de Registro de 8884 Imóveis da Comarca de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 26, Lt. 1	48.944.88 80.00	6 15/09/2024	N/A N/A	2%	1%	MSo	Não Si	im
								Cidade São Pedro - Gleba A - Santana 26 de Parnaíba/SP - CEP 05.535-060		Mogi Guaçu-SP Oficial de Renistro de									
Única 79	21/09/2022	1266	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-167	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-099	6602 JAQUELINE GOMES DE ALMEIDA CARVALHO(3415)	414.056.168-81	Mogi Guaçu/SP - CEP 13.840-122 21 1 Estrada Nagio Matte Merhel, 755, Od.		Mogi Guaçu-SP Official de Renistro de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guagu/SP - CEP 13848-620, Qd. 21, Lt. 17 Rua Vicente Bernardes de Souza. s/n. Parque Residencial Nova Canaã.	95.172,00 80,00	6 10/03/2026	N/A N/A		1%			im
Única 80	21/09/2022	2535	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-168	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-100	3874 JARDEL JASSON FURTUNATO TEIXEIRA(2118)	328.716.298-54	CEP 13.848-390		5072 Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de	Mogi Guagu/SP - CEP 13848-620, Qd. 18, Lt. 49	114.047,81 80,00	6 30/08/2029	N/A N/A	_	1%			im
Única 81	21/09/2022	3864	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-169	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-101	4496 JEFFERSON STEPANOV CASSIANO(2378)	298.160.998-02	Imperial - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.847- 21 4 541		8669 Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de	Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 21, Lt. 44	154.480,26 80,00	6 20/04/2033	N/A N/A		1%			im
Única 82	21/09/2022	3894	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-170	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-102	4802 JEIMILSON GONZAGA DA SILVA(2533)	090.722.774-06	Mog Guagush - CEP 13.848-123		8623 Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 19, Lt. 13	136.377,60 80,00	6 20/05/2033	N/A N/A	2%	1%			im
Única 83	21/09/2022	3753	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-171	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-103	4449 JENIFER CALIANE SANTANA ARALIXO(2349)	113.223.059-43	Madalena - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.842- 21 5	_	8677 Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canali, Mogi Guaqu/SP - CEP 13848-620, Qd. 21, Lt. 52	163.348,92 80,00	6 30/12/2032	N/A N/A	2%	1%	Não		im
Única 84	21/09/2022	2581	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-172	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-104	4031 JOÃO BATISTA PEREIRA(2188)	101.764.848-41	Rua Itu, 126 - Pq. Res. Zaniboni II - Mogli Guaçu/SP - CEP 13.848-367 Rua Honorina Franco da Rocha. 212 - 35.	42 65	5065 Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 18, Lt. 42	105.568,30 80,00	6 15/10/2029	N/A N/A	2%	1%	Não	Não Si	
Única 85	21/09/2022	3290	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-173	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-105	3470 30ÃO CARLOS MOREIRA(1922)	141.465.128-75	Santa Terezinha - Mogi Guaçu/SP - CEP 17 2 13.848-220	29 64	4999 Imóveis da Comarca de Mooi Guacu-SP	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13849-620, Qd. 17, Lt. 29	133.900,56 80,00	6 24/09/2031	N/A N/A	2%	1%	Não	Não Si	im
Única 86	21/09/2022	3429	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-174	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-106	3726 30ÃO CARLOS VIEIRA(2055)	388.280.198-08	Estrada Joaquina Maria de Amuda, Rua 07, Apto 22, Bl. 13 · Moacir Guzoni · 18 Mogi Guaçu/SP · CEP 13.847-900	50 65	Official de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 18, Lt. 50	140.709,86 80,00	6 10/02/2032	N/A N/A	2%	1%	Não	Não Si	m
Única 87	21/09/2022	2819	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-175	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-107	4428 JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA(2341)	315.918.308-42	Rua Carlos Alberto Melchiori, 149 - 3d. Eldorado II - Mogi Guaçu/SP - CEP 18 2	27 65	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canali, Modi Guacu/SP - CEP 13848-620. Od. 18. Lt. 27	128.194,92 80,00	6 10/06/2030	N/A N/A	2%	1%	Não	Não Si	im
Única 88	21/09/2022	1603	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-176	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-108	6507 JOELSON RAIMUNDO DOS SANTOS (3378)	031.835.493-44	Av. Governador Adhemar P. Barros, 421 - Pq. da Imprensa - Mogi Mirim/SP - CEP 19 1	16 68	Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de 8626 Imóveis da Comarca de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Cana3, Mogi Guaqu/SP - CEP 13848-620, Qd. 19, lt. 16	91.145,16 80,00	6 10/02/2027	N/A N/A	2%	1%	Não	Não Si	
Única 89	21/09/2022	1151	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-177	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-109	4700 JONAS RODRIQUES DE PAULA(2488)	224.729.498-71	13.896-300 Rua Oscarlina Maria de Jesus, 45 - 3d. Ipê V - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.846-330 21		Moei Guacu-SP Official de Registro de 8654 Imóveis da Comarca de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Cana3, Mogi Guaqu/SP - CEP 13849-620, Qd. 21, Lt. 29	73.051,96 80,00	6 15/11/2025	N/A N/A	_	1%			im
Única 90	21/09/2022	3795	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-178	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-110	4527 JOSE ANTONIO OLIVEIRA MARQUEZ(2389)	184.354.508-05	Ipë V - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.846-330 Rua Nair Simone Pansieira, 135 - 3d. Nova Canaa II - Mogi Guaçu/SP - CEP 19		Mogi Guaçu-SP Official de Registro de 8619 Imóveis da Comarca de	Mogi Guaqu/SP - CEP 13848-620, Qd. 21, Lt. 29 Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaă, Mogi Guacu/SP - CEP 13848-620. Od. 19. Lt. 9	161.171,25 80,00	6 10/02/2033	N/A N/A	_	1%		Não Si	_
Única 91	21/09/2022	3398	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-179	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05425-111	3733 Doel de Arimatéia Moraes(728)	102.180.998-51	13.840-000 Rua Guitherme Pedrini, 61 - Pq. dos Eucaliptos - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.842 18		Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã,	138.081,44 80,00	6 10/01/2032	N/A N/A		1%			im
Única . en	21/09/2022	3652	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-179	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Printeiros, São Paulo/SP, CEP 05425-111	3733 José de Armanea Portes, (26) 4178 305É LUEZ RODRIGUES NETO(2247)	267.463.138-40	Rua Tome de Souza, 112 - Vila Paraiso -		Mooi Guacu-SP Oficial de Registro de 8576 Imóveis da Comarca de	Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 18, Lt. 9 Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaă,	159.322,80 80,00	6 20/09/2032	N/A N/A	_	1%		Não Si	
Onica 92								Mogi Guaçu/SP - CEP 13.843-006 Av. Ignácio Forseca, 705. casa 2	-	Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de	Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 21, Lt. 4 Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n. Parque Residencial Nova Canaš.								_
Única 93	21/09/2022	725	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-181	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-113	4610 JUVENAL RAFAEL DA SILVA(2423)	088.170.998-05	Cidade São Pedro - Gleba A - Santana 26 de Pamaíba/SP - CEP 06.535-060	46 68	8599 Imóveis da Comarca de Mogl Guaçu-SP	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 26, Lt. 46	57.845,52 80,00	6 15/09/2024	N/A N/A	2%	1%	Não	Não Si	n
Única 94	21/09/2022	3245	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-182	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-114	3554 KAROLINA DE MELO E SILVA GODOY(1973)	341.628.898-05	Rua Voltan, 93 - Núcleo Residencial Dr. João Aldo Nassif - Jaguarúna/SP - CEP 1 13.916-030	7 63	Oficial de Registro de 3314 Imóveis da Comarca de Mosi Guacu-SP	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaă, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 1, Lt. 7	274.290,22 80,00	6 10/08/2031	N/A N/A	2%	1%	Não	Não Si	im
Única 95	21/09/2022	3002	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-183	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-115	4844 LAURD AUGUSTO DOS SANTOS COSTA(2544)	276.966.958-35	13.915-030 Rua Edvaldo Moreira da Silva, 10 - 3d. Chaparral II - Mogi Giusgu/SP - CEP 21 3.949-862	36 68	Official de Registro de 8661 Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 21, Lt. 36	117.313,02 80,00	6 10/12/2030	N/A N/A	2%	1%	Não	Não Si	im
Única 96	21/09/2022	689	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-184	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-116	3877 Leandro Augusto Camuri (575)	343.904.508-08	Rua Ibraim Teodoro de Almeida, 211, Qd. C, Lt. 1 - Pq. Dos Eucaliptos II - 17 4	44 65	Oficial de Registro de 5014 Imóveis da Comarca de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 17, Lt. 44	49.000,35 80,00	6 10/08/2024	N/A N/A	2%	1%	Não	Não Si	m
Única 97	21/09/2022	3950	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-185	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-117	4699 LEANDRO HENRIQUE BANDEIRA PASSOS(2494)	414.619.738-48	Mogi Guaçu/SP - CEP 13.842-372 Rua Solom Franco, 351 - 3d. Vitoria - 17 Mogi Guaçu/SP - CEP 13.848-551	31 65	Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13849-620, Qd. 17, Lt. 31	136.606,60 80,00	6 15/07/2033	N/A N/A	2%	1%	Não	Não Si	im
Única 98	21/09/2022	3489	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-186	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-118	4061 LEONARDO FERREIRA DE CASTILHO(2206)	417.910.128-92	Rua Jamil Malis, 23 - M. Guacuano		Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de S062 Imóveis da Comarca de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n. Parque Residencial Nova Canaš.	128.433,15 80,00	6 10/04/2032	N/A N/A	_	1%			im
Única es	21/09/2022	3692	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-189	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Primeiros, São Paulo/SP, CEP 05425-118	4961 LEURANIEO PERMEIRA DE CASTILIPO(2296) 4363 LORENA BEATRIZ ROSSI DA ROCHA(2319)	488.712.178-45	Mogi Guaçu/SP - CEP 13.846-453		Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de	Mogi Guaqu/SP - CEP 13848-620, Qd. 18, Lt. 39 Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Cana3, Mogi Guaqu/SP - CEP 13848-620, Qd. 17, Lt. 23	148.709,00 80,00	6 30/10/2032	N/A N/A		1%			im
Onica 99		3904	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-18/	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Primeiros, São Paulo/SP, CEP US-925-119 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Primeiros, São Paulo/SP, CEP 05425-122	4363 LUCAS HENRIQUE DA SILVA(2530) 4803 LUCAS HENRIQUE DA SILVA(2530)	488.712.178-45 384.940.248-76	8us leed Cades Soorer do Oliveiro 135	_	Mogi Guaçu-SP			6 30/10/2032 6 30/05/2033				_	Não Si	\exists
unica 100	21/09/2022	.904	YOR A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.	22.610.50Q/0001-190	ruse centerio setello, (** 215, 4* Andar, Hillieros, São Paulo/SP, CEP 05425-122	1003 LULVO TERREQUE DA SILVA(2500)	384.94U.248-76	ж. запа Стиг - мод свасцузг - Сыг 17 13.846-707	30 65	5005 Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaă, Mogli Guagu/SP - CEP 13848-620, Qd. 17, Lt. 35	127.272,96 80,00	su/u5/2033	N/A N/A	2%	1%	redO	nau Si	

					Rua João Baptista Rangel, 116, AL S, Casa 152 - Jd. Cristina - Mogl Guaçu/SP - 18 34		Oficial de Registro de								
Única 101 21/09/2022 2622	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. 22.610	0.500/0001-192 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-124	4149 LUCIANO YUKIO OZAWA ARRAES(2226)	308.571.058-25	Casa 152 - 3d. Cristina - Mogi Guaçu/SP - 18 34 CEP 13.843-375 Rua 3oão Baptista Rangel, 116, Al. 5,	65057	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guagu/SP - CEP 13848-620, Qd. 18, Lt. 34	106.778,46 80,009	25/11/2029	N/A N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 102 21/09/2022 3810		0.500/0001-193 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-125	45SS LUCIANO YUKIO OZAWA ARRAES(2226)	308.571.058-25	Casa 152 - 3d. Oristina - Mogi Guaçu/SP - 21 24 CEP 13.843-375	68650	Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guagu/SP - CEP 13848-620, Qd. 21, Lt. 24	179.417,50 80,009	25/02/2033	N/A N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 103 21/09/2022 2760	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. 22.610	2.500/0001-194 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-126	4230 LUCIENE DOS SANTOS SIMIONATO(2269)	092.287.088-83	Odessa - Mooi Guacu/SP - CEP 13.848- 18 20	65043	Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaš, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 18, Lt. 20	126.116,90 80,009	12/04/2030	N/A N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 104 21/09/2022 725	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. 22.610	0.500/0001-195 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-127	3941 LUCIMARA SETIN DA ROCHA(2142)	300.606.188-84	356 Rua Jolio Baptista Calmazini, 56 - Pq. Cidade Nova - Mogi Giaspu/SP - CEP 16 39 13.845-426 Rua Jose Roberto Assenço, 400, Apto	64959	Imóveis da Comarca de Mosi Guacu-SP Oficial de Registro de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 16, Lt. 39	45.906,00 80,005	15/09/2024	N/A N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 105 21/09/2022 3992	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. 22.610	0.500/0001-196 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-128	5108 LUIS ANTONIO FELICIO(2654)	061.928.778-07	201, Bl. 16 - Jd. Novo II - Mogi Guaçu/SP 22 6 - CEP 13.848-100	68591	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 22, Lt. 6	133.131,37 80,009	26/08/2033	N/A N/A	2%	1% !	Não Não	Sim
Única 106 21/09/2022 2525	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. 22.610	0.500/0001-197 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-129	5316 LUIS CARLOS BERNARDO(2736)	052.593.016-76	Rua Jose Ferreira Filho, 83 - Jd. Boa Vista - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.848-449 26 20	68903	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 26, Lt. 20	108.112,48 80,005	20/08/2029	N/A N/A	2%	1% !	Não Não	Sim
Única 107 21/09/2022 4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. 22.610	0.500/0001-198 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-130	5856 LUIZ FERNANDO REZENDE(2942)	448.829.488-00	Rua Xavantes, 107 - Jardim Igaçaba - 17 16 Mogi Guaçu/SP - CEP 13.845-392	64986	Imóveis da Comarca de Mosi Guacu-SP	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 17, Lt. 16	129.898,02 78,265	10/01/2034	N/A N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 108 21/09/2022 3647	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. 22.610	0.500/0001-199 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-131	4176 LUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS(2242)	318.199.178-35	Rua Matheus de Deus, 134 - 3d. Victoria - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.848-560 19 6	68569	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Moni Guacu-SP	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 19, Lt. 6	159.322,80 80,009	15/09/2032	N/A N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 109 21/09/2022 2535	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. 22.610	0.500/0001-200 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-132	3897 LLIZIA RIBEIRO RAMOS(2134)	125.540.098-64	Rua Giacomo Lauri Volpi, 71, Casa I - Americanopolis - São Paulo/SP - CEP 18 15	65038	Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 18, Lt. 15	114.047,81 80,009	30/08/2029	N/A N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 110 21/09/2022 2612	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. 22.610	0.500/0001-201 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-133	4065 MACIEL COSTA DE ARAUXO(2210)	054.517.973-40	04.427-070 Rua Carlos Eduardo Costa Lopes, 145 - 3d. Eldorado - Mogi Guaçu/SP - CEP 18 41 13.949-768	65064	Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guacu-SP	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 18, Lt. 41	107.505,16 80,005	15/11/2029	N/A N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 111 21/09/2022 3800	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. 22.610	0.500/0001-202 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-134	4398 MANOEL VIEIRA DOS REIS(2713)	023.797.429-01	Rua Joaquim de Sashar, 629, Frente - Pq. Residencial Nova Canaă - Mogi 22 55 Guaçuj\$P - CEP 13.846 622 Rua Carlos Goncalves. 151 - Pu. dos	68727	Oficial de Registro de Iméweis da Comarca de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 22, Lt. 55	170.627,50 80,009	15/02/2033	N/A N/A	2%	1% 1	Não Não	Sim
Única 112 21/09/2022 4052	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. 22.610	0.500/0001-203 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-135	5011 MARCELO APARECIDO RIBEIRO DE MORAES(2598)	274.350.788-83	Eucaliptos - Mogi Guaqu/SP - CEP 13.842 26 4	68887	Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 26, Lt. 4	137.710,86 80,009	25/10/2033	N/A N/A	2%	1% !	Não Não	Sim
Única 113 21/09/2022 3884	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. 22.610	0.500/0001-204 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-136	4800 MARCOS FERNANDES NASCIMENTO(2524)	336.848.528-80	334 Rua Nova Odessa, 365 - Pq. Res. Zaniboni II - Mogi Guaçu/SP - CEP 19 14	68624	Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaš, Mogi Guaqu/SP - CEP 13848-620, Qd. 19, Lt. 14	136.377,60 80,009	10/05/2033	N/A N/A	2%	1% !	Não Não	Sim
Única 114 21/09/2022 3014	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. 22.610	2.500/0001-205 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-138	3212 MARIA APARECIDA BUENO DE CAMPOS CARRETERO(1852)	025.055.808-47	13.848-370 Rua Sebastião Ortiz de Campos, 85, Qd. 1, Lt. 7 - 3d. Munhoz - Mogi Guapu/SP - 15 18	64907	Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaqu/SP - CEP 13849-620, Qd. 15, Lt. 18	134.411,31 80,009	22/12/2030	N/A N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 115 21/09/2022 3288	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. 22.610	1.500/0001-207 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-139	3213 MARIA APARECIDA BUENO DE CAMPOS CARRETERO (1852)	025.055.808-47	CEP 13.843-3SS Rua Sebastião Ortiz de Campos, 85, Qd. 1, Lt. 7 - 3d. Munhoz - Mogi Guaqu/SP - 15 19	64908	Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaš, Mogi Guaqu/SP - CEP 13848-620, Qd. 15, Lt. 19	146.781,72 80,009	22/09/2031	N/A N/A	2%	1% !	Não Não	Sim
Única 116 21/09/2022 3550	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. 22.610	0.500/0001-208 Rua Gilberto Sabino. nº 215. 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-140	4187 MARIELY DA SILVA RODUE NORA(2256)	383.633.538-76	CEP 13.843-355 Rua Almir Nelson Falsetti, 327 - 3d. Canaă II - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.848- 26 22	68598	Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de	Rua Vicente Bernardes de Souza. s/n. Parque Residencial Nova Canaš.	150.320.43 80.005	10/06/2032	N/A N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 117 21/09/2022 3529		3.500/0001-209 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-141	4135 MATEUS SOUZA GINEZ(2222)	496.910.068-39	851 Rua São Caetano do Sul, 466 - 35. Sto. 10 14	65039	Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de	Mogi Guaqu/SP - CEP 13848-620, Qd. 26, Lt. 22 Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaš,	129.498,92 80,005	20/05/2032	N/A N/A	2%		Não Não	Sim
Única 118 21/09/2022 2607		0.500/0001-210 Rua Gilberto Sabino. nº 215. 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-142	4077 MATHEUS MOREIRA DA CRUZ/2213)	416.870.428-96	André - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.847-193 Rua Bianca Bharreiro, 112 - 3d. Santa Rita - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.846-436 16 30	64950	Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de	Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 18, Lt. 16 Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaă, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 16, Lt. 30	107.505.16 80.005	10/11/2029	N/A N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 119 21/09/2022 2216		3.500/0001-211 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-143	4532 MAYARA RAMOS CAVALCANTE(2452)	362.401.318-14	Rita - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.846-436 30 30 Rua Francisco Monteiro Tacvares, 555, Cs. 2 - Jardim Robru - São Paulo/SP - 21 38	68663	Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de	Rua Vicente Bernardes de Souza. s/n. Parque Residencial Nova Canaš.	72.263,43 80,005	15/10/2028	N/A N/A	2%		Não Não	Sim
Única 120 21/09/2022 663		3.500/0001-212 Rua Gilberto Sabiro, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-144 3.500/0001-212 Rua Gilberto Sabiro, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-144	462 MEIRE VIERA DOS SANTOS(238)	004.128.229-97	CEP 08.150-190 Av. Rinaldi, 943 - Vila Jorge Zambon - 18 25	65048	Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de	Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 21, Lt. 38 Rua Vicente Bernardes de Souza. s/n. Parque Residencial Nova Canaŭ.	72.263,43 80,009 44.411,62 80,009	15/10/2026	N/A N/A	2%		Não Não	Sim
		1.500/0001-212 Rua Gilberto Sabiro, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-149 1.500/0001-213 Rua Gilberto Sabiro, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-145	9482 PIEIRE VIEIRA DUS SANTOS(2336) 5948 MICHELE APARECIDA ROSSINI LOPES(2965)	299,232,468-09	Jaguariúna/SP - CEP 13.914-160		Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de	Mogi Guagu/SP - CEP 13848-620, Qd. 18, Lt. 25 Bug Virente Remarties de Souza són Parmue Residencial Nova Canadi	115.126.89 80.005						_
					Mogi Mirm/SP - CEP 13.803-809		Mooi Guacu-SP Oficial de Registro de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guagu/SP - CEP 13848-620, Qd. 23, Lt. 13				2%			Sim
Única 122 21/09/2022 3682		0.500/0001-214 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-146	4327 MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS(2311)	254.812.468-13	Rua Benedito Cirino, 241 - 3d. Sta Cruz - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.846-708 18 38 Rua Rivaldo Maximo Baptista Bueno, 60 -	65061	Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Cana3, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 18, Lt. 38	149.374,50 80,009	20/10/2032	N/A N/A	2%		Não Não	Sim
Única 123 21/09/2022 3872		3.500/0001-215 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05/425-147	4736 NARA CRISTINA ALVES(2510)	963.948.110-68	3d. Novo II - Mogi Guaçu/SP - CEP 21 15 13.948-128 Sua Dario Ortiz de Campos, 86, Frente - 3d. Ipê - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.846- 18 51	68585	Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaă, Mogi Guagu/SP - CEP 13848-620, Qd. 21, Lt. 15 Rua Vicente Bernardes de Souza s/n. Parque Residencial Nova Canaă	155.387,04 80,009	28/04/2033	N/A N/A	2%		Não Não	Sim
Única 124 21/09/2022 673		0.500/0001-216 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-148	3724 NICOLE CRISTINA MASSICI(2050)	390.611.818-52		65074	Imóveis da Comarca de Mosi Guacu-SP Oficial de Resistro de	Nua vicente Bernardes de Souza, şin, varque Nasidencial Nova Canaa, Mogi Guagu/SP - CEP 13848-620, Qd. 18, Lt. 51 Rua Vicente Bernardes de Souza. s/n. Parque Residencial Nova Canaš.	46.771,56 80,005	25/07/2024	N/A N/A	2%		Não Não	Sim
Única 125 21/09/2022 2911		0.500/0001-217 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-149	4312 OZAIAS PAULO COUTINHO(2308)	293.077.428-20	Rua João Contessetto, 141 - 3d. Sta. Madalena - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.842- 18 31 046 Rua Benedito Otavio de Melo, 425 - 3d.	65054	Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de	Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 18, Lt. 31	115.248,00 80,009	10/09/2030	N/A N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 126 21/09/2022 3342	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. 22.610	0.500/0001-218 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-150	3560 PAMELA HOZANA RODRIGUES(1975)	356.745.958-95	Eldorado - Mogi Guaqu/SP - CEP 13.848- 15 46		Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Cana3, Mogi Guaçu/SP - CEP 13849-620, Qd. 15, Lt. 46	134.726,90 80,009	15/11/2031	N/A N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 127 21/09/2022 772	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. 22.610	0.500/0001-219 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-151	4139 PATRICIA DA ROSA SILVA(2230)	328.259.768-14	Fantinato - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.848 - 16 34 295	64954	Imóveis da Comarca de Mosi Guacu-SP Oficial de Resistro de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guagu/SP - CEP 13848-620, Qd. 16, Lt. 34	50.051,82 80,005	01/11/2024	N/A N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 128 21/09/2022 3412	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. 22.610	0.500/0001-220 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-152	3746 PAULO RICARDO DE OLIVEIRA(2071)	338.506.528-31	Residential Zeriboni II - Mogi Guapu/SP 16 28 28 28 28 28 28 28 2	64948	Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 16, Lt. 28	138.081,44 80,005	24/01/2032	N/A N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 129 21/09/2022 3306	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. 22.610	0.500/0001-221 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-153	5949 PAULO SERGIO FRALEONI(2972)	068.402.478-05	Rua Caudenna Xawer de Campos, 598 - Res. Pq. Zaniboni I - Mogi Guaçu/SP - 23 9 CEP 13.848-054 Rua Antonio Cazerniro da Silva. 13 -	68738	Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 23, Lt. 9	115.126,89 80,009	10/10/2031	N/A N/A	2%	1% 1	Não Não	Sim
Única 130 21/09/2022 3306	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. 22.610	0.500/0001-222 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-154	3462 PEDRO HENRIQUE GASPAR DE ARALJO(1936)	457.481.758-51	Chácara Alvorada - Mogi Guaçu/SP - CEP 18 28 13.849-612	65051	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaõ, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 18, Lt. 28	137.261,52 80,005	10/10/2031	N/A N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 131 21/09/2022 4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. 22.610	0.500/0001-223 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-155	5978 PRADO & PRADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA(2976)	05.158.673/0001-98	Avenida Waldemar Armani, 792 - Guaçu Mirim - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.844-450	63317	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Cana3, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 1, Lt. 10	327.097,58 77,709	10/01/2034	N/A N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 132 21/09/2022 4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. 22.610	0.500/0001-224 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-156	5979 PRADO & PRADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA(2976)	05.158.673/0001-98	Avenida Waldemar Armani, 792 - Guagu Mirim - Mogi Guagu/SP - CEP 13.844-450 1 15	63322	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 1, Lt. 15	327.097,58 77,709	10/01/2034	N/A N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 133 21/09/2022 3642	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. 22.610	0.500/0001-225 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-157	4188 RAFAEL FELIPE PEREIRA(2257)	413.726.378-77	Rua Olivio Antonio Toso, 49 - 3d. Novo II - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.848-120 24 1	68785	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 24, Lt. 1	179.275,20 80,009	10/09/2032	N/A N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 134 21/09/2022 2742	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. 22.610	0.500/0001-226 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-158	4234 RAFAEL MARQUES CONCEIÇÃO(2274)	385.999.258-90	Rua Vitor Assunção Fagundes Macedo, 265, Frente - Pq. das Nações - Espírito 21 16 Santo do Pinhal/SP - CEP 13.990-000	68586	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaqu/SP - CEP 13849-620, Qd. 21, Lt. 16	129.621,60 80,009	25/03/2030	N/A N/A	2%	1% !	Não Não	Sim
Única 135 21/09/2022 3306	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. 22.610	0.500/0001-227 Rua Gilberto Sabino. nº 215. 4º Andar, Pinheiros. São Paulo/SP. CEP 05425-159	3492 RAFAEL VICENTE RODRIGUES/1940)	391.810.358-70	Santo do Pinhal/SP - CEP 13.990-000 Av. Bandeirantes, 2801, Apto. 23, Bl. 3 - Jardim Yoli - Mooi Guacu/SP - CEP 17 4	64974	Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de	Rua Vicente Bernardes de Souza. s/n. Parque Residencial Nova Canaš.	132.857.92 80.005	10/10/2031	N/A N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 136 21/09/2022 3173		1.500/0001-228 Rua Gilberto Sabino. nº 215. 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-160	S314 RENAN BENEDITO DA SILVA/2729)	453.718.348-93	13.846-010 Av. Honório Orlando Martini, 895 - 3d. América - Mogi Guacu/SP - CEP 13.848- 22 45	68717	Mooi Guacu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de	Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 17, Lt. 4 Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã,	116.066.08 80.009	30/05/2031	N/A N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 137 21/09/2022 689		1.500/0001-229 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-161	4556 BORSON DE REFTAS PSTEVES (1443)	353 676 208-50	Av. Suéda, 1738 - 3d. Novo II - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.848-330 1 19	63326	Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de	Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 22, Lt. 45 Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Cana3, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 1, Lt. 19	151 347 13 80 005		N/A N/A	2%		Não Não	Sim
Única 138 21/09/2022 709		1.500/0001/229 Rua Gilberto Sabiro, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-161 1.500/0001/230 Rua Gilberto Sabiro, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-162	4557 ROBSON DE FREITAS ESTEVES (1943)	353.676.208-50	Guaçu/SP - CEP 13.848-330 1 19 Av. Suédia, 1738 - Id. Novo II - Mogl Guaçu/SP - CEP 13.848-330 1 20	63327	Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de Im/weis da Comarca de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n. Parque Residencial Nova Canaã.	151.347,13 80,009	-	N/A N/A	2%		Não Não	Sim
Única 139 21/09/2022 2683		1.500/0001-230 Naia Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Printeiros, São PoliniySr, LEP US-425-162 1.500/0001-231 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Printeiros, São PoliniySP, CEP 05-925-163	4557 RUBSUN DE HEET AS ESTEVES (1343) 4240 RODRIGO ROSA SILVA/22821	302.519.928-88	Rua Marcio Donizete Lopes Peres, 121 -	64994	Mosi Guacu-SP Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de	Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 1, Lt. 20 Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã,	151.347,13 80,009	25/01/2030	N/A N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Unica 139 21/09/2022 2683		.500/0001-231 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-163 900/0001-232 Rua Gilberto Sabino nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-164	4240 RODRIGO ROSA SILVA(2282) 4534 ROGERIO ARABECTO DOS REIS SUPERMERCADO FIREI LME(2392)	302.519.928-88	Ipê Amarelo - Mogi Guaçu/SP - CEP	68652	Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de	Mogi Guaqu/SP - CEP 13848-620, Qd. 17, Lt. 24 Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaă, Mogi Guaqu/SP - CEP 13848-620, Qd. 21, Lt. 27	115.377,68 80,009	25/01/2030	N/A N/A	2%		Não Não Não Não	Sim
					Fantinato - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.848 - 21 27 310 Av. Jose Rodrígues Netto, 2910 - Jd.		Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de	Rua Vicente Bernardes de Souza. s/n. Parque Residencial Nova Canaš.							
Única 141 21/09/2022 2277		0.500/0001-233 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-165	4525 ROGERIO APARECIDO DOS REIS SUPERMERCADO EIRELI-ME(2392)	24.900.658/0001-18	310 Au Jose Reddiguer Mette, 2010 - 14	68589	Imóveis da Comarca de Mooi Guacu-SP Oficial de Registro de	Mogi Guapu/SP - CEP 13848-620, Qd. 21, Lt. 26 Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã,	127.238,25 80,009	15/12/2028	N/A N/A	2%	1% 1	Não Não	Sim
Única 142 21/09/2022 2277		0.500/0001-234 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-166	4526 ROGERIO APARECIDO DOS REIS SUPERMERCADO EIRELI-ME(2392)	24.900.658/0001-18	310	68651	Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de	Mogi Guagu/SP - CEP 13848-620, Qd. 21, Lt. 25	127.318,50 80,005	15/12/2028	N/A N/A	2%	1% !	Não Não	Sim
Única 143 21/09/2022 2443		0.500/0001-235 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-167	3597 ROGERIO REQUENA(2279)	084.631.948-93	Rua Belem do Para, 226 - 3d. Centenário - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.845-252 16 49 Rua Antonio Gomes de Souza, 26 - 3d.		Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaă, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 16, Lt. 49 Rua Vicente Bernardes de Souza. s/n. Parque Residencial Nova Canaă.	108.976,00 80,005		N/A N/A	2%		Não Não	Sim
Única 144 21/09/2022 4129		0.500/0001-236 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-168	S385 RONALDO CORREIA DA SILVA(2766)	403.795.903-87	Sta. Terezinha II - Mogi Giasqu'SP - CEP 22 14 13.048-268 Risa Benedita Gonçalvec de Oliveira, 93 - Id. Novo Canaš II - Mogi Giasqu'SP - 21 47	68689	Imóveis da Comarca de Mooi Guacu-SP Oficial de Registro de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaqu/SP - CEP 13849-620, Qd. 22, Lt. 14	141.636,08 78,835		N/A N/A	2%		Não Não	Sim
Única 145 21/09/2022 3854		0.500/0001-236 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-168	4631 ANDERSON CARLOS FERREIRA(3577)	390.489.798-54	Rua Maria Manete Cezarroi 46 - 14	68672	Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guapu/SP - CEP 13848-620, Qd. 21, Lt. 47	138.794,49 80,005	10/04/2033	N/A N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 146 21/09/2022 2880	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. 22.610	0.500/0001-238 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-170	4386 RONEI STURARO VIEIRA(2597)	188.084.728-09	Pansani - Mogi Guacu/SP - CEP 13.848- 18 32 594 Rua Otaviano Franco de Godoy, 248,	65055	Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guagu/SP - CEP 13848-620, Qd. 18, Lt. 32	135.673,30 80,009	10/08/2030	N/A N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 147 21/09/2022 3779	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. 22.610	0.500/0001-239 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-171	4362 SAMUEL DE ARAUJO(2666)	154.599.768-39	Jardim Itamaraty - Mogi Guaçu/SP - CEP 18 33 13843-105	65056	Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guagu/SP - CEP 13848-620, Qd. 18, Lt. 33	157.013,76 80,005	25/01/2033	N/A N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 148 21/09/2022 2438	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. 22.610	0.500/0001-240 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-172	S389 SEBASTIÃO SILVA JUVENCIO(2770)	005.894.791-48	Rua Olimpio de Oliveira, 67 - 35. Almira - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.847-055 24 50	68834	Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guagu/SP - CEP 13849-620, Qd. 24, Lt. 50	101.140,00 80,009	25/05/2029	N/A N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 149 21/09/2022 2438	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. 22.610	0.500/0001-241 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-173	5390 SEBASTIÃO SILVA JUVENCIO(2770)	005.894.791-48	Rua Olimpio de Oliveira, 67 - 35. Almira - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.847-055 24 51	68835	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaš, Mogi Guaqu/SP - CEP 13849-620, Qd. 24, Lt. 51	101.140,00 80,009	25/05/2029	N/A N/A	2%	1% I	Não Não	Sim
Única 150 21/09/2022 1804	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. 22.610	0.500/0001-242 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-174	3893 SEBASTIÃO SILVA RIBEIRO(2130)	261.645.778-45	Rua Olindo Chiarelli, 173 - 3d. América - Mogi Guaçu/SP - CEP 18.848-015 1 21	63328	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP Oficial de Registro de	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 1, Lt. 21	229.597,91 80,005	30/08/2027	N/A N/A	2%	1%	Não Não	Sim
Única 151 21/09/2022 2678	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	0.500/0001-243 Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-175	4243 SERGIANO ANTONIO DOS SANTOS(2286)	084.031.694-18	Av. Jose Rodrígues Netto, 2820, Frente - Pq. Res. Nova Canaa II - Mogi Guaçu/SP - 21 9 CEP 13.848-310	68579	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 21, Lt. 9	123.650,56 80,009	20/01/2030	N/A N/A	2%	1%	Não Não	Sim
						•									

Única 152	21/09/2022	3810	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-244	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-176	4396	SERGIO DOS SANTOS RODRIGUES(2333)	097.597.039-98	Rua Nair Simone Pansieira, 319 - 3d. Nova Canaa II - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.840-000	22	3 68680	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 22, Lt. 3	170.627,50	90,00% 25	/02/2033	N/A	N/A	2%	1%	Não	Não .	Sim
Única 153	21/09/2022	4129	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-245	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-177	5384	SIDNEY GONÇALVES DIAS(2765)	268.820.088-76	Rua Bandeirantes, 222 - Vila Pinheiro - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.845-440	26	2 68885	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 26, Lt. 2	141.636,08	78,83% 10	/01/2034	N/A	N/A	2%	1%	Não	Não	Sim
Única 154	21/09/2022	2911	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-246	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-178	4427	SOLANGE DE FATIMA PAVIOTTI MACHADO(2342)	138.004.038-89	Rua Waldemar Alves Teixeira, 193 - 3d. Primavera - Sumaré/SP - CEP 13.173- 110	21	50 68675	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guagu/SP - CEP 13848-620, Qd. 21, Lt. 50	131.112,00	90,00% 10	/09/2030	N/A	N/A	2%	1%	Não	Não	Sim
Única 155	21/09/2022	2017	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-248	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-180	3469	TATIANE CHAGAS(1934)	368.203.758-67	Rua Francisco Cola, 515 - Fundos - Jd. Ipē V - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.846-365	17	5 64975	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mooi Guacu-SP	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 17, Lt. 5	80.446,08	90,00% 30	/03/2028	N/A	N/A	2%	1%	Não	Não	Sim
Única 156	21/09/2022	3926	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-249	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-181	4597	THIAGO MENDES PEREIRA DA SILVA(2427)	335.435.278-78	Rua Deodeciano de Oliveira Filho, 653 - 3d. São Luís - São Paulo/SP - CEP 05.834- 000	24	45 68829	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guagu/SP - CEP 13848-620, Qd. 24, Lt. 45	151.533,72	90,00% 21	/06/2033	N/A	N/A	2%	1%	Não	Não	Sim
Única 157	21/09/2022	3429	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-250	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-182	6007	THIAGO RODRIGO NOGUEIRA SIMAD(2986)	303.958.428-67	Rua Pinhal, S88 - 3d. Sto. Antônio - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.847-176	22	17 68692	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guagu/SP - CEP 13848-620, Qd. 22, Lt. 17	122.603,87	90,00% 10	/02/2032	N/A	N/A	2%	1%	Não	Não	Sim
Única 158	21/09/2022	2484	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-251	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-183	3729	TIAGO HENRIQUE DE FREITAS SANTOS(2051)	317.073.068-18	Rua dos Gradiolos, 311 - 3d. Ipê Pinheiros - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.846- 246	18	8 65031	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mooi Guacu-SP	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 18, Lt. 8	112.437,58	90,00% 10	/07/2029	N/A	N/A	2%	1%	Não	Não	Sim
Única 159	21/09/2022	3723	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-252	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-184	4426	TIAGO JACOB DE LIMA(2337)	752.722.101-15	Rua CSB, 04 - Lt 01 02 BI A Apto 404 - Taguatinga - Distrito Federal/DF - CEP 72.015-941	21	18 68645	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guagu/SP - CEP 13848-620, Qd. 21, Lt. 18	180.611,24	90,00% 30	/11/2032	N/A	N/A	2%	1%	Não	Não	Sim
Única 160	21/09/2022	3555	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-253	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-185	4177	TIAGO SABINO SALCEDO DA SILVA(2246)	400.752.408-40	Rua Matilde Capri Ramos, 81 - 3d. Santa Cruz - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.846-717	19	2 68567	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mooi Guacu-SP	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 19, Lt. 2	150.772,05	90,00% 15	/06/2032	N/A	N/A	2%	1%	Não	Não	Sim
Única 161	21/09/2022	3064	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-254	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-186	5012	TIAGO WILLIAM CABRAL(2601)	421.196.488-75	Rua Carlos Eduardo Costa Lopes, 295 - 3d. Edorado - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.848-768	21	32 68657	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mooi Guacu-SP	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guagu/SP - CEP 13848-620, Qd. 21, Lt. 32	114.944,06	90,00% 10	/02/2031	N/A	N/A	2%	1%	Não	Não	Sim
Única 162	21/09/2022	2673	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-255	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-187	4231	VALMIR NUNES DE MATOS(2267)	061.923.448-25	Rua Sebastião da Grama, 223 - Fundos - 3d. São Carlos - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.847-167	21	19 68588	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 21, Lt. 19	122.117,60	90,00% 15	/01/2030	N/A	N/A	2%	1%	Não	Não	Sim
Única 163	21/09/2022	2824	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-256	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-188	4394	VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS(2331)	233.181.568-25	Rua Nagib Matte Merhej, 739 - 3d. Suecia - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.848- 490	16	31 64951	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guagu/SP - CEP 13848-620, Qd. 16, Lt. 31	114.987,99	90,00% 15	/06/2030	N/A	N/A	2%	1%	Não	Não	Sim
Única 164	21/09/2022	3337	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-257	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-189	3601	WAGNER CEZÁRIO DO NASCIMENTO(2004)	341.561.768-86	Rua Laudelina Xavier de Campos, 265 - Pq. Residencial Zaniboni - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.848-054	17	53 65023	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guagu/SP - CEP 13848-620, Qd. 17, Lt. 53	134.726,90	90,00% 10	/11/2031	N/A	N/A	2%	1%	Não	Não	Sim
Única 165	21/09/2022	4079	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-258	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-190	5333	WAGNER CONCELÇÃO(2758)	397.082.858-97	Rua Bento Franco de Camargo, 75 - 34. Novo II - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.848- 124	23	5 68734	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 23, Lt. 5	119.479,76	90,00% 21	/11/2033	N/A	N/A	2%	1%	Não	Não	Sim
Única 166	21/09/2022	3971	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-259	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-191	5015	WELLINGTON FELIPE MUSSOLINO(2411)	413.480.668-22	Rua Luiza Leitão Gonçalves, 266 - 3d. Sta. Terezinha - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.848-224	22	2 68679	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mooi Guacu-SP	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guaçu/SP - CEP 13848-620, Qd. 22, Lt. 2	134.047,06	90,00% 05	/08/2033	N/A	N/A	2%	1%	Não	Não	Sim
Única 167	21/09/2022	3899	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-260	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-192	6346	WESLEY HENRIQUE DOS SANTOS (3324)	469.562.348-07	Rua Jose Gonçalves de Freitas, 171 - 3d. Chaparral - Mogi Guaçu - CEP 13.848- 727	24	46 68830	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guagu/SP - CEP 13848-620, Qd. 24, Lt. 46	122.373,12	90,00% 25	/05/2033	N/A	N/A	2%	1%	Não	Não	Sim
Única 168	21/09/2022	2272	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-261	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-193	2856	WESLEY RIBEIRO DA SILVA(1690)	397.486.718-01	Rua João Diroldi, 184 - Jd. Novo II - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.848-347	15	34 64923	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guagu/SP - CEP 13848-620, Qd. 15, Lt. 34	95.251,50	90,00% 10	/12/2028	N/A	N/A	2%	1%	Não	Não	Sim
Única 169	21/09/2022	3260	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-262	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-194	5832	WILLIAM ALBERTO BONATELLI MARTUCCI(2919)	319.153.178-51	Rua 13 de Maio, 290 - Vila Esperança - Itapira/SP - CEP 13.976-087	21	37 68662	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mooi Guacu-SP	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guagu/SP - CEP 13848-620, Qd. 21, Lt. 37	125.245,64	90,00% 25	/08/2031	N/A	N/A	2%	1%	Não	Não	Sim
Única 170	21/09/2022	3534	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-264	Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-196	4239	WILMER ANDRES MURILLO(2283)	239.275.228-13	Rua Francisco Arruda Mello, 58 - 36. América - Mogi Guaçu/SP - CEP 13.848- 014	24	15 68799	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu-SP	Rua Vicente Bernardes de Souza, s/n, Parque Residencial Nova Canaã, Mogi Guagu/SP - CEP 13848-620, Qd. 24, Lt. 15	146.552,08	90,00% 25	/05/2032	N/A	N/A	2%	1%	Não	Não	Sim



2. <u>Identificação dos Direitos Creditórios Jardim Sakaida</u>

Color Colo	Tímus						TOTAL DOS	Fr. c c c c c
Per Per	TÍTULO - CCV	Nome	CDF / CND1 No	OHADBA	LOTE	MATRÍCULA	TOTAL DOS	FRAÇÃO DOS
## 4801 ADALBERTO LARSEN(2512)		NOME	CFI / CRF5 R	QUADRA	LOTE	PIATRICOLA		
ADEMIR BIGELLI(2070)		ADALBERTO LARSEN(2512)	260.516.838-79	19	1	68615		
ADEMIR RAINMAND GOIST(1959) 120,624-18-38 23 47 68776 \$1,843,65 20,00%	4801	` '			28			
Section	3730	ADEMIR BIGELLI(2070)	016.813.088-27	18	10	65033	112.437,58	20,00%
AIRTON GOMES PREIBRA(2904) 12.0345.738-38 26 6 68889 142.012,92 21,17% 14940 ALEX FIGUEIRA DE OLIVERIA(2576) 334.556.658-37 23 8 86737 94.890.56 20,00% 14941 ALEX FIGUEIRA DE OLIVERIA(2576) 334.556.658-37 23 8 868737 94.890.56 20,00% 14941 ALEX FIGUEIRA DE OLIVERIA(2576) 334.556.658-37 23 8 868737 94.890.56 20,00% 14952 12 6862 12 6862 12 6863 12 6		ADEMIR RAIMUNDO GOIS(3557)	120.629.418-38					
1991 ALEX FIGUEIRA DE OLIVETIRA(2576) 334,556,658-37 23 7 68736 82,404,96 20,00% 4992 ALEXANDRE GOMES DA SILVA(2589) 306,110,928-59 19 12 68622 87,138,56 20,00% 4952 ALEXANDRE GOMES DA SILVA(2589) 306,110,928-59 19 12 68622 87,138,56 20,00% 40,00%								
4991 ALEX FIGUEIRA DE OLIVEIRA(2556) 334.556.658-37 23 8 8 68737 94.890.56 20,00%								
ALEXANDRE GOMES DA SILVIA(2589) 306.110.928-59 19 12 68652 87.138.56 20,00%								
2755 ALISSON ALLAN DE ANDRADE(2313) 271.096.718-95 12 24 63569 24.294.64 20.00%								
ALTER ALVES BARBOSA(2638)								
AMAURI CLIVEIRA DOS SANTOS(2362) 298.175.778-48 23 54 68783 155.088,72 20,00%								
3299 ANALIRI OLIVEIRA DOS SANTOS(2362) 298.175.778-48 21 34 68659 119.597.68 20,00% 3894 ANA MERIA VICENTE GROSS(2094) 187.663.486-51 18 11 65035 389.33.04 20,00% 41855 ANDRESON BARRIOS(2129) 35.783.786-70 18 12 65035 389.33.04 20,00% 4385 ANDRESON CLAYTON DE SOLUZI(2245) 35.783.786-70 18 37 65060 148.687.20 20,00% 43855 ANDRES LUIZ GUERRA(2328) 102.173.358-18 23 15 68744 165.234.51 20,00% 43954 ANDRES LUIZ GUERRA(2328) 080.162.649-08 19 5 68566 136.232.51 20,00% 43944 ANGELICA LOPES FERREIRA NOGUEIRA(2305) 316.412.278-00 21 10 68580 60.024.49 20,00% 43944 ANGELICA LOPES FERREIRA NOGUEIRA(2305) 316.412.278-00 21 10 68580 60.024.49 20,00% 43954 ANGELICA LOPES FERREIRA NOGUEIRA(2305) 316.412.278-00 21 10 68580 60.024.49 20,00% 43954 ANTONIO CARLOS BISCO(2439) 016.174.638-17 21 40 68655 100.515.16 20,00% 4697 ANTONIO CARLOS BISCO(2439) 016.174.638-17 21 40 68655 100.515.16 20,00% 4697 ANTONIO CARLOS BISCO(2439) 016.174.638-17 21 40 68655 100.515.16 20,00% 43954								
3769 ANA MARIA VICENTE GROSSI(2094) 187.663.468-51 18 11 560.34 138.081,44 20.00% ANDERSON DRAITOS(2129) 389.882.378-46 18 12 560.35 98.33,04 20.00% 4185 ANDERSON CLAYTON DE SOUZA(2245) 351.783.768-70 18 37 650.60 148.687,20 20.00% 4385 ANDERSON CLAYTON DE SOUZA(2245) 127.23.855-18 23 15 650.60 148.687,20 20.00% 4529 ANGELIA MARIA PEREIRA ALCARÁ(2396) 080.162.648-08 19 5 68568 136.232,45 20.00% 4390 ANGELIA CHOES FERREIRA NOGUEIRA(2305) 316.412.278-00 21 10 68580 60.024-49 20.00% 4495 ANGELICA LOPES FERREIRA NOGUEIRA(2305) 316.412.278-00 21 11 68581 60.024-49 20.00% 4497 ANGELICA LOPES FERREIRA NOGUEIRA(2305) 316.412.278-00 21 11 68581 60.024-49 20.00% 4497 ANTONIO CARLOS BISCO(2439) 016.174.638-17 21 40 68665 100.515,16 20.00% 4698 ANTONIO CARLOS BISCO(2439) 016.174.638-17 21 40 68665 100.515,16 20.00% 43512 ANTONIO RAMICHO DE OLIVEIRA MORA/02318) 120.318-468-92 18 24 65047 127.009,68 20.00% 4475 APARECIDO DE OLIVEIRA MORA/02318) 120.318-468-92 18 24 65047 127.009,68 20.00% 4475 APARECIDO DE OLIVEIRA MORA/02318) 120.318-468-92 18 24 65047 127.009,68 20.00% 4173 BERNADETE APARECIDO A COSTA(2239) 155.777.958-93 19 7 68570 89.927.99 20.00% 4173 BERNADETE APARECIDO A COSTA(2239) 155.777.958-93 19 7 68570 89.927.99 20.00% 4173 BERNADETE APARECIDO PERES (1972) 421.482.138-0.99 18 55 65078 99.250,50 20.00% 43941 BRUNO APARECIDO PERES (1972) 421.482.138-0.99 18 55 65078 99.250,50 20.00% 43941 BRUNO APARECIDO PERES (1972) 421.482.138-0.99 18 55 65078 99.250,50 20.00% 43941 BRUNO APARECIDO PERES (1972) 421.482.138-0.99 18 55 65078 99.250,50 20.00% 43941 BRUNO APARECIDO PERES (1972) 421.482.138-0.99 18 55 65078 99.250,50 20.00% 43941 430.00% 43941 430.00% 43941 430.00% 43941 430.00% 43941		\ /						
ANDERSON BARRIOS(2129) 389.882.378-46 18 12 65035 98.933,04 20.00% 4185 ANDERSON CLAYTON DE SOUZA(2245) 351.783.768-70 18 37 65060 148.687,20 20.00% 4385 ANDRE LUIZ GUERRA(2328) 102.173.858-18 23 15 68744 165.234.51 20.00% 4395 ANGEL MARIA PREPRIEN ALCARA(2396) 080.162.648-08 19 5 68768 136.223.5 20.00% 4394 ANGELIA MARIA PREPRIEN ALCARA(2305) 316.412.278-00 21 10 68580 60.024.49 20.00% 44905 ANGELICA LOPES FERREIRA NOGUEIRA(2305) 316.412.278-00 21 11 68580 60.024.49 20.00% 4698 ANTONIO CARLOS BISCO(2439) 016.174.638-17 21 40 68665 100.515,16 20.00% 4698 ANTONIO CARLOS BISCO(2439) 016.174.638-17 21 40 68665 100.515,16 20.00% 4698 ANTONIO CARLOS BISCO(2439) 016.174.638-17 21 39 68664 100.515,16 20.00% 4391 43								
ANDERSON CLAYTON DE SOUZA(2245) 351,783,768-70 18 37 65060 148,687,20 20,00% 43851 ANDERSON CLAYTON DE SOUZA(2245) 10,2173,858-18 23 15 68568 136,232,451 12,00% 4329 ANGELIA MARIA PEREIRA ALCAPÁ(2395) 080,162,648-08 19 5 68568 136,232,85 20,00% 4305 ANGELIA CLOPES FERREIRA NOGUEIRA(2305) 316,412,278-00 21 11 68581 60,024,49 20,00% 4305 ANGELIA CLOPES FERREIRA NOGUEIRA(2305) 316,412,278-00 21 11 68581 60,024,49 20,00% 4697 ANTONIO CARLOS BISCO(2439) 016,174,638-17 21 39 68664 100,515,16 20,00% 4698 ANTONIO CARLOS BISCO(2439) 016,174,638-17 21 39 68664 100,515,16 20,00% 4375 4361 4361 APARECIDO DE CLUTEIRA MORA/Q(2318) 120,318,468-92 18 24 65047 127,009,68 20,00% 4475 APARECIDO DE CLUTEIRA BORA/CARLOS BISCO(2439) 137,335,758-26 21 45 68670 122,194,36 20,00% 4475 APARECIDO DE CLUTEIRA SANTOS(2714) 347,971,668-78 23 26 68670 122,194,36 20,00% 4173 BERNADETE APARECIDA DA COSTA(2239) 155,777,958-93 19 7 68570 89,827,99 20,00% 4173 BERNADETE APARECIDA DA COSTA(2239) 155,777,958-93 19 7 68570 89,827,99 20,00% 4173 BERNADETE APARECIDA DE CONTRE SANTOS BISCO BERNA VALDINEI MARTINS(2126) 962,540,256-04 18 43 65061 114,761 10,00% 33533 BRUNO APARECIDO PERES (1972) 421,492,158-09 18 55 65078 92,503,50 20,00% 3770 CLAUDIA PEREIRA (2095) 380,890,288-45 16 43 64963 85,247,43 20,00% 3533 CLAUDIA PEREIRA (2095) 380,890,288-45 16 43 64963 85,247,43 20,00% 4173 BERNO ATARECIDO DA FONSECA (1971) 123,816,628-80 18 3 65026 118,804,63 20,00% 4173 DANIEL FERNANDES (2383) 319,220,638-19 23 51 68780 118,804,63 20,00% 4173 DANIEL FERNANDES (2383) 319,220,638-19 23 51 68780 118,804,63 20,00% 4173 DANIEL FERNANDES (2383) 327,032,629-92 1 8 63315 318,174,05 20,00% 4173 DANIEL FERNANDE (2000) 4173 319,453,789-12 24								
ASSES ANDRE LUIZ GUERRA(2328) 102.173.858-18 23 15 68744 165.234,51 20,00% 4704 ANGELICA LOPES FERREIRA NICAURICA(2305) 316.412.278-00 21 10 68580 60.024,49 20,00% 4897 ANGELICA LOPES FERREIRA NOGUERRA(2305) 316.412.278-00 21 11 0 68580 60.024,49 20,00% 4897 ANTONIO CARLOS BISCO(2439) 016.174.638-17 21 40 68665 100.515,16 20,00% 4898 ANTONIO CARLOS BISCO(2439) 016.174.638-17 21 40 68665 100.515,16 20,00% 4898 ANTONIO CARLOS BISCO(2439) 016.174.638-17 21 39 68664 100.515,16 20,00% 4361 APARECIDO DE OLIVEIRA MORRO(2318) 120.318.468-92 18 24 65047 127.009,68 20,00% 4361 APARECIDO DE OLIVEIRA MORRO(2318) 120.318.468-92 18 24 65047 127.009,68 20,00% 4361 APARECIDO DE OLIVEIRA MORRO(2318) 173.835.758-26 21 45 68670 122.194,36 20,00% 4361 APARECIDO DE OLIVEIRA MORRO(2318) 173.835.758-26 21 45 68670 122.194,36 20,00% 4173 BERNADETE APARECIDA DA COSTIA(2239) 155.777.958-39 19 7 68570 889.827,99 20,00% 3892 BRAZ VALDINIEI MARTINIS(2126) 962.540.256-04 18 43 65066 114.047,81 20,00% 33533 BRINIO APARECIDO PERES(1972) 421.482.158-90 18 55 65078 92.503,50 20,00% 33441 BRUNIO KAETSU(1938) 338.460.078-41 41 10 63611 118.756,80 20,00% 3553 CLAUDIO APARECIDO DA FONSECA(1971) 123.816.628-80 18 3 65026 118.804,63 20,00% 50313 CLAUDIO OLART LOPES(2595) 319.220.638-19 23 4 68730 141.272.18 20,00% 50314 CLAUDIO OLART LOPES(2595) 319.220.638-19 23 4 68731 141.272.18 20,00% 6744 DAVIDSON CARDOZO (3477) 334.678-68-59 4 4 68831 71.881,60 20,00% 6744 DAVIDSON CARDOZO (3477) 334.078-62-05 24 68681 162.269,76 20,00% 6744 DAVIDSON CARDOZO (3477) 334.078-62-05 24 4 68881 71.881,60 20,00% 6744 DAVIDSON CARDOZO (3477) 334.078-62-05 24 4 68881 71.881,60 20,00% 6752 20.00% 6752 20.00% 6752 20.00% 6752								
4529 ANGELA MARIA PEREIRA ALCARÁ/2396 080.162.648-08 19 5 68568 136.232,85 20,00% 4300 ANGELICA LOPES FERREIRA NOGUEIRA(2305) 316.412.728-00 21 11 68581 60.024,49 20,00% 4697 ANTONIO CARLOS BISCO(2439) 016.174.638-17 21 40 68665 100.515,16 20,00% 4698 ANTONIO CARLOS BISCO(2439) 016.174.638-17 21 30 68664 100.515,16 20,00% 4698 ANTONIO RAINUNDO FRANCISCO DA SILVA(2585) 024.804.458-36 18 14 65037 132.857,92 20,00% 4475 APARECIDO DE OLIVEIRA MORAO(2318) 120.318.469-29 18 24 65047 127.009,68 20,00% 4475 APARECIDO DE OLIVEIRA MORAO(2318) 123.184.69-29 18 24 66670 122.194,36 20,00% 4475 APARECIDO DE OLIVEIRA MORAO(2318) 123.857,92-26 21 45 68670 122.194,36 20,00% 4475 APARECIDO EMIDIO(2363) 137.835.758-26 21 45 68670 122.194,36 20,00% 4173 BERNADETE APARECIDO DA COSTA(2239) 155.777.958-93 19 7 68570 89.827,99 20,00% 4173 BERNADETE APARECIDO DA COSTA(2239) 155.777.958-93 19 7 68570 89.827,99 20,00% 3583 BRUINO APARECIDO PERES (1972) 421.482.158-99 18 55 65078 92.503.50 20,00% 3770 CLAUDIA PEREIRA/2096) 380.890.288-45 16 43 64963 85.247.43 20,00% 3553 CLAUDIO APARECIDO DA FONSECA(1971) 123.816.628-80 18 3 66926 118.876.80 20,00% 5013 CLAUDIO CLARTI LOPES/2595) 319.220.638-19 23 51 68780 141.272,18 20,00% 5014 CLAUDIO CLARTI LOPES/2595) 319.220.638-19 23 51 68780 141.272,18 20,00% 4513 DANIEL JEFRRANDES/2383) 37.03.06.89-19 23 51 68780 141.272,18 20,00% 6764 DANIEL JEFRRANDES/2383) 37.03.06.89-19 23 51 68780 141.272,18 20,00% 6764 DANIEL JEFRRANDES/2383) 37.03.06.89-19 23 51 68780 141.272,18 20,00% 6764 DANIEL JEFRRANDES/2383) 37.03.06.89-19 23 51 68780 141.272,18 20,00% 6764 DANIEL JEFRRANDES/2383) 37.03.06.89-19 23 51 68780 191.13.06 20.20.09% 6764 DANIEL JEFRRANDES/2383) 37.03.06.89								
ANOSIC CARLOS BISCO(2439) 016.1746.38-17 21 40 68665 00.515.16 20.00%			080.162.648-08		5			
4697 ANTONIO CARLOS BISCO(2439) 016.174.638-17 21 40 68665 100.515,16 20.00%		ANGELICA LOPES FERREIRA NOGUEIRA(2305)	316.412.278-00		10		60.024,49	
4698		ANGELICA LOPES FERREIRA NOGUEIRA(2305)	316.412.278-00	21	11	68581		20,00%
3552 ANTONIO RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA(2885) 024.804.488-36 18			_					
4361								
HATES APARECIDO EMIDIO(2363) 137.835.758-26 21 45 68670 122.194.36 20.00%								
Signature Sign								
BERNADETE APARECIDA DA COSTA(2239) 155.777.958-93 19 7 68570 89.827.99 20,00% 3892 BRAZ VALDINEI MARTINS(2126) 962.540.256-04 18 43 65066 114.047,81 20,00% 3583 BRUNO APARECIDO PERES(1972) 421.482.158-09 18 55 65078 92.503,50 20,00% 3441 BRUNO KAETSU(1938) 383.460.078-41 14 10 63611 118.756,80 20,00% 3770 CLAUDIA PEREIRA(2096) 380.890.288-45 16 43 64963 85.247.43 20,00% 3553 CLAUDIO APARECIDO DA FONSECA(1971) 123.816.628-80 18 3 65026 118.804,63 20,00% 5013 CLAUDIO OLARTI LOPES(2595) 319.220.638-19 23 51 68780 141.277,18 20,00% 6006 CLAYTON BASTOS (2987) 034.804.438-00 22 50 68722 131.780,60 22,86% 5222 CRISTIANE PEREIRA PIRES(1415) 217.110.288-86 6 14 63371 148.254,92 20,00% 4513 DANIEL JEPERATI DA SILVA(2325) 476.984.048-97 22 4 68681 162.269,76 20,00% 4513 DANIEL JEPERATI DA SILVA(2325) 476.984.048-97 22 4 68811 612.269,76 20,00% 4528 DENIS AUGUSTO PIQUER(2398) 287.768.638-83 20 1 68572 163.282,50 20,00% 4528 DENIS AUGUSTO PIQUER(2398) 287.768.638-83 20 1 68572 163.282,50 20,00% 4137 DONIZETE XAVIER DOS SANTOS(2113) 154.615.878-28 17 45 65015 114.047,81 20,00% 4559 EDISON PERREIRA FIGUEIREDO DE LIMA(2594) 379.684.668-81 24 4 68788 130.646,10 20,00% 4659 EDISCON FERREIRA FIGUEIREDO DE LIMA(2594) 379.684.668-81 24 4 68788 130.646,10 20,00% 4659 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO (2461) 379.684.668-81 24 4 68788 130.646,10 20,00% 4659 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO (2461) 379.684.668-81 24 4 68788 130.646,10 20,00% 4659 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO (2461) 379.684.668-81 24 4 68788 130.646,10 20,00% 4659 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO (2461) 379.684.668-81 24 4 68788 130.646,10 20,00% 4659 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO (2461) 379.684.668-81 24 4 68788 130.646,10 20,00% 4659 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO (2461) 379		,						
BRAZ VALDINEI MARTINS(2126) 962.540.256-04 18 43 65066 114.047,81 20,00% 3583 BRUNO APARECIDO PERES(1972) 421.482.158-09 18 55 65078 92.503,50 20,00% 3770 CLAUDIA PEREIRA(2096) 380.890.288-45 16 43 64963 85.247,43 20,00% 3770 CLAUDIA PEREIRA(2096) 380.890.288-45 16 43 64963 85.247,43 20,00% 3553 CLAUDIO APARECIDO DA FONSECA(1971) 123.816.628-80 18 3 65026 118.804,63 20,00% 5013 CLAUDIO OLARTI LOPES(2595) 319.220.638-19 23 51 68780 141.272,18 20,00% 5014 CLAUDIO OLARTI LOPES(2595) 319.220.638-19 23 4 68733 141.272,18 20,00% 5014 CLAUDIO SATOS (2987) 034.804.438-00 22 50 68722 131.780,60 22,86% 5222 CRISTIANE PEREIRA PIRES(1415) 217.110.288-86 6 14 63371 148.254,92 20,00% 4384 DANIEL DISPERATI DA SILVA(2325) 476.984.048-97 22 4 66861 162.2657.6 20,00% 6764 DAVIDSON CARDOZO (3477) 334.078.428-05 24 47 68831 74.85 72.00% 3872 DEUZIMAR ALVES DOS SANTOS(2113) 154.615.878-28 17 45 65015 114.047,81 20,00% 5008 EDERSON FERREIRA FIGUEIREDO DE LIMA(2594) 379.684.668-81 24 4 6878 130.646,10 20,00% 5009 EDERSON FERREIRA FIGUEIREDO DE LIMA(2594) 379.684.668-81 24 4 6878 130.646,10 20,00% 5009 EDERSON FERREIRA FIGUEIREDO DE LIMA(2594) 379.684.668-81 24 4 6878 130.646,10 20,00% 5009 EDERSON FERREIRA FIGUEIREDO DE LIMA(2594) 379.684.668-81 24 4 6878 130.646,10 20,00% 5009 EDERSON FERREIRA FIGUEIREDO DE LIMA(2594) 379.684.668-81 24 4 6878 130.646,10 20,00% 5009 EDERSON FERREIRA FIGUEIREDO DE LIMA(2594) 379.684.668-81 24 4 6878 130.646,10 20,00% 5009 EDERSON FERREIRA FIGUEIREDO DE LIMA(2594) 379.684.668-81 24 4 6878 130.646,10 20,00% 5009 EDERSON FERREIRA FIGUEIREDO DE LIMA(2594) 379.684.668-81 24 4 6878 130.646,10 20,00% 5009 EDERSON FERREIRA FIGUEIREDO DE LIMA(2594) 379.684.668-81 24 4 6878 130.646,10		, ,						
S853 BRUNO APARECIDO PERES(1972) 421.482.158-09 18 55 65078 92.503,50 20.00%								
3441 BRUNO KAETSU(1938) 383.460.078-41 14 10 63611 118.756,80 20,00% 3770 CLAUDIA PEREIRA(2096) 380.890.288-45 16 43 64963 85.247,43 20,00% 53553 CLAUDIO APARECIDO DA FONSECA(1971) 123.816.628-80 18 3 65026 118.804,63 20,00% 5013 CLAUDIO OLARTI LOPES(2595) 319.220.638-19 23 51 68780 141.272,18 20,00% 5014 CLAUDIO OLARTI LOPES(2595) 319.220.638-19 23 4 68733 141.272,18 20,00% 5006 CLAYTON BASTOS (2987) 034.804.438-00 22 50 68722 131.780,60 22,86% 5222 CRISTIANE PEREIRA PIRES(1415) 217.110.288-86 6 14 63371 148.254.92 20,00% 4384 DANIEL DISPERATI DA SILVA(2325) 476.984.048-97 22 4 68681 162.269,76 20,00% 4513 DANIEL FERNANDES(2383) 327.032.628-92 1 8 63315 348.174,05 20,00% 6764 DAVIDSON CARDOZO (3477) 334.078.428-05 24 47 68831 71.881,60 20,00% 4528 DENIS AUGUSTO PIQUER(2398) 287.768.638-83 20 1 68572 163.282,50 20,00% 3683 EDSON BALBINO(3576) 154.610.978-78 17 48 65018 136.046,04 20,00% 4137 DONIZETE XAVIER DOS SANTOS(2113) 154.615.878-28 17 45 65015 114.047,81 20,00% 4137 DONIZETE XAVIER DOS SANTOS(2227) 120.406.598-54 18 18 65041 94.362,36 20,00% 5008 EDERSON FERREIRA FIGUEIREDO DE LIMA(2594) 379.684.668-81 24 4 68788 130.646,10 20,00% 4659 EDUARDO RAFAEL DOS SANTOS(2602) 444.333.778-72 5 7 68842 125.245,64 20,00% 5016 EDUARDO RAFAEL DOS SANTOS(2602) 444.333.778-72 5 7 68862 194.114,46 20,00% 5066 EDUARDO RAFAEL DOS SANTOS(2602) 444.333.778-72 5 7 68862 194.114,46 20,00% 5066 EDUARDO RAFAEL DOS SANTOS(2602) 444.333.778-72 5 7 68862 194.114,46 20,00% 5066 EDUARDO RAFAEL DOS SANTOS(2602) 444.333.778-72 5 7 68862 194.114,55 20,00% 5066 EDUARDO RAFAEL DOS SANTOS(2602) 444.333.778-72 5 7 68862 194.114,55 20,00% 5066 EDUARDO RAFAEL DOS SANTOS(2602) 447.838.90 18 17 65040		, ,						
3770 CLAUDIA PEREIRA(2096) 380.890.288-45 16 43 64963 85.247,43 20,00% 3553 CLAUDIO APARECIDO DA FONSECA(1971) 123.816.628-80 18 3 65026 118.804,63 20,00% 5013 CLAUDIO OLARTI LOPES(2595) 319.220.638-19 23 51 68780 141.272,18 20,00% 5014 CLAUDIO OLARTI LOPES(2595) 319.220.638-19 23 4 68733 141.272,18 20,00% 5014 CLAUDIO OLARTI LOPES(2595) 319.220.638-19 23 4 68733 141.272,18 20,00% 5006 CLAYTON BASTOS (2987) 034.804.438-00 22 50 68722 131.780,60 22,86% 5222 CRISTIANE PEREIRA PIRES(1415) 217.110.288-86 6 14 63371 148.254.92 20,00% 4384 DANIEL DISPERATI DA SILVA(2325) 476.984.048-97 22 4 68681 162.269,76 20,00% 4513 DANIEL FERNANDES(2383) 327.032.628-92 1 8 63315 348.174,05 20,00% 4528 DENIS AUGUSTO PIQUER(2398) 287.766.638-83 20 1 68572 163.282,50 20,00% 4528 DENIS AUGUSTO PIQUER(2398) 287.766.638-83 20 1 68572 163.282,50 20,00% 3683 EDSON BALBINO(3576) 154.600.978-78 17 48 65018 136.046,04 20,00% 4137 DONIZETE XAVIER DOS SANTOS(2227) 120.406.598-54 18 18 65041 94.362,36 20,00% 4137 DONIZETE XAVIER DOS CANTOS(2227) 120.406.598-54 18 18 65041 94.362,36 20,00% 4559 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO(2461) 356.264.958-43 24 4 68788 130.646,10 20,00% 4559 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO(2461) 356.264.958-43 24 52 68596 194.114,46 20,00% 3555 Eliane Inacio de Souza(1970) 270.527.168-60 17 8 64978 92.781,55 20,00% 3695 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO(2461) 356.264.958-43 24 52 68596 194.114,46 20,00% 3555 Eliane Inacio de Souza(1970) 270.527.168-60 17 8 64978 92.781,55 20,00% 3695 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO DE LIMA(2594) 379.684.668-81 24 4 68788 130.646,10 20,00% 3695 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO (2461) 356.264.958-43 24 52 68596 194.114,46 20,00% 3695 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO (3600) 370.684.668-81 24 4 68								
3553 CLAUDIO APARECIDO DA FONSECA(1971) 123.816.628-80 18 3 65026 118.804,63 20,00% 5013 CLAUDIO CLARTI LOPES(2595) 319.220.638-19 23 51 68780 141.272,18 20,00% 6006 CLAYTON BASTOS (2987) 034.804.438-00 22 50 68733 141.272,18 20,00% 6006 CLAYTON BASTOS (2987) 034.804.438-00 22 50 68722 131.780,60 22,86% 5222 CRISTIANE PEREIRA PIRES(1415) 217.110.288-86 6 14 63371 148.254,92 20,00% 4513 DANIEL DISPERATI DA SILVA(2325) 476.984.048-97 22 4 68681 162.269,76 20,00% 4513 DANIEL FERNANDES(2383) 327.032.628-92 1 8 63315 348.174,05 20,00% 4513 DANIEL FERNANDES(2383) 327.032.628-92 1 8 63315 348.174,05 20,00% 6764 DAVIDSON CARDOZO (3477) 334.078.428-05 24 47 68831 71.881,60 20,00% 3872 DEUZIMAR ALVES DOS SANTOS(2113) 154.615.878-28 17 45 65015 114.047,81 20,00% 3683 EDSON BALBINO(3576) 154.600.978-78 17 48 65018 136.046,04 20,00% 5008 EDERSON FERREIRA FIGUEIREDO DE LIMA(2594) 379.684.668-81 24 3 68787 130.646,10 20,00% 4509 EDUARDO HENRIQUE RIBEIREO(2461) 379.684.668-81 24 3 68787 130.646,10 20,00% 5008 EDERSON FERREIRA FIGUEIREDO DE LIMA(2594) 379.684.668-81 24 4 68788 130.646,10 20,00% 5008 EDUARDO HENRIQUE RIBEIREO(2461) 356.264.958-43 24 4 68788 130.646,10 20,00% 5008 EDUARDO RAFAEL DOS SANTOS(2602) 444.333.758-02 23 10 68739 119.113,06 20,00% 5008 EDUARDO RAFAEL DOS SANTOS(2602) 444.333.758-02 23 10 68739 119.113,06 20,00% 5008 EDUARDO RAFAEL DOS SANTOS(2602) 444.333.758-02 23 10 68739 119.113,06 20,00% 5008 EDUARDO RAFAEL DOS SANTOS(2602) 444.333.758-02 23 10 68739 119.113,06 20,00% 5008 EDUARDO RAFAEL DOS SANTOS(2602) 443.333.758-02 23 10 68739 119.113,06 20,00% 5008 EDUARDO RAFAEL DOS SANTOS(2602) 445.333.758-02 23 10 68739 119.113,06 20,00% 5008 EDUARDO RAFAEL DOS CANTOS DOMINGU								
DAVIDS OLARTI LOPES(2595) 319.220.638-19 23 51 68780 141.272,18 20,00%								
CLAUDIO OLARTI LOPES(2595) 319.220.638-19 23 4 68733 141.272,18 20,00%								
6006 CLAYTON BASTOS (2987) 034.804.438-00 22 50 68722 131.780,60 22,86% 5222 CRISTIANE PEREIRA PIRES(1415) 217.110.288-86 6 14 63371 148.254,92 20,00% 4384 DANIEL DISPERATI DA SILVA(2325) 476.984.048-97 22 4 68681 162.269,76 20,00% 4513 DANIEL FERNANDES(2383) 327.032.628-92 1 8 63315 348.174,05 20,00% 6764 DAVIDSON CARDOZO (3477) 334.078.428-05 24 47 68831 71.881,60 20,00% 4528 DENIS AUGUSTO PIQUER(2398) 287.768.638-83 20 1 68572 163.282,50 20,00% 3683 EDSON BALBINO(3576) 154.600.978-78 17 48 65015 114.047,81 20,00% 4137 DONIZETE XAVIER DOS SANTOS(2227) 120.406.598-54 18 18 65041 94.362,36 20,00% 5008 EDERSON FERREIRA FIGUEIREDO DE LIMA(2594) 379.684.668-81 24 3 66787 130.		\ /						
5222 CRISTIANE PEREIRA PIRES(1415) 217.110.288-86 6 14 63371 148.254,92 20,00% 4384 DANIEL DISPERATI DA SILVA(2325) 476.984.048-97 22 4 68681 162.269,76 20,00% 6764 DANIEL FERNANDES(2383) 327.032.628-92 1 8 63315 348.174,05 20,00% 4528 DAVIDSON CARDOZO (3477) 334.078-428-05 24 47 68831 71.881,60 20,00% 4528 DENIS AUGUSTO PIQUER(2398) 287.768.638-83 20 1 68572 163.282,50 20,00% 3872 DEUZIMAR ALVES DOS SANTOS(2113) 154.615.878-28 17 45 65015 114.047,81 20,00% 4137 DONIZETE XAVIER DOS SANTOS(2227) 120.406.598-54 18 18 65011 94.362,36 20,00% 5008 EDERSON FERREIRA FIGUEIREDO DE LIMA(2594) 379.684.668-81 24 3 68787 130.646,10 20,00% 5016 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO(2461) 356.264.958-43 24 4 68788 </td <td></td> <td>\ /</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>		\ /						
4384 DANIEL DISPERATI DA SILVA(2325) 476.984.048-97 22 4 68681 162.269,76 20,00% 4513 DANIEL FERNANDES(2383) 327.032.628-92 1 8 63315 348.174,05 20,00% 6764 DAVIDSON CARDOZO (3477) 334.0784.28-05 24 47 68831 71.881,60 20,00% 4528 DENIS AUGUSTO PIQUER(2398) 287.768.638-83 20 1 68572 163.282,50 20,00% 3872 DEUZIMAR ALVES DOS SANTOS(2113) 154.615.878-28 17 45 65015 114.047,81 20,00% 3883 EDSON BABIBINO(3576) 154.600.978-78 17 48 65018 136.046,04 20,00% 4137 DONIZETE XAVIER DOS SANTOS(2227) 120.406.598-54 18 18 65041 94.362,36 20,00% 5008 EDERSON FERREIRA FIGUEIREDO DE LIMA(2594) 379.684.668-81 24 3 68787 130.646,10 20,00% 4659 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO (2461) 356.2649.58-43 24 5 68596				_				
4513 DANIEL FERNANDES(2383) 327.032.628-92 1 8 63315 348.174,05 20,00% 6764 DAVIDSON CARDOZO (3477) 334.078.428-05 24 47 68831 71.881,60 20,00% 4528 DENIS AUGUSTO PIQUER(2398) 287.768.638-83 20 1 68572 163.282,50 20,00% 3872 DEUZIMAR ALVES DOS SANTOS(2113) 154.615.878-28 17 45 65015 114.047,81 20,00% 3683 EDSON BALBINO(3576) 154.600.978-78 17 48 65018 136.046,04 20,00% 4137 DONIZETE XAVIER DOS SANTOS(2227) 120.406.598-54 18 18 65041 94.362,36 20,00% 5008 EDERSON FERREIRA FIGUEIREDO DE LIMA(2594) 379.684.668-81 24 3 68787 130.646,10 20,00% 4659 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO(2461) 356.264.958-43 24 52 68596 194.114,46 20,00% 5016 EDUARDO RAFAEL DOS SANTOS(2602) 444.333.758-02 23 10 68739			_					
6764 DAVIDSON CARDOZO (3477) 334.078.428-05 24 47 68831 71.881,60 20,00% 4528 DENIS AUGUSTO PIQUER(2398) 287.768.638-83 20 1 68572 163.282,50 20,00% 3872 DEUZIMAR ALVES DOS SANTOS(2113) 154.615.878-28 17 45 65015 114.047,81 20,00% 3683 EDSON BALBINO(3576) 154.600.978-78 17 48 65018 136.046,04 20,00% 4137 DONIZETE XAVIER DOS SANTOS(2227) 120.406.598-54 18 18 65041 94.362,36 20,00% 5008 EDERSON FERREIRA FIGUEIREDO DE LIMA(2594) 379.684.668-81 24 3 68787 130.646,10 20,00% 5009 EDERSON FERREIRA FIGUEIREDO DE LIMA(2594) 379.684.668-81 24 4 68788 130.646,10 20,00% 5016 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO(2461) 356.264.958-43 24 5 2 68596 194.114,46 20,00% 3555 EIIane Inacio de Souza(1970) 270.527.168-60 17 <th< td=""><td></td><td></td><td>_</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></th<>			_					
3872 DEUZIMAR ALVES DOS SANTOS(2113) 154.615.878-28 17 45 65015 114.047,81 20,00% 3683 EDSON BALBINO(3576) 154.600.978-78 17 48 65018 136.046,04 20,00% 4137 DONIZETE XAVIER DOS SANTOS(2227) 120.406.598-54 18 18 65041 94.362,36 20,00% 5008 EDERSON FERREIRA FIGUEIREDO DE LIMA(2594) 379.684.668-81 24 3 68787 130.646,10 20,00% 4009 EDERSON FERREIRA FIGUEIREDO DE LIMA(2594) 379.684.668-81 24 4 68788 130.646,10 20,00% 4009 EDERSON FERREIRA FIGUEIREDO DE LIMA(2594) 379.684.668-81 24 4 68788 130.646,10 20,00% 4009 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO(2461) 356.264.958-43 24 52 68596 194.114,46 20,00% 5016 EDUARDO RAFAEL DOS SANTOS(2602) 444.333.758-02 23 10 68739 119.113,06 20,00% 3555 Eliane Inacio de Souza(1970) 270.527.168-60 17 8 64978 92.781,55 20,00% 5763 ELISA CAROLINE SANTOS DOMINGUES(2907) 431.303.718-77 25 7 68842 125.245,64 20,00% 4079 EPIFANIO ALVES CARVALHO NETO(2214) 016.112.398-85 17 43 65013 130.380,52 20,00% 5086 EVANILDO LUIZ RAMOS(2650) 198.573.128-29 22 8 68683 118.206,78 20,00% 5086 EVANILDO LUIZ RAMOS(2650) 198.573.128-29 22 8 68683 118.206,78 20,00% 4175 FABIO LOURENÇO (3447) 319.453.788-16 23 55 68784 102.729,97 20,00% 4175 FABIO RODRIGUES FERREIRA(2241) 472.918.408-48 18 19 65042 140.706,54 20,00% 3687 FABIOLA CARNEIRO GABRIEL RODRIGUES(1670) 267.077.248-00 18 54 65077 110.415,15 20,00% 3687 FABIOLA CARNEIRO GABRIEL RODRIGUES(1670) 267.077.248-00 18 54 65077 110.415,15 20,00% 4328 FERNANDA CRISTINA DE CAMARGO GALO(1152) 219.469.688-11 21 8 68644 122.345,10 20,00% 5889 FERNANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA(2894) 069.615.739-08 15 28 64917 100.904,98 20,00% 5899 FERNANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA(2894) 069.615.739-08 15 28 64917 100.904,98 20,00% 4136 FERNANDO ROBERTO MANTOAN(2223) 249.478.668-10 16 36 64956 129.498,92 20,00% 4136 FERNANDO ROBERTO MANTOAN(2223) 249.478.668-10 16 36 64956 129.498,92 20,00% 4136				24	47			
3683 EDSON BALBINO(3576) 154.600.978-78 17 48 65018 136.046,04 20,00% 4137 DONIZETE XAVIER DOS SANTOS(2227) 120.406.598-54 18 18 65041 94.362,36 20,00% 5008 EDERSON FERREIRA FIGUEIREDO DE LIMA(2594) 379.684.668-81 24 3 68787 130.646,10 20,00% 5009 EDERSON FERREIRA FIGUEIREDO DE LIMA(2594) 379.684.668-81 24 4 68788 130.646,10 20,00% 4659 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO(2461) 356.264.958-43 24 52 68596 194.114,46 20,00% 5016 EDUARDO RAFAEL DOS SANTOS(2602) 444.333.758-02 23 10 68739 119.113,06 20,00% 3555 Eliane Inacio de Souza(1970) 270.527.168-60 17 8 64978 92.781,55 20,00% 5763 ELISA CAROLINE SANTOS DOMINGUES(2907) 431.303.718-77 25 7 68842 125.245,64 20,00% 4079 EPIFANIO ALVES CARVALHO NETO(2214) 016.112.398-85 17	4528	DENIS AUGUSTO PIQUER(2398)		20	1	68572		
4137 DONIZETE XAVIER DOS SANTOS(2227) 120.406.598-54 18 18 65041 94.362,36 20,00% 5008 EDERSON FERREIRA FIGUEIREDO DE LIMA(2594) 379.684.668-81 24 3 68787 130.646,10 20,00% 5009 EDERSON FERREIRA FIGUEIREDO DE LIMA(2594) 379.684.668-81 24 4 68788 130.646,10 20,00% 4659 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO(2461) 356.264.958-43 24 52 68596 194.114,46 20,00% 5016 EDUARDO RAFAEL DOS SANTOS(2602) 444.333.758-02 23 10 68739 119.113,06 20,00% 5016 EDUARDO RAFAEL DOS SANTOS(2602) 444.333.758-02 23 10 68739 119.113,06 20,00% 5016 EDUARDO RAFAEL DOS SANTOS(2602) 444.333.758-02 23 10 68739 119.113,06 20,00% 5055 Eliane Inacio de Souza(1970) 270.527.168-60 17 8 64978 92.781,55 20,00% 4079 EPIFANIO ALVES CARVALHO NETO(2214) 016.112.398-85 17	3872	DEUZIMAR ALVES DOS SANTOS(2113)	154.615.878-28	17	45	65015	114.047,81	20,00%
5008 EDERSON FERREIRA FIGUEIREDO DE LIMA(2594) 379.684.668-81 24 3 68787 130.646,10 20,00% 5009 EDERSON FERREIRA FIGUEIREDO DE LIMA(2594) 379.684.668-81 24 4 68788 130.646,10 20,00% 4659 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO(2461) 356.264.958-43 24 52 68596 194.114,46 20,00% 5016 EDUARDO RAFAEL DOS SANTOS(2602) 444.333.758-02 23 10 68739 119.113,06 20,00% 3555 Eliane Inacio de Souza(1970) 270.527.168-60 17 8 64978 92.781,55 20,00% 4079 EPIFANIO ALVES CARVALHO NETO(2214) 016.112.398-85 17 43 65013 130.380,52 20,00% 3895 ESTER PRISCILA DE ANDRADE(2131) 393.516.808-00 18 17 65040 139.608,11 20,00% 6701 FABIO LOURENÇO (3447) 319.453.788-16 23 55 68784 102.729,97 20,00% 4175 FABIO RODRIGUES FERREIRA(2241) 472.918.408-48 18				_	_			
5009 EDERSON FERREIRA FIGUEIREDO DE LIMA(2594) 379.684.668-81 24 4 68788 130.646,10 20,00% 4659 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO(2461) 356.264.958-43 24 52 68596 194.114,46 20,00% 5016 EDUARDO RAFAEL DOS SANTOS(2602) 444.333.758-02 23 10 68739 119.113,06 20,00% 3555 Eliane Inacio de Souza(1970) 270.527.168-60 17 8 64978 92.781,55 20,00% 5763 ELISA CAROLINE SANTOS DOMINGUES(2907) 431.303.718-77 25 7 68842 125.245,64 20,00% 4079 EPIFANIO ALVES CARVALHO NETO(2214) 016.112.398-85 17 43 65013 130.380,52 20,00% 3895 ESTER PRISCILA DE ANDRADE(2131) 393.516.808-00 18 17 65040 139.608,11 20,00% 5086 EVANILDO LUIZ RAMOS(2650) 198.573.128-29 22 8 68683 118.206,78 20,00% 4175 FABIO RODRIGUES FERREIRA(2241) 472.918.408-48 18 1								
4659 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO(2461) 356.264.958-43 24 52 68596 194.114,46 20,00% 5016 EDUARDO RAFAEL DOS SANTOS(2602) 444.333.758-02 23 10 68739 119.113,06 20,00% 3555 Eliane Inacio de Souza(1970) 270.527.168-60 17 8 64978 92.781,55 20,00% 5763 ELISA CAROLINE SANTOS DOMINGUES(2907) 431.303.718-77 25 7 68842 125.245,64 20,00% 4079 EPIFANIO ALVES CARVALHO NETO(2214) 016.112.398-85 17 43 65013 130.380,52 20,00% 3895 ESTER PRISCILA DE ANDRADE(2131) 393.516.808-00 18 17 65040 139.608,11 20,00% 5086 EVANILDO LUIZ RAMOS(2650) 198.573.128-29 22 8 68683 118.206,78 20,00% 6701 FABIO LOURENÇO (3447) 319.453.788-16 23 55 68784 102.729,97 20,00% 4175 FABIO RODRIGUES FERREIRA(2241) 472.918.408-48 18 19		· /						
5016 EDUARDO RAFAEL DOS SANTOS(2602) 444.333.758-02 23 10 68739 119.113,06 20,00% 3555 Eliane Inacio de Souza(1970) 270.527.168-60 17 8 64978 92.781,55 20,00% 5763 ELISA CAROLINE SANTOS DOMINGUES(2907) 431.303.718-77 25 7 68842 125.245,64 20,00% 4079 EPIFANIO ALVES CARVALHO NETO(2214) 016.112.398-85 17 43 65013 130.380,52 20,00% 3895 ESTER PRISCILA DE ANDRADE(2131) 393.516.808-00 18 17 65040 139.608,11 20,00% 5086 EVANILDO LUIZ RAMOS(2650) 198.573.128-29 22 8 68683 118.206,78 20,00% 6701 FABIO LOURENÇO (3447) 319.453.788-16 23 55 68784 102.729,97 20,00% 4175 FABIO RODRIGUES FERREIRA(2241) 472.918.408-48 18 19 65042 140.706,54 20,00% 3686 FABIOLA CARNEIRO GABRIEL RODRIGUES(1670) 267.077.248-00 18 53								
3555 Eliane Inacio de Souza(1970) 270.527.168-60 17 8 64978 92.781,55 20,00% 5763 ELISA CAROLINE SANTOS DOMINGUES(2907) 431.303.718-77 25 7 68842 125.245,64 20,00% 4079 EPIFANIO ALVES CARVALHO NETO(2214) 016.112.398-85 17 43 65013 130.380,52 20,00% 3895 ESTER PRISCILA DE ANDRADE(2131) 393.516.808-00 18 17 65040 139.608,11 20,00% 5086 EVANILDO LUIZ RAMOS(2650) 198.573.128-29 22 8 68683 118.206,78 20,00% 6701 FABIO LOURENÇO (3447) 319.453.788-16 23 55 68784 102.729,97 20,00% 4175 FABIO RODRIGUES FERREIRA(2241) 472.918.408-48 18 19 65042 140.706,54 20,00% 3686 FABIOLA CARNEIRO GABRIEL RODRIGUES(1670) 267.077.248-00 18 53 65076 110.415,15 20,00% 4328 FERNANDA CRISTINA DE CAMARGO GALO(1152) 219.469.688-11 21 8<								
5763 ELISA CAROLINE SANTOS DOMINGUES(2907) 431.303.718-77 25 7 68842 125.245,64 20,00% 4079 EPIFANIO ALVES CARVALHO NETO(2214) 016.112.398-85 17 43 65013 130.380,52 20,00% 3895 ESTER PRISCILA DE ANDRADE(2131) 393.516.808-00 18 17 65040 139.608,11 20,00% 5086 EVANILDO LUIZ RAMOS(2650) 198.573.128-29 22 8 68683 118.206,78 20,00% 6701 FABIO LOURENÇO (3447) 319.453.788-16 23 55 68784 102.729,97 20,00% 4175 FABIO RODRIGUES FERREIRA(2241) 472.918.408-48 18 19 65042 140.706,54 20,00% 3686 FABIOLA CARNEIRO GABRIEL RODRIGUES(1670) 267.077.248-00 18 53 65076 110.415,15 20,00% 3687 FABIOLA CARNEIRO GABRIEL RODRIGUES(1670) 267.077.248-00 18 54 65077 110.415,15 20,00% 4328 FERNANDA CRISTINA DE CAMARGO GALO(1152) 219.469.688-11 21								
4079 EPIFANIO ALVES CARVALHO NETO(2214) 016.112.398-85 17 43 65013 130.380,52 20,00% 3895 ESTER PRISCILA DE ANDRADE(2131) 393.516.808-00 18 17 65040 139.608,11 20,00% 5086 EVANILDO LUIZ RAMOS(2650) 198.573.128-29 22 8 68683 118.206,78 20,00% 6701 FABIO LOURENÇO (3447) 319.453.788-16 23 55 68784 102.729,97 20,00% 4175 FABIO RODRIGUES FERREIRA(2241) 472.918.408-48 18 19 65042 140.706,54 20,00% 3686 FABIOLA CARNEIRO GABRIEL RODRIGUES(1670) 267.077.248-00 18 53 65076 110.415,15 20,00% 3687 FABIOLA CARNEIRO GABRIEL RODRIGUES(1670) 267.077.248-00 18 54 65077 110.415,15 20,00% 4328 FERNANDA CRISTINA DE CAMARGO GALO(1152) 219.469.688-11 21 8 68644 122.345,10 20,00% 5589 FERNANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA(2894) 069.615.739-08 15		, ,						- 1
3895 ESTER PRISCILA DE ANDRADE(2131) 393.516.808-00 18 17 65040 139.608,11 20,00% 5086 EVANILDO LUIZ RAMOS(2650) 198.573.128-29 22 8 68683 118.206,78 20,00% 6701 FABIO LOURENÇO (3447) 319.453.788-16 23 55 68784 102.729,97 20,00% 4175 FABIO RODRIGUES FERREIRA(2241) 472.918.408-48 18 19 65042 140.706,54 20,00% 3686 FABIOLA CARNEIRO GABRIEL RODRIGUES(1670) 267.077.248-00 18 53 65076 110.415,15 20,00% 3687 FABIOLA CARNEIRO GABRIEL RODRIGUES(1670) 267.077.248-00 18 54 65077 110.415,15 20,00% 4328 FERNANDA CRISTINA DE CAMARGO GALO(1152) 219.469.688-11 21 8 68644 122.345,10 20,00% 5589 FERNANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA(2894) 069.615.739-08 15 28 64917 100.904,98 20,00% 4136 FERNANDO ROBERTO MANTOAN(2223) 249.478.668-10 16		1 /						- /
5086 EVANILDO LUIZ RAMOS(2650) 198.573.128-29 22 8 68683 118.206,78 20,00% 6701 FABIO LOURENÇO (3447) 319.453.788-16 23 55 68784 102.729,97 20,00% 4175 FABIO RODRIGUES FERREIRA(2241) 472.918.408-48 18 19 65042 140.706,54 20,00% 3686 FABIOLA CARNEIRO GABRIEL RODRIGUES(1670) 267.077.248-00 18 53 65076 110.415,15 20,00% 3687 FABIOLA CARNEIRO GABRIEL RODRIGUES(1670) 267.077.248-00 18 54 65077 110.415,15 20,00% 4328 FERNANDA CRISTINA DE CAMARGO GALO(1152) 219.469.688-11 21 8 68644 122.345,10 20,00% 5589 FERNANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA(2894) 069.615.739-08 15 28 64917 100.904,98 20,00% 4136 FERNANDO ROBERTO MANTOAN(2223) 249.478.668-10 16 36 64956 129.498,92 20,00%				_				
6701 FABIO LOURENÇO (3447) 319.453.788-16 23 55 68784 102.729,97 20,00% 4175 FABIO RODRIGUES FERREIRA(2241) 472.918.408-48 18 19 65042 140.706,54 20,00% 3686 FABIOLA CARNEIRO GABRIEL RODRIGUES(1670) 267.077.248-00 18 53 65076 110.415,15 20,00% 3687 FABIOLA CARNEIRO GABRIEL RODRIGUES(1670) 267.077.248-00 18 54 65077 110.415,15 20,00% 4328 FERNANDA CRISTINA DE CAMARGO GALO(1152) 219.469.688-11 21 8 68644 122.345,10 20,00% 5589 FERNANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA(2894) 069.615.739-08 15 28 64917 100.904,98 20,00% 4136 FERNANDO ROBERTO MANTOAN(2223) 249.478.668-10 16 36 64956 129.498,92 20,00%								
4175 FABIO RODRIGUES FERREIRA(2241) 472.918.408-48 18 19 65042 140.706,54 20,00% 3686 FABIOLA CARNEIRO GABRIEL RODRIGUES(1670) 267.077.248-00 18 53 65076 110.415,15 20,00% 3687 FABIOLA CARNEIRO GABRIEL RODRIGUES(1670) 267.077.248-00 18 54 65077 110.415,15 20,00% 4328 FERNANDA CRISTINA DE CAMARGO GALO(1152) 219.469.688-11 21 8 68644 122.345,10 20,00% 5589 FERNANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA(2894) 069.615.739-08 15 28 64917 100.904,98 20,00% 4136 FERNANDO ROBERTO MANTOAN(2223) 249.478.668-10 16 36 64956 129.498,92 20,00%								
3686 FABIOLA CARNEIRO GABRIEL RODRIGUES(1670) 267.077.248-00 18 53 65076 110.415,15 20,00% 3687 FABIOLA CARNEIRO GABRIEL RODRIGUES(1670) 267.077.248-00 18 54 65077 110.415,15 20,00% 4328 FERNANDA CRISTINA DE CAMARGO GALO(1152) 219.469.688-11 21 8 68644 122.345,10 20,00% 5589 FERNANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA(2894) 069.615.739-08 15 28 64917 100.904,98 20,00% 4136 FERNANDO ROBERTO MANTOAN(2223) 249.478.668-10 16 36 64956 129.498,92 20,00%								
3687 FABIOLA CARNEIRO GABRIEL RODRIGUES(1670) 267.077.248-00 18 54 65077 110.415,15 20,00% 4328 FERNANDA CRISTINA DE CAMARGO GALO(1152) 219.469.688-11 21 8 68644 122.345,10 20,00% 5589 FERNANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA(2894) 069.615.739-08 15 28 64917 100.904,98 20,00% 4136 FERNANDO ROBERTO MANTOAN(2223) 249.478.668-10 16 36 64956 129.498,92 20,00%								
4328 FERNANDA CRISTINA DE CAMARGO GALO(1152) 219.469.688-11 21 8 68644 122.345,10 20,00% 5589 FERNANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA(2894) 069.615.739-08 15 28 64917 100.904,98 20,00% 4136 FERNANDO ROBERTO MANTOAN(2223) 249.478.668-10 16 36 64956 129.498,92 20,00%								
5589 FERNANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA(2894) 069.615.739-08 15 28 64917 100.904,98 20,00% 4136 FERNANDO ROBERTO MANTOAN(2223) 249.478.668-10 16 36 64956 129.498,92 20,00%		\ /						
4136 FERNANDO ROBERTO MANTOAN(2223) 249.478.668-10 16 36 64956 129.498,92 20,00%				_				



PRINCESSON DURBERTON ADMINISTRATION TREATMENT 1,000,000,000,000,000,000,000,000,000,0	4260	EDANGICCA OLIVADEIDA DA CILVA VELOCO/2217)	100 005 000 70	24	14	60700	101 027 20	20.000/
1422	4360	FRANCISCA QUIXABEIRA DA SILVA VELOSO(2317)	168.635.868-78	24	14	68798	101.927,28	20,00%
3919 GABRILL CHOTT DE MOURA(2999) 462,188,088-70 23 1 686730 72,100,98 20,009% 4477 GUILLERNE HENRIQUE ALVES(2366) 230,412,638-20 17 72 64992 144,167,86 20,009% 4479 GUILLERNE HENRIQUE ALVES(2366) 230,412,638-20 17 72 64992 144,167,86 20,009% 4479 GUILLERNE HENRIQUE ALVES(2366) 230,412,638-20 17 721 64991 144,167,86 20,009% 4479 GUILLERNE HENRIQUE ALVES(2366) 230,412,638-20 17 721 64991 144,167,86 20,009% 4479 GUILLERNE HENRIQUE ALVES(2366) 230,412,638-20 17 721 64991 144,167,86 20,009% 4479 GUILLERNE HENRIQUE ALVES(2366) 230,412,638-20 17 721 64991 144,167,86 20,009% 4479 GUILLERNE HENRIQUE ALVES(2366) 230,412,638-20 17 721 64991 144,167,86 20,009% 45921 144,167,86 20,009% 45921 144,167,86 20,009% 45921 144,167,86 20,009% 45921 144,167,86 20,009% 444,167,167,167 446,167,167,167 446,167,167,167 446,167 446,167								
GERSON FERREIRA DA SILVA(2271) 291,959,008-32 21 51 68676 159,346,11 20,00% 4478 GUILLERME HERRIQUE ALVES(2366) 230,432,638-20 17 22 64992 144,167,36 20,00% 4479 GUILLERME HERRIQUE ALVES(2366) 230,432,638-20 17 21 64993 144,167,36 20,00% 4479 GUILLERME HERRIQUE ALVES(2366) 230,432,638-20 18 26 65049 144,167,36 20,00% 5855 GUILLERME HERRIQUE FACANALI GUIDOTTI(238) 451,249,18-56 25 40 68874 129,898,02 22,74% 5855 GUILLERME HERRIQUE FACANALI GUIDOTTI(238) 451,249,18-56 25 40 68874 129,898,02 22,74% 5855 GUILLERME HERRIGUE FACANALI GUIDOTTI(238) 451,249,18-56 25 40 68874 129,898,02 22,74% 5856 597,238 597,238 597,248 598,02 20,00% 597,238 597,238 597,248 597,238		` '						
Hart GUILLERME HERRIQUE ALVES(2366)		(/						
HAT78 GUILLERME HERRIQUE ALVES(2366) 230.432.638-20 17 21 64991 114-1167,86 20,00% 4799 20.01LLERME HERRIQUE FACANALI GUIDOTTI(298) 451.294.918-66 25 40 68874 129.898.02 21,74% 58555 GUILLERME HERRIQUE FACANALI GUIDOTTI(298) 451.294.918-66 25 40 68874 129.898.02 21,74% 58555 GUILLERME HERRIQUE FACANALI GUIDOTTI(298) 451.294.918-66 25 40 68874 129.898.02 22,74% 129.898.02								
4479 GUILHERME HENRIQUE ALVES(2366) 230,432,638-20 18 26 65099 144,167,96 20,00% 2723 HEISA SAVUELENE PREIRA LOPES DA SILVA(1610) 360,451,408-85 15 56 64945 131,204,05 20,00% 5576 HELL DE CARVALHO VITORIO(3392) 399,108,238-55 24 48 68892 115,961,94 20,00% 479								
SSSS GUILLERNE FERRIAL IOPES DIS LIVA(1610) 360.451.048-85 15 67 64945 131.20405 20,0079.								
2722 HEISA SAVILENE PREIRIA LOPES DA SILVA(1610) 390.451.408-85 15 56 69495 313.204.05 20,00% 6576 HELL DE CARVALHO VITORIO(3392) 390.151.084-85 15 57 69496 313.204.05 20,00% 6576 HELL DE CARVALHO VITORIO(3392) 390.108.238-55 24 48 68832 115.961.94 20,00% 49512.336/001- 21 21 22 268649 40.371.12 20,00% 49512.336/001- 20 22 21 22 268649 40.371.12 20,00% 20,0								
1872 HEISA SAUKLENE PREITRA LOPES DA SILVA(1610) 360-451-408-85 15 57 6-9494 142,062,56 20,00% 4591 IGREIA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS (2412) 49,612-336/0001-								
4591 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS (2412) 49.612.336/0001- 21 21 68647 40.371,12 20.00% 49.612.336/0001- 21 21 68647 40.371,12 20.00% 49.612.336/0001- 21 22 68648 40.345,80 20.00% 49.612.336/0001- 21 22 68648 40.345,80 20.00% 49.612.336/0001- 21 22 68648 40.345,80 20.00% 49.612.336/0001- 21 22 68648 40.345,80 20.00% 49.612.336/0001- 21 22 68648 40.345,80 20.00% 49.612.336/0001- 21 22 68648 40.345,80 20.00% 49.612.336/0001- 21 22 68648 40.345,80 20.00% 49.612.336/0001- 21 22 22 68648 40.345,80 20.00% 49.612.336/0001- 22 23 24 24 24 24 24 24			360.451.408-85					20,00%
4591 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS (2412) 49.612.336/0001- 21 21 68647 40.371,12 20.00% 24952 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS (2412) 49.612.336/0001- 21 22 68648 40.345,80 20.00% 25260 ISAEL DE ANDRADE(2731) 265.592.238-76 25 49 68883 120.481,16 20.00% 4170 34.CIRA MOREIRA DE OLIVEIRA(2238) 155.880.018-26 15 68848 38.7548,58 20.00% 4170 34.CIRA MOREIRA DE OLIVEIRA(2238) 155.880.018-26 16 533 64953 116.566,685 20.00% 6600 3AILTON RODRIGUES DA SILVA(9242) 412.035 848-81 26 1 68848 48.944,88 20.00% 6600 3AILTON RODRIGUES DA SILVA(2422) 412.035 848-81 26 1 68848 48.944,88 20.00% 6600 3AILTON RODRIGUES DA SILVA(2422) 412.035 848-81 26 1 68848 48.944,88 29.00% 4496 3FFERSON STEPANOV CASSIANO(2378) 298.160.998-02 21 44 68669 154.480,26 20.00% 4496 3FFERSON STEPANOV CASSIANO(2378) 209.160.998-02 21 44 68669 154.480,26 20.00% 4499 JENIFER CALIANE SANTANA ARALIO/C3249) 113.223.059-43 21 52 68677 163.348,92 20.00% 4499 JENIFER CALIANE SANTANA ARALIO/C3249) 113.223.059-43 21 52 68677 163.348,92 20.00% 4498 30.00 CARLOS VIERRA(2188) 101.764.884-11 84 25 6505 505.566,30 20.00% 4428 JOAO CARLOS VIERRA(2188) 388.2801.980-81 85 50.5603 31.6376,60 20.00% 4428 JOAO CARLOS VIERRA(2185) 315.918.308-42 18 27 65050 218.949/92 20.00% 4428 JOAO CARLOS VIERRA(2055) 388.2801.980-81 18 50.5603 21.809/92 20.00% 4700 JOANS RODRIGUES DE PAULA/2488) 224.729.498-71 21 29 68664 73.051.96 20.00% 4700 JOANS RODRIGUES DE PAULA/2488) 224.729.498-71 21 29 68664 73.051.96 20.00% 4700 JOANS RODRIGUES DE PAULA/2488) 224.729.498-71 21 29 68664 73.051.96 20.00% 4700 JOANS RODRIGUES DE PAULA/2488) 224.729.498-71 21 29 68664 73.051.96 20.00% 4700 JOANS RODRIGUES DE PAULA/2488) 224.729.498-71 21 29 68664 73.051.96 20.00%		HEISA SALVELENE PEREIRA LOPES DA SILVA(1610)	360.451.408-85					
4592 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS (2412) 02 21 22 68648 40.345,80 20.00%	6576	HELI DE CARVALHO VITORIO(3392)	309.108.238-55	24	48	68832	115.961,94	20,00%
19592 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS (2412) 49.612.335/0001-	4591	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS (2412)	,	21	21	68647	40.371,12	20,00%
3481	4592	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS (2412)	· ·	21	22	68648	40.345,80	20,00%
3481	5280	ISAEL DE ANDRADE(2731)		25	49	68883	120.481,16	20,00%
4470 JALITAN ROREIRA DE OLIVEIRA(2238) 155.880.018-26 16 33 64953 116.366,85 20,00% 6602 JALITAN ROORIGUES DE AUNIZA(222) 412.035.848-81 21 17 68587 95.172,00 20,00% 6602 JAQUELINE GOMES DE AMEIDA CARVALHO(3415) 414.056,168-81 21 17 68587 95.172,00 20,00% 4496 JEFFERSON FIERNANO CASSIANO(2378) 328.160,399-60 21 44 68669 154.480,26 20,00% 4499 JEFFERSON GONZAGA DA SULVA(2533) 090,722.77-06 19 13 68623 136.377,60 20,00% 4449 JENIFER CALIANE SANTANA ARAUJO(2349) 113.223,059-43 21 52 68677 163.348,92 20,00% 4449 JENIFER CALIANE SANTANA ARAUJO(2349) 113.223,059-43 21 52 68677 163.348,92 20,00% 4449 JENIFER CALIANE SANTANA ARAUJO(2349) 113.223,059-43 21 52 68677 163.348,92 20,00% 4470 JOÃO BARITSA PERERIA(2188) 101.764,484-41 18 42 65065 105.5663, 302.009% 4370 JOÃO CARLOS WIERRA(2182) 388.280,199-08 18 50 65073 140.709,86 20,00% 4428 JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA(2341) 315.918.308-42 18 50 65073 140.709,86 20,00% 4470 JOELSON RAMUNDO DOS SANTOS (3378) 031.835.493-44 19 16 68662 91.145,16 20,00% 44700 JONAS RODRIGUES DE PAULA(2488) 224.729.498-71 21 29 68654 59.145,16 20,00% 45070 JOES ANTONIO CULVEIRA MROUEZ/2389) 184.354.509-05 19 9 68654 59.145,16 20,00% 44700 JONAS RODRIGUES DE PAULA(2488) 194.354.509-05 19 9 68654 51.151,15 20,00% 44700 JONAS RODRIGUES DE PAULA(2488) 194.354.509-05 19 9 68654 51.151,15 20,00% 44700 JONAS RODRIGUES DE PAULA(2488) 194.354.509-05 19 68654 51.151,15 20,00% 44700 JONAS RODRIGUES DE PAULA(2488) 194.354.509-05 19 68654 51.151,15 20,00% 44700 JONAS RODRIGUES DE PAULA(2488) 194.354.509-05 19 68654 51.151,15 20,00% 44700 JONAS RODRIGUES DE PAULA(2488) 194.354.509-05 19 68654 51.151,15 20,00% 44700 JONAS RODRIGUES DE PAULA(2488) 194.354.509-05 19 9 68654 51.151,15 20,00% 447					1			
4609 JALITON RODRICUES DA SILVA/2422 412.035.848-81 26 1 68884 48.944.88 20.00% 4602 JAQUELINE GOMES DE ALMEIOLA CARVALHO/3115 414.056.168-81 21 17 68857 59.172,00 20.00% 3874 JARDEL JASSON FURTUNATO TEIXEIRRA(2118) 328.716.298-94 18 49 65972 114.047.81 20.00% 4496 JEFFERSON STEPANOV CASSIANO(2378) 298.160.998-02 21 44 65972 114.047.81 20.00% 4802 JEINILSON GONZAGA DA SILVA/2533) 090.722.774-06 19 13 68623 136.377.60 20.00% 4499 JENIEFR CAUMIS SMATRAN ARALIJO(2349) 112.233.059-43 21 52 68627 163.348.92 20.00% 4491 JOÃO BATISTA PEREIRA(2188) 101.764.884-11 18 42 65965 105.568.30 20.00% 4493 JOÃO CARIGO MOBERRA(1922) 141.465.128-75 17 29 68999 133.900.55 20.00% 3726 JOÃO CARIGO STIERRA(2188) 101.764.884-11 18 42 65905 105.568.30 20.00% 4728 JOÃO CARIGO STIERRA(2241) 315.918.300-42 18 27 65909 139.900.55 20.00% 4720 JOAC CARIGO STIERRA(2241) 315.918.300-42 18 27 65905 128.194.52 20.00% 4720 JOAC STIERRA(2188) 274.729.498-71 21 29 68654 73.051.96 20.00% 4720 JOSEA RODRIGUES DE PALIJA(2488) 224.729.498-71 21 29 68654 73.051.96 20.00% 4730 JOSEA RODRIGUES DE PALIJA(2488) 224.729.498-71 21 29 68654 73.051.96 20.00% 4733 JOSE ANTONIO OLIVEIRA MRAQUEZ/2399 149.4394.508-05 19 9 669032 138.081,441 20.00% 47178 JOSE LIUIZ RODRIGUES MENTO(2247) 257.465.138-40 21 4 66959 57.845.52 20.00% 4844 LAURO AUGUSTO DOS SANTOS COSTA(2544) 276.966.959-35 21 36 68661 117.313,02 20.00% 4844 LAURO AUGUSTO DOS SANTOS COSTA(2544) 276.966.959-35 21 36 68661 117.313,02 20.00% 4893 LIUIS ANTONIO FERRIERA DE SILVA(243) 388.970.590-05 26 46 68599 57.845.52 20.00% 4894 LAURO AUGUSTO DOS SANTOS COSTA(2544) 38.970.590-05 26 46 68599 57.845.52 20.00% 4895 LEANDRO HERNIQUE BANDEIRA PASSOS(2484					33			
6602 JAQUELINE GOMES DE ALMEIDA CARVALHIO(3415) 414-095-(168-81 21 17 68587 95.172,00 20,00% 3374 JARDEL JASSON FIRTNINATO TEXEIRA(2118) 328,716.298-54 18 49 5072 114-078.1 20,00% 4496 DEFIRISON GORZAGA DA STIVA(2533) 99,722.774-06 19 13 68669 154-480,26 20,00% 4449 JENIESON GORZAGA DA STIVA(2533) 090,722.774-06 19 13 68663 318,377.6 20,00% 4449 JENIERO CALUNE SANTAINA ARALIJO(2349) 113.223,059-33 21 52 68677 163.346,92 20,00% 4491 JOAO BATISTA PEREIRA(2188) 101.764.848-41 18 42 65065 105.568,00 20,00% 3726 JOAO CARLOS MORBIRA(1922) 141.465.128-75 72 29 64999 133.900,56 20,00% 3726 JOAO CARLOS VIEIRA(2052) 141.465.128-75 72 29 64999 133.900,56 20,00% 4288 JOAO HERRIQUE OLIVERIA(2341) 315.918.308-42 18 27 65050 128.194-52 20,00% 4288 JOAO HERRIQUE OLIVERIA(2341) 315.918.308-42 18 27 65050 128.194-52 20,00% 4527 JOES ANTONIO OLIVEIRA MARQUEZ(2389) 104.394.508-05 19 9 68619 161.171,25 20,00% 4527 JOSE ANTONIO OLIVEIRA MARQUEZ(2389) 104.394.508-05 19 9 68619 161.171,25 20,00% 4178 JOSE LUIZ RODRIGUES DE NETO(2247) 267.483.138-40 21 4 68576 159.322,80 20,00% 3373 430.408								
3874 JARDEL JASSON FURTUNATO TEIXEIRA(2118) 328.716.298-54 18 49 65072 114.047.81 20,00% 4499 EFFERSON STEPANOV CASSIANO(2379) 298.160.998-02 21 44 65072 13.000 31.0000 31.00000 31.00000 31.00000 31.00000 31.00000 31.00000 31.00000 31.00000 31.0								
Hampson Feffenson Stepanov Cassland(2378) 298,160,998-02 21 44 68669 154,480,26 20,00% 4449 JENNIEROS GONZAGA DA SILVA(2533) 099,722.774-06 19 13 13 13 13 15 20 68677 163,348,92 20,00% 4449 JENNIERO CAULANIE SANTANA ARALU/(2349) 113,223,059-43 21 52 68677 163,348,92 20,00% 4370 JOÃO CARLOS MOREIRA(1922) 141,465,128-75 17 29 64699 133,900,56 20,00% 3770 JOÃO CARLOS VIEIRA(2351) 318,280,198-08 18 50 65073 140,709,86 20,00% 4128 JOÃO HENRIQUE CULVEIRA(2351) 315,918.308-42 18 27 65050 128,194,92 20,00% 6507 JOELSON RAIMINDO DOS SANTOS (3378) 031,835,493-44 19 15 68626 91,145,16 20,00% 4527 JOSE ANTONIO OLIVEIRA MARQUEZ(2389) 184,394,508-05 19 9 68619 161,171,25 20,00% 4178 JOSE ANTONIO OLIVEIRA MARQUEZ(2389) 184,394,508-05 19 9 68619 161,171,25 20,00% 4178 JOSE LUIZ RODRIGUES NETO(2247) 267,465,138-40 21 4 68576 199,322,80 20,00% 4378 JOSE ANTONIO OLIVEIRA MARQUEZ(2330) 838,170,998-05 26 46 68599 57,945,52 20,00% 4378 JOSE LUIZ RODRIGUES NETO(2247) 267,465,138-40 21 4 68576 199,322,80 20,00% 4378 JUSPANA RAFAEL DA SILVA(2423) 088,170,998-05 26 46 68599 57,945,52 20,00% 4378 JUSPANA RAFAEL DA SILVA(2423) 088,170,998-05 26 46 68599 57,945,52 20,00% 4961 LEONARDO FERREIRA DE CASTILHO(2266) 417,910,128-92 18 39 65062 128,433,15 20,00% 4961 LEONARDO FERREIRA DE CASTILHO(2266) 417,910,128-92 18 39 65062 128,433,15 20,00% 4961 LEONARDO FERREIRA DE CASTILHO(2266) 417,910,128-92 18 39 65062 128,433,15 20,00% 4969 LICAS HENRIQUE DAS SINVA(2530) 384,940,248-76 17 35 65005 172,727,266 20,00% 4903 LUCAS HENRIQUE DAS SINVA(2530) 384,940,248-76 17 35 65005 172,727,266 20,00% 4903 LUCAS HENRIQUE DAS SINVA(2530) 384,940,248-76 17 35 65005 127,272,66 20,00% 4903 LUCAS HENRIQUE DAS SINVA(2530) 384,940,24								
Head								
Hampson		\ /						
4031 JOÃO BATISTA PEREIRA(2188) 101.764.848-41 18 42 65905 105.566,30 20,00% 3470 JOÃO CARLOS MOREIRA(1922) 141.465.128-75 17 29 64999 133.900.56 20,00% 3726 JOÃO CARLOS VIEIRA(2055) 388.280.198-08 18 50 65073 140.709,86 20,00% 4428 JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA(2341) 315.918.308-42 18 27 65050 128.194,92 20,00% 4428 JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA(2341) 315.918.308-42 18 27 65050 128.194,92 20,00% 4700 JONAS RIONRIGUES DE PAULA(2488) 224.729.498-71 21 29 68619 91.415,16 20,00% 4700 JONAS RODRIGUES DE PAULA(2488) 224.729.498-71 21 29 68619 51.117,15 20,00% 4527 JOSE ANTONIO OLIVEIRA MARQUEZ(2389) 184.354.508-05 19 9 68619 161.171,25 20,00% 4527 JOSE ANTONIO OLIVEIRA MARQUEZ(2389) 184.354.508-05 19 9 68619 161.171,25 20,00% 4610 JUVENAL RAFAEL DA SILVA(2423) 267.463.138-40 21 4 68576 159.322.80 20,00% 4610 JUVENAL RAFAEL DA SILVA(2423) 267.463.138-40 21 4 68576 159.322.80 20,00% 4610 JUVENAL RAFAEL DA SILVA(2423) 388.170.998-05 26 46 68599 57.845,52 20,00% 4644 LAURO AUGUSTO DOS SANTOS COSTA(2544) 276.966.958-35 21 36 68661 17.313,02 20,00% 4699 LEANDRO HENRIQUE BANDERIA PASSOS(2484) 414.619.738-48 17 41 65014 49,000,35 20,00% 4699 LEANDRO HENRIQUE BANDERIA PASSOS(2484) 414.619.738-48 17 31 65001 136.606,60 20,00% 4603 LUCAS HENRIQUE DA SILVA(2530) 384.940.248-76 17 33 66993 128.433,15 20,00% 4603 LUCIAND O'HANDA ARRAES(2256) 308.571.058-25 18 34 65057 106.778,46 20,00% 4303 LUCIAND O'HANDA ARRAES(2226) 308.571.058-25 18 34 65057 107.78,46 20,00% 4309 LUCIAND O'HANDA ARRAES(2226) 308.571.058-25 18 34 65057 105.778,46 20,00% 4320 LUCIAND O'HANDA ARRAES(2226) 308.571.058-25 18 34 65057 105.778,46 20,00% 4320 LUCIAND O'HANDA ARRAES(2226) 308.571.058-25 18 34 65057 105.778,46 20,00% 4320 LUCIAND O'								
370 JOÁO CARLOS WICHER(2025) 141.465.128-75 17 29 64999 133.900,56 20,00% 4428 JOÁO CARLOS VIETRA(2055) 388.280.198.08 18 50 659073 140.709.86 20,00% 4428 JOÁO HENRIQUE CILVETRA(2341) 315.918.308-42 18 27 65050 128.194.92 20,00% 65077 JOELSON RAIMUNDO DOS SANTOS (3378) 031.835.493-44 19 16 66626 91.145.16 20,00% 47000 JONAS RODRIGUES DE PAULA(2488) 224.729.498-71 21 29 68654 91.145.16 20,00% 45277 JOSÉ ANTONIO CILVETRA MARQUEZ(2389) 184.354.508-05 19 9 68619 161.171,25 20,00% 45277 JOSÉ ANTONIO CILVETRA MARQUEZ(2389) 184.354.508-05 19 9 68619 161.171,25 20,00% 4178 JOSÉ LUIZ RODRIGUES NETO(2247) 267.463.138-40 21 4 68576 159.322,80 20,00% 4178 JOSÉ LUIZ RODRIGUES NETO(2247) 267.463.138-40 21 4 68576 159.322,80 20,00% 3554 KAROLINA DE MELO E SILVA GODOY(1973) 341.628.898-05 26 46 68599 57.845,52 20,00% 48944 LAURO AUGUSTO DOS SANTOS COSTA(2544) 276.966.958-35 21 36 68661 117.313.02 20,00% 4699 LEANDRO HENRIQUE BANDEIRA PASSOS(2484) 414.619.738-48 17 31 65001 136.606,60 20,00% 4363 LORENA BEATRIZ ROSSI DA ROCHA(2319) 488.712.178-45 17 23 64993 148.709,00 20,00% 4499 LUCIANO PERRIERA DE ASSULVAJONA BRARES(2226) 308.571.058-25 18 34 65057 107.78,46 20,00% 4499 LUCIANO PURIO OZAWA ARRAES(2226) 308.571.058-25 18 34 65057 107.78,46 20,00% 4499 LUCIANO PURIO OZAWA ARRAES(2226) 308.571.058-25 18 34 65057 107.78,46 20,00% 4499 LUCIANO PURIO OZAWA ARRAES(2226) 308.571.058-25 18 34 65057 107.78,46 20,00% 4499 LUCIANO PURIO OZAWA ARRAES(2226) 308.571.058-25 18 34 65057 107.78,46 20,00% 4353 LUCIANO PURIO OZAWA ARRAES(2226) 308.571.058-25 18 34 65054 179.112,48 20,00% 4505 LUIZ FRINDRO PERRIERA DOS SANTOS COSTA DE ARAJUNOZA ARRAES (2226) 308.571.058-25 18 34 65054 179.112,48 20,00% 4505 4405 4405 4405								
3726 JOÃO CARLOS VIEIRA(2055) 388.280.198-08 18 50 65073 140.709.86 20,00% 4428 JOÃO HENRIQUE DOLIVEIRA(2341) 315.918.308-42 18 27 65050 128.194.92 20,00% 6507 JOELSON RAIMUNDO DOS SANTOS (3378) 031.835.493-44 19 16 68626 91.145,16 20,00% 4700 JONAS RODRIGUES DE PAULA(2488) 224.729.498-71 21 29 68654 73.051,96 20,00% 4700 JONAS RODRIGUES DE PAULA(2488) 224.729.498-71 21 29 68654 73.051,96 20,00% 4527 JOSE ANTONIO OLIVERA MARQUEZ(389) 184.354.508-05 9 9 68619 161.171,25 20,00% 3733 José de Arimatéia Moraes(728) 102.180.998-51 18 9 68654 73.051,96 20,00% 4178 JOSÉ LUIZ RODRIGUES NETO(247) 267.463.138-40 21 4 68576 159.322.80 20,00% 41610 JUVENIA: RAFAEL DA SILVA(2423) 088.170.998-05 26 46 68599 57.845,52 20,00% 4610 JUVENIA: RAFAEL DA SILVA(2423) 088.170.998-05 1 7 63314 274.290,22 20,00% 48644 LAURO AUGUISTO DOS SANTOS COSTA(2544) 276.966.998-35 21 36 68661 117.313,02 20,00% 4699 LEANDRO HENRIQUE BANDEIRA PASSOS(2484) 414.619.738-48 7 31 65001 136.606,60 20,00% 4061 LEONARDO FERREIRA DE CASTILHO(2206) 417.910.128-92 18 39 65062 128.433,15 20,00% 4803 LUCAS HENRIQUE DA SILVA(2530) 348.940.248-76 17 35 65005 127.272.96 20,00% 4303 LUCAS HENRIQUE DA SILVA(2530) 384.940.248-76 17 35 65005 172.172.796 20,00% 4230 LUCIANO YUKIO OZAWA ARRAES(2226) 308.571.058-25 18 34 65057 106.778,46 20,00% 4308 LUCIANO YUKIO OZAWA ARRAES(2226) 308.571.058-25 18 34 65057 106.778,46 20,00% 5306 LUIZ RENRIQUE DA SILVA(2530) 384.940.248-76 17 35 65005 172.172.796 20,00% 4303 LUCIANO YUKIO OZAWA ARRAES(2226) 308.571.058-25 18 34 65057 106.778,46 20,00% 4308 LUIZ RODRIGUE PARRAES (2226) 308.571.058-25 18 34 65057 106.778,46 20,00% 5308 LUIZ RANDRO REJERADE (2733) 052.593.016-76 66 66 665093 179.117,50 20,00%								
4428 JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA(2341) 315,918,308-42 18 27 65050 128,194,92 20,00% 6507 JOELSON RAIMUNDO DOS SANTOS (3378) 031,835,493-44 19 16 68626 91,145,16 20,00% 4700 JONAS RODRIGUES DE PAULA(2488) 224,729,498-71 21 29 68654 73,051,96 20,00% 4527 JOSE ANTONIO OLIVEIRA MARQUEZ(2389) 184,354,508-05 19 9 68619 161,171,25 20,00% 47178 JOSE LUIZ RODRIGUES NETO(2247) 267,463,138-40 21 4 68576 199,322,80 20,00% 4178 JOSE LUIZ RODRIGUES NETO(2247) 267,463,138-40 21 4 68576 199,322,80 20,00% 4520 318,081,44 20,00% 3554 KAROLINA DE MELO E SILVA GODOY(1973) 341,628,898-05 1 7 63314 274,290,22 20,00% 48944 LAURO AUGUSTO DOS SANTOS COSTA(2544) 276,966,958-35 21 36 68661 117,313,02 20,00% 4699 LEANDRO HENRIQUE BANDEIRA PASSOS(2484) 414,619,738-48 17 31 65001 136,606,60 20,00% 4699 LEANDRO HENRIQUE BANDEIRA PASSOS(2484) 414,619,738-48 17 31 65001 316,606,60 20,00% 4363 LORENA BEATRIZ ROSSI DA ROCHA(2319) 488,712,178-45 17 23 64993 148,709,00 20,00% 4595 LUCIANO YUKIO OZAWA ARRAES(226) 308,571,058-25 18 34 65057 127,272,96 20,00% 4595 LUCIANO YUKIO OZAWA ARRAES(226) 308,571,058-25 21 24 68650 128,433,15 20,00% 4595 LUCIAMO YUKIO OZAWA ARRAES(226) 308,571,058-25 21 24 68650 126,133,15 20,00% 4595 LUCIAMO YUKIO OZAWA ARRAES(226) 308,571,058-25 21 24 68650 179,417,50 20,00% 4595 LUCIAMO YUKIO OZAWA ARRAES(226) 308,571,058-25 21 24 68650 179,417,50 20,00% 4595 LUCIAMO YUKIO OZAWA ARRAES(226) 308,571,058-25 21 24 68650 179,417,50 20,00% 4595 LUCIAMO YUKIO OZAWA ARRAES(226) 308,571,058-25 21 24 68650 179,417,50 20,00% 4595 LUCIAMO YUKIO OZAWA ARRAES(226) 308,571,058-25 21 24 68650 179,417,50 20,00% 4595 LUCIAMO YUKIO OZAWA ARRAES(226) 308,571,058-25 21 24 68650 179,417,50 20,00% 4595 LUCIAMO YUKIO OZAWA ARRA								
Sept								
4700 JONAS RODRIGUES DE PAULA(2488) 224-729-498-71 21 29 68654 73.051.96 20.00% 4527 JOSE ANTONIO OLIVEIRA MARQUEZ(2389) 184.354.508-05 19 9 68619 161.171,25 20.00% 3733 José de Arimatéia Moraes(728) 102.180.998-51 18 9 65032 138.081,44 20.00% 4178 JOSÉ LUIZ RODRIGUES NETIO(2247) 267.463.138-40 21 4 68576 159.322,80 20.00% 4610 JUVENAL RAFAEL DA SILVA(2423) 088.170.998-05 26 46 68599 57.845,52 20.00% 3554 KAROLINA DE MELO E SILVA GODOY(1973) 341.628.898-05 1 7 63314 274.290,22 20.00% 3877 Leandro Augusto Camuri(575) 343.904.508-05 1 7 63314 274.290,22 20.00% 4699 LEANDRO HENRIQUE BANDEIRA PASSOS(2484) 414.619.738-48 17 31 65001 136.606,60 20.00% 4699 LEANDRO HENRIQUE BANDEIRA PASSOS(2484) 414.619.738-48 17 31 65001 136.606,60 20.00% 4363 LORENA BEATRIZ ROSSI DA ROCHA(2319) 488.712.178-45 17 23 64993 148.709,00 20.00% 4363 LORENA BEATRIZ ROSSI DA ROCHA(2319) 488.712.178-45 17 23 64993 148.709,00 20.00% 44903 LUCIANO YUKIO OZAWA ARRAES(2226) 308.571.058-25 18 34 65057 106.778,46 20.00% 4530 LUCIANO YUKIO OZAWA ARRAES(2226) 308.571.058-25 18 34 65057 106.778,46 20.00% 4530 LUCIANO YUKIO OZAWA ARRAES(2226) 308.571.058-25 18 34 65057 106.778,46 20.00% 4530 LUCIEN DOS SANTOS SIMONATO(269) 092.287.088-83 18 20 65043 126.116,90 20.00% 3941 LUCIMARA SETIN DA ROCHA(2142) 300.606.188-84 16 39 64959 45.906,00 20.00% 3949 LUZIA RIBEIRO DA SENCALO(242) 308.697.197.898-83 18 20 65043 126.116,90 20.00% 39556 LUIZ FERNANDO REZENDE(2942) 448.829.488-00 17 16 64966 129.898,02 21.7476 20.00% 4398 MARCELO SARDRO SERNANDO(2736) 052.593.016-76 26 20 68903 108.112,48 20.00% 3989 LUZIA RIBEIRO RAMOS(2134) 125.540.098-64 18 15 65038 114.047,81 20.00% 3989 LUZIA RIBEIRO DE MORACOS SERNANDO(2242) 318.199.178-35 91								
4527 JOSE ANTONIO OLIVEIRA MARQUEZ(2389) 184.354.508-05 19 9 68619 161.171,25 20,00% 3733 José de Arimatéia Moraes(728) 102.180.998-51 18 9 65032 138.081,44 20,00% 4178 JOSÉ LUIZ RODRIGUES NETO(2247) 267.463.138-40 21 4 68576 159.322,80 20,00% 4610 JUVENAL RAFAEL DA SILVA(2423) 088.170.998-05 26 46 68599 57.845,52 20,00% 3554 KAROLINA DE MELO E SILVA GOVOY(1973) 341.628.898-05 1 7 63314 274.290,22 20,00% 4844 LAURO AUGUSTO DOS SANTOS COSTA(2544) 276.966.958-35 21 36 68661 117.313,02 20,00% 4894 LAURO AUGUSTO DOS SANTOS COSTA(2544) 276.966.958-35 21 36 68661 117.313,02 20,00% 4699 LEANDRO HENRIQUE BANDEIRA PASSOS(2484) 414.619.738-48 17 31 65001 136.606,60 20,00% 4669 LEANDRO HENRIQUE BANDEIRA PASSOS(2484) 414.619.738-48 17 31 65001 136.606,60 20,00% 4661 LEONARDO FERREIRA DE CASTILHO(2206) 417.910.128-92 18 39 65062 128.433,15 20,00% 480.31 LUCIAN DE ASTILLO RESONA 480.31 LUCIAN DE ASTILLO RESONA 480.31 LUCIAN DE ASTILLO RESONA 480.31 LUCIAN OLIVICIO OZAWA ARRAES(2226) 308.571.058-25 18 34 65057 106.778,46 20,00% 4353 LUCIANO YUKIO OZAWA ARRAES(2226) 308.571.058-25 12 24 68650 179.417,50 20,00% 4330 LUCIENE DOS SANTOS SIMIONATO(2269) 992.287.088-83 18 20 65943 126.116,90 20,00% 4330 LUCIENE DOS SANTOS SIMIONATO(2269) 992.287.088-83 18 20 65943 126.116,90 20,00% 4308 LUIS ANTONIO FELICIO(2654) 061.928.789-0.00 68903 108.112,48 20,00% 4308 LUIS CARLOS BERNARDO(2736) 052.593.016-76 26 20 68903 108.112,48 20,00% 4308 LUIS ANTONIO FELICIO(2654) 061.928.789-80 17 16 64986 129.898,02 21,749% 417.66 LUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS(2422) 318.199.178-35 19 6 68569 159.322,80 20,00% 4308 MANDEL VIEIRA DOS REIS(2713) 023.797.429-01 22 56 68591 133.131,37 20,00% 4308 MARCALOS BERNARDOS CARRETERO(1852) 025.055.8								
3733 José de Arimatéia Moraes(728) 102.180.998-51 18 9 65032 138.081,44 20,00% 4178 JOSÉ LUIZ RODRIGUES NETO(2247) 267.463.138-40 21 4 68576 159.322,80 20,00% 4610 JUVENAL RAFAEL DA SILVA(2423) 088.170.998-05 26 46 68579 57.845,52 20,00% 3554 KAROLINA DE MELO E SILVA GODOY(1973) 341.628.898-05 1 7 63314 274.290,22 20,00% 34844 LAURO AUGUSTO DOS SANTOS COSTA(2544) 276.966.958-35 21 36 68661 117.313,02 20,00% 4699 LEANDRO HENEIQUE BANDEIRA PASSOS(2484) 414.619.738-48 17 31 65001 49.000,35 20,00% 4699 LEANDRO HENRIQUE BANDEIRA PASSOS(2484) 414.619.738-48 17 31 65001 136.606,60 20,00% 4363 LORENA BEATRIZ ROSSI DA ROCHA(2319) 488.712.178-45 17 23 64993 148.709,00 20,00% 44061 LEONARDO FERREIRA DE CASTILHO(2206) 417.910.128-92 18 39 65062 122.433,15 20,00% 4803 LUCAS HENRIQUE DA SILVA(2530) 384.940.248-76 17 35 65005 127.272,96 20,00% 4555 LUCIANO YUKIO OZAWA ARRAES(2226) 308.571.058-25 18 34 65057 106.778,46 20,00% 4555 LUCIANO YUKIO OZAWA ARRAES(2226) 308.571.058-25 18 24 68650 179.417,50 20,00% 4230 LUCIENE DOS SANTOS SIMIONATO(269) 092.287.088-83 18 20 65043 126.116,90 20,00% 5108 LUIS ANTONIO FELICIO(2654) 061.928.789-07 22 6 68591 133.131,37 20,00% 5365 LUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS(2242) 318.199.178-35 19 6 66569 159.322,80 20,00% 4065 MACICEL COSTA DE ARAUJO(2210) 054.517.973-40 18 41 65064 107.505,16 20,00% 4398 MANOEL VIEIRA DOS RARTOS(2242) 318.199.178-35 19 6 68569 159.322,80 20,00% 4398 MANOEL VIEIRA DOS RAREISCOSS) 227.498 227.498 23 64998 137.710,86 20,00% 4398 MARCEL OSTA DE ARAUJO(2210) 054.517.973-40 18 41 64968 129.898,02 21,74% 4176 LUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS CARRETERO(1852) 023.797.429-01 22 55 68572 170.627,50 20,00% 4398 MARCEL YIEIRA DOS RAREISCOSSO 222.808.80 19 14								
4178 JOSÉ LUIZ RODRIGUES NETO(2247) 267.463.138-40 21 4 68576 159.322,80 20,00% 36610 JUVENAL RAFAEL DA SILVA(2423) 088.170.998-05 26 46 68599 57.845,52 20,00% 3554 KAROLINA DE MELO E SILVA (2007) 341.628.898-05 1 7 63314 274.290,22 20,00% 4844 LAURO AUGUSTO DOS SANTOS COSTA(2544) 276.966.958-35 21 36 68661 117.313,02 20,00% 4694 LAURO AUGUSTO DOS SANTOS COSTA(2544) 276.966.958-35 21 36 68661 117.313,02 20,00% 4699 LEANDRO HENRIQUE BANDEIRA PASSOS(2484) 414.619.738-48 17 31 65001 136.606,60 20,00% 40601 LEONARDO FERREIRA DE CASTILHO(2206) 417.910.128-92 18 39 65062 128.433,15 20,00% 4803 LUCAS HENRIQUE DA SILVA(2530) 384.940.248-76 17 23 64993 1448.709,00 20,00% 44149 LUCIANO YUKIO OZAWA ARRAES(2226) 308.571.058-25 18 34 65057 106.778,46 20,00% 4353 LUCIENE DOS SANTOS SIMIONATO(2669) 308.571.058-25 21 24 68650 179.417,50 20,00% 4353 LUCIENE DOS SANTOS SIMIONATO(2669) 992.287.088-83 18 20 65043 126.116,90 20,00% 4304 LUCIANO YUKIO OZAWA ARRAES(2226) 308.571.058-25 21 24 68650 179.417,50 20,00% 4353 LUCIENE DOS SANTOS SIMIONATO(2669) 992.287.088-83 18 20 65043 126.116,90 20,00% 5108 LUIS ANTONIO FELICIO(2654) 061.928.778-07 22 6 68591 133.131,37 20,00% 5108 LUIS CARLOS BERNARDO(2736) 052.593.016-76 26 20 68903 108.112,48 20,00% 4176 LUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS(2242) 318.199.178-35 19 6 68569 159.322,80 20,00% 4398 MANOEL VIEIRA DOS SANTOS(2242) 318.99.178-35 19 6 68569 159.322,80 20,00% 4398 MARIELY DAS PARABOS (2713) 125.540.098-64 18 15 65038 114.047,81 20,00% 4480 MARCOS FERNANDES NASCIMENTO(2524) 336.845.258-80 19 14 68624 136.377,60 20,00% 4480 MARCOS FERNANDES NASCIMENTO(2524) 336.845.258-80 19 14 68624 136.377,60 20,00% 4480 MARIELY DAS PARAEDOS CARRETERO(1852) 025.055.808-47 15		• , ,			_			
4610 JUVENAL RAFAEL DA SILVA(2423) 088.170.998-05 26		. ,			_			
3554 KAROLINA DE MELO E SILVA GODOY(1973) 341.628.899-05 1 7 63314 274.290,22 20,00% 4844 LAURO AUGUSTO DOS SANTOS COSTA(2544) 276.966.958-35 21 36 68661 117.313,02 20,00% 4899 LEANDRO HENRIQUE BANDEIRA PASSOS(2484) 414.619.738-48 17 44 65014 49.000,35 20,00% 4699 LEANDRO HENRIQUE BANDEIRA PASSOS(2484) 414.619.738-48 17 31 65001 136.606,60 20,00% 4061 LEONARDO FERREIRA DE CASTILHO(2206) 417.910.128-92 18 39 65062 128.433,15 20,00% 4803 LORENA BEATRIZ ROSSI DA ROCHA(2319) 488.712.178-45 17 23 64993 148.709,00 20,00% 4803 LUCAS HENRIQUE DA SILVA(2530) 384.940.248-76 17 35 65005 127.272,96 20,00% 4149 LUCIANO YUKIO OZAWA ARRAES(2226) 308.571.058-25 18 34 65057 106.778,46 20,00% 4353 LUCIANO YUKIO OZAWA ARRAES(2226) 308.571.058-25 21 24 68650 179.417,50 20,00% 4330 LUCIAND ARRAES (2226) 308.571.058-25 21 24 68650 179.417,50 20,00% 4330 LUCIAND ARRAES (2226) 308.571.058-25 21 24 68650 179.417,50 20,00% 4330 LUCIAND ARRAES (2226) 308.571.058-25 21 24 68650 179.417,50 20,00% 4330 LUCIAND ARRAES (2226) 308.571.058-25 21 24 68650 179.417,50 20,00% 4330 LUCIAND ARRAES (2226) 308.571.058-25 21 24 68650 179.417,50 20,00% 4330 LUCIAND ARRAES (2226) 308.571.058-25 21 24 68650 179.417,50 20,00% 4330 LUCIAND ARRAES (2226) 308.571.058-25 21 24 68650 179.417,50 20,00% 4330 LUCIAND ARRAES (2242) 318.199.178-35 16 39 64959 45.906,00 20,00% 5108 LUIS ANTONIO FELICIO(2654) 061.928.778-07 22 6 68591 133.131,37 20,00% 5108 LUIS ANTONIO FELICIO(2654) 061.928.778-07 22 6 68591 133.131,37 20,00% 5168 LUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS (2242) 318.199.178-35 19 6 68569 159.322,80 20,00% 4065 MACICA PARECIDA BURNO MERCIDA BURNO								
4844 LAURO AUGUSTO DOS SANTOS COSTA(2544) 276.966.958-35 21 36 68661 117.313.02 20,00% 3877 Leandro Augusto Camuri(575) 343.904.508-08 17 44 65014 49.000,35 20,00% 4669 LEANDRO HENRIQUE BANDEIRA PASSOS(2484) 414.619.738-48 17 31 65001 136.606,60 20,00% 4061 LEONARDO FERREIRA DE CASTILHO(2206) 417.910.128-92 18 39 65062 128.433,15 20,00% 4363 LORENA BEATRIZ ROSSI DA ROCHA(2319) 488.712.178-45 17 23 64993 148.709,00 20,00% 4803 LUCAS HENRIQUE DA SILVA(2530) 384.940.248-76 17 35 65005 127.272.96 20,00% 4149 LUCIANO YUKIO OZAWA ARRAES(2226) 308.571.058-25 18 34 65057 106.778,46 20,00% 4230 LUCIENE DOS SANTOS SIMIONATO(2269) 092.287.088-83 18 20 65043 126.116,90 20,00% 3941 LUCIANA SETIN DA ROCHA(2142) 300.606.188-84 16 39 64959 45.906,00 20,00% 5108 LUIS ANTONIO FELICIO(2544) 061.928.778-07 22 6 68991 133.13,7 20,00% 5856 LUIZ FRNANDO REZENDE(2942) 448.829.488-00 17 16 64986 129.898,02 17,74% 5856 LUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS(2242) 318.199.178-35 19 6 68859 159.322.80 20,00% 3897 LUZIA RIBEIRO RAMOS(2134) 125.540.098-64 18 15 65038 114.047,81 20,00% 3897 LUZIA RIBEIRO RAMOS(2134) 125.540.098-64 18 15 65038 114.047,81 20,00% 54319 MACIEL COSTA DE ARALJO(2210) 054.517.973-40 18 41 65064 107.505,16 20,00% 54319 MACIEL COSTA DE ARALJO(2210) 054.517.973-40 18 41 65064 107.505,16 20,00% 54319 MARICEL COSTA DE ARALJO(2210) 054.517.973-40 18 41 65064 107.505,16 20,00% 54319 MARICEL COSTA DE ARALJO(2210) 054.517.973-40 18 41 65064 107.505,16 20,00% 54319 MARICEL DA SREISCZ13) 023.797.429-01 22 5 68727 170.627,50 20,00% 54319 MARICA PARECIDA BIENDO DE CAMPOS CARRETERO(1852) 025.055.808-47 15 18 64907 134.11,31 20,00% 54319 MARICA PARECIDA BIENO DE CAMPOS CARRETERO(1852) 025.055.808-47 15 18 64907 134.11,31 20,00% 54462 MARICAL PARECIDA BIENO DE CAMPOS CARRETERO(1852) 025.055.808-47 15 18 64907 134.11,31 20,00% 54462 MARICAL PARECIDA BUENO DE CAMPOS CARRETERO(1852) 025.055.808-47 15 18 64907 134.11,31 20,00% 54462 MARICAL PARECIDA BUENO DE CAMPOS CARRETERO(1852) 025.055.808-47 15 18 64907 134.11,31 20,00% 54664 18 56004 1		\ /	<u> </u>					
AB377 Leandro Augusto Camuri(575) 343.904.508-08 17								
4699 LEANDRO HENRIQUE BANDEIRA PASSOS(2484) 414.619.738-48 17 31 65001 136.606,60 20,00% 4061 LEONARDO FERREIRA DE CASTILHO(2206) 417.910.128-92 18 39 65062 128.433,15 20,00% 4363 LORENA BEATRIZ ROSSI DA RICHO(2206) 417.910.128-92 18 39 65062 128.433,15 20,00% 4363 LUCAS HENRIQUE DA SILVA(2530) 384.940.248-76 17 35 65005 127.272,96 20,00% 4149 LUCIANO YUKIO OZAWA ARRAES(2226) 308.571.058-25 18 34 65057 106.778,46 20,00% 4555 LUCIANO YUKIO OZAWA ARRAES(2226) 308.571.058-25 12 24 68650 179.417,50 20,00% 4230 LUCIENE DOS SANTOS SIMIONATO(2269) 092.287.088-83 18 20 65043 126.116,90 20,00% 3941 LUCIMARA SETIN DA ROCHA(2142) 300.606.188-84 16 39 64959 45.906,00 20,00% 5108 LUIS CARLOS BERNARDO(2736) 061.928.778-07 22 6 68591 133.131,37 20,00% 5316 LUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS(242) 448.829.488-00 17 16 64986 129.898,02 21,74% 4176 LUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS(2342) 318.199.178-35 19 6 68569 159.322,80 20,00% 4065 MACIEL COSTA DE ARAUJO(2210) 054.517.973-40 18 41 65064 107.505,16 20,00% 4398 MANOEL VIEIRA DOS REIS(2713) 023.797.429-01 22 55 68727 170.627,50 20,00% 4308 MANOEL VIEIRA DOS REIS(2713) 023.797.429-01 22 55 68727 170.627,50 20,00% 4308 MARCEL OAPRAECIDO RIBEIRO DE MORAES(2598) 274.350.788-83 26 4 68887 137.710,86 20,00% 4312 MARIA APARECIDA BUENO DE CAMPOS CARRETERO(1852) 025.055.808-47 15 18 64907 134.411,31 20,00% 4313 MARIA APARECIDA BUENO DE CAMPOS CARRETERO(1852) 025.055.808-47 15 19 64908 146.781,72 20,00% 4462 MARIA APARECIDA BUENO DE CAMPOS CARRETERO(1852) 025.055.808-47 15 19 64908 146.781,72 20,00% 4462 MARIA APARECIDA BUENO DE CAMPOS CARRETERO(1852) 025.055.808-47 15 19 64908 146.781,72 20,00% 4462 MARIA APARECIDA BUENO DE CAMPOS CARRETERO(1852) 025.055.808-47 15 19 64908 146.7								
4061 LEONARDO FERREIRA DE CASTILHO(2206) 417.910.128-92 18 39 65062 128.433,15 20,00% 4363 LORENA BEATRIZ ROSSI DA ROCHA(2319) 488.712.178-45 17 23 64993 148.709,00 20,00% 4803 LUCAS HENRIQUE DA SILVA(2530) 384.940.248-76 17 35 65005 127.272,96 20,00% 4149 LUCIANO YUKIO OZAWA ARRAES(2226) 308.571.058-25 18 34 65057 106.778,46 20,00% 4555 LUCIANO YUKIO OZAWA ARRAES(2226) 308.571.058-25 18 34 65057 106.778,46 20,00% 4555 LUCIANO YUKIO OZAWA ARRAES(2226) 308.571.058-25 21 24 68650 179.417,50 20,00% 4230 LUCIENE DOS SANTOS SIMIONATO(2269) 092.287.088-83 18 20 65043 126.116,90 20,00% 3941 LUCIANGRA SETIN DA ROCHA(2142) 300.606.188-84 16 39 64959 45.906,00 20,00% 5108 LUIS ANTONIO FELICIO(2654) 061.928.778-07 22 6 68591 133.131,37 20,00% 5316 LUIS CARLOS BERNARDO(2736) 052.593.016-76 26 20 68903 108.112,48 20,00% 5856 LUIZ FERNANDO REZENDE(2942) 448.829.488-00 17 16 64986 129.898,02 21,74% 4176 LUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS(2242) 318.199.178-35 19 6 68569 159.322,80 20,00% 4065 MACIEL COSTA DE ARAUJO(2210) 054.517.973-40 18 41 65064 107.505,16 20,00% 4398 MANOEL VIEIRA DOS REIS(2713) 023.797.429-01 22 55 68727 170.627,50 20,00% 4800 MARCOS FERNANDES NASCIMENTO(2524) 336.848.528-80 19 14 68624 136.377,60 20,00% 4313 MARIA APARECIDA BUENO DE CAMPOS CARRETERO(1852) 025.055.808-47 15 18 64907 134.411,31 20,00% 4135 MARIA APARECIDA BUENO DE CAMPOS CARRETERO(1852) 025.055.808-47 15 18 64907 134.411,31 20,00% 4135 MARIA APARECIDA BUENO DE CAMPOS CARRETERO(1852) 025.055.808-47 15 19 64908 146.781,72 20,00% 4135 MARIA APARECIDA BUENO DE CAMPOS CARRETERO(1852) 025.055.808-47 15 19 64908 146.781,72 20,00% 4135 MARIA APARECIDA BUENO DE CAMPOS CARRETERO(1852) 025.055.808-47 15 19 64908 146.781,72 20,00% 4135								
4363 LORENA BEATRIZ ROSSI DA ROCHA(2319) 488.712.178-45 17 23 64993 148.709,00 20,00% 4803 LUCAS HENRIQUE DA SILVA(2530) 384.940.248-76 17 35 65005 127.272,96 20,00% 4149 LUCIANO YUKIO OZAWA ARRAES(2226) 308.571.058-25 18 34 65057 106.778,46 20,00% 4255 LUCIANO YUKIO OZAWA ARRAES(2226) 308.571.058-25 21 24 68650 179.417,50 20,00% 4230 LUCIENE DOS SANTOS SIMIONATO(2269) 092.287.088-83 18 20 65043 126.116,90 20,00% 4230 LUCIENE DOS SANTOS SIMIONATO(2269) 092.287.088-83 18 20 65043 126.116,90 20,00% 5108 LUIS ANTONIO FELICIO(2654) 061.928.778-07 22 6 68591 133.131,37 20,00% 5108 LUIS CARLOS BERNARDO(2736) 052.593.016-76 26 20 68903 108.112,48 20,00% 5856 LUIZ FERNANDO REZENDE(2942) 448.829.488-00 17 16 64986 129.898,02 21,74% 4176 LUZHENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS(2242) 318.199.178-35 19 6 68569 159.322,80 20,00% 4398 MACIEL COSTA DE ARAUJO(2210) 054.517.973-40 18 41 65064 107.505,16 20,00% 4398 MANOEL VIEIRA DOS REIS(2713) 023.797.429-01 22 55 68727 170.627,50 20,00% 4800 MARCOS FERNANDES NASCIMENTO(2524) 336.848.528-80 19 14 68624 136.377,60 20,00% 4800 MARCOS FERNANDES NASCIMENTO(2524) 336.848.528-80 19 14 68624 136.377,60 20,00% 4137 MARIA APARECIDO RIBEIRO DE MORAES(2598) 227.355.088-47 15 18 64907 134.411,31 20,00% 4137 MARIA APARECIDA BUENO DE CAMPOS CARRETERO(1852) 025.055.808-47 15 18 64907 134.411,31 20,00% 4187 MARIA APARECIDA BUENO DE CAMPOS CARRETERO(1852) 025.055.808-47 15 18 64907 134.411,31 20,00% 4187 MARIA APARECIDA BUENO DE CAMPOS CARRETERO(1852) 025.055.808-47 15 18 64907 134.411,31 20,00% 4187 MARIA APARECIDA BUENO DE CAMPOS CARRETERO(1852) 025.055.808-47 15 18 64907 134.411,31 20,00% 4187 MARIA APARECIDA BUENO DE CAMPOS CARRETERO(1852) 025.055.808-47 15 18 64905 140.731,72 20,00%								
4803 LUCAS HENRIQUE DA SILVA(2530) 384.940.248-76 17 35 65005 127.272,96 20,00% 4149 LUCIANO YUKIO OZAWA ARRAES(2226) 308.571.058-25 18 34 65057 106.778,46 20,00% 4555 LUCIEND DOS SANTOS SIMIONATO(2269) 308.571.058-25 21 24 68650 179.417,50 20,00% 4230 LUCIENE DOS SANTOS SIMIONATO(2269) 092.287.088-83 18 20 65043 126.116,90 20,00% 3941 LUCIMARA SETIN DA ROCHA(2142) 300.606.188-84 16 39 64959 45.906,00 20,00% 5108 LUIS ANTONIO FELICIO(2654) 061.928.778-07 22 6 68591 133.131,37 20,00% 5816 LUIZ FERNANDO REZENDE(2942) 448.829.488-00 17 16 64986 129.898,02 21,74% 4176 LUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS(2242) 318.199.178-35 19 6 68569 159.322,80 20,00% 3897 LUZIA RIBEIRO RAMOS(2134) 125.540.098-64 18 15								
Hard		1 7						
4555 LUCIANO YUKIO OZAWA ARRAES(2226) 308.571.058-25 21 24 68650 179.417,50 20,00% 4230 LUCIENE DOS SANTOS SIMIONATO(2269) 092.287.088-83 18 20 65043 126.116,90 20,00% 3941 LUCIMARA SETIN DA ROCHA(2142) 300.606.188-84 16 39 64959 45.906,00 20,00% 5108 LUIS ANTONIO FELICIO(2654) 061.928.778-07 22 6 68591 133.131,37 20,00% 5316 LUIS CARLOS BERNARDO(2736) 052.593.016-76 26 20 68903 108.112,48 20,00% 5856 LUIZ FERNANDO REZENDE(2942) 448.829.488-00 17 16 64986 129.898,02 21,74% 4176 LUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS(2242) 318.199.178-35 19 6 68569 159.322,80 20,00% 4065 MACIEL COSTA DE ARAUJO(2210) 054.517.973-40 18 41 65064 107.505,16 20,00% 4398 MANOEL VIEIRA DOS REIS(2713) 023.797.429-01 22 55 68727 170.627,50 20,00% 4309 MARCELO APARECIDO RIBEIRO DE MORAES(2598) 274.350.788-83 26 4 68887 137.710,86 20,00% 3212 MARIA APARECIDA BUENO DE CAMPOS CARRETERO(1852) 025.055.808-47 15 18 64907 134.411,31 20,00% 3213 MARIA APARECIDA BUENO DE CAMPOS CARRETERO(1852) 025.055.808-47 15 19 64908 146.781,72 20,00% 4187 MARIELY DA SILVA ROQUE NORA(2256) 383.633.538-76 26 22 68598 150.320,43 20,00% 4187 MARIELY DA SILVA ROQUE NORA(2256) 383.633.538-76 26 22 68598 150.320,43 20,00% 4187 MATIEUS MOREIRA DA CRUZ(2213) 416.870.428-96 16 30 64950 107.505,16 20,00% 4187 MATIEUS MOREIRA DA CRUZ(2213) 416.870.428-96 16 30 64950 107.505,16 20,00% 4632 MAYARA RAMOS CAVALCANTE(2462) 362.401.318-14 21 38 68663 72.263,43 20,00% 4462 MEIRE VIEIRA DOS SANTOS(2358) 004.128.229-97 18 25 65048 44.411,62 20,00% 4462 MEIRE VIEIRA DOS SANTOS(2351) 25.4812.468-13 18 38 65061 149.374,50 20,00% 44736 NARA CRISTINA ALVES(2510) 963.948.110-68 21 15 68585 155.387,04 20,00% 4736 NARA CRISTINA ALVES(2510) 963.948.110-68 21 15 68585								
A230 LUCIENE DOS SANTOS SIMIONATO(2269) 092.287.088-83 18 20 65043 126.116,90 20,00% 3941 LUCIMARA SETIN DA ROCHA(2142) 300.606.188-84 16 39 64959 45.906,00 20,00% 20,								
S941 LUCIMARA SETIN DA ROCHA(2142) 300.606.188-84 16 39 64959 45.906,00 20,00%								
5108 LUIS ANTONIO FELICIO(2654) 061.928.778-07 22 6 68591 133.131,37 20,00% 5316 LUIS CARLOS BERNARDO(2736) 052.593.016-76 26 20 68903 108.112,48 20,00% 5856 LUIZ FERNANDO REZENDE(2942) 448.829.488-00 17 16 64986 129.898,02 21,74% 4176 LUIZI RIBEIRO RAMOS (2134) 125.540.098-64 18 15 65038 114.047,81 20,00% 4065 MACIEL COSTA DE ARAUJO(2210) 054.517.973-40 18 41 65064 107.505,16 20,00% 4398 MANOEL VIEIRA DOS REIS(2713) 023.797.429-01 22 55 68727 170.627,50 20,00% 5011 MARCELO APARECIDO RIBEIRO DE MORAES(2598) 274.350.788-83 26 4 68887 137.710,86 20,00% 4800 MARCOS FERNANDES NASCIMENTO(2524) 336.848.528-80 19 14 68624 136.377,60 20,00% 3212 MARIA APARECIDA BUENO DE CAMPOS CARRETERO(1852) 025.055.808-47 15 18<		, ,						- 1
5316 LUIS CARLOS BERNARDO(2736) 052.593.016-76 26 20 68903 108.112,48 20,00% 5856 LUIZ FERNANDO REZENDE(2942) 448.829.488-00 17 16 64986 129.898,02 21,74% 4176 LUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS(2242) 318.199.178-35 19 6 68569 159.322,80 20,00% 3897 LUZIA RIBEIRO RAMOS(2134) 125.540.098-64 18 15 65038 114.047,81 20,00% 4065 MACIEL COSTA DE ARAUJO(2210) 054.517.973-40 18 41 65064 107.505,16 20,00% 4398 MANOEL VIEIRA DOS REIS(2713) 023.797.429-01 22 55 68727 170.627,50 20,00% 5011 MARCELO APARECIDO RIBEIRO DE MORAES(2598) 274.350.788-83 26 4 68887 137.710,86 20,00% 4800 MARCOS FERNANDES NASCIMENTO(2524) 336.848.528-80 19 14 68624 136.377,60 20,00% 3212 MARIA APARECIDA BUENO DE CAMPOS CARRETERO(1852) 025.055.808-47 15		` '						
5856 LUIZ FERNANDO REZENDE(2942) 448.829.488-00 17 16 64986 129.898,02 21,74% 4176 LUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS(2242) 318.199.178-35 19 6 68569 159.322,80 20,00% 3897 LUZIA RIBEIRO RAMOS(2134) 125.540.098-64 18 15 65038 114.047,81 20,00% 4065 MACIEL COSTA DE ARAUJO(2210) 054.517.973-40 18 41 65064 107.505,16 20,00% 4398 MANOEL VIEIRA DOS REIS(2713) 023.797.429-01 22 55 68727 170.627,50 20,00% 4800 MARCELO APARECIDO RIBEIRO DE MORAES(2598) 274.350.788-83 26 4 68887 137.710,86 20,00% 3212 MARIA APARECIDA BUENO DE CAMPOS CARRETERO(1852) 025.055.808-47 15 18 64907 134.411,31 20,00% 3213 MARIA APARECIDA BUENO DE CAMPOS CARRETERO(1852) 025.055.808-47 15 19 64908 146.781,72 20,00% 4187 MARIELY DA SILVA ROQUE NORA(2256) 383.633.538-76								
4176 LUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS(2242) 318.199.178-35 19 6 68569 159.322,80 20,00% 3897 LUZIA RIBEIRO RAMOS(2134) 125.540.098-64 18 15 65038 114.047,81 20,00% 4065 MACIEL COSTA DE ARAUJO(2210) 054.517.973-40 18 41 65064 107.505,16 20,00% 4398 MANOEL VIEIRA DOS REIS(2713) 023.797.429-01 22 55 68727 170.627,50 20,00% 5011 MARCELO APARECIDO RIBEIRO DE MORAES(2598) 274.350.788-83 26 4 68887 137.710,86 20,00% 4800 MARCOS FERNANDES NASCIMENTO(2524) 336.848.528-80 19 14 68624 136.377,60 20,00% 3212 MARIA APARECIDA BUENO DE CAMPOS CARRETERO(1852) 025.055.808-47 15 18 64907 134.411,31 20,00% 4187 MARIA APARECIDA BUENO DE CAMPOS CARRETERO(1852) 025.055.808-47 15 19 64908 146.781,72 20,00% 4187 MARIELY DA SILVA ROQUE NORA(2256) 383.633.538-76 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>								
3897 LUZIA RIBEIRO RAMOS(2134) 125.540.098-64 18 15 65038 114.047,81 20,00% 4065 MACIEL COSTA DE ARAUJO(2210) 054.517.973-40 18 41 65064 107.505,16 20,00% 4398 MANOEL VIEIRA DOS REIS(2713) 023.797.429-01 22 55 68727 170.627,50 20,00% 5011 MARCELO APARECIDO RIBEIRO DE MORAES(2598) 274.350.788-83 26 4 68887 137.710,86 20,00% 4800 MARCOS FERNANDES NASCIMENTO(2524) 336.848.528-80 19 14 68624 136.377,60 20,00% 3212 MARIA APARECIDA BUENO DE CAMPOS CARRETERO(1852) 025.055.808-47 15 18 64907 134.411,31 20,00% 3213 MARIA APARECIDA BUENO DE CAMPOS CARRETERO(1852) 025.055.808-47 15 19 64908 146.781,72 20,00% 4187 MARIALY DA SILVA ROQUE NORA(2256) 383.633.538-76 26 22 68598 150.320,43 20,00% 4135 MATHEUS MOREIRA DA CRUZ(2213) 416.870.428-96								
4065 MACIEL COSTA DE ARAUJO(2210) 054.517.973-40 18 41 65064 107.505,16 20,00% 4398 MANOEL VIEIRA DOS REIS(2713) 023.797.429-01 22 55 68727 170.627,50 20,00% 5011 MARCELO APARECIDO RIBEIRO DE MORAES(2598) 274.350.788-83 26 4 68887 137.710,86 20,00% 4800 MARCOS FERNANDES NASCIMENTO(2524) 336.848.528-80 19 14 68624 136.377,60 20,00% 3212 MARIA APARECIDA BUENO DE CAMPOS CARRETERO(1852) 025.055.808-47 15 18 64907 134.411,31 20,00% 3213 MARIA APARECIDA BUENO DE CAMPOS CARRETERO(1852) 025.055.808-47 15 19 64908 146.781,72 20,00% 4187 MARIELY DA SILVA ROQUE NORA(2256) 383.633.538-76 26 22 68598 150.320,43 20,00% 4135 MATEUS SOUZA GINEZ(2222) 496.910.068-39 18 16 65039 129.498,92 20,00% 4632 MAYARA RAMOS CAVALCANTE(2462) 362.401.318-14								
4398 MANOEL VIEIRA DOS REIS(2713) 023.797.429-01 22 55 68727 170.627,50 20,00% 5011 MARCELO APARECIDO RIBEIRO DE MORAES(2598) 274.350.788-83 26 4 68887 137.710,86 20,00% 4800 MARCOS FERNANDES NASCIMENTO(2524) 336.848.528-80 19 14 68624 136.377,60 20,00% 3212 MARIA APARECIDA BUENO DE CAMPOS CARRETERO(1852) 025.055.808-47 15 18 64907 134.411,31 20,00% 3213 MARIA APARECIDA BUENO DE CAMPOS CARRETERO(1852) 025.055.808-47 15 19 64908 146.781,72 20,00% 4187 MARIELY DA SILVA ROQUE NORA(2256) 383.633.538-76 26 22 68598 150.320,43 20,00% 4135 MATEUS SOUZA GINEZ(2222) 496.910.068-39 18 16 65039 129.498,92 20,00% 4077 MATHEUS MOREIRA DA CRUZ(2213) 416.870.428-96 16 30 64950 107.505,16 20,00% 4632 MAYARA RAMOS CAVALCANTE(2462) 362.401.318-14								
5011 MARCELO APARECIDO RIBEIRO DE MORAES(2598) 274.350.788-83 26 4 68887 137.710,86 20,00% 4800 MARCOS FERNANDES NASCIMENTO(2524) 336.848.528-80 19 14 68624 136.377,60 20,00% 3212 MARIA APARECIDA BUENO DE CAMPOS CARRETERO(1852) 025.055.808-47 15 18 64907 134.411,31 20,00% 3213 MARIA APARECIDA BUENO DE CAMPOS CARRETERO(1852) 025.055.808-47 15 19 64908 146.781,72 20,00% 4187 MARIELY DA SILVA ROQUE NORA(2256) 383.633.538-76 26 22 68598 150.320,43 20,00% 4135 MATEUS SOUZA GINEZ(2222) 496.910.068-39 18 16 65039 129.498,92 20,00% 4077 MATHEUS MOREIRA DA CRUZ(2213) 416.870.428-96 16 30 64950 107.505,16 20,00% 4632 MAYARA RAMOS CAVALCANTE(2462) 362.401.318-14 21 38 68663 72.263,43 20,00% 4462 MEIRE VIEIRA DOS SANTOS(2358) 004.128.229-97								
4800 MARCOS FERNANDES NASCIMENTO(2524) 336.848.528-80 19 14 68624 136.377,60 20,00% 3212 MARIA APARECIDA BUENO DE CAMPOS CARRETERO(1852) 025.055.808-47 15 18 64907 134.411,31 20,00% 3213 MARIA APARECIDA BUENO DE CAMPOS CARRETERO(1852) 025.055.808-47 15 19 64908 146.781,72 20,00% 4187 MARIELY DA SILVA ROQUE NORA(2256) 383.633.538-76 26 22 68598 150.320,43 20,00% 4135 MATEUS SOUZA GINEZ(2222) 496.910.068-39 18 16 65039 129.498,92 20,00% 4077 MATHEUS MOREIRA DA CRUZ(2213) 416.870.428-96 16 30 64950 107.505,16 20,00% 4632 MAYARA RAMOS CAVALCANTE(2462) 362.401.318-14 21 38 68663 72.263,43 20,00% 4462 MEIRE VIEIRA DOS SANTOS(2358) 004.128.229-97 18 25 65048 44.411,62 20,00% 5948 MICHELE APARECIDA ROSSINI LOPES(2965) 299.232.468-09 <								
3212 MARIA APARECIDA BUENO DE CAMPOS CARRETERO(1852) 025.055.808-47 15 18 64907 134.411,31 20,00% 3213 MARIA APARECIDA BUENO DE CAMPOS CARRETERO(1852) 025.055.808-47 15 19 64908 146.781,72 20,00% 4187 MARIELY DA SILVA ROQUE NORA(2256) 383.633.538-76 26 22 68598 150.320,43 20,00% 4135 MATEUS SOUZA GINEZ(2222) 496.910.068-39 18 16 65039 129.498,92 20,00% 4077 MATHEUS MOREIRA DA CRUZ(2213) 416.870.428-96 16 30 64950 107.505,16 20,00% 4632 MAYARA RAMOS CAVALCANTE(2462) 362.401.318-14 21 38 68663 72.263,43 20,00% 4462 MEIRE VIEIRA DOS SANTOS(2358) 004.128.229-97 18 25 65048 44.411,62 20,00% 5948 MICHELE APARECIDA ROSSINI LOPES(2965) 299.232.468-09 23 13 68742 115.126,89 20,00% 4327 MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS(2311) 254.812.468-13 <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></td<>								
3213 MARIA APARECIDA BUENO DE CAMPOS CARRETERO(1852) 025.055.808-47 15 19 64908 146.781,72 20,00% 4187 MARIELY DA SILVA ROQUE NORA(2256) 383.633.538-76 26 22 68598 150.320,43 20,00% 4135 MATEUS SOUZA GINEZ(2222) 496.910.068-39 18 16 65039 129.498,92 20,00% 4077 MATHEUS MOREIRA DA CRUZ(2213) 416.870.428-96 16 30 64950 107.505,16 20,00% 4632 MAYARA RAMOS CAVALCANTE(2462) 362.401.318-14 21 38 68663 72.263,43 20,00% 4462 MEIRE VIEIRA DOS SANTOS(2358) 004.128.229-97 18 25 65048 44.411,62 20,00% 5948 MICHELE APARECIDA ROSSINI LOPES(2965) 299.232.468-09 23 13 68742 115.126,89 20,00% 4327 MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS(2311) 254.812.468-13 18 38 65061 149.374,50 20,00% 4736 NARA CRISTINA ALVES(2510) 963.948.110-68 21 1								
4187 MARIELY DA SILVA ROQUE NORA(2256) 383.633.538-76 26 22 68598 150.320,43 20,00% 4135 MATEUS SOUZA GINEZ(2222) 496.910.068-39 18 16 65039 129.498,92 20,00% 4077 MATHEUS MOREIRA DA CRUZ(2213) 416.870.428-96 16 30 64950 107.505,16 20,00% 4632 MAYARA RAMOS CAVALCANTE(2462) 362.401.318-14 21 38 68663 72.263,43 20,00% 4462 MEIRE VIEIRA DOS SANTOS(2358) 004.128.229-97 18 25 65048 44.411,62 20,00% 5948 MICHELE APARECIDA ROSSINI LOPES(2965) 299.232.468-09 23 13 68742 115.126,89 20,00% 4327 MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS(2311) 254.812.468-13 18 38 65061 149.374,50 20,00% 4736 NARA CRISTINA ALVES(2510) 963.948.110-68 21 15 68585 155.387,04 20,00%								
4135 MATEUS SOUZA GINEZ(2222) 496.910.068-39 18 16 65039 129.498,92 20,00% 4077 MATHEUS MOREIRA DA CRUZ(2213) 416.870.428-96 16 30 64950 107.505,16 20,00% 4632 MAYARA RAMOS CAVALCANTE(2462) 362.401.318-14 21 38 68663 72.263,43 20,00% 4462 MEIRE VIEIRA DOS SANTOS(2358) 004.128.229-97 18 25 65048 44.411,62 20,00% 5948 MICHELE APARECIDA ROSSINI LOPES(2965) 299.232.468-09 23 13 68742 115.126,89 20,00% 4327 MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS(2311) 254.812.468-13 18 38 65061 149.374,50 20,00% 4736 NARA CRISTINA ALVES(2510) 963.948.110-68 21 15 68585 155.387,04 20,00%								
4077 MATHEUS MOREIRA DA CRUZ(2213) 416.870.428-96 16 30 64950 107.505,16 20,00% 4632 MAYARA RAMOS CAVALCANTE(2462) 362.401.318-14 21 38 68663 72.263,43 20,00% 4462 MEIRE VIEIRA DOS SANTOS(2358) 004.128.229-97 18 25 65048 44.411,62 20,00% 5948 MICHELE APARECIDA ROSSINI LOPES(2965) 299.232.468-09 23 13 68742 115.126,89 20,00% 4327 MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS(2311) 254.812.468-13 18 38 65061 149.374,50 20,00% 4736 NARA CRISTINA ALVES(2510) 963.948.110-68 21 15 68585 155.387,04 20,00%								
4632 MAYARA RAMOS CAVALCANTE(2462) 362.401.318-14 21 38 68663 72.263,43 20,00% 4462 MEIRE VIEIRA DOS SANTOS(2358) 004.128.229-97 18 25 65048 44.411,62 20,00% 5948 MICHELE APARECIDA ROSSINI LOPES(2965) 299.232.468-09 23 13 68742 115.126,89 20,00% 4327 MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS(2311) 254.812.468-13 18 38 65061 149.374,50 20,00% 4736 NARA CRISTINA ALVES(2510) 963.948.110-68 21 15 68585 155.387,04 20,00%								
4462 MEIRE VIEIRA DOS SANTOS(2358) 004.128.229-97 18 25 65048 44.411,62 20,00% 5948 MICHELE APARECIDA ROSSINI LOPES(2965) 299.232.468-09 23 13 68742 115.126,89 20,00% 4327 MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS(2311) 254.812.468-13 18 38 65061 149.374,50 20,00% 4736 NARA CRISTINA ALVES(2510) 963.948.110-68 21 15 68585 155.387,04 20,00%								
5948 MICHELE APARECIDA ROSSINI LOPES(2965) 299.232.468-09 23 13 68742 115.126,89 20,00% 4327 MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS(2311) 254.812.468-13 18 38 65061 149.374,50 20,00% 4736 NARA CRISTINA ALVES(2510) 963.948.110-68 21 15 68585 155.387,04 20,00%								
4327 MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS(2311) 254.812.468-13 18 38 65061 149.374,50 20,00% 4736 NARA CRISTINA ALVES(2510) 963.948.110-68 21 15 68585 155.387,04 20,00%								
4736 NARA CRISTINA ALVES(2510) 963.948.110-68 21 15 68585 155.387,04 20,00%								
3724 NICOLE CRISTINA MASSUCI(2050) 390.611.818-52 18 51 65074 46.771,56 20,00%								
	3724	NICOLE CRISTINA MASSUCI(2050)	390.611.818-52	18	51	65074	46.771,56	20,00%



4212	OZAJAC DALILO COLITIALIO(2200)	202 077 420 20	10	24	CE0E4	115 240 00	20.000/
4312	OZAIAS PAULO COUTINHO(2308)	293.077.428-20	18	31	65054	115.248,00	20,00%
3560	PAMELA HOZANA RODRIGUES(1975)	356.745.958-95	15	46	64935	134.726,90	20,00%
4139	PATRICIA DA ROSA SILVA(2230)	328.259.768-14	16	34	64954	50.051,82	20,00%
3746	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA(2071)	338.506.528-31	16	28	64948	138.081,44	20,00%
5949	PAULO SERGIO FRALEONI(2972)	068.402.478-05	23	9	68738	115.126,89	20,00%
3462	PEDRO HENRIQUE GASPAR DE ARAUJO(1936)	457.481.758-51	18	28	65051	137.261,52	20,00%
5978	PRADO & PRADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA(2976)	05.158.673/0001- 98	1	10	63317	327.097,58	22,30%
5979	PRADO & PRADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA(2976)	05.158.673/0001- 98	1	15	63322	327.097,58	22,30%
4188	RAFAEL FELIPE PEREIRA(2257)	413.726.378-77	24	1	68785	179.275,20	20,00%
4234	RAFAEL MARQUES CONCEIÇÃO(2274)	385.999.258-90	21	16	68586	129.621,60	20,00%
3492	RAFAEL VICENTE RODRIGUES(1940)	391.810.358-70	17	4	64974	132.857,92	20,00%
5314	RENAN BENEDITO DA SILVA(2729)	453.718.348-93	22	45	68717	116.066,08	20,00%
4556	ROBSON DE FREITAS ESTEVES(1343)	353.676.208-50	1	19	63326	151.347,13	20,00%
4557	ROBSON DE FREITAS ESTEVES(1343)	353.676.208-50	1	20	63327	151.347,13	20,00%
4240	RODRIGO ROSA SILVA(2282)	302.519.928-88	17	24	64994	115.377,68	20,00%
4524	ROGERIO APARECIDO DOS REIS SUPERMERCADO EIRELI- ME(2392)	24.900.658/0001- 18	21	27	68652	153.200,25	20,00%
4525	ROGERIO APARECIDO DOS REIS SUPERMERCADO EIRELI- ME(2392)	24.900.658/0001- 18	21	26	68589	127.238,25	20,00%
4526	ROGERIO APARECIDO DOS REIS SUPERMERCADO EIRELI- ME(2392)	24.900.658/0001- 18	21	25	68651	127.318,50	20,00%
3597	ROGERIO REQUENA(2279)	084.631.948-93	16	49	64969	108.976,00	20,00%
5385	RONALDO CORREIA DA SILVA(2766)	403.795.903-87	22	14	68689	141.636,08	21,17%
4631	ANDERSON CARLOS FERREIRA(3577)	390.489.798-54	21	47	68672	138.794,49	20,00%
4386	RONEI STURARO VIEIRA(2597)	188.084.728-09	18	32	65055	135.673,30	20,00%
4362	SAMUEL DE ARAUJO(2666)	154.599.768-39	18	33	65056	157.013,76	20,00%
5389	SEBASTIÃO SILVA JUVENCIO(2770)	005.894.791-48	24	50	68834	101.140,00	20,00%
5390	SEBASTIÃO SILVA JUVENCIO(2770)	005.894.791-48	24	51	68835	101.140,00	20,00%
3893	SEBASTIÃO SILVA RIBEIRO(2130)	261.645.778-45	1	21	63328	229.597,91	20,00%
4243	SERGIANO ANTONIO DOS SANTOS(2286)	084.031.694-18	21	9	68579	123.650,56	20,00%
4396	SERGIO DOS SANTOS RODRIGUES(2333)	097.597.039-98	22	3	68680	170.627,50	20,00%
5384	SIDNEY GONÇALVES DIAS(2765)	268.820.088-76	26	2	68885	141.636,08	21,17%
4427	SOLANGE DE FATIMA PAVIOTTI MACHADO(2342)	138.004.038-89	21	50	68675	131.112,00	20,00%
3469	TATIANE CHAGAS(1934)	368.203.758-67	17	5	64975	80.446,08	20,00%
4597	THIAGO MENDES PEREIRA DA SILVA(2427)	335.435.278-78	24	45	68829	151.533,72	20,00%
6007	THIAGO RODRIGO NOGUEIRA SIMAO(2986)	303.958.428-67	22	17	68692	122.603,87	20,00%
3729	TIAGO HENRIQUE DE FREITAS SANTOS(2051)	317.073.068-18	18	8	65031	112.437,58	20,00%
4426	TIAGO JACOB DE LIMA(2337)	752.722.101-15	21	18	68645	180.611,24	20,00%
4177	TIAGO SABINO SALCEDO DA SILVA(2246)	400.752.408-40	19	2	68567	150.772,05	20,00%
5012	TIAGO WILLIAM CABRAL(2601)	421.196.488-75	21	32	68657	114.944,06	20,00%
4231	VALMIR NUNES DE MATOS(2267)	061.923.448-25	21	19	68588	122.117,60	20,00%
4394	VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS(2331)	233.181.568-25	16	31	64951	114.987,99	20,00%
3601	WAGNER CEZÁRIO DO NASCIMENTO(2004)	341.561.768-86	17	53	65023	134.726,90	20,00%
5333	WAGNER CONCEIÇÃO(2758)	397.082.858-97	23	5	68734	119.479,76	20,00%
5015	WELLINGTON FELIPE MUSSOLINO(2411)	413.480.668-22	22	2	68679	134.047,06	20,00%
6346	WESLEY HENRIQUE DOS SANTOS (3324)	469.562.348-07	24	46	68830	122.373,12	20,00%
2856	WESLEY RIBEIRO DA SILVA(1690)	397.486.718-01	15	34	64923	95.251,50	20,00%
5832	WILLIAM ALBERTO BONATELLI MARTUCCI(2919)	319.153.178-51	21	37	68662	125.245,64	20,00%
4239	WILMER ANDRES MURILLO(2283)	239.275.228-13	24	15	68799	146.552,08	20,00%

* * * * *



Anexo III

Declaração da Emissora

A TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 600, Conjunto 44, Sala 01, Itaim Bibi, CEP 04532-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 26.609.050/0001-64, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emissora"), para fins de atendimento ao previsto na Resolução CVM 60, na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 9ª emissão, série única ("CRI" e "Emissão", respectivamente), em que a Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 5º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 03.751.794/0001-13, foi contratada como instituição intermediária líder da oferta dos CRI, e a OLIVEIRA TRUST DTVM S.A., instituição financeira com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132, CEP 04.534-004, e inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, atua na qualidade de agente fiduciário e representando os interesses dos Titulares de CRI ("Agente Fiduciário") **DECLARA**, para fins de atendimento ao previsto no Artigo 2º, VIII, do Suplemento A à Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM nº 60/21"), na qualidade de emissora de certificados de recebíveis imobiliários da 9ª Emissão("Emissão"), exclusivamente em relação às informações fornecidas ao mercado durante a distribuição dos CRI, que:

- (i) nos termos da Lei 14.430 e do Artigo 2º, VIII, do Suplemento A à Resolução CVM nº 60/21, assegura que a constituição e instituição do Regime Fiduciário sobre as CCI representativas dos Créditos Imobiliários, pelas Garantias, pelas Contas Arrecadadoras, pela Conta Centralizadora e pelos recursos decorrentes das Aplicações Financeiras Permitidas;
- (ii) nos termos do artigo 10 da Instrução CVM 476 e artigo 44 da Resolução CVM 60, verificou a legalidade e ausência de vícios da Emissão, além de ter agido com diligência para assegurar a veracidade, consistência, correção e suficiência das informações prestadas no "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 9ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Travessia Securitizadora S.A." celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário ("Termo de Securitização");
- (iii) as informações prestadas e a serem prestadas, por ocasião da celebração deste Termo de Securitização, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante a Oferta, respectivamente, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações fornecidas ao mercado durante a Oferta. As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas nesta Declaração têm o significado previsto no Termo de



Securitização.

As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas nesta declaração terão o significado previsto no Termo de Securitização.

São Paulo/SP, 21 de setembro de 2022.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Por: Luis Philipe Camano Passos Por: Thais de Castro Monteiro CPF nº: 345.394.968-40 CPF nº: 421.565.628-14



Anexo IV Declaração de Custódia

A VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, neste ato representada na forma de seus atos societários constitutivos ("Instituição Custodiante"), na qualidade de custodiante dos competentes "Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral, Sem Garantia Real Imobiliária, Sob a Forma Escritural', celebrados em 21 de setembro de 2022 ("Escritura de Emissão de CCI"), por meio do qual: (i) a **CONSULCASA VINTE - DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE** LTDA., sociedade limitada de propósito específico com sede na Cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua João Casemiro Leme, nº 46, Sala 03, Jardim Presidente, CEP 13847-021, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.921.365/0001-66 ("SPE Jardim Sakaida") emitiu 170 (cento e setenta) cédulas de crédito imobiliário fracionárias, com garantia real imobiliária, representativas de determinadas frações dos créditos imobiliários decorrentes dos respectivos e competentes Créditos dos CCV Jardim Sakaida (conforme definido no Termo de Securitização); e (ii) **SANTANA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, sociedade limitada de propósito específico com sede na Cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua João Casemiro Leme, nº 46, Sala 08, Jardim Presidente, CEP 13847-021, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.969.934/0001-79 ("SPE Jardim Nova Alvorada", e, em conjunto com a SPE Jardim Sakaida, simplesmente "Cedentes") emitiu 220 (duzentas e vinte) cédulas de crédito imobiliário fracionárias, com garantia real imobiliária, representativas de determinadas frações dos créditos imobiliários decorrentes dos respectivos e competentes Créditos dos CCV Jardim Nova Alvorada (conforme definido no Termo de Securitização) - os quais, em conjunto, que serviram de lastro para a emissão dos Certificados Recebíveis Imobiliários da 9ª Emissão, Série Única, da Emissora ("CRI" e "Emissão", respectivamente), **DECLARA**, que realizou: (a) a custódia das Escrituras de Emissão de CCI, nos termos do artigo 18, parágrafo 4º, da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, conforme alterada ("Lei 10.931"); e (b) o registro de 1 (uma) via eletrônica do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 9ª Emissão, Série Única, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Travessia Securitizadora S.A." ("Termo de Securitização"), com a consequente instituição, pela Emissora, do regime fiduciário, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 26, da Lei 14.430.

As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas nesta declaração terão o significado previsto no Termo de Securitização.

São Paulo/SP, 21 de setembro de 2022.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Por: Tatiana Scarparo Araujo Por: Brenda Ribeiro de Oliveira



Anexo V

Declaração de Instituição de Regime Fiduciário

A **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 600, Conjunto 44, Sala 01, Itaim Bibi, CEP 04532-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 26.609.050/0001-64, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emissora"), para fins de atendimento ao previsto na Resolução CVM 60, na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 9ª Emissão, Série Única ("CRI" e "Emissão", respectivamente), **DECLARA**, para todos os fins e efeitos, que foram instituídos nos termos da Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022 ("Lei 14.430"), regime fiduciário sobre as CCI, representativas dos Créditos Imobiliários, as Contas Arrecadadoras e a Conta Centralizadora, na forma da Lei 14.430, até o pagamento integral dos CRI, isentando os bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado de ações ou execuções de credores da Emissora, de forma que responda exclusivamente pelas obrigações inerentes aos títulos a ele afetados.

As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas nesta declaração terão o significado previsto no "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 9ª Emissão, Série Única, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Travessia Securitizadora S.A.".

São Paulo/SP, 21 de setembro de 2022.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Por: Luis Philipe Camano Passos Por: Thais de Castro Monteiro CPF nº: 345.394.968-40 CPF nº: 421.565.628-14



Anexo VI

Despesas Flat

UP FRONT	Variável	VALOR LÍQUIDO	A LÍQUOTA	VALOR BRUTO
Estruturação e Emissão - Travessia		55.000	16,33%	65.734
Coordenador Lider		25.000	10,88%	28.052
Assessor Legal		52.000	0,00%	52.000
Agente Fiduciário (OT)		15.000	9,65%	16.602
Implantação dos CRI (OT)		4.000	9,65%	4.427
Registro Anbima	0,00440%	3.136	0,00%	3.136
B3/ CETIP - Registro Ativo CRI (Valor mínimo R\$ 5.215,50)	0,02900%	5800	0,00%	5800
Implantação Digitador (Travessia)	0,05%	5.000	9,65%	5.534
Implantação Escriturador (Itaú)	R\$500/ série	500	0,00%	500
Implantação Agente Liquidante (Itaú)	R\$500/ série	500	0,00%	500
Implantação Custódia do Lastro (Vortx)		8.000	9,65%	8.854
Registro do Lastro (Vortx)	R\$ 80,00 por CCI	31.200,00	9,65%	34.532,37
CVM Fiscalização	0,0300%	6.000	0,00%	6.000
	Total	211.136		231.671
CUSTOS ANUAIS	Variável	VALOR LÍQUIDO		
Agente Fiduciário		15.000	9,65%	16.602
Auditoria Patrimônio Separado		5.000	0,00%	5.000
Custódia do Lastro (Vortx)		8.000	9,65%	8.854
	Total	28.000		30.457
CUSTOS MENSAIS	Variável	VALOR LÍQUIDO		
Gestão Travessia		5.000	16,30%	5.974
B3/ CETIP – Custódia	0,000800%	240	0,00%	240
Digitador (Vortx)	Por evento de pagamento	500	9,65%	553
Escriturador (Itaú)	R\$600/ série	500	0,00%	600
Agente Liquidante (Itaú)	R\$600/ série	500	0,00%	600
Contabilidade Patrimônio Separado		500	0,00%	500
Monitoramento dos Créditos Imobiliários	R\$20,00 por contrato	5.000	16,30%	5.974
	Total	12.240		14.241



Anexo VII

Fatores de Risco

Antes de tomar qualquer decisão de investimento nos CRI, os potenciais Investidores Profissionais deverão considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, os fatores de risco descritos abaixo, no formulário de referência da Securitizadora, bem como as demais informações contidas nos Documentos da Operação, devidamente assessorados por seus assessores jurídicos e/ou financeiros.

Os negócios, situação financeira, ou resultados operacionais da Securitizadora, das Cedentes e dos demais participantes da presente Oferta podem ser adversa e materialmente afetados por quaisquer dos riscos abaixo relacionados. Caso qualquer dos riscos e incertezas aqui descritos se concretize, os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais da Securitizadora e/ou das Cedentes poderão ser afetados negativamente, prejudicando sua capacidade de adimplir os Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, e demais obrigações previstas no Contrato de Cessão, sendo que, nesses casos, a Securitizadora poderá não dispor dos recursos necessários para efetuar os pagamentos devidos no âmbito dos CRI.

Para os efeitos desta seção, quando se afirmar que um risco, incerteza ou problema poderá produzir, poderia produzir ou produziria um "efeito adverso" sobre a Securitizadora e/ou as Cedentes, quer se dizer que o risco, incerteza ou problema poderá produzir, poderia produzir ou produziria um efeito adverso sobre os negócios, a posição financeira, a liquidez, os resultados das operações ou as perspectivas da Securitizadora e/ou das Cedentes, conforme o caso, exceto quando houver indicação em contrário ou conforme o contexto requeira o contrário. Devem-se entender expressões similares nesta seção como possuindo também significados semelhantes.

Os riscos descritos abaixo não são exaustivos, outros riscos e incertezas ainda não conhecidos ou que hoje sejam considerados irrelevantes, também poderão ter um efeito adverso sobre a Securitizadora e/ou sobre as Cedentes. Na ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo, os CRI podem não ser pagos ou ser pagos apenas parcialmente, gerando uma perda para o Investidor Profissional.

Para fins desta seção, salvo se de outro modo aqui expresso, as palavras e expressões grafadas em letra maiúscula deverão ter os significados previstos neste Termo de Securitização.

Esta seção contempla os principais fatores de risco descritos de forma resumida diretamente relacionados aos CRI e à Oferta. É essencial e indispensável que os Investidores leiam o Termo de Securitização e compreendam integralmente seus termos e condições, os quais são específicos desta operação e podem diferir dos termos e condições de outras operações envolvendo o mesmo risco de crédito.



Para uma descrição dos riscos relacionados à Securitizadora e às Cedentes e/ou ao seu setor de atuação, conforme aplicável, os potenciais investidores devem realizar sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes, inclusive recorrendo a assessores em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais e/ou investimentos, até a extensão que julgarem necessária para tomarem uma decisão consistente de investimento nos CRI.

Os fatores de risco relacionados à Securitizadora, seus controladores, seus acionistas, suas controladas, seus investidores e ao seu ramo de atuação estão disponíveis em seu formulário de referência disponível para acesso no website da CVM.

RISCOS RELACIONADOS AO MERCADO E AO SETOR DE SECURITIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Desenvolvimento recente da securitização de Créditos Imobiliários.

A securitização de créditos imobiliários é uma operação relativamente recente no mercado de capitais brasileiro. A Lei 14.430, que alterou a legislação sobre os certificados de recebíveis imobiliários, foi editada em 1997. Entretanto, só houve um volume maior de emissões de certificados de recebíveis imobiliários nos últimos 10 (dez) anos. Além disso, a securitização é uma operação mais complexa que outras emissões de valores mobiliários, já que envolve estruturas jurídicas de segregação dos riscos da Securitizadora. Dessa forma, por se tratar de um mercado recente no Brasil, este mercado ainda não se encontra totalmente regulamentado, podendo ocorrer situações em que ainda não existam regras que o direcionem, gerando assim um risco aos investidores, uma vez que o Poder Judiciário e os órgãos reguladores poderão, ao analisar a Emissão e interpretar as normas que regem o assunto, proferir decisões desfavoráveis aos interesses dos investidores. Nesses casos, os Titulares de CRI poderão sofrer prejuízos, inclusive, no caso das pessoas físicas, perder o benefício fiscal referente à isenção de imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, por força do artigo 3º, inciso II, da Lei 11.033. Ademais, em situações adversas envolvendo os CRI, poderá haver perdas por parte dos Titulares de CRI em razão do dispêndio de tempo e recursos para execução judicial desses direitos...

Não há jurisprudência consolidada acerca da securitização.

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico acerca da securitização considera um conjunto de direitos e obrigações de parte a parte estipuladas por meio de contratos públicos ou privados tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro em relação às estruturas de securitização, em situações de litígio e/ou falta de pagamento poderá haver perda por parte dos investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para promoção da eficácia da estrutura adotada para os CRI, na eventualidade



de necessidade de reconhecimento ou exigibilidade por meios judiciais de quaisquer de seus termos e condições específicos, ou ainda pelo eventual não reconhecimento pelos tribunais de tais indexadores por qualquer razão.

Decisões judiciais relacionadas à Medida Provisória 2.158-35 podem comprometer o Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários que lastreiam os CRI.

A Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, em seu artigo 76, estabelece que "as normas estabelecem a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos em relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos". Em seu parágrafo único, ela prevê que permanecem respondendo pelos débitos ali referidos a totalidade dos bens das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto de separação ou afetação. Os credores de débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, que a Emissora, eventualmente venham a ter, poderão concorrer de forma privilegiada com os Titulares de CRI sobre o produto de realização dos Créditos Imobiliários, das CCI e dos recursos oriundos da Conta Centralizadora não venham a ser suficientes para o pagamento integral do saldo devedor dos CRI atualizado após o pagamento das obrigações da Emissora.

Liquidação do Patrimônio Separado.

Caso seja verificada a ocorrência de qualquer dos eventos de liquidação do Patrimônio Separado, o Agente Fiduciário deverá assumir imediata e temporariamente a administração do Patrimônio Separado e os Titulares de CRI deverão deliberar, em Assembleia convocada especificamente para este fim, sobre a liquidação do Patrimônio Separado ou sobre a nova administração do Patrimônio Separado. Na hipótese dos Titulares de CRI optarem pela liquidação do Patrimônio Separado, os recursos existentes poderão ser insuficientes para quitar as obrigações da Emissora perante os Titulares de CRI.

Não realização adequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos decorrentes dos Créditos Imobiliários.

A Emissora, na qualidade de titular dos Créditos Imobiliários, e o Agente Fiduciário, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 17 e do artigo 29, parágrafo primeiro, inciso II da Lei 14.430, são responsáveis por realizar os procedimentos de cobrança e execução dos Créditos Imobiliários, de modo a garantir a satisfação do crédito dos Titulares dos CRI. A realização inadequada dos procedimentos de execução dos Créditos Imobiliários por parte da Emissora ou do Agente Fiduciário, em desacordo com a legislação ou regulamentação aplicável, poderá prejudicar o fluxo de pagamento dos CRI. Adicionalmente, em caso de atrasos decorrentes de demora em razão de cobrança judicial dos Créditos Imobiliários também pode ser afetada a capacidade de satisfação do crédito, afetando negativamente o fluxo de pagamentos dos CRI.



RISCOS RELACIONADOS À OPERAÇÃO, AOS CRI E À OFERTA

Riscos gerais.

Os riscos a que estão sujeitos os Titulares de CRI variam significativamente, e incluem, sem limitação, os riscos que afetem negativamente os negócios das Cedentes, alterações em políticas de concessão de crédito que podem afetar atividades, o faturamento, a reputação e/ou despesas das Cedentes, e, consequentemente, a sua condição econômico-financeira e capacidade de pagamento. Crises econômicas também podem afetar o setor de atuação das Cedentes. Adicionalmente, falhas na constituição ou na formalização do lastro da Emissão também podem afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRI.

Os Créditos Imobiliários constituirão patrimônio separado da Securitizadora, de modo que o atraso ou a falta do recebimento destes pela Securitizadora, assim como a insolvência da Securitizadora poderá afetar negativamente a capacidade de pagamento das obrigações decorrentes dos CRI.

A Securitizadora é uma companhia securitizadora de créditos imobiliários, tendo como objeto social a aquisição e securitização de créditos imobiliários por meio da emissão de certificados de recebíveis imobiliários, cujos patrimônios são administrados separadamente. O Patrimônio

Separado tem como única fonte de recursos os Créditos Imobiliários. Desta forma, qualquer atraso, falha ou falta de recebimento destes pela Securitizadora poderá afetar negativamente a capacidade da Securitizadora de honrar as obrigações decorrentes dos CRI, sendo que

caso os pagamentos dos Créditos Imobiliários tenham sido realizados pelas Cedentes, na forma prevista no Contrato de Cessão, as Cedentes não terá qualquer obrigação de fazer novamente tais pagamentos.

Na hipótese de a Securitizadora ser declarada insolvente com relação às obrigações assumidas na presente Emissão, o Agente Fiduciário deverá realizar imediata e transitoriamente a administração do Patrimônio Separado, ou promover a liquidação do Patrimônio Separado na hipótese em que a Assembleia Geral de Titulares de CRI venha a deliberar sobre tal liquidação.

A Assembleia Geral deverá deliberar pela liquidação do Patrimônio Separado, ou pela continuidade de sua administração por uma nova companhia securitizadora de créditos imobiliários, fixando, neste caso, a remuneração desta última, bem como as condições de sua viabilidade econômico-financeira, sendo que as despesas referentes à transferência do Patrimônio Separado para outra companhia securitizadora de créditos imobiliários deverão ser arcadas pelos Titulares de CRI, conforme seja definido na Assembleia Geral.



Caso os Titulares de CRI optem pela liquidação do Patrimônio Separado, este poderá ser insuficiente para quitar as obrigações da Securitizadora perante os Titulares de CRI.

Consequentemente, os adquirentes dos CRI poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência de tais eventos, pois (i) não há qualquer garantia de que existirão, no momento da liquidação do Patrimônio Separado, outros ativos no mercado com risco e retorno semelhante aos CRI; e (ii) a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá resultar na aplicação efetiva de uma alíquota superior à que seria aplicada caso os CRI fossem liquidados apenas quando de seu vencimento programado.

A Securitizadora e as Cedentes estão sujeitas à falência, recuperação judicial ou extrajudicial.

A Securitizadora e as Cedentes estão sujeitas a eventos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial. Dessa forma, eventuais contingências da Securitizadora, em especial as fiscais, previdenciárias e trabalhistas, poderão afetar os Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, principalmente em razão da falta de jurisprudência no Brasil sobre a plena eficácia da afetação de patrimônio, o que poderá afetar negativamente a capacidade da Securitizadora de honrar as obrigações assumidas junto aos Titulares de CRI. Além disso, a falência ou recuperação judicial ou extrajudicial das Cedentes poderá acarretar na Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários, e, consequentemente, o resgate antecipado dos CRI.

Não realização adequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos decorrentes dos Créditos Imobiliários.

A Securitizadora, na qualidade de titular dos Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, e o Agente Fiduciário, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 17, da Lei 14.430, são responsáveis por realizar os procedimentos de execução dos Créditos Imobiliários, de modo a garantir a satisfação do crédito dos Titulares de CRI.

A não realização ou realização inadequada dos procedimentos de execução dos Créditos Imobiliários por parte da Securitizadora ou do Agente Fiduciário, conforme o caso, em desacordo com a legislação ou regulamentação aplicável, poderá prejudicar o fluxo de pagamento dos CRI.

Adicionalmente, em caso de atrasos decorrentes de demora em razão de cobrança judicial dos Créditos Imobiliários ou em caso de perda dos documentos que evidenciam a existência dos Créditos Imobiliários, a capacidade de satisfação do crédito pode ser impactada, afetando negativamente o fluxo de pagamentos dos CRI.

Riscos decorrentes dos critérios adotados para a concessão do crédito.



A concessão do crédito às Cedentes foi baseada exclusivamente na análise da situação comercial, econômica e financeira das Cedentes, bem como na análise dos documentos que formalizam o crédito a ser concedido. O pagamento dos Créditos Imobiliários está sujeito aos riscos normalmente associados à análise de risco e capacidade de pagamento das Cedentes. Portanto, impactos adversos na sua situação econômica ou financeira poderão impactar adversamente a capacidade de pagamento dos Créditos Imobiliários, e, consequentemente, o pagamento devido aos Titulares dos CRI.

Riscos relacionados à tributação dos CRI.

Os rendimentos gerados por aplicação em CRI por pessoas físicas residentes no País estão atualmente isentos de imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, por força do artigo 3º, inciso II, da Lei 11.033. De acordo com a posição da Receita Federal do Brasil, expressa no artigo 55, parágrafo único, da Instrução Normativa RFB 1.585, tal isenção abrange, ainda, o ganho de capital auferido na alienação ou cessão dos CRI. Tal tratamento tributário pode ser alterado ao longo do tempo. Eventuais alterações na legislação tributária eliminando tal isenção, criando ou elevando alíquotas do imposto de renda incidentes sobre os CRI, a criação de novos tributos ou, ainda, mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou autoridades governamentais poderão afetar adversamente o rendimento líquido dos CRI esperado pelos Titulares de CRI.

Baixa liquidez no mercado secundário.

O mercado secundário de certificados de recebíveis imobiliários no Brasil apresenta baixa liquidez e não há nenhuma garantia de que existirá, no futuro, um mercado para negociação dos CRI que permita sua alienação pelos subscritores desses valores mobiliários caso estes decidam pelo desinvestimento. Dessa forma, os Titulares de CRI poderão encontrar dificuldades para negociá-los no mercado secundário, devendo estar preparados para manter o investimento nos CRI por todo o prazo da Emissão. Portanto, não há qualquer garantia ou certeza de que o Titular de CRI conseguirá liquidar suas posições ou negociar seus CRI pelo preço e no momento desejado, e, portanto, uma eventual alienação dos CRI poderá causar prejuízos ao seu titular.

Restrição de negociação.

Os CRI são objeto de esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, ficando sua negociação no mercado secundário sujeita ao período de vedação previsto no artigo 13 da citada instrução.

Risco de estrutura.



A presente Emissão tem o caráter de "operação estruturada". Desta forma e pelas características inerentes a este conceito, a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte, estipulados através de contratos públicos ou privados tendo por diretriz a legislação em vigor. No entanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a operações de CRI, em situações de stress, poderá haver perdas financeiras por parte dos Investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual.

Risco do quórum de deliberação em Assembleia Geral de Titulares de CRI.

As deliberações a serem tomadas em Assembleias Gerais de Titulares de CRI são aprovadas respeitando os quóruns específicos estabelecidos neste Termo de Securitização. Algumas deliberações a serem tomadas em Assembleias Gerais são aprovadas pelo critério de (i) 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, em primeira convocação, e (ii) em segunda convocação, os Titulares de CRI que representam 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares de CRI presentes à Assembleia Geral, sendo que nesta hipótese, o quórum de instalação não poderá ser inferior a 30% (trinta por cento) dos CRI em Circulação, exceto se de outra forma especificamente previsto neste Termo de Securitização, conforme previsto na Cláusula 13.8 deste Termo de Securitização, e, em certos casos, há a exigência de quórum qualificado, nos termos deste Termo de Securitização e da legislação pertinente.

O titular de pequena quantidade de CRI pode ser obrigado a acatar determinadas decisões contrárias ao seu interesse, não havendo mecanismos de venda compulsória no caso de dissidência do Titular de CRI em determinadas matérias submetidas à deliberação em Assembleia Geral. Além disso, a operacionalização de convocação e realização de Assembleias Gerais poderão ser afetadas negativamente em caso de grande pulverização dos CRI, o que levará a eventual impacto negativo para os Titulares de CRI.

Os Titulares de CRI são obrigados a acatar deliberações aprovadas em Assembleias Gerais, ainda que contrárias ao seu interesse, não havendo mecanismos de venda compulsória no caso de dissidência do Titular do CRI em matérias submetidas à deliberação em Assembleia Geral.

Riscos relativos ao pagamento condicionado e descontinuidade do fluxo esperado.

As fontes de recursos da Securitizadora, para fins de pagamento aos Titulares dos CRI, decorrem, direta ou indiretamente, dos pagamentos dos Créditos Imobiliários. Os recebimentos de tais pagamentos ou liquidação podem ocorrer posteriormente às datas previstas para pagamento de juros e amortizações dos CRI, podendo causar descontinuidade do fluxo de caixa esperado dos CRI. Após o recebimento dos referidos recursos e, se for o caso, depois de esgotados todos os meios legais cabíveis para a cobrança judicial ou extrajudicial dos Créditos Imobiliários, caso o valor recebido não seja suficiente para saldar



os CRI, a Securitizadora não disporá de quaisquer outras fontes de recursos para efetuar o pagamento de eventuais saldos aos Titulares de CRI.

Risco em função da dispensa de registro na CVM e não análise prévia da ANBIMA.

A Emissão, distribuída nos termos da Instrução CVM 476, está automaticamente dispensada de registro perante a CVM, de forma que as informações prestadas pela Securitizadora, pelas Cedentes e pelo Coordenador Líder não foram objeto de análise pela referida autarquia federal, podendo a CVM, caso analise a Emissão, fazer eventuais exigências e até determinar o seu cancelamento, o que poderá afetar adversamente o Investidor Profissional. A Oferta está também dispensada do atendimento de determinados requisitos e procedimentos normalmente observados em ofertas públicas de valores mobiliários registradas na CVM, com os quais os investidores usuais do mercado de capitais estão familiarizados.

Adicionalmente, a Emissão, distribuída nos termos da Instrução CVM 476, não foi e não será objeto de análise prévia pela ANBIMA, de forma que as informações prestadas pela Securitizadora, pelas Cedentes e pelo Coordenador Líder não foram objeto de análise prévia pela referida entidade. Por se tratar de distribuição pública com esforços restritos, a Emissão será registrada na ANBIMA, nos termos do Código ANBIMA

Nesse sentido, os Investidores Profissionais interessados em adquirir os CRI no âmbito da Oferta devem ter conhecimento sobre o mercado financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre a Securitizadora

e as Cedentes, suas atividades e situação financeira, tendo em vista que (i) não lhes são aplicáveis, no âmbito da Oferta, todas as proteções legais e regulamentares conferidas a investidores não profissionais e/ou a investidores que investem em ofertas públicas de valores mobiliários registradas perante a CVM, e (ii) as informações contidas nos Documentos da Operação não foram submetidas à apreciação e revisão pela CVM nem à análise prévia da ANBIMA.

A Oferta é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais e tem limitação do número de subscritores.

Nos termos da Instrução CVM 476, no âmbito das ofertas públicas de valores mobiliários com esforços restritos de colocação, tal como a presente Oferta, somente é permitida a procura de, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais e os valores mobiliários ofertados somente podem ser subscritos por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais. Em razão dessa limitação, não haverá pulverização dos CRI entre Investidores Profissionais no âmbito da Oferta durante 90 (noventa) dias contados da data da respectiva subscrição pelo Investidor Profissional, nos termos do artigo 15 da Instrução



CVM 476, e, portanto, poderá não haver um grupo representativo de Titulares de CRI após a conclusão da Oferta.

A Oferta não é adequada aos Investidores Profissionais que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Emissão, na Oferta e/ou nos CRI ou que não tenham acesso à consultoria especializada; (ii) necessitem de liquidez considerável com relação aos CRI, uma vez que a negociação de CRI no mercado secundário é restrita e/ou (iii) que não queiram correr riscos relacionados às Cedentes e/ou ao seu setor de atuação, conforme aplicável.

Os Investidores Profissionais interessados em adquirir os CRI no âmbito da Oferta devem ter conhecimento sobre o mercado financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre as Cedentes, sua atividade e situação financeira, tendo em vista que não lhes são aplicáveis, no âmbito da Oferta, todas as proteções legais e regulamentares conferidas a investidores não profissionais e/ou a investidores que investem em ofertas públicas de valores mobiliários registradas perante a CVM, inclusive, mas não se limitando à revisão, pela CVM, deste Termo de Securitização e demais documentos relativos à Oferta.

Risco de pagamento das Despesas.

Nos termos deste Termo de Securitização, as Despesas serão arcadas pela Securitizadora, mediante utilização de recursos do Fundo de Reserva a ser constituído para os CRI, na Conta Centralizadora (ressalvadas as Despesas *flat*, cujos valores serão retidos pela Securitizadora quando do pagamento do Preço de Aquisição dos Créditos Imobiliários).

Sem prejuízo do disposto neste Termo de Securitização, caso os recursos existentes no Fundo de Reserva para pagamento das Despesas sejam insuficientes e as Cedentes não recomponha o Fundo de Reserva ou efetue diretamente tais pagamentos, tais Despesas deverão ser arcadas pela Securitizadora com os demais recursos integrantes do Patrimônio Separado e reembolsados pelas Cedentes.

Caso os recursos do Patrimônio Separado não sejam suficientes para arcar com as despesas, a Securitizadora e/ou qualquer prestador de serviços no âmbito da operação de securitização poderão solicitar aos Titulares de CRI que arquem com o referido pagamento mediante aporte de recursos no Patrimônio Separado, o que poderá afetar negativamente os Titulares de CRI.

Caso qualquer um dos Titulares de CRI não cumpra com eventual obrigação de realização de aportes de recursos no Patrimônio Separado, para custear eventuais despesas necessárias a salvaguardar seus interesses, a Securitizadora estará autorizada a realizar a compensação de eventual Remuneração a que este Titular de CRI inadimplente tenha direito com os valores gastos pela Securitizadora com estas despesas, o que também poderá afetar negativamente os Titulares de CRI.



Resgate Antecipado dos CRI podem gerar efeitos adversos sobre a Emissão e a rentabilidade dos CRI.

Haverá o Resgate Antecipado dos CRI na ocorrência de Recompra dos Créditos Imobiliários, total ou parcial, facultativa ou compulsória, na forma prevista no Contrato de Cessão.

Caso ocorra o Resgate Antecipado dos CRI, os Titulares de CRI terão seu horizonte original de investimento reduzido, podendo não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração buscada pelos CRI ou sofrer prejuízos em razão de eventual tributação em decorrência da redução do prazo de aplicação dos recursos investidos. A inadimplência das Cedentes poderá resultar na inexistência de recursos suficientes no Patrimônio Separado para que a Securitizadora proceda ao pagamento integral dos valores devidos em caso de Resgate Antecipado dos CRI.

Eventual Resgate Antecipado dos CRI decorrente indisponibilidade, impossibilidade de aplicação ou extinção do IPCA.

No caso de extinção, indisponibilidade temporária ou ausência de apuração do IPCA e por mais de 20 (vinte) Dias Úteis consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou, ainda, no caso de sua extinção ou impossibilidade de sua aplicação por imposição legal ou determinação judicial, deverá ser aplicada taxa em sua substituição (Taxa Substitutiva), devendo a Emissora ou o Agente Fiduciário convocar, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que esta tomar conhecimento de quaisquer dos eventos referidos acima, Assembleia Geral de Titulares de CRI, conforme procedimento previsto neste Termo de Securitização, a qual terá como objeto a deliberação, de comum acordo com a Emissora, sobre o novo parâmetro de Remuneração DI ou Atualização Monetária, parâmetro este que deverá preservar o valor real e os mesmos níveis da Remuneração DI ou da Atualização Monetária.

Caso ocorra o Resgate Antecipado dos CRI, os Titulares de CRI terão seu horizonte original de investimento reduzido, podendo não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração buscada pelos CRI ou sofrer prejuízos em razão de eventual tributação em decorrência da redução do prazo de aplicação dos recursos investidos. A inadimplência das Cedentes poderá resultar na inexistência de recursos suficientes no Patrimônio Separado para que a Securitizadora proceda ao pagamento integral dos valores devidos em caso de Resgate Antecipado dos CRI.

Ausência de coobrigação da Securitizadora.

O Patrimônio Separado constituído em favor dos Titulares de CRI não contam com qualquer garantia ou coobrigação da Securitizadora. Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos



Titulares de CRI dos montantes devidos conforme este Termo de Securitização depende do recebimento das quantias devidas em função dos Créditos Imobiliários, em tempo hábil para o pagamento dos valores decorrentes dos CRI. A ocorrência de eventos que afetem a situação econômico-financeira das Cedentes, como aqueles descritos nesta seção, poderá afetar negativamente o Patrimônio Separado e, consequentemente, os pagamentos devidos aos Titulares de CRI.

Os CRI são títulos lastreados pelos Créditos Imobiliários decorrentes dos respectivos CCV e representados pelas CCI. Ao avaliarem os riscos inerentes à operação, os Investidores Profissionais devem atentar para a capacidade das Cedentes de honrar suas obrigações de pagamento no âmbito da Emissão. Em caso de inadimplência, a Securitizadora não disporá de recursos próprios para honrar o pagamento dos CRI.

Ausência de diligência legal das informações do formulário de referência da Securitizadora e ausência de opinião legal relativa às informações do formulário de referência da Securitizadora.

As informações do formulário de referência da Securitizadora não foram objeto de diligência legal para fins desta Oferta e não foi emitida opinião legal sobre a veracidade, consistência e suficiência das informações, obrigações e/ou contingências constantes do formulário de referência da Securitizadora. Adicionalmente, não foi obtido parecer legal dos assessores jurídicos da Oferta sobre a consistência das informações fornecidas no formulário de referência com aquelas analisadas durante o procedimento de diligência legal na Securitizadora. A não realização de diligência legal das informações do formulário de referência da Securitizadora pode gerar impactos adversos para o investidor, uma vez que a não diligência legal poderá não revelar potenciais contingências da Securitizadora que poderiam, eventualmente, trazer prejuízos aos Investidores Profissionais, na medida em que poderiam indicar um risco maior no investimento ou mesmo desestimular o investimento nos CRI.

Patrimônio líquido insuficiente da Securitizadora.

A Securitizadora é uma companhia securitizadora de créditos imobiliários, tendo como objeto social a aquisição e securitização de quaisquer créditos imobiliários passíveis de securitização por meio da emissão de certificados de recebíveis imobiliários, nos termos da Lei 14.430, cujos patrimônios são administrados separadamente.

O patrimônio separado de cada emissão tem como principal fonte de recursos os respectivos créditos imobiliários e suas garantias.

Desta forma, qualquer atraso ou falta de pagamento, à Securitizadora, dos créditos imobiliários por parte dos devedores ou coobrigados, poderá afetar negativamente a capacidade da Securitizadora de honrar as obrigações assumidas junto aos titulares dos certificados de recebíveis imobiliários, tendo em vista, inclusive, o fato de que, nas operações



de que participa, o patrimônio da Securitizadora não responde, de acordo com os respectivos termos de securitização, pela solvência dos devedores ou coobrigados.

Portanto, a responsabilidade da Securitizadora se limita ao que dispõe a Lei 14.430, em que se estipula que a totalidade do patrimônio da Securitizadora (e não o patrimônio separado) responderá pelos prejuízos que esta causar por descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária ou, ainda, por desvio da finalidade do patrimônio separado.

Não há garantias de que a Securitizadora disporá de recursos ou bens suficientes para efetuar pagamentos decorrentes da responsabilidade acima indicada, conforme previsto na Lei 14.430.

Risco de Não Formalização das Garantias

Nessa data, e na data de integralização dos CRI, a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, a Fiança não se encontram registradas junto aos órgãos competentes, de forma que ainda não estão devidamente constituídas todas as garantias e, assim, podem não ser passíveis de execução no caso de inadimplemento dos Créditos Imobiliários ou das Obrigações Garantidas. Caso não ocorra o registro da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, da Fiança, essas garantias não poderão ser utilizadas em eventual excussão para obter recursos para o pagamento dos CRI, o que pode prejudicar os titulares de CRI.

Riscos Relativos à Ausência de Classificação de Risco.

O CRI objeto da presente Emissão não será objeto de classificação de risco por empresa de rating. Dessa forma, é possível que alguns fatores de risco, em geral avaliados por empresas de *rating*, eventualmente possam impactar a operação, tais como os Empreendimentos, as unidades imobiliárias e/ou as partes envolvidas direta ou indiretamente na operação, sendo certo que a ausência de realização de *rating* poderá afetar adversamente a liquidez dos CRI e, consequentemente, o recebimento ou a expectativa de recebimento da remuneração dos CRI pelos Investidores.

Risco de Colocação Mínima.

Caso não seja atingido o montante para a Colocação Mínima, a Oferta será cancelada. Caso haja integralização e a Oferta Restrita seja cancelada, os valores depositados serão devolvidos aos respectivos Investidores Profissionais acrescidos dos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações financeiras onde serão aplicados temporariamente os valores captados com a Emissão, calculados *pro rata temporis* a partir da data de liquidação, com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, no prazo de até 05 (cinco) Dias Úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta Restrita. Na hipótese de restituição de quaisquer valores aos Investidores Profissionais



Riscos relacionados à redução do valor das Garantias.

As Garantias dos CRI podem sofrer reduções e depreciações de modo que seu valor se torne inferior ao saldo devedor dos CRI, como, por exemplo, na ocorrência de inadimplência dos Créditos Cedidos Fiduciariamente em valor maior do que inicialmente previsto ou valor de mercado das quotas alienadas. Eventuais reduções e depreciações nas Garantias poderão comprometer a capacidade de pagamento dos Créditos Imobiliários Totais, e, consequentemente, dos CRI.

Risco relacionado ao escopo limitado da auditoria jurídica.

A auditoria jurídica realizada referente a esta Emissão teve seu escopo limitado à verificação das Cedentes, Garantidores, Imóveis e Empreendimentos. Portanto, pode haver questões judiciais e/ou administrativas não abarcadas na auditoria realizada, que eventualmente afetem negativamente os Adquirentes e sua capacidade de pagamento dos Créditos Imobiliários e, consequentemente, a capacidade da Emissora de pagar os CRI. Ademais, no curso da auditoria jurídica foi constatada a existência de determinados passivos bem como a não apresentação de determinados documentos e certidões, que poderão ensejar em um aumento do risco de crédito da Operação, propiciando risco não mensurável nesta data à satisfação, pagamento completo e pontual dos CRI.

Risco relacionado a Não conclusão as obras do Empreendimento Jardim Nova Alvorada

Conforme apontado na auditoria jurídica realizada para a Emissão, foi constatado que as obras de infraestrutura do Empreendimento Jardim Nova Alvorada não foram devidamente concluídas até a presente data, sendo que o prazo para conclusão previsto nos competentes alvarás, findou-se em 10 de maio de 2022. Nesse sentido, tendo em vista que as obras não foram concluídas até o momento há o risco de: (i) Execução pela municipalidade de Mogi Guaçu-SP da garantia hipotecária outorgada sobre os LOTES 22, 23, 27 e 28 da Quadra R, dadas justamente em garantia da finalização das Obras de Infraestrutura; e/ou (ii) que esteja em curso pela SPE Jardim Nova Alvorada, as condutas e hipóteses previstas no artigo 12, § 1º, artigo 16, §1º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e demais normas aplicáveis e/ou (iii) questionamento pelos respectivos adquirentes dos lotes integrantes do Empreendimento Jardim Nova Alvorada, podendo ocasionar a rescisão motivada dos respectivos Contratos de Compra e Venda, bem como a suspensão do pagamento dos respectivos Direitos Creditórios, podendo haver, de tal forma, uma significativa diminuição da Garantia impactando os Índices Financeiros e o consequente inadimplemento das Obrigações Garantidas dos CRI.



RISCOS RELACIONADOS AOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

O risco de crédito dos Adquirentes e a inadimplência dos Créditos Imobiliários pode afetar adversamente os CRI.

Os CRI são títulos lastreados pelas CCI representativas dos Créditos Imobiliários devidos pelos respectivos Adquirentes. Sendo assim, a capacidade do Patrimônio Separado de suportar as obrigações decorrentes da emissão dos CRI depende do adimplemento, pelos Adquirentes e pelos Garantidores, dos pagamentos decorrentes dos Créditos Imobiliários. O Patrimônio Separado, constituído em favor dos Titulares de CRI, não conta com qualquer garantia ou coobrigação da Securitizadora. Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos Titulares de CRI dos montantes devidos dependerá do adimplemento das Obrigações Garantidas em tempo hábil para o pagamento dos valores devidos aos Titulares de CRI.

Ademais, é importante salientar que não há garantias de que os procedimentos de cobrança judicial ou extrajudicial dos Créditos Imobiliários serão bem-sucedidos, e mesmo no caso dos procedimentos de cobrança judicial ou extrajudicial, que terão um resultado positivo. Portanto, uma vez que o pagamento das remunerações e amortização dos CRI depende do pagamento integral e tempestivo das Obrigações Garantidas, a ocorrência de eventos internos ou externos que afetem a situação econômico-financeira das Cedentes e suas respectivas capacidades de pagamento poderá afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRI e a capacidade do Patrimônio Separado de suportar suas obrigações, afetando os Titulares de CRI, conforme estabelecidas neste Termo de Securitização.

O pagamento do Preço de Aquisição dos Créditos Imobiliários dependem da implementação de Condições Precedentes, estabelecidas no Contrato de Cessão, que podem não se verificar.

O pagamento do Preço de Aquisição dos Créditos Imobiliários somente será realizado pela Securitizadora após o atendimento das Condições Precedentes previstas no Contrato de Cessão. A não verificação total das Condições Precedentes poderá impedir o pagamento do Preço de Aquisição dos Créditos Imobiliários, com impacto aos Titulares de CRI, tendo em vista que o lastro dos CRI estará comprometido.

Risco de originação e formalização dos Créditos Imobiliários.

O lastro dos CRI é composto pelos Créditos Imobiliários originados pelos CCV. Falhas na elaboração e formalização dos CCV, de acordo com a legislação aplicável, bem como falhas na cessão das CCI, podem afetar o lastro dos CRI e, por consequência, afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRI e causar prejuízo aos Titulares de CRI.

Adicionalmente, as CCI representam os Créditos Imobiliários, oriundos dos CCV. Problemas



na originação e na formalização da Escritura de Emissão de CCI podem ensejar o inadimplemento dos Créditos Imobiliários, além da contestação de sua regular constituição por terceiros, causando prejuízos aos Titulares de CRI.

Por fim, a impossibilidade de execução específica de referidos títulos e dos Créditos Imobiliários, caso necessária, também podem afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRI.

Riscos Relacionados à Operacionalização dos Pagamentos dos CRI

O pagamento aos Titulares de CRI decorre, diretamente, do recebimento dos Créditos Imobiliários na Conta Centralizadora, assim, para a operacionalização do pagamento aos Titulares de CRI, haverá a necessidade da participação de terceiros, como o Escriturador, Banco Liquidante e a própria B3, por meio do sistema de liquidação e compensação eletrônica administrada pela B3. Desta forma, qualquer atraso por parte destes terceiros para efetivar o pagamento aos Titulares de CRI poderá acarretar prejuízos para os titulares dos respectivos CRI, sendo que estes prejuízos serão de exclusiva responsabilidade destes terceiros, podendo a Emissora por conta e ordem do Patrimônio Separado, conforme deliberado em Assembleia Geral, com a deliberação dos Titulares de CRI, utilizar os procedimentos extrajudiciais e judiciais cabíveis para reaver os recursos não pagos, por estes terceiros, acrescidos de eventuais encargos moratórios, não cabendo à Emissora qualquer responsabilidade sobre eventuais atrasos e/ou falhas operacionais.

Riscos associados à guarda de documentos pelo Custodiante.

A Securitizadora contratará a Instituição Custodiante, que será responsável por realizar a custódia da via original assinada eletronicamente da Escritura de Emissão de CCI e registro do Termo de Securitização, assim como seus eventuais futuros aditamentos, sendo que os demais Documentos da Operação serão custodiados pela Securitizadora. A perda e/ou extravio dos referidos documentos poderá resultar em perdas para os Titulares de CRI e impactar adversamente a cobrança dos Créditos Imobiliários.

Riscos relacionados aos prestadores de serviço da Emissão.

A Emissão conta com prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades. Caso, conforme aplicável, alguns destes prestadores de serviços aumentem significantemente seus preços, sejam descredenciados, ou não prestem serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Securitizadora, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço. Nos termos deste Termo de Securitização, os prestadores de serviços somente poderão ser substituídos, com a devida submissão do tema à deliberação da Assembleia Geral de Titulares de CRI, observados os procedimentos de substituição do Agente Fiduciário neste Termo de Securitização. Esta substituição poderá não ser bemsucedida e afetar adversamente os resultados da Securitizadora, bem como criar ônus adicionais ao Patrimônio Separado.



Adicionalmente, caso alguns destes prestadores de serviços sofram processo de falência, aumentem significativamente seus preços ou não prestem serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Securitizadora, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço, o que poderá afetar negativamente as atividades da Securitizadora e, conforme o

caso, as operações e desempenho referentes à Emissão. Ainda, as atividades acima descritas são prestadas por quantidade restrita de prestadores de serviço, o que pode dificultar a contratação e prestação destes serviços no âmbito da Emissão e afetar adversamente os Titulares de CRI.

Verificação dos Eventos de Vencimento Antecipado.

Em determinadas hipóteses, a Securitizadora e o Agente Fiduciário não realizarão análise independente sobre a ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado. Assim sendo, a verificação da ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário poderá depender do envio de declaração ou comunicação das Cedentes e dos Garantidores informando que um Evento de Vencimento Antecipado aconteceu ou poderá acontecer, observado que a ocorrência de qualquer um dos Eventos de Vencimento Antecipado deverá ser prontamente comunicada pelas Cedentes à Securitizadora e ao Agente Fiduciário, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data em que tomar ciência da sua ocorrência.

Caso as Cedentes não informe ou atrase em informar a Securitizadora ou o Agente Fiduciário sobre a ocorrência de um Evento de Recompra Compulsória, as providências para sal declaração ou convocação da Assembleia Geral para deliberar por <u>não</u> o declarar, assim como a cobrança dos Créditos Imobiliários, poderão ser realizadas intempestivamente pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário, o que poderá causar prejuízos aos Titulares de CRI.

Cobrança dos Créditos Imobiliários.

As atribuições de controle e cobrança dos Créditos Imobiliários em caso de inadimplências, perdas, falências e recuperação judicial das Cedentes, caberão à Securitizadora, conforme procedimentos previstos na legislação cível e falimentar aplicáveis.

Adicionalmente, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 17, na Lei 14.430, no caso de inadimplemento nos pagamentos relativos aos CRI, o Agente Fiduciário deverá usar de toda e qualquer medida prevista em lei e neste Termo de Securitização para proteger direitos ou defender os interesses dos Titulares de CRI, inclusive, caso a Securitizadora não o faça, realizar os procedimentos de execução dos Créditos Imobiliários, de modo a garantir o pagamento da Remuneração e da amortização aos Titulares de CRI. O Agente Fiduciário



poderá não ter sucesso na referida execução, o que poderá acarretar perdas financeiras para os Titulares de CRI.

RISCOS RELACIONADOS À SECURITIZADORA

Os principais fatores de risco da Securitizadora estão listados abaixo. Para maiores informações acerca dos riscos aplicáveis à Securitizadora favor consultar o formulário de referência da Securitizadora, disponível no site da CVM (<u>www.cvm.gov.br</u>).

Atividade de securitização e o cumprimento de obrigações perante os Investidores.

A Emissora é uma companhia securitizadora de créditos imobiliários, tendo como objeto social a aquisição e securitização de créditos imobiliários e passíveis de securitização por meio da emissão de certificados de recebíveis imobiliários, cujos patrimônios são administrados separadamente.

O patrimônio separado de cada emissão tem como principal fonte de recursos os respectivos créditos imobiliários e sua garantia. Desta forma, qualquer atraso ou falta de pagamento dos créditos imobiliários por parte dos respectivos devedores à Emissora poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações assumidas junto aos investidores de tais certificados de recebíveis imobiliários.

Manutenção de registro de companhia aberta.

A Emissora atua no mercado como companhia securitizadora de créditos imobiliários, nos termos da Lei 14.430, e sua atuação depende do registro da companhia aberta junto à CVM. Caso a Emissora venha a não atender os requisitos exigidos pelo órgão, em relação à companhia aberta, sua autorização poderia ser suspensa ou até mesmo cancelada, o que comprometeria sua atuação no mercado de securitização imobiliária.

Crescimento da Emissora e de seu capital.

O capital atual da Emissora poderá não ser suficiente para suas futuras exigências operacionais e manutenção do crescimento esperado, de forma que a Emissora pode vir a precisar de fonte de financiamento externo. Não se pode assegurar que haverá disponibilidade de capital no momento em que a Emissora necessitar, e, caso haja, as condições desta captação poderiam afetar o desempenho da Emissora.

Os incentivos fiscais para aquisição de certificados de recebíveis imobiliários.

Mais recentemente, especificamente a partir de 2009, parcela relevante da receita da Emissora advém da venda de certificados de recebíveis imobiliários às pessoas físicas, que são atraídos, em grande parte, pela isenção de imposto de renda concedida pela Lei nº



12.024, de 27 de agosto de 2009, que pode sofrer alterações. Caso tal incentivo venha a deixar de existir, a demanda de pessoas físicas por certificados de recebíveis imobiliários provavelmente diminuirá, ou estas passariam a exigir uma remuneração superior, de forma que o ganho advindo da receita de intermediação nas operações com tal público de investidores poderá ser reduzido.

A importância de uma equipe qualificada.

A perda de membros da equipe operacional da Emissora e/ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora. O ganho da Emissora provém basicamente da securitização de recebíveis, que necessita de uma equipe especializada, para originação, estruturação, distribuição e gestão, com vasto conhecimento técnico, operacional e mercadológico dos produtos da Emissora. Assim, a eventual perda de componentes relevantes da equipe e a incapacidade de atrair novos talentos poderia afetar a sua capacidade de geração de resultado.

Riscos relacionados aos fornecedores da Emissora.

A Emissora contrata prestadores de serviços independentes para execução de diversas atividades tendo em vista o cumprimento de seu objeto, tais como assessores jurídicos, agente fiduciário, *servicer*, auditoria de créditos, agência classificadora de risco, banco escriturador, dentre outros. Em relação a tais contratações, caso: (i) ocorra alteração relevante da tabela de preços; e/ou (ii) tais fornecedores passem por dificuldades administrativas e/ou financeiras que possam levá-los à recuperação judicial ou falência, tais situações podem representar riscos à Emissora, na medida em que a substituição de tais prestadores de serviços pode não ser imediata, demandando tempo para análise, negociação e contratação de novos prestadores de serviços, o que pode impactar nos resultados da Emissora.

RISCO RELATIVO AO AMBIENTE MACROECONÔMICO

O negócio das Cedentes, bem como a atuação da própria Securitizadora, podem ser adversamente afetados, direta ou indiretamente, em decorrência da pandemia do COVID-19

Considerando a declaração de pandemia da Organização Mundial de Saúde em relação ao vírus COVID-19, bem como todas as medidas adotadas pelo Brasil e pelo mundo que podem afetar diretamente a economia, poderão ocorrer oscilações substanciais no mercado de capitais local e internacional, que podem afetar, de forma negativa e substancial, o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, inclusive os CRI da presente Emissão dificultando também o mercado secundário destes títulos. Assim



sendo, não há como se prever os impactos econômicos no Brasil e no mundo decorrentes da pandemia.

Ademais, a pandemia do COVID-19 vem sujeitando empresas de todo o mundo a eventos adversos, tais como:

- Calamidade pública;
- Força maior;
- Interrupção na cadeia de suprimentos;
- Interrupções e fechamentos de fábricas, centros de distribuição, instalações, lojas e escritórios:
- Redução do número de funcionários e prestadores de serviço em atividade em razão de quarentena, afastamento médico, greves, entre outros fatores;
- Declínio de produtividade decorrente da necessidade de trabalho remoto de funcionários, prestadores de serviços, entre outros;
- Restrições de viagens, locomoção e distanciamento social;
- Aumento dos riscos de segurança cibernética;
- Efeitos da desaceleração econômica a nível global e nacional;
- Diminuição de consumo;
- Aumento do valor, falta ou escassez, de matéria-prima, energia, bens de capital e insumos;
- Inacessibilidade ou restrição do acesso aos mercados financeiros e de capitais;
- Volatilidade dos mercados financeiros e de capitais;
- Redução ou falta de capital de giro;
- Inadimplemento de obrigações e dívidas, renegociações de obrigações e dívidas, vencimento antecipado de obrigações e dívidas, moratórias, waivers, falências, recuperações judiciais e extrajudiciais, entre outros;
- Medidas governamentais tomadas com o intuito de reduzir a transmissão e a contaminação pelo COVID-19; e
- Medidas governamentais e/ou regulatórias tomadas com o intuito de mitigar os efeitos da pandemia do COVID-19.

A ocorrência de um qualquer dos eventos listados acima poderá afetar adversamente os negócios, condição financeira e o resultado operacional das Cedentes e/ou da Securitizadora, e, consequentemente, afetar o fluxo de pagamento dos CRI. O mesmo também poderá ocorrer caso clientes e fornecedores das Cedentes e/ou da Securitizadora tenham seus negócios, condição financeira e resultado operacional afetados em virtude de qualquer um dos eventos listados acima. Assim, caso qualquer desses eventos ocorra, a capacidade de pagamento dos Créditos Imobiliários pelas Cedentes pode ser afetada direta ou indiretamente; comprometendo, consequentemente, o pagamento dos CRI pela Securitizadora.

O Governo Federal exerceu e continua exercendo influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras poderiam ou podem afetar adversamente as atividades da



Securitizadora, das Cedentes, e, portanto, o desempenho financeiro dos CRI.

O Governo Federal intervém com frequência na economia brasileira e, ocasionalmente, faz mudanças significativas nas políticas e normas. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, podem implicar em aumentos nas taxas de juros, mudanças nas políticas fiscais, controles de preço, desvalorizações cambiais, controles de capital, limitações às importações, entre outras medidas. Os negócios, a situação financeira, e os resultados operacionais das Cedentes poderão ser adversamente afetados por mudanças nas políticas ou normas que envolvem ou afetam certos fatores, tais como (a) taxas de juros, (b) inflação, (c) política monetária; (d) política fiscal; (e) liquidez do mercado financeiro e de capitais doméstico e internacional; e (f) outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou no exterior.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas, que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro, pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários. Sendo assim, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão comprometer o fluxo de pagamento dos Créditos Imobiliários, dos quais a Securitizadora depende para honrar as obrigações assumidas junto aos Investidores.

Instabilidade da taxa de câmbio e desvalorização do Real.

A moeda brasileira tem historicamente sofrido frequentes desvalorizações. No passado, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e fez uso de diferentes políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, pequenas desvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de câmbio flutuante, controles cambiais e dois mercados de câmbio. As desvalorizações cambiais em períodos mais recentes resultaram em flutuações significativas nas taxas de câmbio entre o Real e o dólar dos Estados Unidos da América. Não é possível assegurar que a taxa de câmbio irá permanecer nos níveis atuais. As depreciações do Real frente ao dólar dos Estado Unidos da América também podem criar pressões inflacionárias adicionais no brasil que podem afetar negativamente a liquidez das Cedentes e, ainda, a qualidade da presente Emissão.

A inflação e os esforços do Governo Federal de combate à inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil.

Historicamente, o Brasil experimentou altos índices de inflação. A inflação, juntamente com medidas governamentais recentes destinadas a combatê-la, combinada com a especulação pública sobre possíveis medidas futuras, tiveram efeitos negativos significativos sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro.



As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente têm incluído uma manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. As taxas de juros têm flutuado de maneira significativa.

Futuras medidas do Governo Federal, inclusive aumento ou redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real poderão desencadear um efeito material desfavorável sobre a economia brasileira, a Securitizadora e também, sobre os devedores dos financiamentos imobiliários, podendo impactar negativamente o desempenho financeiro dos CRI. Pressões inflacionárias podem levar a medidas de intervenção do Governo Federal sobre a economia, incluindo a implementação de políticas governamentais, que podem ter um efeito adverso nos negócios, condição financeira e resultados da Securitizadora e dos devedores dos financiamentos imobiliários.

Essas medidas também poderão desencadear um efeito material desfavorável sobre a Securitizadora e/ou sobre a s Cedentes, podendo impactar negativamente o desempenho financeiro dos CRI. Pressões inflacionárias podem levar a medidas de intervenção do Governo Federal sobre a economia, incluindo a implementação de políticas governamentais, que podem ter um efeito adverso nos negócios, condição financeira e resultados da Securitizadora, das Cedentes.

Risco tributário.

A criação ou majoração de tributos, mudanças na interpretação ou na aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou autoridades governamentais, que venham a causar a necessidade de recolhimento de valores adicionais de tributos pela Securitizadora ou pelos Investidores, inclusive relacionados a fatos passados, podem impactar adversamente a rentabilidade final dos Investidores nos CRI. Neste sentido, a criação de qualquer tributo incidente sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira poderá impactar negativamente cada uma das movimentações financeiras abrangidas pelo fluxo da estrutura de securitização e impactar negativamente os valores de amortização, remuneração ou recompra dos CRI.

Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países.

Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive da negociação dos CRI, e causar um impacto negativo nos resultados e condições financeira da Securitizadora e/ou das Cedentes. O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive países da América Latina e países de economia emergente, inclusive nos Estados Unidos. A reação dos



Investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre

o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive dos CRI. Crises em outros países de economia emergente, incluindo os da América Latina, têm afetado adversamente a disponibilidade de crédito para empresas brasileiras no mercado externo, a saída significativa de recursos do país e a diminuição na quantidade de moeda estrangeira investida no país, podendo, ainda, reduzir o interesse dos Investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, o que poderia vir prejudicar o preço de mercado dos CRI.

Risco de ocorrência de casos fortuitos e eventos de força maior.

Os pagamentos dos Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, estão sujeitos ao risco de eventuais prejuízos em virtude de casos fortuitos e eventos de força maior, os quais consistem em acontecimentos inevitáveis e involuntários que afetem o cumprimento das Obrigações Garantidas assumidas nos Documentos da Operação, exemplificativamente, terremotos, vendavais, enchentes, deslizamentos de terra, epidemias ou pandemias.

* * * * *



Anexo VIII

Emissões de Títulos e/ou Valores Mobiliários da Emissora de Atuação do Agente Fiduciário

Emissora: Travessia Securitizadora S.A.

Ativo: CRI

Série: 61 Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ Quantidade de ativos: 12000

12.000.000,00

Data de Vencimento: 20/06/2025

Taxa de Juros: IPCA + 13,5% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências atualizadas: - Relatório de destinação dos Recursos, na forma do Anexo XI do Termo de Securitização informando o valor total dos recursos oriundos da Emissão efetivamente utilizado pela Devedora para construção dos Empreendimentos durante o Período de Verificação imediatamente anterior à data do respectivo Relatório de Verificação; (ii) acompanhado do cronograma físico financeiro de avanço de obras, bem como os (iii) relatórios de medição de obras emitidos pelos técnicos responsáveis da obra da Devedora e/ou empresa especializada contratada para este fim, bem como os (iv) atos societários dos controles das SPEs, incorridos no desenvolvimento dos Empreendimentos, referente ao 2º semestre de 2021; - Publicações da AGE da Emissora no jornal Gazeta de São Paulo e no Diário Oficial do Estado de São Paulo;

Garantias: (i) Fiança.

Emissora: Travessia Securitizadora S.A.		
Ativo: CRI		
Série: 62	Emissão: 1	
Volume na Data de Emissão: R\$	Quantidade de ativos: 38000	
38.000.000,00		



Data de Vencimento: 20/06/2025

Taxa de Juros: CDI + 6% a.a. na base 252.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências atualizadas: - Relatório de destinação dos Recursos, na forma do Anexo XI do Termo de Securitização informando o valor total dos recursos oriundos da Emissão efetivamente utilizado pela Devedora para construção dos Empreendimentos durante o Período de Verificação imediatamente anterior à data do respectivo Relatório de Verificação; (ii) acompanhado do cronograma físico financeiro de avanço de obras, bem como os (iii) relatórios de medição de obras emitidos pelos técnicos responsáveis da obra da Devedora e/ou empresa especializada contratada para este fim, bem como os (iv) atos societários dos controles das SPEs, incorridos no desenvolvimento dos Empreendimentos, referente ao 2º semestre de 2021; - Publicações da AGE da Emissora no jornal Gazeta de São Paulo e no Diário Oficial do Estado de São Paulo;

Garantias: (i) Fiança.

Emissora: TRAVESSIA & DELTA SECURITIZADORA DE CREDITOS MERCANTIS S.A. Ativo: Debênture		
Volume na Data de Emissão: R\$ 80.000.000,00	Quantidade de ativos: 80000	
Data de Vencimento: 12/08/2026	·	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5,35%	a.a. na base 252.	
Status: ATIVO		
Inadimplementos no período: Não ocorr	eram inadimplementos no período.	
Garantias: Fiança, Alienação Fiduciária	de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.	

Emissora: TRAVESSIA & DELTA SECURITIZADORA DE CREDITOS MERCANTIS S.A.



Emissora: TRAVESSIA & DELTA SECURITIZADORA DE CREDITOS MERCANTIS S.A. Ativo: Debênture		
Volume na Data de Emissão: R\$ 53.500.000,00	Quantidade de ativos: 53500	
Data de Vencimento: 12/08/2026		
Taxa de Juros:		
Status: ATIVO		
Inadimplementos no período: Não ocorr	eram inadimplementos no período.	
Garantias: Fiança, Alienação Fiduciária	de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.	

* * * * *



126 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 22 de setembro de 2022, 17:42:29



[CRI Consult] Termo de Securitização - 2022-set-21 v Final pdf Código do documento cb830097-6147-4dda-a554-b6f1bcc4d52a



Assinaturas

BRENDA RIBEIRO DE OLIVEIRA:44645126822 Certificado Digital bro@vortx.com.br Assinou

TATIANA SCARPARO ARAUJO:39627036838
Certificado Digital
tsa@vortx.com.br

tsa@vortx.com.br Assinou

THAIS DE CASTRO MONTEIRO:42156562814
Certificado Digital

thais.monteiro@grupotravessia.com Assinou

LUIS PHILIPE CAMANO PASSOS:34539496840
Certificado Digital

luis.passos@grupotravessia.com Assinou

BIANCA GALDINO BATISTELA:09076647763 Certificado Digital af.estrutura@oliveiratrust.com.br

Assinou

NILSON RAPOSO LEITE:01115598473

Certificado Digital af.estrutura@oliveiratrust.com.br Assinou

CAMILA MARIA OLIVEIRA:34993581823
Certificado Digital
camila.oliveira@grupotravessia.com

camila.oliveira@grupotravessia.cor Assinou

ALINE APARECIDA DE LIMA SANTOS:38895789857
Certificado Digital
aline.santos@grupotravessia.com
Assinou

Eventos do documento

21 Sep 2022, 21:39:27

Documento cb830097-6147-4dda-a554-b6f1bcc4d52a **criado** por FRANCISCO TIMONI (e48f10af-890f-45b7-b994-7ef417193942). Email:ftimoni@dtadvs.com.br. - DATE_ATOM: 2022-09-21T21:39:27-03:00

21 Sep 2022, 21:45:55



126 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 22 de setembro de 2022,



Assinaturas **iniciadas** por FRANCISCO TIMONI (e48f10af-890f-45b7-b994-7ef417193942). Email: ftimoni@dtadvs.com.br. - DATE ATOM: 2022-09-21T21:45:55-03:00

21 Sep 2022, 22:26:18

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - TATIANA SCARPARO ARAUJO:39627036838 Assinou Email: tsa@vortx.com.br. IP: 189.79.85.53 (189-79-85-53.dsl.telesp.net.br porta: 14028). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A3,CN=TATIANA SCARPARO ARAUJO:39627036838. - DATE ATOM: 2022-09-21T22:26:18-03:00

21 Sep 2022, 22:28:03

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LUIS PHILIPE CAMANO PASSOS:34539496840 **Assinou** Email: luis.passos@grupotravessia.com. IP: 191.9.82.200 (191-9-82-200.user.vivozap.com.br porta: 53972). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=LUIS PHILIPE CAMANO PASSOS:34539496840. - DATE_ATOM: 2022-09-21T22:28:03-03:00

21 Sep 2022, 22:34:47

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CAMILA MARIA OLIVEIRA:34993581823 Assinou Email: camila.oliveira@grupotravessia.com. IP: 189.121.200.48 (bd79c830.virtua.com.br porta: 6014). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Instituto Fenacon RFB G3,OU=A1,CN=CAMILA MARIA OLIVEIRA:34993581823. - DATE ATOM: 2022-09-21T22:34:47-03:00

21 Sep 2022, 22:44:13

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - THAIS DE CASTRO MONTEIRO:42156562814 **Assinou** Email: thais.monteiro@grupotravessia.com. IP: 187.34.72.27 (187-34-72-27.dsl.telesp.net.br porta: 63572). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Instituto Fenacon RFB G3,OU=A1,CN=THAIS DE CASTRO MONTEIRO:42156562814. - DATE_ATOM: 2022-09-21T22:44:13-03:00

22 Sep 2022, 10:29:19

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - BIANCA GALDINO BATISTELA:09076647763 Assinou Email: af.estrutura@oliveiratrust.com.br. IP: 201.47.123.243 (borghierhlowe.static.gvt.net.br porta: 36768). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A3,CN=BIANCA GALDINO BATISTELA:09076647763. - DATE ATOM: 2022-09-22T10:29:19-03:00

22 Sep 2022, 10:30:10

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - NILSON RAPOSO LEITE:01115598473 **Assinou** Email: af.estrutura@oliveiratrust.com.br. IP: 201.47.123.243 (borghierhlowe.static.gvt.net.br porta: 8364). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A3,CN=NILSON RAPOSO LEITE:01115598473. - DATE ATOM: 2022-09-22T10:30:10-03:00

22 Sep 2022, 11:02:03

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - BRENDA RIBEIRO DE OLIVEIRA:44645126822 Assinou Email: bro@vortx.com.br. IP: 201.43.160.103 (201-43-160-103.dsl.telesp.net.br porta: 18112). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=BRENDA RIBEIRO DE OLIVEIRA:44645126822. - DATE_ATOM: 2022-09-22T11:02:03-03:00

22 Sep 2022, 17:41:54



126 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 22 de setembro de 2022,



ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ALINE APARECIDA DE LIMA SANTOS:38895789857 **Assinou** Email: aline.santos@grupotravessia.com. IP: 201.68.99.69 (201-68-99-69.dsl.telesp.net.br porta: 32106). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=ALINE APARECIDA DE LIMA SANTOS:38895789857. - DATE ATOM: 2022-09-22T17:41:54-03:00

Hash do documento original

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign